



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA DE PESSOAL

Município de Ovar 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 27/11/2023

DELIBERAÇÃO n.º 787

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024, e remeter os documentos à Assembleia Municipal.

Itaí foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar o Mapa de Pessoal, a compartação do Plano anual Global de recrutamentos autorizados, para o ano de 2024, e remeter os documentos à Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

REUNIÃO DE 14/12/2023

DELIBERAÇÃO

Deliberado Aprovar, com 18 votos a favor, 11 votos contra e 3 abstenções, dos 32 presentes, sendo 18 votos a favor do GM do PSD; 7 votos contra do GM do PS; 2 votos contra do GM Muzozos; 1 voto contra do GM do PSD-PP; 1 voto contra do GM do BE; 1 abstenção do GM do PCP; 1 abstenção do Senhor Presidente da UFO, Bruno Manuel Martins Oliveira e Silva; 1 abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vãlega, Raúl Ferreira Teixeira, a "Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2024", nos termos e conforme o exposto no documento com a Deliberação de Câmara n.º 787/2023 de 27/11/2023.

Handwritten initials and signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink, including the name 'Val'.

Small handwritten mark or signature in blue ink.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CIRA – Comunidade Intermunicipal dos Municípios da Região de Aveiro

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FSM – Fundo Social Municipal

FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia

GOP's – Grandes Opções do Plano

IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NGPH – Nova Geração de Políticas de Habitação

OE – Orçamento do Estado

PACTO – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDR – Plano Desenvolvimento Regional

PEDU – Plano Estratégico e Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QPPO – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

ÍNDICE GERAL

PARTE I – INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

CONTEXTO MACROECONÓMICO

LINHAS ESTRATÉGICAS E POLÍTICA ORÇAMENTAL

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

ANÁLISE AO ORÇAMENTO E GOP'S

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2028

PARTE II – MAPAS PREVISIONAIS DO ORÇAMENTO 2024

MAPAS RESUMO

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARTE III – MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO 2024

FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL

FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

PLANO ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

AGRADECIMENTO DO PRESIDENTE

PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2024

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR

PARTE V – NOTAS FINAIS

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO

RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS DO MUNICÍPIO

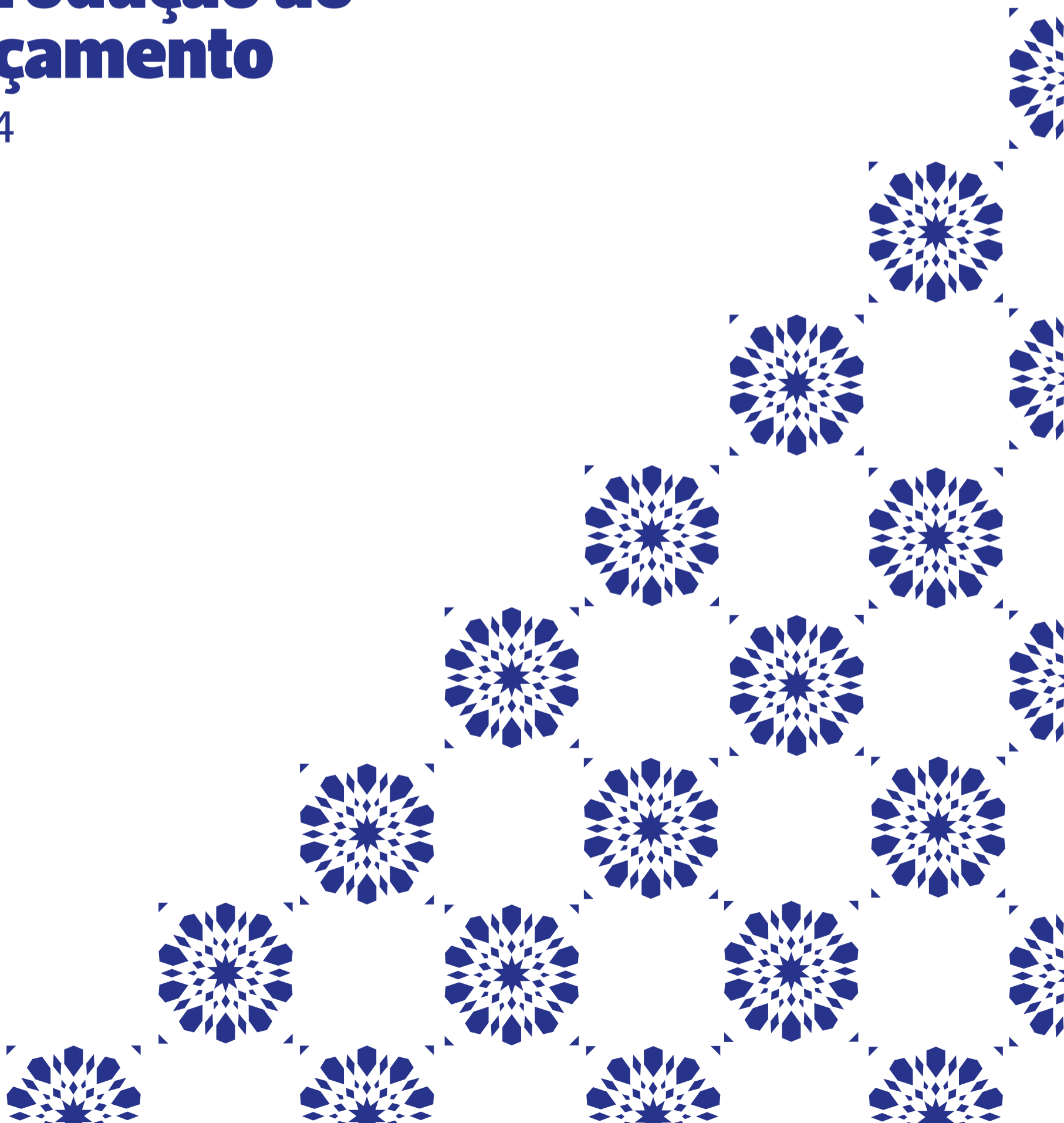
PARTE VI – ANEXOS



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Introdução ao Orçamento

2024



1. INTRODUÇÃO

É apresentado através deste documento, uma das mais importantes manifestações da autonomia financeira dos Municípios – a proposta de **Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOP's) e Mapa de Pessoal do Município de Ovar, para o ano 2024.**

Este é o primordial instrumento de gestão financeira municipal que reflete as linhas estratégicas definidas pelo Executivo Municipal, a serem executadas durante o próprio ano económico. É clara a sua razão de ser. Esta reside na latente necessidade de prossecução do interesse público - a defesa e satisfação de direitos e necessidades dos cidadãos.

Este é um documento estrategicamente delineado, em parceria com os objetivos da gestão municipal para 2024 e apresenta-se, também, numa perspetiva plurianual de quatro anos, 2025-2028.

A conjugação da Lei que define o quadro das competências dos Órgãos Autárquicos, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com o estatuído no ponto 3.1.1 – Princípios Orçamentais do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aliado ao art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), e à Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP) – Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, obriga à elaboração, aprovação e execução de um Orçamento anual coincidente com o ano civil.

A proposta de Orçamento Municipal para 2024 foi elaborada tendo em consideração os pressupostos legalmente instituídos, os compromissos assumidos em anos transatos e que ainda não se dão por totalmente executados financeiramente e os novos projetos a executar, pautando-se pelo rigor do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental, articulando-se com as Grandes Opções do Plano (GOP's), que se desagregam no **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e nas **Atividades Mais Relevantes (AMR)**.

A par do Orçamento e GOP's, são apresentadas as propostas de **Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados do Município de Ovar, para o ano de 2024**, elaboradas com assento no legalmente consagrado no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - na atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Tendo presente o exposto, encontra-se reservada à Câmara Municipal a competência para a elaboração da proposta de Orçamento para cada ano seguinte, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico

das Autarquias Locais (RJAL), na atual redação. Esta proposta deve ser apresentada à Assembleia Municipal até ao dia 30 de novembro de cada ano, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na atual redação, para que esta delibere sobre a sua aprovação, o que deverá suceder na última sessão ordinária do ano, conforme dita a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, na atual redação.

Em suma, é apresentada a proposta de Orçamento e GOP's para o ano 2024 e seguintes, Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, tendo como instrumentos as respetivas demonstrações orçamentais previsionais, devidamente analisadas e fundamentadas no presente relatório.



2. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Atendendo a que o Orçamento e Grandes Opções do Plano, que aqui se apresenta, respeita ao exercício económico de 2024, considera-se pertinente efetuar uma breve descrição das principais previsões macroeconómicas para esse exercício, as quais foram tidas em consideração na elaboração deste documento.

As previsões são as facultadas pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP), no boletim de suporte à Proposta de Orçamento do Estado para 2024 e sublinha-se, estão subjacentes a um contexto de elevada incerteza, quer externa, quer interna, decorrente das tensões e conflitos geopolíticos, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e conseqüente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva, seguida na Europa e nos Estados Unidos, o que torna difícil a sua comparação com outras previsões e projeções produzidas em diferentes momentos no tempo. Não esqueçamos o negativo e forte impacto que as tensões militares, entre a Ucrânia e a Rússia e mais recentemente entre Israel e a Palestina, têm nas economias mundiais, sendo que a economia europeia não escapa aos choques negativos que resultam dos conflitos.

Para 2024, estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) apresente uma desaceleração (em 0,7 p.p.) da atividade económica, cifrando-se em 1,5%. Este decréscimo reflete, sobretudo, uma redução de 1,5 p.p. no contributo das Exportações Líquidas, que se justifica pelo abrandamento nas exportações de bens e serviços em 1,8 p.p., não completamente compensada pelo aumento em 0,8 p.p. no contributo da Procura Interna. O aumento na Procura Interna deverá resultar, essencialmente, da aceleração esperada quer no ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) para 4,1% (1,3% em 2023), quer no ritmo de crescimento do Consumo Público para 2,3%. Por outro lado, prevê-se uma manutenção do ritmo de crescimento do Consumo Privado (em 1,1%).

No que concerne aos preços, estima-se que em 2024 o Deflator do PIB deverá desacelerar para 2,9% (6,9% em 2023), refletindo a manutenção dos termos de troca e uma desaceleração da globalidade dos deflatores da procura interna. A redução nos preços das matérias-primas deverá ainda, segundo o cenário em análise, levar a uma redução da inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), para 3,3% em 2024.

No que concerne ao mercado de trabalho, estima-se que o indicador relativo ao Emprego deverá diminuir para 0,4% em 2024 (1,1% em 2023). Ainda se perspetiva que a Taxa de Desemprego permaneça inalterada em 6,7%.

Ao nível do financiamento da economia e setor externo, o cenário antecipa uma redução na Capacidade de Financiamento da Economia para 1,8% do PIB (3,8% em 2023), refletindo a contração na Balança de Bens e Serviços para 0,9% do PIB, assim como a uma diminuição na Balança de Capital para 1,7% do PIB. Também se verifica uma diminuição, da Capacidade de Financiamento das Administrações Públicas, em 0,2% do PIB.

Quadro 1. Previsões Macroeconómicas 2024.

	2022	2023	2024
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	6,8	2,2	1,5
Consumo privado	5,6	1,1	1,1
Consumo público	1,4	2,0	2,3
Investimento (FBCF)	3,0	1,3	4,1
Exportações	17,4	4,3	2,5
Importações	11,1	1,8	3,2
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	4,4	1,0	1,8
Exportações líquidas	2,4	1,2	-0,3
Preços (variação, %)			
Deflador do PIB	5,0	6,9	2,9
Deflador do consumo privado	7,4	4,3	2,5
Deflador do consumo público	3,9	5,4	3,7
Deflador do investimento (FBCF)	8,3	3,8	3,1
Deflador das exportações	14,5	1,3	2,2
Deflador das importações	18,8	-3,5	2,2
IHPC	8,1	5,3	3,3
PIB nominal			
Variação (%)	12,2	9,2	4,4
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	6,7	6,7
Emprego	1,5	1,1	0,4
Remuneração média por trabalhador	5,7	8,3	5,0
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,1	1,2
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)			
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	-0,4	3,8	1,8
Balança de bens e serviços	-2,4	1,2	0,9
Balança de rend. primários e transferências	1,1	0,2	-0,7
Balança de capital	0,9	2,4	1,7
Cap./nec. líquida de financiamento do sector privado	-0,1	3,0	1,6
Cap./nec. líquida de financiamento das AP	-0,3	0,8	0,2
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	1,9	2,2	2,2
Hiato do produto (% PIB potencial)	1,6	1,6	0,9
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	8,3	1,6	2,6
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	0,3	3,4	3,7
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,05	1,09	1,09
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	98,6	82,7	80,9

Fonte: MF – Informação atualizada a 8 de outubro de 2023.

Fonte: “Previsões Macroeconómicas Subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2024” - CFP.

Não obstante as previsões apresentadas, salienta-se a possibilidade de a conjuntura internacional poder deteriorar-se de forma mais expressiva em 2024 do que o antecipado pelos atuais cenários macroeconómicos, o que poderá penalizar de forma mais intensa as perspetivas de procura externa e afetar negativamente as exportações.

3. LINHAS ESTRATÉGICAS E POLÍTICA ORÇAMENTAL

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2024 corporizam as opções vertidas num Plano de Ação iniciado há uma década, cuja estratégia maior será sempre direcionada para as Pessoas e para o Território.

Um Plano de Ação aberto, de proximidade, abrangente e com visão estratégica que tenta, da melhor maneira possível e exequível, dar resposta a mais de 50 mil habitantes.

Não é fácil. Não se faz tudo o que é necessário de um dia para o outro. Mesmo numa década!

Não fazemos tudo o que queremos. Mas fazemos tudo o que podemos, com os recursos que temos!

É um caminho longo.

Longo e difícil, pois o exercício da atividade autárquica obriga a fazer escolhas e a tomar decisões, nem sempre condicionadas apenas por vontades ou fatores internos.

A crise económica que se reflete à escala mundial, nomeadamente com os impactos das guerras que cercam a Europa, a incerteza social, a crise instalada no setor da habitação e até a instabilidade política nas decisões do Governo da Nação, são um conjunto de fatores externos que condicionam muitas escolhas e muitos investimentos estratégicos e estruturais para o Município de Ovar, para a Região de Aveiro e para o País.

É neste contexto, de recursos limitados e de necessidades acrescidas, que surge o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024. Um documento respeitador das regras legais em vigor, que congrega as prioridades estabelecidas, sem nunca se desviar do foco do Plano de Ação Municipal e do rumo que foi definido para o Município de Ovar.

Em Ovar Todos Contam!

Queremos um Território de Igualdade de Oportunidades para Todos. E é a partir desta premissa que temos vindo a trabalhar.

2024 será um ano de mais *construção*.

Construção de um Território de Todos e para Todos.

Construção de Grandes Projetos, de Habitação e de Infraestruturas.

Construção de um Território Mais Amigo das Pessoas e do Meio Ambiente.

Construção de um Território Mais Atrativo e com Mais Valor.

Construção digital.

Apesar do contexto de incerteza económica e da instabilidade financeira mundial, o presente documento de gestão continua a privilegiar a saúde das contas públicas, mantendo-se alinhado ao desígnio maior que nunca descuramos – **Contas Certas e Saudáveis e Indicadores Financeiros Robustos**.

No momento da apresentação legal do documento, em que cada rubrica da Receita e da Despesa respeita as regras orçamentais legalmente definidas, apontam-se as prioridades de ação, com responsabilidade e seriedade, na continuidade dos objetivos traçados, nos valores monetários disponíveis, e sem comprometer a boa situação financeira do Município. Consequentemente, concilia a responsabilidade de uma gestão económico-financeira com a vontade de concretizar investimentos decisivos para continuar a fazer de Ovar um Município Mais Empregador e Empreendedor; Mais Coeso Territorialmente; um Território com Valores; um Território de Emoções e um Território Mais Verde e Sustentável, garantindo mais qualidade de vida e elevando o índice de felicidade de todos. Tudo, como o Povo Vareiro merece e espera.

Como sempre defendemos, o **desenvolvimento do Município de Ovar é obra de todos e para todos**.

Com efeito, o Orçamento Municipal para 2024 reflete o princípio da Coesão Territorial, contemplando intervenções e ações para todas as Freguesias do Concelho, de forma a dar continuidade à redução das assimetrias existentes, a garantir o **desenvolvimento equilibrado do território** e a valorizar as potencialidades e recursos tão diferenciados de cada uma das suas partes.

2024 será o ano de grandes conquistas sobretudo ao nível no Parque Habitacional.

A Habitação será um dos Grandes Projetos e uma das maiores Prioridades para o próximo ano.

A Estratégia Local de Habitação do Município de Ovar entrará em velocidade cruzeiro. Ultrapassada a fase de elaboração dos projetos e da submissão de candidaturas, que têm sido aprovadas, passaremos, de imediato, à fase concursal e ao arranque de obra no terreno.

A construção de habitação e a requalificação do parque habitacional já existente, além de melhorar a qualidade de vida da população, é um contributo determinante e decisivo para reforçar a coesão social e para a requalificação do espaço urbano.

Este capítulo terá uma fatia considerável do nosso orçamento e dos nossos recursos humanos, com vista à concretização do direito constitucional de Habitação Digna para Todos.

Será um *dossier* complexo e contínuo.

Com igual relevância, o **Orçamento para 2024 dará especial atenção a 3 vetores da Sustentabilidade: Ambiental, Económica e Social, cujo centro é ocupado pelas Pessoas**.

De nada vale uma sociedade altamente preocupada com a redução da sua pegada ecológica se a solução passar por retroceder na qualidade de vida das pessoas. Mas de igual modo, de nada vale uma sociedade

altamente evoluída tecnologicamente se deixarmos para as gerações futuras um passivo ambiental irrecuperável.

A construção do Ecocentro permitiu, ao Município e à região envolvente, dar um salto qualitativo em termos de política ambiental. Na verdade, neste capítulo, Ovar é exemplo à escala regional e nacional. **Um Município de vanguarda na recolha e tratamento dos seus resíduos, em particular dos biorresíduos**, pese embora continue a ser penalizado com a Taxa de Gestão de Resíduos, definida pela Governo, e que nos últimos 8 anos aumentou 135%!

2024 será o ano da consolidação/operacionalização da recolha seletiva de biorresíduos, introduzindo-se a aplicação de uma tarifa municipal de resíduos mais justa. Quem recicla terá vantagens. Premiando as boas práticas ambientais, teremos certamente uma mudança de comportamentos, tão necessária para o bem das gerações futuras e do Planeta.

Paralelamente, continuará a aposta em medidas de eficiência energética e em projetos de educação ambiental, a começar com as crianças nas escolas.

Criar espaços urbanos mais seguros, protegendo os peões, melhorar as acessibilidades, com a intermodalidade de transporte de uso público, e fomentar o uso das ciclovias contribuirá para uma mobilidade mais suave.

No seu Todo, serão respostas positivas, e sólidas, aos desafios e questões ambientais que se colocam no atual estado de emergência climática.

Cada um de nós será um agente decisivo na construção de um território mais amigo das Pessoas e do Meio Ambiente.

Para além da ação municipal que tem correspondência em rúbricas e em números deste documento, **2024 também será o ano da construção digital e normativa**, cujos alicerces serão os avanços em matéria de políticas de segurança dos dados e do ciberespaço.

Assim, avança a bom ritmo a definição das políticas internas, obrigatórias, ao nível da proteção de dados, e respetiva criação de processos, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, tal como também avança a definição do Plano de Segurança e a Análise dos riscos e implementação dos requisitos de segurança, ao abrigo do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, a elaboração do novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e a implementação do Canal de Denúncias, ao abrigo do Decreto-lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A transformação digital e o cumprimento normativo que lhe está associado não é uma moda! É uma necessidade, em concretização dos mecanismos de Compliance que a Administração Pública Local moderna abraça como novo paradigma da sua organização.

2024 será o ano de consolidação destas políticas.

Também continuaremos a trabalhar em *dossiers* muito importantes para o nosso Município e que não dependem, de forma direta e única da ação municipal, nomeadamente, a questão da integração do Hospital de Ovar na Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, a aceitação/negociação da transferência de competências na área da Saúde, a defesa da nossa costa, o acompanhamento dos avanços da Linha Ferroviária de Alta Velocidade e a reabilitação da Linha do Norte (Ovar-Gaia), assim como a finalização do *dossier* da transferência dominial da EN109 para o Município.

Este Orçamento continua a incorporar igualmente a preocupação e a sensibilidade às necessidades de todos, ao manter o **equilíbrio e adequação da Carga Fiscal**, não repercutindo os efeitos da inflação, mas garantindo a perceção das receitas financeiras mínimas necessárias ao cumprimento das competências da Autarquia.

Entrando no capítulo da **Educação, a transferência de competências que aceitamos veio reforçar o papel das Autarquias no sucesso escolar dos seus alunos e dos seus estabelecimentos de ensino, na medida em que foram assumidas mais responsabilidades.**

Por isso, o ano de 2024 continuará a trazer grandes desafios nesta área, mas com a colaboração e esforço dos vários agentes educativos – professores, pessoal não docente, famílias e alunos - será possível responder de forma muito positiva.

Formar consciências, ensinar a pensar e incentivar o espírito crítico das crianças e jovens é tarefa contínua de todos.

Por isso, nesta nobre missão de Educar, em 2024 continuaremos com programas e medidas municipais de apoio às famílias e aos alunos, e manteremos o acordo de colaboração com os nossos Agrupamentos de Escolas, mediante um plano de financiamento adequado que vai além do que seria legalmente exigido.

No plano material, além das pequenas intervenções que vão sendo efetuadas, ao longo do ano, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1º ciclo de ensino básico, 2024 será o ano da requalificação da Escola Secundária de Esmoriz, da EB2/3 Florbela Espanca, e da Escola Básica António Dias Simões e do avanço dos projetos de requalificação das Escolas da Murteira (Arada), Ponte Nova (S. João), Oliveirinha (Ovar), Relva (Esmoriz) e Torre (Esmoriz).

A transferência de novos poderes e atribuições também se verificou no domínio da ação social.

A aposta no fortalecimento da Rede Social permitirá continuar a ter um território mais coeso, mais inclusivo e socialmente mais justo. Queremos que todos tenham acesso, sob o mesmo ponto de partida, às mesmas condições na saúde, na educação, na habitação e no acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Queremos uma maior justiça geracional, concretizando a igualdade de género e de oportunidades.

E temos vindo a trabalhar nesse sentido.

2024 será o ano de construção de um Território com Mais Valor.

Continuaremos a priorizar uma política de desenvolvimento social atenta a todos.

O nosso Fundo de Emergência Social continuará a fazer face a situações de urgência e emergência. O Regulamento de Ação Social do Município de Ovar será reforçado. Vamos aumentar o valor mensal do apoio ao arrendamento para fins habitacionais. De igual modo, vamos aumentar o valor do apoio à recuperação e melhoria das condições habitacionais e o valor do apoio que atribuímos para as despesas com o pagamento da fatura de abastecimento de água. As Bolsas de Estudo para os alunos que frequentam o ensino superior também serão objeto de incremento.

Continuaremos a apostar em políticas e ações diretas de apoio às famílias mais vulneráveis e de valorização dos seniores.

Continuaremos a apoiar quem mais precisa, em estreita articulação e complementaridade de intervenção com a Rede Social do Concelho de Ovar.

2024 será o ano de consolidação do processo de construção das Cidades Amigas das Crianças, que permitirá que o Município de Ovar seja uma referência identitária, na globalidade do seu território e das suas vivências quotidianas.

Somos uma autarquia familiarmente responsável.

Somos e seremos uma autarquia Amiga das Crianças.

Em 2024 continuaremos a construir um território mais atrativo. No Desporto e na Cultura, Ovar é uma referência a nível nacional.

A qualidade e quantidade das iniciativas municipais, e de carácter associativo, tem sido um fator determinante para o salto qualitativo dos últimos anos.

O Cantar os Reis, o Carnaval de Ovar, o Maio do Azulejo, o Festa, o Festival do Pão-de-Ló, o Shortcutz Ovar, o Festival Literário e as nossas Meias-Maratonas, a que se poderiam somar tantos outros, são disso bons exemplos.

Também as Procissões Quaresmais estão a ganhar nova dimensão. Em 2022, foi criada a Comissão da Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Ovar, que tem como missão planear, organizar e promover o respetivo programa cultural e religioso. Desde 2023, que essa Comissão passou a integrar a Rede Europeia de Celebrações da Semana Santa e Páscoa.

A freguesia de São Vicente de Pereira foi reconhecida como 'Aldeia de Portugal' e passou a integrar a Rede Nacional das Aldeias de Portugal. Esta adesão concretizou-se a partir de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Ovar.

O nosso "Cantar os Reis em Ovar" é Património Imaterial de Portugal desde 2020.

Temos orgulho no caminho feito. Mas queremos ainda mais!

Em 2024 continuaremos a apostar em projetos diferenciadores. A apostar numa programação diversificada, chamando grandes figuras do panorama cultural nacional e investindo na coprodução de espetáculos com agentes locais. A criar e consolidar programas para a Juventude. A apoiar as nossas associações culturais e desportivas. A valorizar o nosso património material e imaterial. A participar e organizar FamTrips e PressTrips. A afirmar Ovar como Cidade-Museu Vivo do Azulejo. A participar nos projetos promovidos pelos vários Municípios da Região de Aveiro, como é o caso da Grande Rota da Ria de Aveiro ou o PTI – Projeto Turístico Integrado. A participar em feiras de turismo, de forma a **promover o Município dentro e fora de portas, colocando Ovar no lugar merecido, fazendo jus à grandeza do seu Povo, e das suas riquezas patrimoniais.**

Internamente, continuaremos a dar especial atenção à estrutura organizativa da Câmara Municipal, ajuizando em cada momento a sua adequação, de forma a potenciar o melhor serviço aos Munícipes, e bem assim aos nossos trabalhadores, sobretudo na sua valorização pessoal e profissional, num diálogo estreito com as respetivas estruturas sindicais, e ainda com os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Ovar, verdadeiros parceiros no desenvolvimento e apoio aos nossos trabalhadores.

Por fim, importa sublinhar que a qualidade dos territórios não se mede, exclusivamente, pelo seu edificado material e pelas suas infraestruturas, mas também pela qualidade de vida e índice de felicidade dos seus cidadãos.

E nós temos vindo a trabalhar na construção de um Território com Mais e Melhor Qualidade de Vida.

A proximidade que mantemos com todos permite-nos dar uma resposta melhor e mais imediata. Permite ouvir para agir. Estando mais próximos agimos melhor.

Já lá vai o tempo de governar de forma distante.

Nós somos os mesmos e vamos continuar com o mesmo registo de sempre, não deixando ninguém para trás.

E o sucesso desta missão de serviço público é tanto melhor quanto maior o contributo de cada um e de Todos!

Contamos com Todos e Todos podem continuar a contar connosco.

4. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

4.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Ovar para 2024-2028, foi realizada tendo em consideração o estipulado nos diversos diplomas legais que disciplinam a matéria aqui em apreço, designadamente: o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a adaptação do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual - Lei do Enquadramento Orçamental (LEO); e o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor designadamente os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao Orçamento.

↓ **Diretrizes Genéricas do SNC-AP** [Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação]

A contabilidade orçamental encontra-se definida e regulamentada na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP, que tem por objetivo regular o subsistema desta Contabilidade, visando permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas), evidenciando a execução orçamental e o seu desempenho face aos objetivos da política orçamental. A NCP 26 determina que as **demonstrações orçamentais previsionais** se consubstanciem:

- ① num **Orçamento** enquadrado num **Plano Orçamental Plurianual** (ano do exercício orçamental e mais 4 anos); e
- ② num **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI), que passa a ter uma base móvel a 5 anos, por forma a refletir o desempenho financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo na forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

Face ao exposto é apresentada, pelo Município de Ovar, a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o exercício de 2024, considerando também a sua previsão para mais quatro anos, dando assim integral cumprimento ao legalmente estabelecido.

Esquema 1. Orçamento Municipal (OM) – Base Móvel Previsional Ano N + 4 anos.



O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas elaborem **demonstrações financeiras previsionais**, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa. Todavia, conforme dita a Lei de Orçamento do Estado para 2023, n.º 2 do artigo 82º “(...) 2 – A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.” Este preceito legal é reforçado pela Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2024, n.º 2 do artigo 69.º, pelo que, no presente documento, não são apresentadas, até à obtenção de diretrizes e instruções contabilísticas, mais concretas, para a sua elaboração.

↓ **Diretrizes Genéricas do RFALEI** [Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação]

O n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, estipula que o Orçamento Municipal inclui, nomeadamente os seguintes elementos: **relatório** que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; **mapa resumo das receitas e despesas**; mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; articulado que contenha as **medidas orientadoras da execução orçamental**; **proposta das Grandes Opções do Plano**, compostas **pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos**, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Acresce, segundo a alínea c) do artigo 46.º da citada Lei, a inclusão no Orçamento Municipal, do mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

O artigo 3.º do RFALEI relata os **princípios fundamentais** pelos quais a atividade Autárquica se deve pautar e sob os quais o Orçamento Municipal se deve reger, nomeadamente:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da anualidade e plurianualidade;
- Princípio da unidade e universalidade;
- Princípio da não consignação;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- Princípio da tutela inspetiva.

De acordo com o artigo 45.º do RFALEI, na atual redação, compete ao Órgão Executivo apresentar ao Órgão Deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte.

↓ **Diretrizes Genéricas do Classificador Económico** [Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação]

O **classificador económico das receitas e despesas** a utilizar pelas Autarquias Locais, na preparação dos documentos previsionais, é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Dado que o Orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico. Assim, tem vindo a ser adotada, nos últimos anos, uma estrutura homóloga àquela que agora é apresentada.

O Orçamento Municipal da Receita, apresenta-se por classificação económica devidamente estruturada e dividida entre rubricas correntes, de capital e outras. O Orçamento da Despesa, segue a mesma estrutura – classificações económicas divididas entre despesas correntes e despesas de capital.

Na proposta de Orçamento e GOP's para 2024 e seguintes, a **estrutura orgânica** adotada é aquela que mais se assemelha à realidade institucional e à gestão técnica do Orçamento do Município de Ovar. O quadro seguinte ilustra a sua composição.

Quadro 2. Estrutura Orgânica do Orçamento Municipal.

Classificação Orgânica	Descrição
01	Assembleia Municipal
02	Câmara Municipal
03	Operações Financeiras

Nas **Grandes Opções do Plano (GOP's)**, quer o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, quer as **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, estão estruturadas por:

- i) objetivos – com correspondência com a estrutura orgânica da Câmara Municipal; e
- ii) por projetos/ações - com ligação direta ao Orçamento, através das respetivas classificações económicas.

Quadro 3. Estrutura das GOP's do Orçamento Municipal.

Objetivo	Descrição
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
02	RECURSOS HUMANOS
03	MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
04	CANDIDATURAS
05	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
06	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO
07	MOBILIDADE E TRANSPORTES
08	PROTEÇÃO CIVIL
09	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO
11	JUVENTUDE
12	SERVIÇOS VETERINÁRIOS
13	COMUNICAÇÃO
14	PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS
15	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
16	AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA
17	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE
18	CULTURA
19	DESPORTO
20	TURISMO
21	EDUCAÇÃO
22	OPERAÇÕES FINANCEIRAS

↓ **Diretrizes Genéricas da LEO** [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na atual redação]

O presente Orçamento Municipal, foi elaborado de acordo com as normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na atual redação), ou seja, pelo integral cumprimento das regras orçamentais, dos princípios da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente o princípio da solidariedade recíproca entre níveis da administração e o princípio da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

De modo geral, a LEO determina, no seu capítulo II, os **princípios orçamentais** aplicáveis às Autarquias locais, sobre os quais acrescem, aos já referidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o princípio da sustentabilidade das finanças públicas: capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública; e o princípio da não compensação: (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.).

↓ **Diretrizes Genéricas do POCAL** [Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, na atual redação]

Mantêm-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente: ao sistema de controlo interno (ponto 2.9); às regras previsionais do Orçamento Municipal (ponto 3.3); e às diretrizes relativas às modificações orçamentais (ponto 8.3).



Para além da legislação acima descrita, acresce na preparação e manutenção do Orçamento Municipal, a consideração pelas diretrizes contabilísticas emanadas, pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL), pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e pela UniLeo (Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental).

4.2. REGRAS ORÇAMENTAIS

4.2.1. REGRAS PREVISIONAIS – ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A preparação do Orçamento Municipal obedece, quer ao conjunto de princípios orçamentais que se encontram previstos na Lei, conforme anteriormente relatado, quer a um conjunto de regras previsionais, que devem, naturalmente, de ser ponderadas e adaptadas quando existam situações anómalas, que se excetuam da normalidade e regularidade que lhes é subjacente.

O ponto 3.3 do POCAL define um conjunto de **regras previsionais**, para a preparação do Orçamento Municipal, das quais referimos as seguintes:

-  As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas, elaborados para determinação dos seus montantes;
-  As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Acresce o n.º 1 do artigo 74.º da Lei de Orçamento do Estado para 2023, que “(...) 1 - Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. (...)”

4.2.2. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na atual redação, sob a epígrafe “**Equilíbrio Orçamental**”, prevê o seguinte: “(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações

médias de empréstimos de médio e longo prazos.” Face ao exposto, importa concretizar, desde já, alguns conceitos adotados:

- Receita corrente bruta:** corresponde às rubricas dos capítulos 01 a 08 do Classificador Económico das Receitas e Despesas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação;
- Despesa corrente:** respeita às rubricas que integram os agrupamentos 01 a 06 do Classificador Económico das Receitas e Despesas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na atual redação;
- Amortização de um empréstimo:** respeita exclusivamente ao pagamento periódico (ou total) do capital em dívida, concretizando-se com o pagamento de cada prestação do serviço da dívida que inclui, por norma, também os respetivos juros.

$$\text{Equilíbrio Corrente} = \text{Receita Corrente Bruta Cobrada} \geq [\text{Despesa Corrente} + \text{Amortizações Médias Empréstimos MLP}]$$

De acordo com as notas divulgadas pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL, o cumprimento da referida regra deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do Orçamento, das respetivas modificações e em termos da execução orçamental.

Com base nos pressupostos enunciados, efetua-se a demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental para o Orçamento Previsional 2024 do Município de Ovar, sem prejuízo da respetiva monitorização a cada modificação orçamental que se venha a realizar.

Importa esclarecer que para a regra de cálculo a ser aplicada ao exercício de 2024, não será incluída a condicionante relativa às amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, dado que em 2023 todos os empréstimos desta natureza foram totalmente amortizados. Assim, a regra aplicável ao Município de Ovar para o ano 2024, será dada pela seguinte expressão:

$$\text{Equilíbrio Corrente} = \text{Receita Corrente Bruta Cobrada} \geq \text{Despesa Corrente}$$

Quadro 4. Cálculo Relativo ao Equilíbrio Orçamental 2024.

Unidade: euros.

ARTIGO 40.º DO RFALEI	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL		2024
	A	Receitas Correntes Brutas	41 065 566
	B	Despesas Correntes	40 175 491
	C = A - B	Saldo Corrente	890 075
	D	Amortizações Médias	-
	E = C - D	Excedente	890 075

Conforme ilustra o quadro anterior, a proposta de Orçamento para 2024 do Município de Ovar cumpre com a norma prevista no artigo 40.º do RFALEI, na atual redação.

4.3.3. REGRA RELATIVA AO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

O artigo 52.º do RFALEI, na atual redação, estabelece a regra relativa ao **Limite da Dívida Total**, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Esta regra converge com a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental, previsto pela Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), conforme já descrito, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as Autarquias Locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsetor.

Tendo em consideração os dados relativos ao último exercício económico encerrado, o ano de 2022, verifica-se que o Município de Ovar, tem-se pugnado pelo integral cumprimento desta regra, conforme demonstra o quadro seguinte, não se observando, portanto, a necessidade de recurso aos mecanismos de recuperação financeira municipal consagrados no artigo 57.º do RFALEI, na atual redação.

Quadro 5. Cálculo Relativo à Dívida Total a 31.12.2022.

Unidade: euros.

Descrição	Regra de Cálculo	31/12/2022
Limite da dívida total artº 52.º da Lei n.º 73/2013	(1)	40 808 999,55
Total da dívida a terceiros excluindo dívidas não orçamentais	(2)	8 315 945,47
Entidades participadas	(3)	506 254,22
Dívida Total	(4)=(2)+(3)	8 822 199,69
Margem em excesso	(5)=(1)-(4)	31 986 799,85

Dar nota que, excecionalmente, com a proposta de Orçamento do Estado para 2024, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 40% [e especificamente para 100% exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados, na componente de investimento não elegível].

4.3.4. ALERTA PRECOCE DE DESVIOS POR INCUMPRIMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, preconiza no artigo 56.º, sob a epígrafe “**Alerta Precoce de Desvios**”, que, no caso de o Município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das Autarquias Locais, bem como os presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município em causa.

Nos últimos anos, o Município de Ovar tem desenvolvido esforços de forma a dar cumprimento a este alerta, facto que se tem confirmado, conforme analisado e exposto nos respetivos Relatórios de Gestão e Contas. Para os dois últimos exercícios económicos encerrados e aprovados, 2021 e 2022, alcançaram-se taxas de execução de 87,42% e 94,98%, respetivamente, dando assim integral cumprimento ao disposto legalmente pelo n.º 3 do artigo 56.º, do RFALEI na atual redação.

Na prossecução dos mesmos objetivos atingidos em anos anteriores e com a presente proposta de Orçamento Municipal para 2024, este é um indicador que estará no alcance e concretização da Autarquia.

4.3.5. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

Nos termos previstos do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação – que aprova as regras aplicáveis à assunção de **compromissos e pagamentos em atraso** das entidades públicas, a execução orçamental não poderá conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

O Município de Ovar procede à verificação e gestão de fundo disponível para a assunção da despesa, realizando, para o efeito, o seu cálculo até ao 5.º dia útil de cada mês, com base nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à sua aplicação - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação e remetido, posteriormente à sua aprovação, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

5. ANÁLISE AO ORÇAMENTO E GOP'S

5.1. ANÁLISE HISTÓRICA – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

5.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

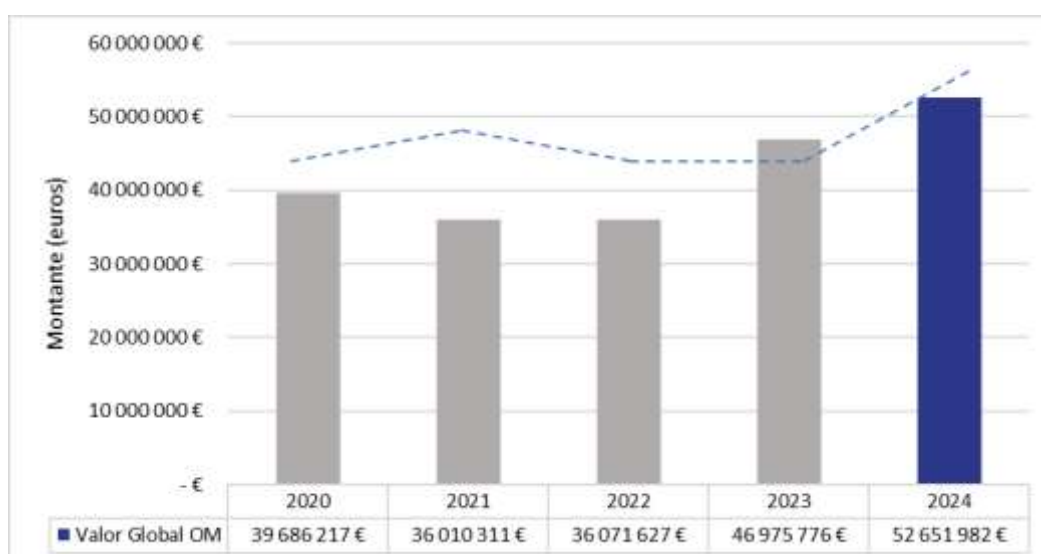
Ao longo dos últimos anos, têm sido apresentados **Orçamentos Municipais Iniciais**, cuja estrutura se apresenta em muito semelhante à proposta apresentada para o exercício 2024, o que nos permite realizar uma leitura comparada das respetivas propostas, retirando proveito das respetivas conclusões, à semelhança do que tem vindo a ser realizado.

Quadro 6. Evolução Histórica da Receita e Despesa Inicial [2020:2024].

Unidade: euros.

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas					
Receitas Correntes	27 384 321	26 425 374	26 964 297	35 505 484	41 065 566
Receitas de Capital	12 301 896	9 584 937	9 107 330	11 470 292	11 586 416
Total das Receitas	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776	52 651 982
Despesas					
Despesas Correntes	24 337 092	24 573 596	24 122 979	35 215 484	40 175 491
Despesas de Capital	15 349 125	11 436 715	11 948 648	11 760 292	12 476 491
Total das Despesas	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776	52 651 982

Gráfico 1. Evolução Histórica dos Orçamentos Municipais [2020:2024].



Para o horizonte temporal demonstrado no quadro e gráfico anteriores, verifica-se que as previsões orçamentais para 2024 aumentaram cerca de 12,9 milhões de euros, face ao exercício de 2020. Os Orçamentos Municipais Iniciais dividem-se entre receitas e despesas, correntes e de capital.

No que concerne à evolução dos Orçamentos Iniciais da receita:

- Os Orçamentos Iniciais da receita apresentam uma tendência crescente, de 2021 até 2024. O orçamento inicial da receita apresenta uma variação significativa, nas previsões do exercício de 2023, face ao exercício de 2022, em valor superior a 10 milhões de euros. Este incremento justifica-se quer pelo aumento das previsões em receita corrente, quer pelo incremento de receita de capital. 2023 foi um exercício que contemplou, entre outras, as receitas com a descentralização de competências da administração central, em matéria de educação e ação social, bem como as receitas de capital do programa “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” – com elevada expressividade nas previsões orçamentais.

No que concerne à evolução dos Orçamentos Iniciais da despesa:

- Os Orçamentos Iniciais da despesa apresentam, desde 2021, uma tendência crescente. As despesas correntes aumentaram significativamente no exercício 2023 face a 2022, em valor superior a 11 milhões de euros. Este impacto justifica-se quer pelo aumento das despesas com pessoal [com justificação pela atualização salarial dos funcionários, decorrente de imposições legais, bem como pelo acolhimento de trabalhadores da área da educação, decorrente do processo de descentralização de competências], quer pelo aumento de despesas previstas com aquisições de bens e serviços [justificada pela conjuntura económica nacional e mundial de inflação de preços, quer de água, gás, eletricidade, entre outros]. Já as despesas de capital, apresentam um crescimento mais significativo nas suas previsões para 2024, face a 2023, em valor superior a 700 mil euros, cujas variações se analisam mais à frente, neste documento.

Ressalva-se ainda, que as previsões orçamentais iniciais para os orçamentos da receita e da despesa, apresentam-se totalmente equilibradas, não se constatando, por isso, nenhum superavit ou deficit.

5.1.2. EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As dotações orçamentais iniciais da despesa, são vertidas nas **Grandes Opções do Plano (GOP's)**. As GOP's são, por sua vez, decompostas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

Quadro 7. Evolução Histórica das Grandes Opções do Plano [2020:2024].

Unidade: euros.

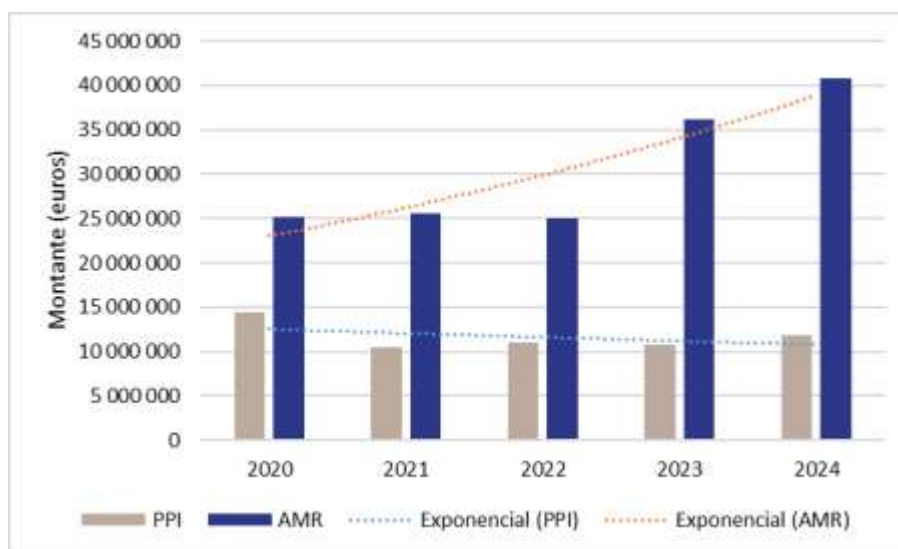
Designação	2020	2021	2022	2023	2024
Grandes Opções do Plano - GOP's					
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	14 479 145	10 424 115	11 026 890	10 764 788	11 800 632
Atividades Mais Relevantes - AMR	25 207 072	25 586 196	25 044 737	36 210 988	40 851 350
Total das GOP's	39 686 217	36 010 311	36 071 627	46 975 776	52 651 982

A estrutura das GOP's tem-se mantido semelhante nos exercícios de 2020 a 2024, pelo que, se torna possível a sua análise em termos comparativos.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** tem apresentado previsões orçamentais que oscilam entre 10,4 milhões em 2021 e 14,4 milhões de euros em 2020. Para o período em apreço, a variação mais significativa surge para o exercício de 2024, face a 2023, com um investimento aumentado em valor, superior a 1 milhão de euros.

As **Atividades Mais Relevantes (AMR)** apresentam previsões que variam entre os 25 milhões de euros em 2022 e os 40,8 milhões de euros para 2024. O maior impacto nas previsões orçamentais surge no exercício económico de 2023, comparativamente a 2022, onde a AMR apresenta uma variação absoluta positiva, superior a 11 milhões de euros.



Gráfico 2. Evolução do PPI e AMR [2020:2024].



5.1.3. ORÇAMENTOS INICIAIS VS ORÇAMENTOS FINAIS

Dado que estamos a comparar Orçamentos Iniciais, considera-se totalmente pertinente comparar a evolução histórica dos **Orçamentos Finais**.

À luz da NCP 26 do SNC-AP, os Orçamentos Municipais podem alterar-se por via das **modificações orçamentais**:

-  **permutativas** - aquelas que procedem à alteração de composição do Orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global (§3 da NCP 26);
-  **modificativas** - aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao Orçamento que esteja em vigor (§3 da NCP26).

Estas premissas permitem, a cada momento, realizar uma gestão do Orçamento Municipal, por forma a acompanhar o plano de ação implementado e as prioridades assumidas pelo Órgão Executivo e devidamente aprovadas pelo Órgão Deliberativo, quando aplicável.

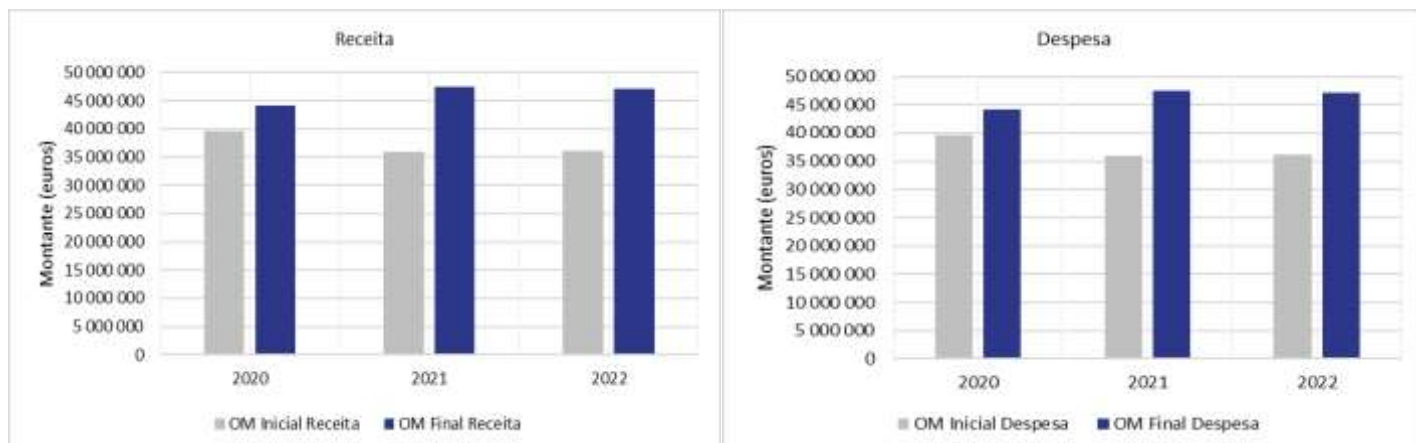
Quadro 8. Orçamentos Iniciais vs Orçamentos Finais [2020:2022].

Unidade: euros.

Designação	Orçamento Inicial			Orçamento Final		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Receitas						
Receitas Correntes	27 384 321	26 425 374	26 964 297	26 985 989	26 461 586	30 296 578
Receitas de Capital	12 301 796	9 584 937	9 099 098	10 994 580	10 803 820	6 127 925
Outras Receitas	100	0	8 232	6 153 096	10 177 420	10 759 450
Total das Receitas	39 686 217	36 010 311	36 071 627	44 133 665	47 442 826	47 183 953
Despesas						
Despesas Correntes	24 337 092	24 573 596	24 122 979	26 544 576	26 134 911	29 903 677
Despesas de Capital	15 349 125	11 436 715	11 948 648	17 589 088	21 307 915	17 280 276
Total das Despesas	39 686 217	36 010 311	36 071 627	44 133 665	47 442 826	47 183 953

No quadro anterior, são apresentadas as previsões iniciais e as previsões corrigidas (após alterações orçamentais modificativas e permutativas) dos Orçamentos Municipais de 2020 a 2022. Não se apresentam os dados para 2023, pois o Orçamento Municipal ainda se encontra em vigor.

Gráfico 3. Orçamento Inicial vs Final da Receita e Despesa [2020:2022].



- 10 O Orçamento Municipal do ano 2020, teve 19 alterações permutativas e 4 alterações modificativas. Estas modificações resultaram num orçamento final de 44 133 665 euros, ou seja, superior em 4 447 448 euros face ao orçado inicialmente.
- 10 O Orçamento Municipal do ano 2021, estimou-se em 36 010 311 euros. No decurso da atividade municipal, teve 21 alterações permutativas e 4 alterações modificativas. Estas modificações resultaram num orçamento final de 47 442 826 euros, ou seja, superior em 11 432 515 euros face ao orçado inicialmente.
- 10 O Orçamento Municipal do ano 2022, teve 19 alterações permutativas e 4 alterações modificativas. Estas modificações resultaram num orçamento final de 47 183 953 euros, ou seja, mais 11 112 326 euros face ao orçado inicialmente.

De salientar que para as diferenças verificadas entre o orçado inicialmente e o valor do orçamento final, contribui, mormente, a **introdução do saldo de gerência** e a sua respetiva distribuição.

5.2. ANÁLISE À PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2024 – RECEITA E DESPESA

A proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, do Município de Ovar, para 2024 e seguintes, foi elaborada tendo em consideração o respetivo enquadramento legal em vigor, conforme já relatado no capítulo 4 e consubstancia-se no documento que aqui se apresenta sob a forma de **Orçamento Inicial**.

Importa esclarecer que os Orçamentos Iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do **saldo de gerência**, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's, caso seja pretensão do Executivo Municipal em funções.

De salientar que a integração do saldo de execução orçamental (ou saldo de gerência), apenas poderá ser incorporado no Orçamento Municipal, após a aprovação do mapa de «Demonstração do Desempenho Orçamental», por recurso a uma alteração modificativa ao orçamento (revisão orçamental), conforme previsto na Proposta de Orçamento de Estado para 2024, pelo que, existe a impossibilidade de o considerar na presente proposta de Orçamento Municipal para 2024.



A proposta de Orçamento para 2024 ascende a 52 651 982 euros.



A previsão das receitas e das despesas é de 52 651 982 euros.



A receita corrente atingirá um montante previsional de 41 065 566 euros que suporta a despesa corrente no valor previsto de 40 175 491 euros.



A receita de capital ficará previsivelmente pelos 11 586 416 euros enquanto que a despesa de capital se situará nos 12 476 491 euros.

Nos pontos seguintes serão apresentadas análises às principais componentes do orçamento Municipal, nomeadamente à receita, à despesa e às Grandes Opções do Plano para 2024.

Quadro 9. Resumo do Orçamento por Capítulo para o Ano 2024.

Unidade: euros.

Receita			Despesa		
	Montante	%		Montante	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos Diretos	16 549 230	31%	01 - Despesas com o Pessoal	16 220 200	31%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 325 160	3%	02 - Aquisição de Bens e Serviços	19 185 027	36%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 378 603	3%	03 - Juros e Outros Encargos	31 500	0%
06 - Transferências Correntes	15 516 348	29%	04 - Transferências Correntes	4 518 864	9%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	6 270 225	12%	06 - Outras Despesas Correntes	219 900	0%
08 - Outras receitas Correntes	26 000	0%			
Total das Receitas Correntes	41 065 566	78%	Total das Despesas Correntes	40 175 491	76%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 - Vendas de Bens de Investimento	559 970	1%	07 - Aquisição de Bens de Capital	11 800 632	22%
10 - Transferências de Capital	10 976 746	21%	08 - Transferências de Capital	675 659	1%
13 - Outras Receitas de Capital	40 500	0%	11 - Outras Despesas de Capital	200	0%
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	9 200	0%			
Total das Receitas de Capital	11 586 416	22%	Total das Despesas de Capital	12 476 491	24%
Total da Receita	52 651 982	100%	Total da Despesa	52 651 982	100%

5.2.1. ANÁLISE À PREVISÃO DA RECEITA 2024

O Orçamento da Receita foi elaborado tendo em consideração as regras legalmente previstas para o efeito.



A receita total prevista para o ano de 2024, cifra-se em 52 651 982 euros.



As estimativas de receita para 2024, apresentam-se divididas em receitas correntes, no montante de 41 065 566 euros (78%) e em receitas de capital, no montante de 11 586 416 euros (22%).

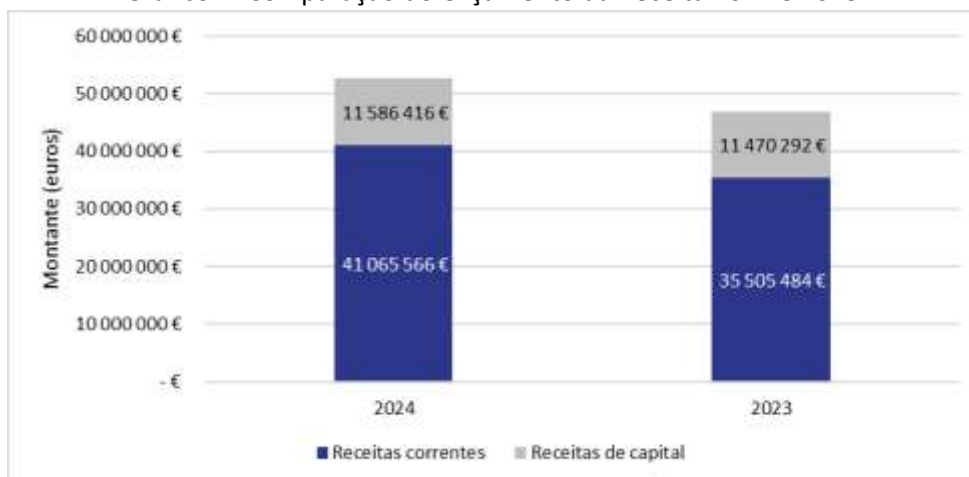
Relativamente às previsões do ano anterior, as estimativas da receita total para 2024 apresentam um acréscimo de 12%. Em termos absolutos, a receita total do ano 2024 em relação ao ano 2023, tem um acréscimo de 5 676 206 euros.

Quadro 10. Orçamento da Receita 2024 e 2023.

Unidade: euros.

Receitas	Orçamento 2024		Orçamento 2023		Δ 2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	41 065 566	78%	35 505 484	76%	5 560 082	16%
Receitas de Capital	11 586 416	22%	11 470 292	24%	116 124	1%
Total das Receitas	52 651 982	100%	46 975 776	100%	5 676 206	12%

Gráfico 4. Comparação do Orçamento da Receita 2024 e 2023.



Conforme se pode constatar pelo quadro seguinte, o peso das receitas dos **Impostos Diretos** (IMI; IMT; IUC; Derrama) é muito relevante (16,5 milhões de euros) na estrutura das receitas municipais, uma vez que constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando **31% da receita total** para 2024.

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas dos Impostos Diretos tenham um acréscimo de 1 951 746 euros, ou seja +13%, essencialmente, por via da previsão de Derrama a arrecadar. Porém e, não obstante de a previsão de crescimento não ser tão significativa quanto a da Derrama, também se constata pelo crescimento de receita com o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e com o Imposto único de Circulação (IUC), ambos calculados nos termos da lei.

Destaca-se que as estimativas de Derrama e de IMI, são as estimativas de receita tendo em consideração as deliberações tomadas pelo Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo, com base em relatórios económico-financeiros devidamente fundamentados.

Quadro 11. Receita por Classificação Económica 2024 e 2023.

Unidade: euros.

Receitas		Orçamento 2024		Orçamento 2023		Δ 2024/2023	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
SNC-AP	Receitas Correntes						
R011	01 - Impostos Diretos	16 549 230	31%	14 597 484	31%	1 951 746	13%
R03	04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 325 160	3%	1 223 255	3%	101 905	8%
R04	05 - Rendimentos de Propriedade	1 378 603	3%	1 339 555	3%	39 048	3%
R05	06 - Transferências e Subsídios Correntes	15 516 348	29%	14 257 470	30%	1 258 878	9%
R06	07 - Venda de Bens e Serviços	6 270 225	12%	4 035 218	9%	2 235 007	55%
R07	08 - Outras Receitas Correntes	26 000	0%	52 502	0%	-26 502	-50%
	Total das Receitas Correntes	41 065 566	78%	35 505 484	76%	5 560 082	16%
SNC-AP	Receitas de Capital						
R08	09 - Vendas de Bens de Investimento	559 970	1%	1 582 493	3%	-1 022 523	-65%
R09	10 - Transferências e Subsídios de Capital	10 976 746	21%	9 848 179	21%	1 128 567	11%
R10	13 - Outras Receitas de Capital	40 500	0%	27 620	0%	12 880	47%
R11	15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	9 200	0%	12 000	0%	-2 800	-23%
	Total das Receitas de Capital	11 586 416	22%	11 470 292	24%	116 124	1%
	Total das Receitas	52 651 982	100%	46 975 776	100%	5 676 206	12%

De sublinhar as previsões com as **Transferências e Subsídios Correntes** que, representam **29% do Orçamento total da receita**. Em termos absolutos, esta tipologia de receitas ascende a 15,5 milhões de euros, sendo que as receitas correntes legalmente previstas no mapa 12 da proposta de Orçamento do Estado para 2024, são das que mais contribuem para a sua estrutura, nomeadamente: a receita corrente do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente); o Fundo Social Municipal (FSM); a receita com a participação fixa no IRS; o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)); as receitas previstas no n.º3 do artigo 35.º da Lei nº 73/2013; e a receita no âmbito das transferências de competências na área da educação e ação social.

Adicionalmente foram contempladas, nesta classificação orçamental, receitas correntes relativas a candidaturas, já homologadas, a fundos comunitários, com destaque para as previsões de receitas correntes no âmbito do programa «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação» e a previsão de receitas provenientes de serviços e fundos autónomos, tal como do IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, DGAI – Direção Geral da Administração Interna, entre outras.

Comparativamente às dotações inscritas no período homólogo (ano 2023), constata-se um incremento de +9%, ou seja, 1 258 878 euros, em resultado, essencialmente, das receitas previstas no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que excepcionalmente assume em 50% a natureza de transferência corrente, conforme legalmente consagrado no n.º 11 do artigo 44.º da proposta de Orçamento do Estado para 2024.

Visualizando a estrutura das receitas de capital, atribui-se especial destaque à previsão das receitas com **Transferências e Subsídios de Capital**, as quais ascendem a uma dotação global de 10 976 746 euros, representando **21% do total da receita** do Orçamento Municipal 2024. Nesta componente de receita, assume especial destaque a previsão de receitas de capital com candidaturas, já homologadas, a fundos comunitários, nomeadamente e com elevada relevância, com o «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação» que engloba projetos de especial destaque como: a “Reabilitação dos 50 Fogos para Habitação Social – Edifício na Avenida D. Maria II”, a “Reabilitação/Reestruturação do Edifício na Rua do Seixal”, a “Construção de 30 Fogos no Sargaçal-Válega”, entre outros.




Esta componente, também regista as previsões de receita provenientes da participação do Município nos impostos do Estado, nomeadamente o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF capital) e as transferências previstas no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, bem como receitas de capital provenientes de serviços e fundos autónomos, como por exemplo a estimativa de receitas a arrecadar, através do Turismo de Portugal IP., no âmbito do projeto aprovado de “Infraestruturação e Gestão dos Traçados Estruturantes da Grande Rota da Ria de Aveiro”.

As **restantes receitas** que **totalizam 18% do total da receita** estimada para 2024, quer sejam correntes - como a Venda de Bens e Serviços, os Rendimentos de Propriedade, as Taxas, Multas e Outras Penalidades, as Outras Receitas; quer sejam de capital - como as Vendas de Bens de Investimento, as Outras Receitas de Capital e as Reposições não Abatidas aos Pagamentos, foram calculadas tendo por base as diretrizes legais.

5.2.2. ANÁLIE À PREVISÃO DA DESPESA 2024

A estimativa para os montantes da **Despesa** obedece aos **princípios previsionais** estabelecidos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, em vigor através da alínea b) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Não obstante, foram ainda considerados os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano, em função da efetiva execução do Orçamento ainda em vigor para 2023, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos estabelecidos, de acordo com os objetivos prosseguidos.

-  **A despesa total prevista para o ano de 2024, cifra-se em 52 651 982 euros.**
-  **As despesas correntes cifram-se em 40 175 491 euros (76%).**
-  **As despesas de capital ascendem ao montante de 12 476 491 euros (24%).**

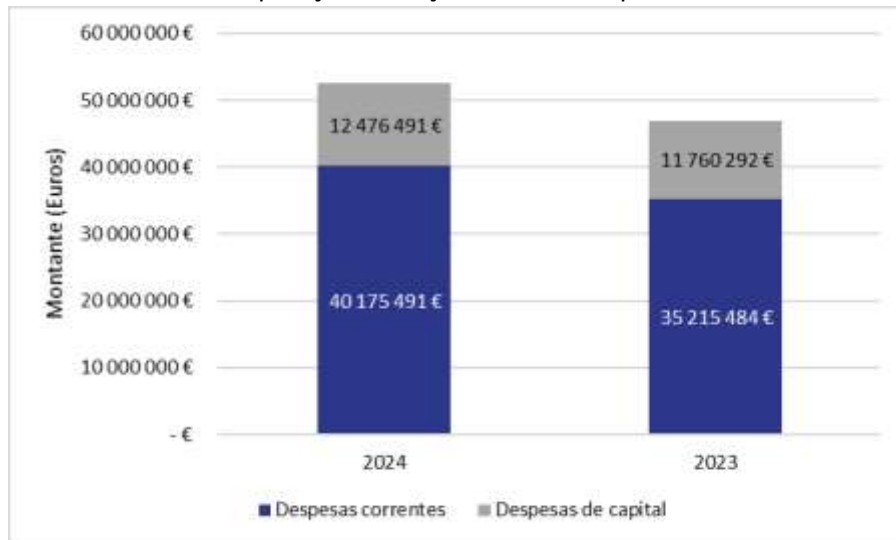
Relativamente às previsões do ano anterior, as estimativas da despesa total para 2024 apresentam um acréscimo de 12%. Em termos absolutos, a despesa total do ano 2024 em relação ao ano 2023, tem um acréscimo de 5 676 206 euros.

Quadro 12. Orçamento da Despesa 2024 e 2023.

Unidade: euros.

Despesas	Orçamento 2024		Orçamento 2023		Δ 2024/2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	40 175 491	76%	35 215 484	75%	4 960 007	14%
Despesas de Capital	12 476 491	24%	11 760 292	25%	716 199	6%
Total das Despesas	52 651 982	100%	46 975 776	100%	5 676 206	12%

Gráfico 5. Comparação do Orçamento da Despesa 2024 e 2023.



Conforme se consta pelo quadro seguinte, a **Aquisição de Bens e Serviços** é uma rubrica da despesa corrente, com elevado impacto na estrutura das despesas municipais para 2024 (19,2 milhões de euros), representando 36% da despesa total.

Comparativamente às dotações previstas para 2023, verifica-se que as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam um acréscimo de 20%, ou seja +3,2 milhões de euros. Contribui para este aumento, essencialmente, as despesas com os contratos de limpeza urbana, balnear e higiene pública, os contratos com refeições escolares, despesas com transportes escolares, entre outros.

Também se destaca a previsão com as **Despesas com Pessoal** que, para 2024, apresentam uma dotação orçamental de 16 220 200 euros, ou seja, 31% do total do orçamento global da despesa. Comparativamente ao orçado para 2023, verifica-se um incremento de 8%, que decorre: dos aumentos salariais provocados pelo término da avaliação de desempenho (SIADAP) do biénio 2021/2022; do aumento de despesa prevista com a atualização salarial dos funcionários públicos, nos termos previstos da Proposta de Orçamento de Estado para 2024; com a previsão de novas contratações a ocorrer em 2024, conforme explanado no Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, constantes do presente documento.

Quadro 13. Despesa por Classificação Económica 2024 e 2023.

Unidade: euros.

Despesas		Orçamento 2024		Orçamento 2023		Δ 2024/2023	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
SNC-AP	Despesas Correntes						
D01	01 - Despesas com o Pessoal	16 220 200	31%	14 953 600	32%	1 266 600	8%
D02	02 - Aquisição de Bens e Serviços	19 185 027	36%	15 947 879	34%	3 237 148	20%
D03	03 - Juros e Outros Encargos	31 500	0%	56 500	0%	-25 000	-44%
D04	04 - Transferências e Subsídios Correntes	4 518 864	9%	4 113 005	9%	405 859	10%
D05	06 - Outras Despesas Correntes	219 900	0%	144 500	0%	75 400	52%
	Total das Despesas Correntes	40 175 491	76%	35 215 484	75%	4 960 007	14%
SNC-AP	Despesas de Capital						
D06	07 - Aquisição de Bens de Capital	11 800 632	22%	10 764 788	23%	1 035 844	10%
D07	08 - Transferências e Subsídios de Capital	675 659	1%	705 304	2%	-29 645	-4%
D10	10 - Passivos Financeiros	0	0%	290 000	1%	-290 000	-100%
D08	11 - Outras Despesas de Capital	200	0%	200	0%	0	0%
	Total das Despesas Capital	12 476 491	24%	11 760 292	25%	716 199	6%
	Total das Despesas	52 651 982	100%	46 975 776	100%	5 676 206	12%

Representando 22% da estrutura das despesas orçadas para 2024, apresenta-se a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, com uma despesa absoluta prevista, que ascende a 11 800 632 euros. Comparativamente a 2023, esta componente revela um acréscimo de despesa de cerca de 1 milhão de euros, ou seja, +10%. É de destacar a previsão de investimento, em 2024, de projetos de continuidade como, a “Reabilitação do Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça - 1ª fase”, a “Reabilitação de 52 Fogos para Habitação Social - Av. D. Maria II” e a “Reabilitação/Reestruturação do Edifício da Rua do Seixal”. Os projetos elencados, inserem-se no programa de recursos a fundos comunitários, nomeadamente o “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”.

Faz-se referência às previsões orçamentais com **Transferências e Subsídios Correntes**, que representam 9% do orçamento da despesa e refletem um crescimento de 10%, face a 2023. Este incremento de dotação é justificado, essencialmente, pelo atual contrato de transportes coletivos de passageiros, estabelecido com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

Destaca-se, por fim, a ausência de dotação orçamental em **Passivos Financeiros**, dado que o Município de Ovar procedeu à liquidação total dos empréstimos de médio/longo prazo que detinha.

5.2.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024 – AMR E PPI

As **Grandes Opções do Plano (GOP's)** para 2024, apresentam-se pelo valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, pelo **montante de 52 651 982 euros**, sendo este saldo decomposto pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** com um **saldo de 11 800 632 euros** e que representa 22% das GOP's e é representativo das despesas de capital, e pelas **Atividades Mais Relevantes (AMR)** no **valor de 40 851 350 euros** e que representam 78% das GOP's, espelhando, essencialmente, as despesas correntes.

Quadro 14. Resumo das Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2024.

Unidade: euros.

Grandes Opções do Plano (GOP)	2024	
	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	11 800 632	22%
Atividades Mais Relevantes (AMR)	40 851 350	78%
Total das GOP's	52 651 982	100%

Uma vez que a totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados Extra-GOP, traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos ou atividades, ações ou subações. A estruturação das GOP's inscreve dotações que permitem solver compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física, bem como a inclusão de novos projetos, de acordo com a sua calendarização.

No quadro seguinte, está representada a proposta das Grandes Opções do Plano para 2024 e o seu termo comparativo com o proposto no exercício 2023. Conforme se observa, os objetivos com maior expressividade no orçamento municipal para 2024 são:

- Recursos Humanos (31%);
- Candidaturas (14%);
- Ambiente e Proteção da Natureza (11%);
- Educação (11%); e
- Administração Autárquica (10%).

Dos 22 objetivos que compõe as GOP's, estes 5 objetivos representam 77% da estrutura global.

Quadro 15. Proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2024 e Comparação com 2023.

Unidade: euros.

Objetivo	Descrição	2024		2023		Δ 2024/2023	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
01	Administração Autárquica	5 130 294	10%	5 540 957	12%	-410 663	-7%
02	Recursos Humanos	16 290 900	31%	15 033 751	32%	1 257 149	8%
03	Materiais Diversos e Fornecimentos Contínuos	275 700	1%	261 950	1%	13 750	5%
04	Candidaturas	7 394 730	14%	4 860 026	10%	2 534 704	52%
05	Orçamento Participativo	80 642	0%	122 250	0%	-41 608	-34%
06	Banco Local de Voluntariado	200	0%	200	0%	0	0%
07	Mobilidade e Transportes	335 200	1%	125 200	0%	210 000	168%
08	Proteção Civil	830 945	2%	713 670	2%	117 275	16%
09	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 381 000	3%	1 308 600	3%	72 400	6%
10	Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo	33 500	0%	17 000	0%	16 500	97%
11	Juventude	124 000	0%	104 245	0%	19 755	19%
12	Serviços Veterinários	54 100	0%	46 700	0%	7 400	16%
13	Comunicação	135 500	0%	123 500	0%	12 000	10%
14	Projetos e Obras Municipais	1 938 310	4%	2 352 950	5%	-414 640	-18%
15	Conservação e Serviços Urbanos	884 100	2%	1 229 335	3%	-345 235	-28%
16	ambiente e Proteção da Natureza	5 587 645	11%	4 297 736	9%	1 289 909	30%
17	Desenvolvimento Social e Saúde	1 657 063	3%	1 405 200	3%	251 863	18%
18	Cultura	3 105 440	6%	2 568 106	5%	537 334	21%
19	Desporto	1 319 786	3%	1 726 300	4%	-406 514	-24%
20	Turismo	445 490	1%	455 800	1%	-10 310	-2%
21	Educação	5 615 937	11%	4 335 800	9%	1 280 137	30%
22	Operações Financeiras	31 500	0%	346 500	1%	-315 000	-91%
Total das GOP's		52 651 982	100%	46 975 776	100%	5 676 206	12%

Comparativamente às dotações previstas para 2023, destaca-se o objetivo 07-Mobilidade e Transportes, cuja variação positiva de +210 mil euros, se justifica, como já referido, pela necessidade de assegurar a despesa prevista com o atual contrato de transportes coletivos de passageiros, estabelecido com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA). Ao invés, destaca-se a redução na despesa prevista com o objetivo 22-Operações Financeiras, em -91%, em resultado da ausência de despesa com amortizações de empréstimos de médio/longo prazo e respetivos encargos de juros e comissões, dada à sua liquidação total no decurso do ano 2023.

5.2.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos previstos do artigo 44.º do RFALEI, na atual redação, o Órgão Executivo Municipal apresenta ao Órgão Deliberativo Municipal uma proposta de **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)**, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal.

O QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa do Município e as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município.

É de salientar que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do Orçamento, neste caso 2024, e indicativos para os restantes (2025 a 2028).

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que: *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”* [onde se inclui o QPPO] *“são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*.

Face ao exposto e dado até à presente data, a falta da aludida regulamentação, apresenta-se de seguida, um mapa discriminado por capítulo (receita) e por agrupamento (despesa) com as projeções previstas no artigo 44.º da citada Lei, para o ano de 2024 e os quatro próximos exercícios (2025 a 2028).

Quadro 16. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO).

Unidade: euros.

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028
Provenientes do OE	17 465 469	17 465 469	17 465 469	17 465 469	17 465 469
Restantes Receitas	35 186 513	70 576 421	52 437 539	46 140 032	41 647 775
Total da Receita	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244
Total da Despesa	52 651 982	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127

5.2.5. INDICADORES ORÇAMENTAIS 2024

Neste ponto serão apresentados e analisados alguns **indicadores orçamentais do Orçamento Municipal 2024**, nomeadamente, saldo corrente, saldo de capital, saldo primário e saldo global ou efetivo.

Antes de iniciar o cálculo e análise destes indicadores, importa ter presente os seguintes conceitos essenciais para a sua compreensão:

- (a) Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- (b) Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida de juros e outros encargos;
- (c) Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- (d) Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior;
- (e) Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- (f) Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas efetivas correntes e despesas efetivas correntes;
- (g) Saldo de capital: corresponde à diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital;
- (h) Saldo global ou efetivo: corresponde à diferença entre receitas efetivas e despesas efetivas;
- (i) Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros e outros encargos.

Para o Orçamento Municipal 2024 prevê-se um **saldo global efetivo** nulo, que resulta da diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva (excluindo as receitas e despesas não efetivas, ou seja, ativos e passivos financeiros).

Quadro 17. Indicadores Orçamentais 2024.

Unidade: euros.

Indicadores Orçamentais	Montante
Saldo Corrente	
Receita Efetiva Corrente - Despesa Efetiva Corrente	890 075
[41 065 566 - 40 175 491 = 890 075]	
Saldo de Capital	
Receita Efetivas de Capital - Despesa Efetivas de Capital	-899 275
[(11 586 416 - 9 200) - (12 476 491 - 0 = -899 275)]	
Saldo Primário	
Receita Efetiva - Despesa Efetiva - Juros e Outros Encargos	31 500
[52 651 982 - 52 651 982 - 31 500 = 31 500]	
Saldo Global ou Efetivo	
Receita Efetiva - Despesa Efetiva	0
[52 651 982 - 52 651 982 = 0]	

De acordo com o apuramento dos principais indicadores orçamentais para 2024, conforme ilustra o quadro anterior, apresentam-se de seguida as suas principais conclusões.

- 10

Saldo Corrente: o saldo entre a receita corrente e a despesa corrente é positivo, o que significa que a receita corrente efetiva, é suficiente para acomodar as despesas correntes efetivas.
- 10

Saldo de Capital: o saldo entre a receita de capital e a despesa de capital é negativo, o que significa que se prevê que parte das receitas correntes serão “alocadas” às despesas de capital, de forma a fazer face à diferença apurada.
- 10

Saldo Primário: o saldo entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros e outros encargos e passivos financeiros), corresponde à despesa com passivos financeiros e com juros e outros encargos.
- 10

Saldo Global ou Efetivo: o valor do saldo global ou efetivo corresponde à despesa com passivos financeiros, que se apresenta nulo considerando que não se prevê receita com ativos e/ou passivos financeiros e despesa com ativos financeiros.

6. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2028

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 está elaborado de acordo com o legalmente previsto na NCP 26, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ou seja, apresenta-se **para o ano 2024 e num plano plurianual a mais quatro anos, 2025-2028.**

Ressalva-se que os montantes apresentados para anos seguintes (2025-2028) são **meramente indicativos** e resultam de análises e estimativas técnicas, que serão, certamente, alteradas pelo decurso da atividade normal da gestão Autárquica e sobretudo pela definição anual, dos eixos estratégicos definidos pelo Executivo Municipal.

Apresenta-se, no quadro seguinte, as previsões de receitas e despesas projetadas para o período 2024-2028. Em todos os anos projetados teve-se em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI, na atual redação.

Quadro 18. Receitas e Despesas Orçamentadas, 2024:2028.

Unidade: euros.

Designação	2024		2025		2026		2027		2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas										
Receitas Correntes	41 065 566	78%	40 953 656	47%	42 281 964	60%	43 802 363	69%	45 377 492	77%
Receitas de Capital	11 586 416	22%	47 088 234	53%	27 621 044	40%	19 803 138	31%	13 735 752	23%
Total das Receitas	52 651 982	100%	88 041 890	100%	69 903 008	100%	63 605 501	100%	59 113 244	100%
Despesas										
Despesas Correntes	40 175 491	76%	40 633 026	46%	40 557 976	59%	41 077 707	75%	41 253 627	91%
Despesas de Capital	12 476 491	24%	47 408 864	54%	27 653 000	41%	14 014 500	25%	4 003 500	9%
Total das Despesas	52 651 982	100%	88 041 890	100%	68 210 976	100%	55 092 207	100%	45 257 127	100%

Neste âmbito, importa salientar que os Orçamentos Previsionais de 2026 a 2028 apresentam um saldo superavitário, resultado do facto do valor da receita prevista ser superior à despesa estimada. Para os exercícios de 2024 e 2025, os orçamentos previsionais encontram-se equilibrados (receita igual à despesa).

A proposta para as Grandes Opções do Plano (GOP's) foi igualmente projetada para os anos de 2025 a 2028, sendo que o valor total dos Orçamentos para estes exercícios integra o valor global das GOP's, não havendo assim valores dotados Extra-GOP, traduzindo-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos ou atividades, ações ou subações.

Quadro 19. Grandes Opções do Plano – Orçamentos Iniciais, 2024:2028.

Unidade: euros.

Grandes Opções do Plano (GOP)	2024		2025		2026		2027		2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	11 800 632	22%	46 135 564	52%	26 806 500	39%	13 088 000	24%	3 257 000	7%
Atividades Mais Relevantes (AMR)	40 851 350	78%	41 906 326	48%	41 404 476	61%	42 004 207	76%	42 000 127	93%
Total das GOP's	52 651 982	100%	88 041 890	100%	68 210 976	100%	55 092 207	100%	45 257 127	100%

Mais uma vez se salienta que os valores distribuídos em anos seguintes, 2025-2028, são apenas estimativas e não constituem qualquer vínculo orçamental, pois podem alterar-se com o decurso das atividades e gestão Autárquica.

6.1. REGRAS ORÇAMENTAIS 2024-2028

Dado que estamos a apresentar uma breve análise dos montantes previstos para os anos de 2024 a 2028, de receitas e despesas, importa também validar e verificar se as previsões de anos seguintes, cumprem com a **regra do equilíbrio orçamental**, legalmente consagrada no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de fevereiro, na atual redação. Esta regra define que as receitas correntes, devem ser superiores às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Quadro 20. Saldo corrente – Orçamentos Iniciais, 2024:2028.

Designação	Unidade: euros.				
	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	41 065 566	40 953 656	42 281 964	43 802 363	45 377 492
Despesas Correntes	40 175 491	40 633 026	40 557 976	41 077 707	41 253 627
Saldo Corrente*	890 075	320 630	1 723 988	2 724 656	4 123 865
Amortizações Médias	0	0	0	0	0
Excedente**	890 075	320 630	1 723 988	2 724 656	4 123 865

*Saldo Corrente = Receita Corrente-Despesa Corrente

**Excedente = Saldo Corrente-Amortizações Médias de Empréstimos de Médio/Longo Prazo

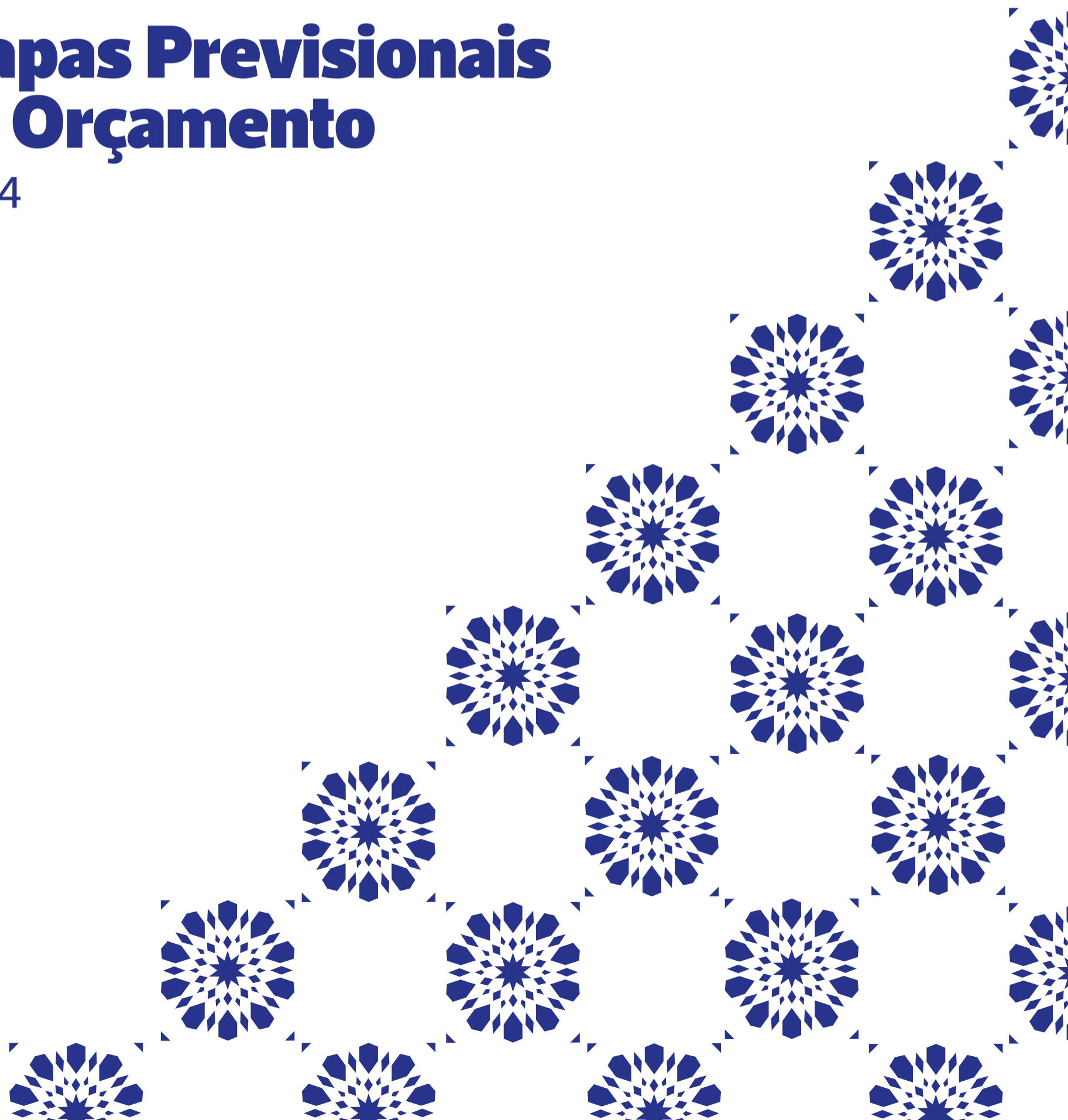
Nos exercícios de 2024 a 2028 constata-se, com base nas estimativas apresentadas, que o saldo corrente é sempre positivo. Da mesma forma, ficam garantidas as **regras do equilíbrio orçamental** contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Mapas Previsionais do Orçamento

2024





OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Mapas Resumo



Município de Ovar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		16 549 230	16 549 230	17 144 995	17 762 209	18 401 641	19 064 093
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 325 160	1 325 160	1 372 866	1 422 288	1 473 493	1 526 536
R04	Rendimentos de propriedade		1 378 603	1 378 603	1 428 179	1 479 540	1 532 749	1 587 874
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		15 382 870	15 382 870	14 192 299	14 558 538	15 082 231	15 624 778
R05112	Administração Central - Outras entidades		133 478	133 478	137 150	140 954	144 895	148 977
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		6 270 225	6 270 225	6 651 267	6 890 603	7 138 556	7 395 435
R07	Outras receitas correntes		26 000	26 000	26 900	27 832	28 798	29 799
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		559 970	559 970	559 970	559 970	559 970	559 970
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10 701 308	10 701 308	28 240 137	17 622 312	11 330 273	4 978 095
R09112	Administração Central - Outras entidades		274 938	274 938	500	500	500	500
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		500	500	500	500	500	500
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		40 500	40 500	18 277 596	9 427 888	7 901 666	8 186 090
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		9 200	9 200	9 531	9 874	10 229	10 597
Receita efetiva [1]			52 651 982	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			52 651 982	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244

Município de Ovar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		12 249 600	12 249 600	11 837 248	11 651 236	11 464 556	11 277 204
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		470 600	470 600	425 588	426 579	432 575	433 574
D013	Segurança Social		3 500 000	3 500 000	3 149 396	3 059 954	3 020 369	2 980 642
D02	Aquisição de bens e serviços		19 185 027	19 185 027	19 902 698	21 125 807	21 882 307	22 279 307
D03	Juros e outros encargos		31 500	31 500	37 000	37 000	37 000	37 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 678 596	1 678 596	1 742 096	662 800	642 800	647 800
D0412	Entidades do setor não lucrativo		2 209 168	2 209 168	2 419 500	2 456 500	2 456 500	2 456 500
D0413	Famílias		622 800	622 800	741 400	757 000	757 000	757 000
D0414	Outras		8 300	8 300	87 100	87 100	87 100	87 100
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		219 900	219 900	291 000	294 000	297 500	297 500
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		11 800 632	11 800 632	46 135 564	26 806 500	13 088 000	3 257 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		129 582	129 582	590 500	240 500	320 500	140 500
D0712	Entidades do setor não lucrativo		529 377	529 377	616 800	540 000	540 000	540 000
D0713	Famílias		6 600	6 600	30 000	30 000	30 000	30 000
D0714	Outras		10 100	10 100	35 000	35 000	35 000	35 000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	1 000	1 000	1 000	1 000
Despesa efetiva [4]			52 651 982	52 651 982	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros
D10	Despesa com passivos financeiros

Despesa total [6] = [4]+[5]

52 651 982 52 651 982 88 041 890 68 210 976 55 092 207 45 257 127

Saldo Total [3]-[6]

0 1 692 032 8 513 294 13 856 117

Saldo Global [1]-[4]

1 692 032 8 513 294 13 856 117

Despesa primária	52 620 482	52 620 482	88 004 890	68 173 976	55 055 207	45 220 127
Saldo corrente	890 075	890 075	320 630	1 723 988	2 724 656	4 123 865
Saldo de capital	-899 275	-899 275	-330 161	-41 830	5 778 409	9 721 655
Saldo primário	31 500	31 500	37 000	1 729 032	8 550 294	13 893 117

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Ovar

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes	41 065 566			Correntes	40 175 491		
Capital	11 586 416			Capital	12 476 491		
Total:		52 651 982		Total:		52 651 982	
Efetivas	52 651 982			Efetivas	52 651 982		
Não efetivas.....				Não efetivas.....	0		
Total:		52 651 982		Total:		52 651 982	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		52 651 982		Total Geral:		52 651 982	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	16 549 230
02 Impostos indiretos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 325 160
05 Rendimentos da propriedade	1 378 603
06 Transferências correntes	15 516 348
07 Venda de bens e serviços correntes	6 270 225
08 Outras receitas correntes	26 000
Total das Receitas Correntes:	41 065 566
09 Venda de bens de investimento	559 970
10 Transferências de capital	10 976 746
13 Outras receitas de capital	40 500
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	9 200
Total das Receitas de Capital:	11 586 416
Total das Receitas Efetivas:	52 651 982
11 Ativos financeiros	
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	0

Total das Receitas: 52 651 982

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	16 220 200
02 Aquisição de bens e serviços	19 185 027
03 Juros e outros encargos	31 500
04 Transferências correntes	4 518 864
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	219 900
Total das Despesas Correntes:	40 175 491
07 Aquisição de bens de capital	11 800 632
08 Transferências de capital	675 659
11 Outras despesas de capital	200
Total das Despesas de Capital:	12 476 491
Total das Despesas Efetivas:	52 651 982
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	0
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	0

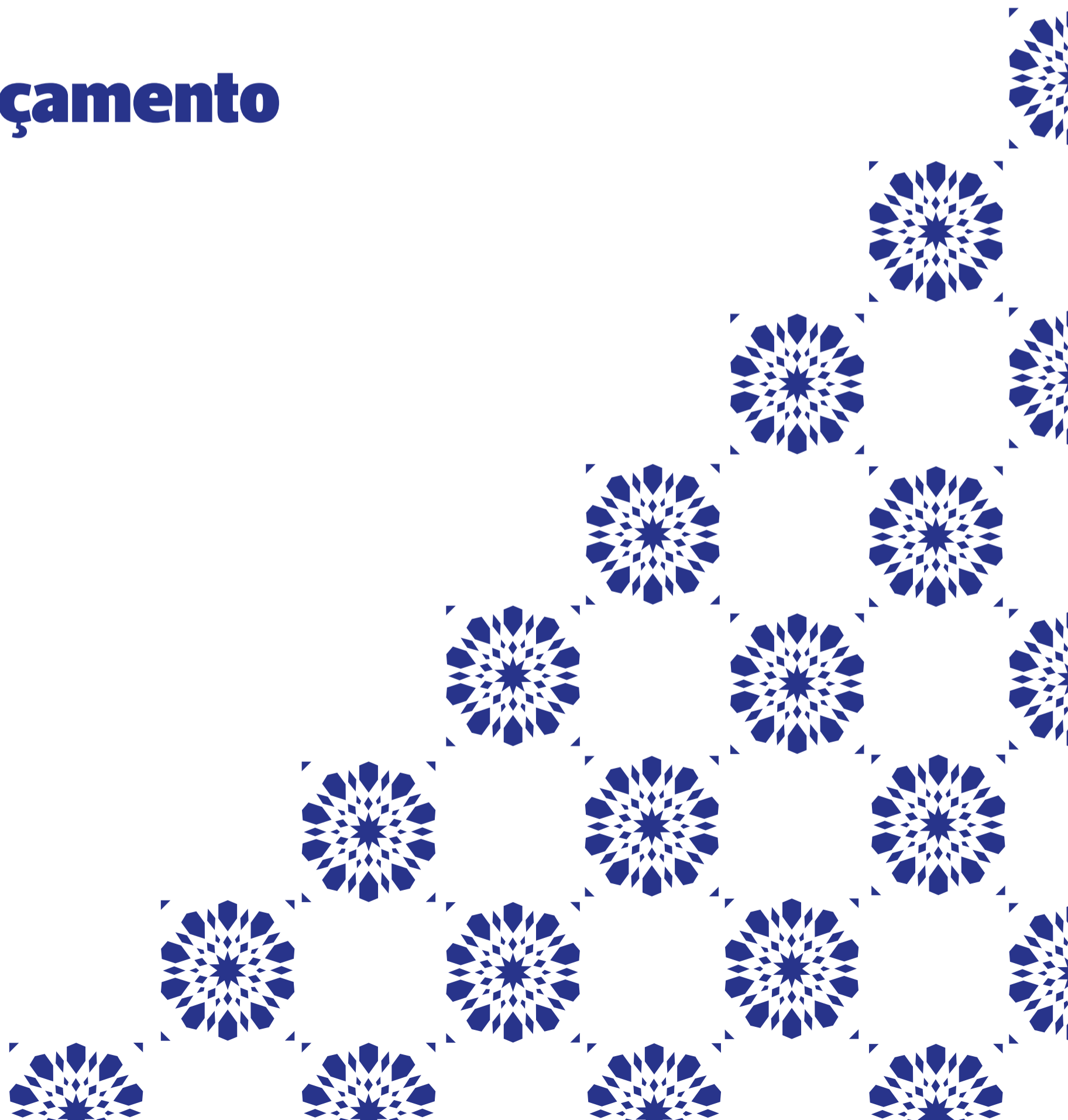
Total das Despesas: 52 651 982

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Orçamento



Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Impostos diretos							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	8 251 120	8 548 160	8 855 894	9 174 706	9 504 995	0	
010203	Imposto único de circulação	1 571 151	1 627 712	1 686 310	1 747 017	1 809 910	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3 434 350	3 557 987	3 686 075	3 818 774	3 956 250	0	
010205	Derrama	3 292 409	3 410 936	3 533 730	3 660 944	3 792 738	0	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	0	
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	16 549 230	17 144 995	17 762 209	18 401 641	19 064 093	0	
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	107 970	111 857	115 884	120 056	124 378	0	
04012302	Loteamentos e obras	744 430	771 229	798 993	827 757	857 556	0	
04012303	Ocupação da via pública							
0401230301	Toldos	2 460	2 549	2 641	2 736	2 834	0	
0401230302	Andaimes e tapumes	1 830	1 896	1 964	2 035	2 108	0	
0401230303	Mesas e cadeiras	16 500	17 094	17 709	18 347	19 007	0	
0401230304	Tubos subterrâneos	205 000	212 380	220 026	227 947	236 153	0	
0401230399	Outros	5 000	5 180	5 366	5 559	5 759	0	
04012304	Animais	1 000	1 036	1 073	1 112	1 152	0	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	26 252	27 197	28 176	29 190	30 241	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	2 500	2 590	2 683	2 780	2 880	0
0401239906	Publicidade	9 825	10 179	10 545	10 925	11 318	0
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1 133	1 174	1 216	1 260	1 305	0
0401239910	Taxas de Secretaria	2 700	2 797	2 898	3 002	3 110	0
0401239911	Averbamentos	7 500	7 770	8 050	8 340	8 640	0
0401239912	Inspeções de ascensores	25 000	25 900	26 832	27 798	28 799	0
0401239913	Licenças espetáculos desp. e divertimento público	1 700	1 761	1 824	1 890	1 958	0
0401239999	Outras	26 000	26 936	27 906	28 911	29 952	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	54 610	56 576	58 613	60 723	62 909	0
040202	Juros compensatórios	7 750	8 029	8 318	8 617	8 927	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	70 000	72 520	75 131	77 836	80 638	0
040299	Multas e penalidades diversas	3 500	3 626	3 757	3 892	4 032	0
	Total do Capítulo Económico 04:	1 325 160	1 372 866	1 422 288	1 473 493	1 526 536	0
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	43 000	44 548	46 152	47 813	49 534	0
0505	Juros-Famílias	500	500	500	500	500	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
050799	Outras	75 000	77 700	80 497	83 395	86 397	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	500	500	500	500	500	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	2 700	2 797	2 898	3 002	3 110	0
051004	Edifícios	18 300	18 959	19 642	20 349	21 082	0
051099	Outros						
05109901	E.N. Concessão	1 238 103	1 282 675	1 328 851	1 376 690	1 426 251	0
05109999	Outras	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 05:	1 378 603	1 428 179	1 479 540	1 532 749	1 587 874	0
06	Transferências correntes						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 219 262	4 371 155	4 528 517	4 691 544	4 860 440	0
06030102	Fundo Social Municipal	1 429 431	1 480 891	1 534 203	1 589 434	1 646 654	0
06030103	Participação fixa no IRS	1 367 208	1 416 427	1 467 418	1 520 245	1 574 974	0
06030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018						
0603010601	Descentralização competências - Educação	5 250 133	5 439 138	5 634 947	5 837 805	6 047 966	0
0603010602	Descentralização competências - Ação Social	547 238	566 939	587 349	608 494	630 400	0
06030107	Imposto Sobre o Valor Acrescentado - IVA	410 239	425 008	440 308	456 159	472 581	0
06030108	TRF - Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1 477 106	0	0	0	0	0
06030199	Outras						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603019901	Refeições escolares	32 900	34 084	35 311	36 582	37 899	0
0603019903	Pré-escolar refeições	115 100	119 244	123 537	127 984	132 591	0
0603019904	Pré-escolar funcionárias	182 100	188 656	195 448	202 484	209 773	0
0603019906	DGAL - Outros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	PEPAL	59 843	0	0	0	0	0
06030607	CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede	26 748	0	0	0	0	0
06030610	POSEUR - Biorresíduos	70 735	0	0	0	0	0
06030611	CENTRO 2020 - (Re)Vive & Fica-Património Imaterial	14 910	0	0	0	0	0
06030613	PROJETO 14_SGS#1 - FISHING THE PLASTIC	11 450	0	0	0	0	0
06030614	Projeto EDUC@RA - CIRA	100	139 257	0	0	0	0
06030616	Fundo Ambiental-Compostagem Dom. Concelho Ovar	5 913	0	0	0	0	0
06030617	Progr. 1º Direito-Apoio Acesso Hab.Custos Contr.						
0603061701	Reabilitação de 4 fogos - Cadaval	2 689	0	0	0	0	0
0603061703	Reab. Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça	24 594	0	0	0	0	0
0603061704	Reab.50 fogos para Habitação Social-Av.D.Maria II	40 150	0	0	0	0	0
0603061705	Reab./Reestruturação do Edifício da Rua do Seixal	3 510	0	0	0	0	0
0603061706	Construção de 30 Fogos no Sargaçal - Válega	26 115	0	0	0	0	0
0603061707	Reabilitação de imóvel para 12 fogos em Cortegaça	100	0	0	0	0	0
0603061708	Reab. de 3 Fogos na Rua do Bairro Social - Esmoriz	100	0	0	0	0	0
0603061709	Const.5 Fogos Rua da Escola de Matosinhos-Esmoriz	100	0	0	0	0	0
0603061710	Reab.de Fogos no Bairro dos Pescadores - Furadouro	100	0	0	0	0	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603061711	Requalificação de 3 fogos - Rua do Esporão, S.João	29 780	0	0	0	0	0
0603061798	Acomp.técnico prep. e gestão das candidaturas 1ºDt	23 616	0	0	0	0	0
0603061799	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
06030618	Património Cultural	100	0	0	0	0	0
06030699	Outras	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500	0
06030709	DGAI - Direção Geral da Administração Interna	22 145	22 942	23 768	24 624	25 510	0
06030710	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	10 000	10 360	10 733	11 119	11 519	0
06030712	Fundo Florestal Permanente	500	500	500	500	500	0
06030713	Instituto de Emprego e Formação Profissional	69 850	72 365	74 970	77 669	80 465	0
06030715	CPCJ - Com.Nac.Prom.Dir.Prot.Crianças e Jovens	25 483	25 483	25 483	25 483	25 483	0
06030799	Outros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
	Total do Capítulo Económico 06:	15 516 348	14 329 449	14 699 492	15 227 126	15 773 755	0
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	0
070103	Publicações e impressos	1 600	1 658	1 718	1 780	1 844	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	13 400	13 882	14 382	14 900	15 436	0
070199	Outros						
07019901	Inertes	500	500	500	500	500	0
07019902	Outros	1 340	1 388	1 438	1 490	1 544	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500	500	500	500	500	500	0
070203	Vistorias e ensaios	1 245	1 290	1 336	1 384	1 434		0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							
07020802	Serviços recreativos							
0702080202	Programa e atividades ambientais	1 500	1 554	1 610	1 668	1 728		0
07020803	Serviços culturais							
0702080302	Carnaval de Ovar	631 770	654 514	678 077	702 488	727 778		0
0702080303	Centro de Arte de Ovar	55 000	56 980	59 031	61 156	63 358		0
0702080304	Museus e Escola de Artes e Oficinas	1 500	1 554	1 610	1 668	1 728		0
0702080399	Outros	500	500	500	500	500		0
07020804	Serviços desportivos	218 930	226 811	234 976	243 435	252 199		0
070209	Serviços específicos das autarquias							
07020902	Resíduos sólidos							
0702090201	Resíduos sólidos	4 249 185	4 402 156	4 560 634	4 724 817	4 894 910		0
0702090202	Recolha domiciliária/depósito em Ecocentro	32 000	33 152	34 345	35 581	36 862		0
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias							
0702090302	Transportes Escolares	1 500	1 554	1 610	1 668	1 728		0
07020905	Cemitérios	4 000	4 144	4 293	4 448	4 608		0
07020906	Mercados e feiras	3 775	3 911	4 052	4 198	4 349		0
07020907	Parques de estacionamento / Parquímetros	38 000	39 368	40 785	42 253	43 774		0
07020908	Parques de campismo	75 000	77 700	80 497	83 395	86 397		0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07020909	Canídeos e gatídeos	1 850	1 917	1 986	2 057	2 131	0
07020999	Outros						
0702099902	Fotocópias e regulamentos	2 600	2 694	2 791	2 891	2 995	0
0702099903	Plantas topográficas	3 550	3 678	3 810	3 947	4 089	0
0702099904	Cantinas escolares	580 000	600 880	622 512	644 922	668 139	0
0702099905	Atividades de apoio à família	75 000	77 700	80 497	83 395	86 397	0
0702099906	Atrib. e ocupação de espaços públicos-Carnaval	50 000	51 800	53 665	55 597	57 598	0
0702099907	Outras atribuições e ocupações de espaços públicos	15 000	15 540	16 099	16 679	17 279	0
0702099999	Outros	500	500	500	500	500	0
070299	Outros	500	500	500	500	500	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	150 020	310 842	322 032	333 625	345 636	0
070302	Edifícios	57 200	59 259	61 392	63 602	65 892	0
070399	Outras	2 260	2 341	2 425	2 512	2 602	0
	Total do Capítulo Económico 07:	6 270 225	6 651 267	6 890 603	7 138 556	7 395 435	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500	500	500	500	500	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	500	500	500	500	500	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08019999	Diversas	25 000	25 900	26 832	27 798	28 799	0
	Total do Capítulo Económico 08:	26 000	26 900	27 832	28 798	29 799	0
	Total das Receitas Correntes:	41 065 566	40 953 656	42 281 964	43 802 363	45 377 492	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	542 000	542 000	542 000	542 000	542 000	0
0903	Edifícios						
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	16 470	16 470	16 470	16 470	16 470	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	500	500	500	500	500	0
09040102	Maquinaria e equipamento	500	500	500	500	500	0
09040103	Outros	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 09:	559 970	559 970	559 970	559 970	559 970	0
10	Transferências de capital						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100102	Privadas						
10010201	Acionamento de garantias/cauções	500	500	500	500	500	0
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	468 807	485 684	503 169	521 283	540 049	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10030105	TRF - Artº 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1 477 105	3 060 563	3 170 743	3 284 890	3 403 146	0
10030106	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500	0
10030107	DGESTE - Dir. Geral Estab. Escolares	132 352	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030708	PACTO P/ DESENV. E COESÃO TERRITORIAL						
1003070802	Construção da USF de Válega	32 136	0	0	0	0	0
1003070805	Requalificação da Escola do Furadouro	49 548	0	0	0	0	0
1003070807	ES Júlio Dinis	236 739	0	0	0	0	0
1003070808	Requalificação da Escola da Habitovar	7 747	0	0	0	0	0
1003070809	Requalificação da Escola de São João	48 452	0	0	0	0	0
1003070810	Requalificação da Escola do Gavinho	22 962	0	0	0	0	0
1003070811	Conservação do Edifício da USF - Pólo de Arada	35 968	0	0	0	0	0
1003070812	Req. Antigo Ginásio E.S.Júlio Dinis e envolventes	134 565	0	0	0	0	0
10030709	DLBC - Desenv Local Base Com. da Região de Aveiro						
1003070901	DLBC - Costeira	105 861	390 000	0	0	0	0
1003070902	DLBC - Rural Norte	238 629	192 175	0	0	0	0
10030710	PEDU - Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano						
1003071001	Mobilidade Sustentável - Construção de Cicloviás	37 000	0	0	0	0	0
1003071002	Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel	274 055	0	0	0	0	0
1003071003	Núcleo Sul Cidade-Casco Histórico e Equi.Públicos	81 797	0	0	0	0	0
1003071005	Núcleo Norte Cidade- PUOvar+Z.Hist. e Estação CF	84 717	0	0	0	0	0
1003071012	Mobilidade Sustentável - Bikesharing	155 863	0	0	0	0	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
10030711	POSEUR							
1003071101	ECOCENTRO	90 423	0	0	0	0	0	
1003071102	Biorresíduos	624 598	0	0	0	0	0	
1003071103	Defesa da costa	1 000	0	0	0	0	0	
1003071104	Proteção costeira na praia de Cortegaça	49 051	0	0	0	0	0	
10030715	PDR 2020							
1003071501	Requalificação da Fonte do Estanislau	62 672	0	0	0	0	0	
1003071502	Requalificação do Aron Hakodesh	38 922	0	0	0	0	0	
10030716	Programa Operacional Regional do Centro							
1003071601	Substituição das coberturas da EB2,3 Maceda	23 833	0	0	0	0	0	
1003071602	Substituição das coberturas da Escola em S.Vicente	4 687	0	0	0	0	0	
10030717	Progr.1º Direito-Apoio Acesso Hab.Custos Contr.							
1003071701	Reabilitação de 4 fogos - Cadaval	4 684	0	0	0	0	0	
1003071703	Reab. Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça	244 107	0	0	0	0	0	
1003071704	Reab.50 Fogos para Habitação Social-Av.D.Maria II	3 037 000	2 545 966	0	0	0	0	
1003071705	Reab./Reestruturação do Edifício da Rua do Seixal	1 017 000	277 738	0	0	0	0	
1003071706	Construção de 30 Fogos no Sargaçal - Válega	860 000	3 195 000	0	0	0	0	
1003071707	Reabilitação de imóvel para 12 fogos em Cortegaça	100	0	0	0	0	0	
1003071708	Reab. de 3 Fogos na Rua do Bairro Social - Esmoriz	100	0	0	0	0	0	
1003071709	Const.5 Fogos Rua da Escola de Matosinhos-Esmoriz	100	0	0	0	0	0	
1003071710	Reab.de Fogos no Bairro dos Pescadores - Furadouro	100	0	0	0	0	0	
1003071711	Requalificação de 3 fogos - Rua do Esporão, S.João	391 116	0	0	0	0	0	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1003071799	Estratégia Local de Habitação - Acordo	101 137	7 275 375	874 650	0	0	0
10030718	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência						
1003071801	Acessibilidades360º- Intervenção de Vias- Ovar	157 825	0	0	0	0	0
1003071802	Acessibilidades 360º- Intervenção Vias - Furadouro	179 950	0	0	0	0	0
1003071803	Acessibilidades 360º- Intervenção Vias - Esmoriz	131 515	0	0	0	0	0
1003071804	BNAUT-Bolsa Nacional Alojamento Urgente Temp.	200	144 000	288 000	0	0	0
10030719	Fundo Ambiental-Compostagem Dom. Concelho Ovar	51 185	0	0	0	0	0
10030720	Património Cultural	100	0	0	0	0	0
10030721	CDCT-RA–Contrato Desenv. Coesão Territ.-Reg.Aveiro	100	4 400 035	5 977 500	3 597 500	0	0
10030799	Outros	5 000	6 273 101	6 807 750	3 926 100	1 034 400	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	500	500	500	500	500	0
10030802	Turismo Portugal IP	273 438	0	0	0	0	0
10030814	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1 000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	10 976 746	28 241 137	17 623 312	11 331 273	4 979 095	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
130199	Outras	39 500	18 276 596	9 426 888	7 900 666	8 185 090	0
	Total do Capítulo Económico 13:	40 500	18 277 596	9 427 888	7 901 666	8 186 090	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 200	9 531	9 874	10 229	10 597	0	
	Total do Capítulo Económico 15:	9 200	9 531	9 874	10 229	10 597	0	
	Total das Receitas de Capital:	11 586 416	47 088 234	27 621 044	19 803 138	13 735 752	0	
	Total do Orçamento da Receita:	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244	0	
	Total das Receitas Correntes:	41 065 566	40 953 656	42 281 964	43 802 363	45 377 492	0	
	Total das Receitas de Capital:	11 586 416	47 088 234	27 621 044	19 803 138	13 735 752	0	
	Total das Receitas Efetivas:	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244	0	
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0	
	Total do Orçamento da Receita:	52 651 982	88 041 890	69 903 008	63 605 501	59 113 244	0	

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Assembleia Municipal							
01	01	Despesas com o pessoal						
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01	010204	Ajudas de custo	18 000	20 000	20 000	22 000	22 000	0
01	010213	Outros suplementos e prémios						
01	01021303	Senhas de Presença	63 000	65 000	65 000	68 000	68 000	0
		Total do Capítulo Económico 01:	81 000	85 000	85 000	90 000	90 000	0
01	02	Aquisição de bens e serviços						
01	0201	Aquisição de bens						
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	300	500	500	500	500	0
01	0202	Aquisição de serviços						
01	020204	Locação de edifícios	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	0
01	020211	Representação dos serviços	500	500	500	500	500	0
01	020213	Deslocações e estadas	500	500	500	500	500	0
01	020225	Outros serviços						
01	02022504	Diversos	100	500	500	500	500	0
		Total do Capítulo Económico 02:	9 000	9 600	9 600	9 600	9 600	0
		Total das Despesas Correntes:	90 000	94 600	94 600	99 600	99 600	0
		Total do Capítulo Orgânico 01:	90 000	94 600	94 600	99 600	99 600	0
02	Câmara Municipal							

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	300 500	301 582	302 668	303 758	304 852	0
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública						
02	01010301	Pessoal em Funções	7 750 000	7 877 900	7 806 260	7 734 363	7 662 207	0
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02	01010304	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	200 000	100	100	100	100	0
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	198 000	199 713	201 432	203 157	204 888	0
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	435 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	650 000	572 340	494 400	416 180	337 678	0
02	010111	Representação	95 000	95 342	95 685	96 029	96 375	0
02	010113	Subsídio de refeição	995 000	982 454	966 347	950 182	933 959	0
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 450 000	1 431 717	1 408 244	1 384 687	1 361 045	0
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	0
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02	010204	Ajudas de custo	30 000	30 108	30 216	30 325	30 434	0
02	010205	Abono para falhas	29 500	29 606	29 713	29 820	29 927	0
02	010211	Subsídio de turno	15 000	15 054	15 108	15 162	15 217	0
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02	010213							
	Outros suplementos e prémios							
02	01021301	100	100	100	100	100	0	
	Prémios de desempenho							
02	01021302							
	Outros suplementos e prémios							
02	0102130201	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448	0	
	Suplemento de Penosidade e Insalubridade							
02	01021303	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448	0	
	Senhas de Presença							
02	0103							
	Segurança social							
02	010301	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	
	Encargos com a saúde							
02	010302	300 000	225 000	175 000	175 000	175 000	0	
	Outros encargos com a saúde							
02	010303	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0	
	Subsídio familiar a criança e jovens							
02	010304	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	
	Outras prestações familiares							
02	010305							
	Contribuições para a segurança social							
02	01030502							
	Segurança social dos funcionários públicos							
02	0103050201	1 220 000	1 204 617	1 184 868	1 165 047	1 145 155	0	
	Caixa Geral de Aposentações							
02	0103050202	1 250 000	1 234 239	1 214 004	1 193 696	1 173 315	0	
	Regime Geral							
02	010306	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	
	Acidentes em serviço e doenças profissionais							
02	010308	325 000	130 000	130 000	130 000	130 000	0	
	Outras pensões							
02	010309							
	Seguros							
02	01030901	150 000	150 540	151 082	151 626	152 172	0	
	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais							
	Total do Capítulo Económico 01:	16 139 200	15 327 232	15 052 769	14 827 500	14 601 420	0	
02	02							
	Aquisição de bens e serviços							
02	0201							
	Aquisição de bens							
02	020101	107 100	143 000	143 000	143 000	143 000	0	
	Matérias-primas e subsidiárias							

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020102	Combustíveis e lubrificantes						
02	02010201	Gasolina	40 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0
02	02010202	Gasóleo	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	0
02	02010299	Outros	51 100	70 500	75 500	80 500	85 500	0
02	020104	Limpeza e higiene	58 100	73 500	73 500	73 500	73 500	0
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 898 000	3 021 391	3 000 000	3 000 000	3 000 000	0
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	34 000	45 000	50 000	50 000	50 000	0
02	020108	Material de escritório	60 000	65 000	65 000	65 000	65 000	0
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 200	9 000	9 000	9 000	9 000	0
02	020112	Material de transporte-Peças	44 500	67 500	72 500	72 500	72 500	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	26 000	53 000	49 500	49 500	49 500	0
02	020117	Ferramentas e utensílios	9 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020118	Livros e documentação técnica	500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	500	500	500	500	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	33 600	39 000	39 000	39 000	39 000	0
02	020121	Outros bens						
02	02012101	Aquisição de plantas	21 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02	02012102	Outros	300 807	368 207	382 707	382 707	385 207	0
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações						
02	02020101	Consumo água	290 000	215 000	325 000	325 000	325 000	0
02	02020102	Consumo eletricidade	945 000	845 000	760 000	790 000	810 000	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	02020103	Consumo de Gás	670 000	695 000	715 000	725 000	725 000	0
02	020202	Limpeza e higiene	483 477	557 500	597 500	655 000	687 500	0
02	020203	Conservação de bens						
02	02020302	Conservação de Outros Bens	461 500	586 500	549 000	626 500	631 500	0
02	02020303	Conservação de Viaturas	18 000	25 000	30 000	30 000	30 000	0
02	020204	Locação de edifícios	170 000	200 000	200 000	125 000	125 000	0
02	020206	Locação de material de transporte	100	1 000	1 000	50 000	50 000	0
02	020208	Locação de outros bens	631 000	595 000	765 000	670 000	675 000	0
02	020209	Comunicações	190 000	250 000	277 000	302 000	302 000	0
02	020210	Transportes						
02	02021001	Escolares	595 000	425 000	485 000	535 000	535 000	0
02	02021002	Outros	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02	020211	Representação dos serviços	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	020212	Seguros	133 000	175 000	175 000	175 000	175 000	0
02	020213	Deslocações e estadas	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	194 495	352 900	272 500	212 500	212 500	0
02	020215	Formação	17 160	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	100	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	020217	Publicidade	51 420	51 000	56 000	58 000	58 000	0
02	020218	Vigilância e segurança	476 000	547 000	604 000	640 000	661 000	0
02	020219	Assistência técnica	211 823	280 100	310 500	318 000	318 000	0
02	020220	Outros trabalhos especializados						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 02022001	Escolas	389 000	467 500	492 500	492 500	492 500	0
02 02022003	Biblioteca	8 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 02022004	Cultura	1 276 700	944 000	1 189 000	1 199 000	1 199 000	0
02 02022005	Desporto	82 520	106 000	106 000	106 000	106 000	0
02 02022009	Análises de água	23 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02 02022016	Serviços Higiene Segurança Trabalho	65 000	75 000	75 000	80 000	80 000	0
02 02022017	Limpeza urbana, banear e higiene publica	4 657 900	4 355 000	4 770 000	5 330 000	5 580 000	0
02 02022019	Manutenção de Parques e Jardins	86 000	140 000	140 000	140 000	140 000	0
02 02022021	Impressão de materiais de divulgação	55 000	55 000	60 000	60 000	60 000	0
02 02022022	Prevenção da Floresta	126 500	125 000	125 000	125 000	125 000	0
02 02022023	Educação e Turismo Ambiental	45 600	65 000	65 000	65 000	65 000	0
02 02022024	Promoção e Comunicação Institucional	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02 02022025	Turismo	220 000	300 000	300 000	300 000	300 000	0
02 02022026	Juventude	119 000	125 000	133 000	140 000	146 000	0
02 02022027	Ação Social	17 450	45 000	15 000	15 000	15 000	0
02 02022028	Recursos Hídricos	281 700	330 000	350 000	350 000	350 000	0
02 02022029	Limpeza e Tratamento de Resíduos	79 265	104 500	109 500	109 500	109 500	0
02 02022030	Empreendedorismo	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	0
02 02022099	Outros	390 760	505 000	505 000	460 000	460 000	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	350 000	250 000	300 000	300 000	300 000	0
02 020225	Outros serviços						
02 02022501	Iluminação pública + Iluminação de Natal	1 192 000	1 445 000	1 545 000	1 645 000	1 695 000	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 02022504	Diversos	252 650	259 500	313 500	313 500	313 500	0
Total do Capítulo Económico 02:		19 176 027	19 893 098	21 116 207	21 872 707	22 269 707	0
02 04	Transferências correntes						
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 040102	Privadas	8 300	87 100	87 100	87 100	87 100	0
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050102	Freguesias	1 084 143	1 084 143	0	0	0	0
02 04050104	Associações Municípios/Comunidades Intermunicipais	458 953	392 953	397 800	377 800	382 800	345 000
02 04050108	Outros						
02 0405010801	Agrupamento de Escolas Esmoriz - Ovar Norte	57 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
02 0405010803	Agrupamento de Escolas de Ovar	55 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0
02 0405010804	Agrupamento de Escolas Ovar-Sul	23 500	65 000	65 000	65 000	65 000	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 209 168	2 419 500	2 456 500	2 456 500	2 456 500	0
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras	622 800	741 400	757 000	757 000	757 000	0
Total do Capítulo Económico 04:		4 518 864	4 990 096	3 963 400	3 943 400	3 948 400	345 000
02 06	Outras despesas correntes						
02 0602	Diversas						
02 060203	Outras						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	06020301	Outras restituições	100	500	500	500	500	0
02	06020302	IVA pago	45 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02	06020305	Outras						
02	0602030501	IRC	45 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
02	0602030502	Indemnizações	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	0602030505	Diversos	119 800	190 500	193 500	197 000	197 000	0
		Total do Capítulo Económico 06:	219 900	291 000	294 000	297 500	297 500	0
		Total das Despesas Correntes:	40 053 991	40 501 426	40 426 376	40 941 107	41 117 027	345 000
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070101	Terrenos	158 100	159 000	69 000	89 000	89 000	0
02	070102	Habitacões						
02	07010201	Construção	918 900	9 706 000	2 499 000	0	0	0
02	07010202	Aquisição	33 800	1 733 750	290 000	50 000	50 000	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	5 017 420	12 390 204	865 000	125 000	125 000	0
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	74 240	1 211 000	2 220 000	1 210 000	60 000	0
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	90 630	3 855 000	2 273 000	1 425 000	75 000	0
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	300	205 000	20 000	15 000	15 000	0
02	07010305	Escolas	114 800	2 048 600	3 250 000	1 450 000	50 000	0
02	07010307	Outros	180 080	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02	070104	Construções diversas						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	600	100 000	125 000	0	0	0
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	200	35 000	30 000	30 000	30 000	0
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	106 356	205 000	335 000	25 000	25 000	0
02	07010409	Sinalização e trânsito	8 600	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02	07010413	Outros	212 100	250 000	295 000	245 000	245 000	0
02	070106	Material de transporte	141 800	290 000	190 000	175 000	175 000	0
02	070107	Equipamento de informática	692 560	755 000	505 000	505 000	505 000	0
02	070108	Software informático	449 700	745 000	650 000	500 000	500 000	0
02	070109	Equipamento administrativo	26 900	45 000	50 000	50 000	50 000	0
02	070110	Equipamento básico						
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	84 100	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	07011002	Outro	137 800	305 000	315 000	235 000	235 000	0
02	070111	Ferramentas e utensílios	16 100	40 000	40 000	40 000	40 000	0
02	070112	Artigos e objectos de valor	100	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	070113	Investimentos incorpóreos	69 030	350 000	149 000	1 500	1 500	0
02	070115	Outros investimentos	43 100	1 015 800	175 000	115 000	95 000	0
02	0703	Bens de domínio público						
02	070302	Edifícios						
02	07030205	Escolas	41 600	2 000 000	2 900 000	3 281 000	0	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 470 476	6 327 300	7 910 000	3 125 000	625 000	0
02	07030304	Iluminação pública	10 100	80 000	50 000	50 000	50 000	0

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 07030305	Parques e jardins	1 200	916 735	700 000	175 000	50 000	0
02 07030312	Cemitérios	354 550	400 000	675 000	0	0	0
02 07030313	Outros	345 290	847 175	110 000	55 000	50 000	0
02 070306	Outros bens de domínio público	100	5 000	1 500	1 500	1 500	0
	Total do Capítulo Económico 07:	11 800 632	46 135 564	26 806 500	13 088 000	3 257 000	0
02 08	Transferências de capital						
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 080102	Privadas	10 100	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02 0805	Administração local						
02 080501	Continente						
02 08050102	Freguesias	100	400 000	0	0	0	0
02 08050104	Associações de municípios	129 382	90 500	140 500	140 500	140 500	0
02 080502	Região Autónoma dos Açores						
02 08050204	Associações de municípios	100	100 000	100 000	180 000	0	0
02 0807	Instituições sem fins lucrativos						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	529 377	616 800	540 000	540 000	540 000	0
02 0808	Famílias						
02 080802	Outras	6 600	30 000	30 000	30 000	30 000	0
	Total do Capítulo Económico 08:	675 659	1 272 300	845 500	925 500	745 500	0
02 11	Outras despesas de capital						
02 1102	Diversas						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	110201	Restituições	100	500	500	500	500	0
02	110299	Outras	100	500	500	500	500	0
Total do Capítulo Económico 11:			200	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total das Despesas de Capital:			12 476 491	47 408 864	27 653 000	14 014 500	4 003 500	0
Total do Capítulo Orgânico 02:			52 530 482	87 910 290	68 079 376	54 955 607	45 120 527	345 000
03	Operações Financeiras							
03	03	Juros e outros encargos						
03	0306	Outros encargos financeiros						

Município de Ovar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	030601	Outros encargos financeiros	31 500	37 000	37 000	37 000	37 000	0
Total do Capítulo Económico 03:			31 500	37 000	37 000	37 000	37 000	0
Total das Despesas Correntes:			31 500	37 000	37 000	37 000	37 000	0
Total do Capítulo Orgânico 03:			31 500	37 000	37 000	37 000	37 000	0
Total do Orçamento da Despesa:			52 651 982	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127	345 000
Total das Despesas Correntes:			40 175 491	40 633 026	40 557 976	41 077 707	41 253 627	345 000
Total das Despesas de Capital:			12 476 491	47 408 864	27 653 000	14 014 500	4 003 500	0
Total das Despesas Efetivas:			52 651 982	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127	345 000
Total das Despesas Não Efetivas:			0	0	0	0	0	0
Total do Orçamento da Despesa:			52 651 982	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127	345 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Grandes Opções do Plano



CÓDIGOS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) 2024



Formas de Realização

- A Administração Direta
- E Empreitadas
- O Fornecimentos e Outros



Fontes de Financiamento

- RP Receitas Próprias
- UE Financiamento da UE
- EMPR Contratação de Empréstimos



Fases de Execução

- 0 Não Iniciada
- 1 Com Projeto Técnico
- 2 Adjudicada
- 3 Execução Física até 25%
- 4 Execução Física até 50%
- 5 Execução Física até 75%
- 6 Execução Física superior a 75%



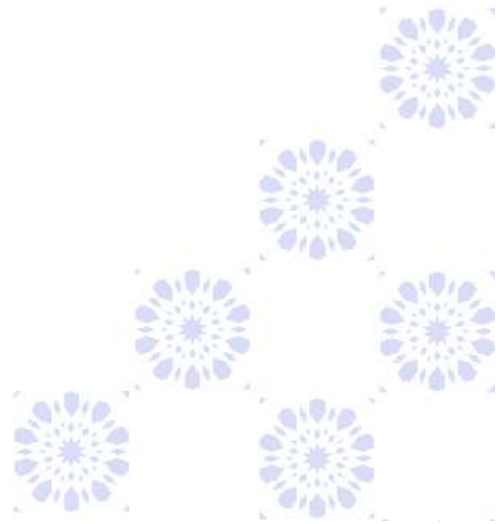
Realizado

[13] Valor realizado até 15/10/2023



Órgão Responsável

- 01 Assembleia Municipal
- 02 Câmara Municipal
- 03 Operações Financeiras



Estrutura das GOP's

01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
	001	Assembleia Municipal – Funcionamento
	002	Câmara Municipal – Administração Geral
	003	Edifícios e Equipamentos Municipais
	004	Aquisição de Equipamento – Investimento
	005	Transferências Municipais
	006	Contratos de Emprego e Inserção Social
02		RECURSOS HUMANOS
	001	Despesas com o Pessoal
	002	Higiene e Segurança no Trabalho
	003	Qualificação, Aquisição e Estudos em Recursos Humanos
	004	Controlo de Assiduidade
03		MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
	001	Materiais diversos e fornecimentos contínuos
04		CANDIDATURAS
	001	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU
	002	PACTO Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
	003	IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
	004	POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
	005	PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
	006	CDCT-RA – Contrato para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial – Região de Aveiro
	007	Outros Programas ou Candidaturas
05		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
	001	Orçamento Participativo
06		BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO
	001	Banco Municipal de Voluntariado
07		MOBILIDADE E TRANSPORTES
	001	Mobilidade e Transportes
08		PROTEÇÃO CIVIL
	001	Proteção Civil
09		TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	001	Tecnologias de Informação e Comunicação
10		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO
	001	Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
11		JUVENTUDE
	001	Juventude
12		SERVIÇOS VETERINÁRIOS
	001	Serviços Veterinários
13		COMUNICAÇÃO
	001	Comunicação

14		PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Aquisição de Bens e Serviços
	003	Rede Viária – Arada
	004	Rede Viária – Cortegaça
	005	Rede Viária – Esmoriz
	006	Rede Viária – Maceda
	007	Rede Viária – Ovar
	008	Rede Viária - S. João
	009	Rede Viária - S. V. Pereira
	010	Rede Viária – Válega
	011	Rede Viária – Diversos
	012	Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas
15		CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Sinalização, Trânsito e Toponímia
	003	Estacionamentos
	004	Mercados e Feiras
	005	Cemitérios
	006	Maquinaria e Equipamento
	007	Plano de Eficiência Energética
	008	Diversos
16		AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Resíduos e Gestão Ambiente
	003	Recursos Hídricos
	004	Parques e Jardins
	005	Gabinete do Agricultor
	006	Educação Ambiental
	007	Turismo de Natureza e Mobilidade Sustentável
	008	Floresta
	009	Ruído
	010	Orla Costeira – Novas competências municipais
	011	Diversos
17		DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE
	001	Apoios Sociais / Fundos Sociais
	002	Apoio ao Associativismo
	003	Unidades de Saúde
	004	Habituação e Urbanização
	005	Diversos
	006	Ucrânia – Mais Esperança – RASMO
	007	Descentralização de Competências – Ação Social

18		CULTURA
	001	Rede Concelhia de Bibliotecas
	002	Contratos de Emprego e Inserção Social
	003	Centro de Arte de Ovar
	004	Escola de Artes e Ofícios
	005	Museus
	006	Carnaval de Ovar
	007	Cantar os Reis
	008	Quaresma e Solenidades da Semana Santa em Ovar
	009	Revolução de 25 de abril de 1974 – 50 anos
	010	Património Cultural Costeiro
	011	Protocolos e Parcerias
	012	Edições
	013	Equipamentos/Edifícios Municipais
	014	Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais
	015	A Olaria
	016	Serviços de Produção e da Programação
	017	Eventos de Exterior - Diversos
	018	Diversos
19		DESPORTO
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Piscina Municipal de Ovar
	003	Apoio ao Associativismo e Agentes Desportivos
	004	Instalações e Equipamentos Desportivos
	005	Outras Atividades Desportivas
20		TURISMO
	001	Apoio à Atividade Turística
21		EDUCAÇÃO
	001	Contratos de Emprego e Inserção Social
	002	Edifícios Escolares
	003	Agrupamentos Escolares
	004	Programa Educativo Municipal
	005	Transportes e Refeições Escolares
	006	Diversos
	007	Descentralização de Competências – Educação
22		OPERAÇÕES FINANCEIRAS
	01	Juros e Outros Encargos

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																						
01 001 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO																						
01	001	2024/1		Senhas de Presença	01	01021303				100	100	01/2024	12/2028		63 000	63 000		65 000	65 000	68 000	68 000	329 000
01	001	2024/2		Ajudas de Custo	01	010204				100	100	01/2024	12/2028		18 000	18 000		20 000	20 000	22 000	22 000	102 000
01	001	2024/3		Locação de Edifícios	01	020204				100	100	01/2024	12/2028		7 600	7 600		7 600	7 600	7 600	7 600	38 000
01	001	2024/4		Prémios, condecorações e ofertas	01	020115				100	100	01/2024	12/2028		300	300		500	500	500	500	2 300
01	001	2024/5		Representação dos serviços	01	020211				100	100	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500	2 500
01	001	2024/6		Deslocações e estadas	01	020213				100	100	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500	2 500
01	001	2024/7		Diversos	01	02022504				100	100	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100
Totais do Programa 001:															90 000	90 000		94 600	94 600	99 600	99 600	478 400
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
01	002	2024/8		Eletricidade																		
01	002	2024/8	1	Consumo de eletricidade	02	02020102				100	200	01/2024	12/2028		800 000	800 000		700 000	600 000	630 000	650 000	3 380 000
01	002	2024/8	2	Iluminação Pública	02	02022501				100	200	01/2024	12/2028		1 100 000	1 100 000		1 350 000	1 450 000	1 550 000	1 600 000	7 050 000
01	002	2024/8	3	Iluminação de Natal	02	02022501				100	200	01/2024	12/2028		92 000	92 000		95 000	95 000	95 000	95 000	472 000
01	002	2024/9		Consumo de água	02	02020101				100	200	01/2024	12/2028		250 000	250 000		150 000	250 000	250 000	250 000	1 150 000
01	002	2024/10		Vigilância e Segurança																		
01	002	2024/10	1	Vigilância e Segurança - Edifício Municipal	02	020218				100	200	01/2024	12/2028		60 000	60 000		95 000	120 000	125 000	125 000	525 000
01	002	2024/10	2	Vigilância e Segurança - Instalações da Marinha	02	020218				100	200	01/2024	12/2028		120 000	120 000		130 000	135 000	140 000	145 000	670 000
01	002	2024/10	3	Vigilância e Segurança - Merc.- Aldeia.- Emp.- Ecocentro	02	020218				100	200	01/2024	12/2028		36 000	36 000		40 000	42 000	44 000	46 000	208 000
01	002	2024/11		Serviços de Limpeza	02	020202				100	200	01/2024	12/2028		147 977	147 977		160 000	150 000	150 000	150 000	757 977
01	002	2024/12		Comunicações																		
01	002	2024/12	1	Publicações de avisos, anúncios, editais, entre outros	02	020217				100	200	01/2024	12/2028		18 000	18 000		20 000	20 000	22 000	22 000	102 000
01	002	2024/12	2	Serviços Postais	02	020209				100	200	01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 000	27 000	27 000	27 000	131 000
01	002	2024/13		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria																		
01	002	2024/13	1	Serviços de "Auditoria, Certificação Legal e Consolidação das Contas e Consultadoria"	02	020214				100	214	01/2024	12/2028		25 000	25 000		35 000	40 000	40 000	40 000	180 000
01	002	2024/13	2	Estudo prévio para desenvolvimento de ligação ao mar, entre Municípios	02	020214				100	200	01/2024	12/2025		12 765	12 765		5 000				17 765
01	002	2024/13	3	Honorários com Sociedades de Advogados	02	020214				100	212	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	15 000	15 000	15 000	60 000
01	002	2024/13	4	Avaliação de prédios por perito oficial	02	020214				100	212	01/2024	12/2028		9 100	9 100		8 000	8 000	8 000	8 000	41 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																					
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	002	2024/16		Locações																	
01	002	2024/16	1	Locação de Edifícios	02	020204			100	200	01/2024	12/2028			20 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
01	002	2024/16	2	Locação de Bens	02	020208			100	200	01/2024	12/2028			6 000	6 000	25 000	25 000	25 000	25 000	106 000
01	002	2024/17		Seguros	02	020212			100	212	01/2024	12/2028			93 000	93 000	120 000	120 000	120 000	120 000	573 000
01	002	2024/18		Deslocações e Estadas	02	020213			100	200	01/2024	12/2028			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01	002	2024/19		Representação dos serviços	02	020211			100	200	01/2024	12/2028			1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
01	002	2024/20		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115			100	200	01/2024	12/2028			5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000	105 000
01	002	2024/21		Artigos honoríficos e de decoração	02	020119			100	200	01/2024	12/2028			500	500	500	500	500	500	2 500
01	002	2024/22		Trabalhos Especializados																	
01	002	2024/22	1	Inspeção de elevadores no âmbito das competências municipais	02	020219			100	200	01/2024	12/2028			31 073	31 073	24 600	30 000	30 000	30 000	145 673
01	002	2024/22	2	Outros trabalhos especializados	02	02022099			100	200	01/2024	12/2028			1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
01	002	2024/23		Impostos e Taxas																	
01	002	2024/23	1	IVA pago	02	06020302			100	200	01/2024	12/2028			45 000	45 000	35 000	35 000	35 000	35 000	185 000
01	002	2024/23	2	Imposto sobre Rendimentos Coletivos - IRC	02	0602030501			100	200	01/2024	12/2028			45 000	45 000	40 000	40 000	40 000	40 000	205 000
01	002	2024/23	3	Encargos de cobrança de receita	02	020224			100	200	01/2024	12/2028			350 000	350 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
01	002	2024/24		Restituições																	
01	002	2024/24	1	Corrente	02	06020301			100	200	01/2024	12/2028			100	100	500	500	500	500	2 100
01	002	2024/24	2	Capital	02	110201			100	200	01/2024	12/2028			100	100	500	500	500	500	2 100
01	002	2024/25		Indemnizações	02	0602030502			100	200	01/2024	12/2028			10 000	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	110 000
01	002	2024/26		Conservação de outros bens	02	02020302			100	200	01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01	002	2024/27		Diversos																	
01	002	2024/27	1	Outros bens	02	02012102			100	200	01/2024	12/2028			2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
01	002	2024/27	2	Outros serviços	02	02022504			100	200	01/2024	12/2028			8 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	68 000
01	002	2024/27	3	Outras despesas correntes	02	0602030505			100	200	01/2024	12/2028			5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000	105 000
01	002	2024/27	4	Outras despesas de capital	02	110299			100	200	01/2024	12/2028			100	100	500	500	500	500	2 100
Totais do Programa 002:														3 484 966	3 484 966	3 939 100	3 912 500	3 879 000	3 956 000	19 171 566	
01 003 EDFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																					
01	003	2014/141		Conservação do Edifício da Junta de Maceda	02	07010301	E		100	209	01/2014	12/2027	0		14 760	14 760	50 000	100 000	150 000		314 760

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																										
01 003 EDFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																										
01	003	2017/6		Centro Escutista do Buçaquinho - Cortegaça	02	07010302	E	100				209	01/2017	12/2026	1	18 819	18 500	18 500		750 000	50 000					837 319
01	003	2021/28		Reabilitação do Edifício da Rua Gomes Freire - Instalações para a Esquadra da PSP	02	07010301	E	100				209	01/2021	12/2026	1	2 522	22 500	22 500		600 000	1 000 000					1 625 022
01	003	2021/29		Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal de Ovar	02	07010301	E	100				209	01/2021	12/2027	1	105 692	6 500	6 500		250 000	850 000	1 000 000				2 212 192
01	003	2021/32		Edifício Administrativo da Divisão Ambiente	02	07010301	E	100				209	01/2021	12/2026	1	6 697	8 190	8 190		25 000	160 000					199 887
01	003	2022/28		Espaço do Antigo Cineteatro de Ovar - Reabilitação	02	07010302	E	100				209	01/2022	12/2026	0		100	100		250 000	400 000					650 100
01	003	2023/457		Reabilitação de Espaços/Edifícios - Rua Camilo Castelo Branco	02	07010301	E	100				209	01/2023	12/2025	1		100	100		225 000						225 100
01	003	2024/28		Aquisição de Edifícios	02	07010307	O	100				200	01/2024	12/2028	0		100	100		50 000	50 000	50 000	50 000			200 100
01	003	2024/29		Aquisição de Terrenos/Expropriações	02	070101	O	100				200	01/2024	12/2028	0		33 900	33 900		50 000	50 000	50 000	50 000			233 900
01	003	2024/30		Remodelação, Beneficiação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	E	100				209	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000			205 000
01	003	2024/31		Grandes Reparações e Beneficiações Diversas	02	07010413	E	100				209	01/2024	12/2028	0		17 000	17 000		50 000	100 000	100 000	100 000			367 000
01	003	2024/32		Registos/Escrituras do Património Imóvel na Conservatória	02	0602030505		100				212	01/2024	12/2028			3 000	3 000		5 000	6 500	7 000	7 000			28 500
01	003	2024/33		Despesas com Condomínios																						
01	003	2024/33	1	Condomínios - Corrente	02	0602030505		100				200	01/2024	12/2028			17 000	17 000		20 000	22 000	25 000	25 000			109 000
01	003	2024/33	2	Condomínios - Obras - Capital	02	07010203	E	100				200	01/2024	12/2028	0		100	100		100 000	100 000	100 000	100 000			400 100
															Totais do Programa 003:	133 730	146 750	146 750		2 475 000	2 938 500	1 532 000	382 000		7 607 980	
01 004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - INVESTIMENTO																										
01	004	2024/34		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				200	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			125 000
01	004	2024/35		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				200	01/2024	12/2028	0		30 000	30 000		25 000	25 000	25 000	25 000			130 000
01	004	2024/36		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				200	01/2024	12/2028	0		1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000			41 000
01	004	2024/37		Outro Equipamento	02	070111	O	100				200	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			75 000
															Totais do Programa 004:		71 000	71 000		75 000	75 000	75 000	75 000		371 000	
01 005 TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																										
01	005	2024/38		Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro																						
01	005	2024/38	1	CIRA - Quotas	02	04050104		100				200	01/2024	12/2028			51 000	51 000		51 000	51 000	51 000	51 000			255 000
01	005	2024/38	2	CIRA - Transferências Correntes	02	04050104		100				200	01/2024	12/2028			65 000	65 000		95 000	95 000	95 000	95 000			445 000
01	005	2024/38	3	CIRA - Transferências de Capital	02	08050104		100				200	01/2024	12/2028			42 000	42 000		90 000	140 000	140 000	140 000			552 000
01	005	2024/38	4	Sociedade Pólis - Barrinha de Esmoriz	02	08050104		100				200	01/2024	12/2024			87 282	87 282							87 282	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																								
01 005 TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																								
01	005	2024/39		Juntas de Freguesia																				
01	005	2024/39	1	Transferências de Competências - Mandato Autárquico 2021-2025													2 168 286							
01	005	2024/39	2	Apoio ao Investimento													400 100							
01	005	2024/40		Associações de Municípios																				
01	005	2024/40	1	Transferências Correntes - Municípios													34 306							
01	005	2024/40	2	Transferências de Capital - Municípios													2 100							
Totais do Programa 005:															1 336 578	1 336 578	1 727 596	293 300	293 300	293 300	293 300	3 944 074		
01 006 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
01	006	2024/41		Contrato de Emprego Inserção Social - Administração Geral													21 000							
Totais do Programa 006:															1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000			
Totais do Objetivo 01:															133 730	5 130 294	5 130 294	0	8 316 296	7 318 900	5 883 900	4 810 900	0	31 594 020
02 RECURSOS HUMANOS																								
02 001 DESPESAS COM O PESSOAL																								
02	001	2024/42		Titulares de órgãos de soberania e membros e órgãos autárquicos													1 513 360							
02	001	2024/43		Pessoal dos Quadros																				
02	001	2024/43	1	PQ - Pessoal em funções													38 830 730							
02	001	2024/43	2	PQ - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório													500							
02	001	2024/43	3	PQ - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho													200 400							
02	001	2024/44		Pessoal contratado a termo																				
02	001	2024/44	1	PCT - Pessoal em funções													1 007 190							
02	001	2024/44	2	PCT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho													5 000							
02	001	2024/45		Pessoal em regime de tarefa ou avença													1 235 000							
02	001	2024/46		Pessoal em qualquer outra situação													2 470 598							
02	001	2024/47		Representação													478 431							
02	001	2024/48		Subsídio de refeição													4 827 942							
02	001	2024/49		Subsídio de férias e de natal													7 035 693							

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
02 RECURSOS HUMANOS																					
02 001 DESPESAS COM O PESSOAL																					
02	001	2024/50		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115		100				215	01/2024	12/2028		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	875 000
02	001	2024/51		Horas extraordinárias	02 010202		100			215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02	001	2024/52		Ajudas de custo	02 010204		100			215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	30 108	30 216	30 325	30 434		151 083
02	001	2024/53		Abono para falhas	02 010205		100			215	01/2024	12/2028		29 500	29 500	29 606	29 713	29 820	29 927		148 566
02	001	2024/54		Subsídio de turno	02 010211		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 054	15 108	15 162	15 217		75 541
02	001	2024/55		Indemnizações por cessação de funções	02 010212		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
02	001	2024/56		Outros suplementos e prémios																	
02	001	2024/56	1	Prémios de desempenho	02 01021301		100			215	01/2024	12/2028		100	100	100	100	100	100		500
02	001	2024/56	2	Senhas de presença	02 01021303		100			215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448		503 613
02	001	2024/56	3	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	02 0102130201		100			215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448		503 613
02	001	2024/57		Encargos com a saúde	02 010301		100			215	01/2024	12/2028		200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000		800 000
02	001	2024/58		Outros encargos com a saúde	02 010302		100			215	01/2024	12/2028		300 000	300 000	225 000	175 000	175 000	175 000		1 050 000
02	001	2024/59		Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
02	001	2024/60		Outras prestações familiares	02 010304		100			215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02	001	2024/61		Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201		100			215	01/2024	12/2028		1 220 000	1 220 000	1 204 617	1 184 868	1 165 047	1 145 155		5 919 687
02	001	2024/62		Segurança Social - Regime Geral	02 0103050202		100			215	01/2024	12/2028		1 250 000	1 250 000	1 234 239	1 214 004	1 193 696	1 173 315		6 065 254
02	001	2024/63		Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306		100			215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
02	001	2024/64		Pensões - pré reforma	02 010308		100			215	01/2024	12/2028		295 000	295 000	100 000	100 000	100 000	100 000		695 000
02	001	2024/65		Outras pensões	02 010308		100			215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000
02	001	2024/66		Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	02 01030901		100			212	01/2024	12/2028		150 000	150 000	150 540	151 082	151 626	152 172		755 420
Totais do Programa 001:														16 139 200	16 139 200	15 327 232	15 052 769	14 827 500	14 601 420	75 948 121	
02 002 HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO																					
02	002	2024/67		Segurança e saúde no trabalho	02 02022016		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000		95 000
02	002	2024/68		Manutenção do material de segurança - extintores, entre outros	02 02022016		100			215	01/2024	12/2028		50 000	50 000	55 000	55 000	60 000	60 000		280 000
02	002	2024/69		Vestuário de segurança, calçado e equipamento de proteção individual	02 020107		100			215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	35 000	40 000	40 000	40 000		185 000
02	002	2024/70		Sinalética, medidas de autoproteção e outros	02 02022099		100			215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
Totais do Programa 002:														115 000	115 000	130 000	135 000	140 000	140 000	660 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
02		RECURSOS HUMANOS																						
02 003		QUALIFICAÇÃO, AQ. E ESTUDOS EM REC. HUMANOS																						
02	003	2024/71		Formação	02 020215		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000		95 000	
02	003	2024/72		Seminários, exposições e similares	02 020216		100			215	01/2024	12/2028		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000			4 100	
02	003	2024/73		Livros e documentação técnica	02 020118		100			215	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500			6 500	
02	003	2024/74		Procedimentos Concursais-Métodos de Seleção e Avaliação Psicológica	02 02022099		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000		25 000	25 000	25 000	25 000			115 000	
02	003	2024/75		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214		100			215	01/2024	12/2028		1 000	1 000		15 000	15 000	15 000	15 000			61 000	
02	003	2024/76		Trabalhos especializados	02 02022099		100			215	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000			22 500	
Totais do Programa 003:															34 100	34 100		67 500	67 500	67 500	67 500		304 100	
02 004		CONTROLO DE ASSIDUIDADE																						
02	004	2024/77		Aquisição de sistema de controlo de assiduidade	02 070109	O	100			215	01/2024	12/2028	0		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
02	004	2024/78		Manutenção do equipamento de sistema de controlo de assiduidade	02 020219		100			215	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000			22 500	
Totais do Programa 004:															2 600	2 600		10 000	10 000	10 000	10 000		42 600	
Totais do Objetivo 02:															0	16 290 900	16 290 900	0	15 534 732	15 265 269	15 045 000	14 818 920	0	76 954 821
03		MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																						
03 001		MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																						
03	001	2024/79		Material de Soldadura e Corte	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 500	7 500	7 500	7 500			35 000	
03	001	2024/80		Material de Construção Civil	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		7 500	7 500		10 000	10 000	10 000	10 000			47 500	
03	001	2024/81		Material Elétrico	02 02012102		100			214	01/2024	12/2028		18 000	18 000		25 000	25 000	25 000	25 000			118 000	
03	001	2024/82		Material de Betuminoso	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000			145 000	
03	001	2024/83		Tintas, esmaltes, diluentes entre outras	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000			95 000	
03	001	2024/84		Material de pichelaria	02 02012102		100			214	01/2024	12/2028		8 500	8 500		15 000	15 000	15 000	15 000			68 500	
03	001	2024/85		Madeiras	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		17 500	17 500		25 000	25 000	25 000	25 000			117 500	
03	001	2024/86		Arame, rede, pregos entre outros	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000			68 000	
03	001	2024/87		Ferro, tubos de aço maciço e galvanizado	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000			145 000	
03	001	2024/88		Aquisição de pneus e manutenção	02 020112		100			214	01/2024	12/2028		13 000	13 000		20 000	20 000	20 000	20 000			93 000	
03	001	2024/89		Baterias de veiculos	02 020112		100			214	01/2024	12/2028		3 500	3 500		7 500	7 500	7 500	7 500			33 500	
03	001	2024/90		Garrafas de gás	02 02010299		100			214	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000			95 000	
03	001	2024/91		Produtos de higiene e limpeza	02 020104		100			214	01/2024	12/2028		12 500	12 500		15 000	15 000	15 000	15 000			72 500	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																										
03 001 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																										
03	001	2024/92		Sacos para resíduos	02 020104					100	214	01/2024	12/2028		6 000	6 000		7 500	7 500	7 500	7 500		36 000			
03	001	2024/93		Aubos e agroquímicos	02 020109					100	214	01/2024	12/2028		1 200	1 200		2 500	2 500	2 500	2 500		11 200			
03	001	2024/94		Desinfetantes	02 020104					100	214	01/2024	12/2028		1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000		21 500			
03	001	2024/95		Tampas de ferro	02 02012102					100	214	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 500	12 500	12 500	12 500		60 000			
03	001	2024/96		Água engarrafada	02 02012102					100	214	01/2024	12/2028		7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000		47 000			
03	001	2024/97		Economato	02 020108					100	212	01/2024	12/2028		35 000	35 000		40 000	40 000	40 000	40 000		195 000			
03	001	2024/98		Fornecimento Pão de Ló	02 020115					100	212	01/2024	12/2028		7 500	7 500		10 000	10 000	10 000	10 000		47 500			
03	001	2024/99		Flores e arranjos florais	02 020115					100	212	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 500	7 500	7 500	7 500		35 000			
03	001	2024/100		Serviços de lavandaria	02 020202					100	212	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 500	2 500	2 500	2 500		11 000			
03	001	2024/101		Ferramentas diversas	02 020117					100	214	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000		68 000			
03	001	2024/102		Material diverso	02 02012102					100	214	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000			
Totais do Programa 001:																		275 700	275 700		377 500	377 500	377 500	377 500		1 785 700
Totais do Objetivo 03:															0			275 700	275 700	0	377 500	377 500	377 500	377 500	0	1 785 700
04 CANDIDATURAS																										
04 001 PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO																										
04	001	2016/210		Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel																						
04	001	2016/210	5	Requalificação dos Largos 1º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação-Rua Visconde de Ovar	02 07030301	E	15		85		209	01/2016	12/2024	6	1 368 147	67 840	67 840							1 435 987		
Totais do Programa 001:															1 368 147	67 840	67 840						1 435 987			
04 002 PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRI																										
04	002	2020/13		Requalificação da Escola de S. João	02 07010305	E	15		85		209	01/2020	12/2024	6	811 480	14 300	14 300							825 780		
Totais do Programa 002:															811 480	14 300	14 300						825 780			
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																										
04	003	2022/409		Colaboração no Âmbito do 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																						
04	003	2022/409	1	Realojamento Habitacional em Esmoriz																						
04	003	2022/409	1/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02 07010202	O	60		40		200	01/2022	12/2025	0		28 600	28 600		599 000					627 600		
04	003	2022/409	1/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02 07010203	E	50		50		209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		1 031 000					1 032 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
04 CANDIDATURAS																								
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																								
04	003	2022/409	1/3	Construção de Fração Habitacional Inserido no Conjunto Habitacional de Esmoriz (com Demolição de Casa Existente)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		129 000						130 000
04	003	2022/409	1/4	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 5 Fogos - Rua da Escola de Matosinhos	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	1		20 500	20 500		699 000						719 500
04	003	2022/409	1/5	Reabilitação de 3 Fogos no Conjunto Habitacional no Bairro Social - Esmoriz	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		11 100	11 100		249 000						260 100
04	003	2022/409	2	Realojamento Habitacional em Cortegaça																				
04	003	2022/409	2/3	Reabilitação do Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça - 1ª fase	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2024	5	160 391	175 000	175 000								335 391
04	003	2022/409	2/4	Conjunto Habitacional dos Carris (11 fogos) - Cortegaça	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		1 000	1 000		1 999 000						2 000 000
04	003	2022/409	3	Realojamento Habitacional em Maceda																				
04	003	2022/409	3/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		234 000						235 000
04	003	2022/409	3/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		519 000						520 000
04	003	2022/409	4	Realojamento Habitacional em Ovar																				
04	003	2022/409	4/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		149 000						150 000
04	003	2022/409	4/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		214 000						215 000
04	003	2022/409	4/4	52 Fogos para Habitação Social - Av.D.Maria II - Reabilitação	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2026	1	16 574	3 037 000	3 037 000		3 300 000	700 000					7 053 574
04	003	2022/409	4/5	Reabilitação/Reestruturação do Edifício da Rua do Seixal	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2025	1	16 510	1 048 000	1 048 000		630 000						1 694 510
04	003	2022/409	4/7	Reabilitação de 4 Fogos de Habitação Social - Bairro do Alto Saboga em Ovar	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		319 000						320 000
04	003	2022/409	4/8	Construção de Prédios ou Empreendimentos em Terreno a Norte do Conjunto Habitacional Alto Saboga em Ovar	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2026	1	7 472	23 600	23 600		3 649 000	2 000 000					5 680 072
04	003	2022/409	4/9	Reabilitação de Fogos de Habitação Social-Agrupamento de Casas Pré-Fabricadas-Furadouro	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		159 000						160 000
04	003	2022/409	4/10	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Bairro dos Pescadores - Furadouro	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		133 250	133 250		419 000						552 250
04	003	2022/409	4/11	Construção de Fração Habitacional no Conjunto Habitacional do Furadouro (demolição casa nº25)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		99 000						100 000
04	003	2022/409	4/12	Construção de Prédios ou Empreendimentos para Habitação Social - Construção de 3 Fogos	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		235 000						240 000
04	003	2022/409	4/13	Reabilitação de Casa Pré Fabricadas do Alto Saboga de Ovar - Casa 1 e 5	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		694	694		80 000						80 694
04	003	2022/409	4/14	Reabilitação da Cooperativa de São Cristovão de Ovar (14 fogos)	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		1 239 000						1 240 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
04 CANDIDATURAS																							
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																							
04	003	2022/409	4/15	Construção do Conjunto Habitacional da Marinha (15 fogos)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2026	1		7 800	7 800	1 700 000	499 000				2 206 800	
04	003	2022/409	5	Realojamento Habitacional em S.João																			
04	003	2022/409	5/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	126 000					127 000	
04	003	2022/409	5/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	601 670					602 670	
04	003	2022/409	5/4	Requalificação de 3 fogos - Rua do Esporão, São João	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2025	1		391 116	391 116	22 284					413 400	
04	003	2022/409	6	Realojamento Habitacional em S.Vicente																			
04	003	2022/409	6/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	151 750					152 750	
04	003	2022/409	6/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	456 250					457 250	
04	003	2022/409	8	Realojamento Habitacional em Válega																			
04	003	2022/409	8/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	349 000					350 000	
04	003	2022/409	8/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	364 000					365 000	
04	003	2022/409	8/3	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Localizado na Rua Cidade de Ovar em Válega	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	79 000					80 000	
04	003	2022/409	8/5	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 30 Fogos - Sargaçal	02	07010201	E		100	209	01/2022	12/2025	1		860 000	860 000	3 195 000					4 055 000	
04	003	2022/409	8/6	Reabilitação do Conjunto Habitacional do Sargaçal - Válega - (6 fogos)	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	560 000					561 000	
04	003	2022/409	9	PRR - BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporário																			
04	003	2022/409	9/1	Aquisição de Imóveis	02	07010202	O	100		200	01/2022	12/2026	0		100	100	120 000	240 000					360 100
04	003	2022/409	9/2	Reabilitação de Imóveis	02	07010203	E	100		200	01/2022	12/2026	0		100	100	24 000	40 000					64 100
04	003	2022/409	9/3	Aquisição de monoblocos	02	070115	O	100		200	01/2022	12/2025	0	23 616	25 000	25 000	25 000						73 616
04	003	2022/409	10	Reabilitação em fogos de habitação social integrados em propriedade mista/condomínios	02	07010203	O	50	50	200	01/2022	12/2028	0		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000			40 100
04	003	2023/109		Locação de Monoblocos	02	020208		100		200	01/2023	12/2026			5 000	5 000	150 000	100 000					255 000
04	003	2023/110		Locação de Edifícios - Arrendamento	02	020204		100		200	01/2023	12/2026			55 000	55 000	75 000	75 000					205 000
04	003	2023/111		Assessoria Técnica para acompanhamento da Estratégia Local de Habitação	02	02022099		100		216	01/2023	12/2026		8 911	150	150	35 000	50 000					94 061
Totais do Programa 003:														233 474	5 846 110	5 846 110	23 994 954	3 714 000	10 000	10 000			33 808 538
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																							
04	004	2020/5344		Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																			
04	004	2020/5344	2	Publicidade e Divulgação	02	020217		15	85	211	01/2020	12/2024		29 062	2 920	2 920							31 982

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
04 CANDIDATURAS																								
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																								
04	004	2020/53443		Software Informático	02 070108	O	15	85			211	01/2020	12/2024	6	132 226	2 500	2 500						134 726	
04	004	2020/53444		Equipamento Básico	02 07011001	O	15	85			211	01/2020	12/2024	5	962 228	84 000	84 000						1 046 228	
04	004	2021/439		Estudos e Projetos de Proteção Costeira na Praia de Cortegaça	02 070113	O	15	85			211	01/2021	12/2024	1	52 238	2 600	2 600						54 838	
04	004	2024/231		Requalificação do Parque de Campismo de Cortegaça	02 070115	E	100				209	01/2024	12/2025	0		100	100			745 800			745 900	
Totais do Programa 004:															1 175 755	92 120	92 120			745 800			2 013 675	
04 005 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL																								
04	005	2017/23		Requalificação do Aron Hakodesh	02 07010302	E	47	53			209	01/2017	12/2024	6	66 349	13 570	13 570						79 919	
Totais do Programa 005:															66 349	13 570	13 570					79 919		
04 006 CDCT-RA-CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E A																								
04	006	2024/489		Requalificação Escola Murteira (EB)	02 07010305	E	15	85			209	01/2024	12/2025	1		100	100			190 000			190 100	
04	006	2024/490		Requalificação da Escola Ponte Nova (EB)	02 07010305	E	15	85			209	01/2024	12/2025	0		100	100			190 000			190 100	
04	006	2024/491		Requalificação da Escola Oliveirinha (EB)	02 07010305	E	15	85			209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 600			189 700	
04	006	2024/492		Requalificação da Escola da Relva (EB)	02 07010305	E	15	85			209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 500			189 600	
04	006	2024/493		Requalificação da Escola da Torre (EB)	02 07010305	E	15	85			209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 500			189 600	
04	006	2024/494		Requalificação - Pavilhão Gimnodesportivo - Válega	02 07010302	E	15	85			209	01/2024	12/2026	1	16 960	16 960		600 000	400 000				1 016 960	
04	006	2024/495		Requalificação do Edifício da Piscina Municipal	02 07010302	E	15	85			209	01/2024	12/2027	1	5 000	5 000		100 000	250 000	1 350 000			1 705 000	
04	006	2024/496		Requalificação Urbana Avenida Central do Furadouro	02 07030301	E	15	85			209	01/2024	12/2026	0		100	100		400 000	300 000			700 100	
04	006	2024/497		Requalificação Urbana E109 com Rua dos Castanheiros e Prolongamento do R25	02 07030301	E		100			209	01/2024	12/2027	1		100	100		2 500 000	5 000 000	2 450 000			9 950 100
04	006	2024/498		Arranjo Paisagístico Espaço Verde do Bairro São Luis - Esmoriz	02 07030305	E	15	85			209	01/2024	12/2026	0		100	100		186 735	200 000				386 835
Totais do Programa 006:																22 760	22 760			4 735 335	6 150 000	3 800 000		14 708 095
04 007 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																								
04	007	2016/224		Fundo Ambiental - Requalificação das margens do rio Lambo e Cáster	02 07030313	E	100				211	01/2016	12/2025	0		100	100		25 000				25 100	
04	007	2016/247		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Costeira - Projetos CIRA	02 07030313	O		100			200	01/2016	12/2025	0		105 861	105 861		390 000				495 861	
04	007	2016/248		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Rural Norte - Projetos CIRA	02 07030313	O		100			200	01/2016	12/2025	0		238 629	238 629		192 175				430 804	
04	007	2021/413		TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				2024					Anos seguintes									
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	
04		CANDIDATURAS																			
04 007		OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																			
04	007	2021/413	1	Intervenção no Percurso Ciclável	02 07030301	E	30	70	200	01/2021	12/2024	1	8 572	390 626	390 626						399 198
04	007	2021/413	2	Estudos, projetos e assistência técnica	02 020214		30	70	200	01/2021	12/2025		6 150	100	100		41 000				47 250
04 007 2021/438		MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Bikesharing																			
04	007	2021/438	1	Aquisição de Bicicletas	02 070106	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2		141 100	141 100						141 100
04	007	2021/438	2	Construção de Estação para Bicicletas	02 07010413	E	15	85	200	01/2021	12/2024	2	12 300	100	100						12 400
04	007	2021/438	4	Aquisição de Software	02 070108	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2		36 900	36 900						36 900
04	007	2021/438	5	Aquisição de Hardware	02 070107	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2	135 300	12 460	12 460						147 760
04	007	2022/462		ECO - Energy, Community Ovar - EUCF	02 020214			100	210	01/2022	12/2025		27 343	14 724	14 724		2 400				44 467
04	007	2022/464		PRR - Acessibilidades 360° - Intervenção nas Vias Públicas - Furadouro	02 07030301	E	15	85	209	01/2022	12/2024	1		222 600	222 600						222 600
04	007	2022/465		PRR - Acessibilidades 360° - Intervenção nas Vias Públicas - Esmoriz	02 07030301	E	15	85	209	01/2022	12/2024	1		169 600	169 600						169 600
04 007 2023/112		Fundo Ambiental - Compostagem doméstica Concelho de Ovar																			
04	007	2023/112	3	Ações de Formação	02 020215			100	211	01/2023	12/2024			2 160	2 160						2 160
04	007	2023/112	4	Consultadoria Técnica	02 020214			100	211	01/2023	12/2024			1 360	1 360						1 360
04	007	2023/112	5	Serviços Especializados	02 02022099			100	211	01/2023	12/2024		492	1 510	1 510						2 002
04 007 2024/280		Projeto Radar Social																			
04	007	2024/280	1	Corrente	02 020214			100	216	01/2024	12/2024			100	100						100
04	007	2024/280	2	Capital	02 07011002	O		100	216	01/2024	12/2024	0		100	100						100
Totais do Programa 007:													190 157	1 338 030	1 338 030	650 575					2 178 762
Totais do Objetivo 04:													3 845 361	7 394 730	7 394 730	0 30 126 664	9 864 000	3 810 000	10 000	0	55 050 755
05		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																			
05 001		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																			
05	001	2020/5340		Orçamento Participativo 2019/20 - Construção de Bancada e Balneários para o Centro de Formação - ADOFutebol	02 080701			100	200	01/2020	12/2024		25 758	74 242	74 242						100 000
05	001	2024/103		Orçamento Participativo Jovem	02 040701			100	200	01/2024	12/2025			100	100		10 000				10 100
05	001	2024/104		Orçamento Participativo Escolar	02 040701			100	200	01/2024	12/2025			100	100		6 000				6 100
05	001	2024/473		Orçamento Participativo	02 080701			100	200	01/2024	12/2025			100	100		100 000				100 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
05				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
05 001				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
05	001	2024/474		Consultadoria Técnica	02	020214		100		200	01/2024	12/2025			6 100	6 100		8 000					14 100	
Totais do Programa 001:														25 758	80 642	80 642		124 000						230 400
Totais do Objetivo 05:														25 758	80 642	80 642	0	124 000	0	0	0	0	0	230 400
06				BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																				
06 001				BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																				
06	001	2024/105		Formação de Voluntários	02	0602030505		100		200	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
06	001	2024/106		Outras iniciativas	02	0602030505		100		200	01/2024	12/2028			100	100		1 000	1 000	1 000	1 000		4 100	
Totais do Programa 001:														200	200		6 000	6 000	6 000	6 000		24 200		
Totais do Objetivo 06:														0	200	200	0	6 000	6 000	6 000	6 000	0	24 200	
07				MOBILIDADE E TRANSPORTES																				
07 001				MOBILIDADE E TRANSPORTES																				
07	001	2022/106		Mobilidade e Transportes Urbanos Vareiros																				
07	001	2022/106 1		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214		100		200	01/2022	12/2028			100	100		1 000	1 000	1 000	1 000		4 100	
07	001	2022/106 2		Projeto Intermunicipal - CIRA - Transportes	02	04050104		100		200	01/2022	12/2030			335 000	335 000		215 000	220 000	225 000	230 000	345 000	1 570 000	
07	001	2024/107		Plano Estratégico de Mobilidade e Transportes do Município de Ovar	02	020214		100		200	01/2024	12/2028			100	100		20 000	20 000	20 000	20 000		80 100	
Totais do Programa 001:														335 200	335 200		236 000	241 000	246 000	251 000	345 000	1 654 200		
Totais do Objetivo 07:														0	335 200	335 200	0	236 000	241 000	246 000	251 000	345 000	1 654 200	
08				PROTEÇÃO CIVIL																				
08 001				PROTEÇÃO CIVIL																				
08	001	2024/108		Aquisição de Equipamento	02	070115	O	100		203	01/2024	12/2028	0		100	100		25 000	25 000	5 000	5 000		60 100	
08	001	2024/109		Criação de Equipas de Intervenção Permanente																				
08	001	2024/109 1		Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		100		203	01/2024	12/2028			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000	
08	001	2024/109 2		Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		100		203	01/2024	12/2028			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000		625 000	
08	001	2024/110		Tranferências Correntes																				
08	001	2024/110 1		Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		100		203	01/2024	12/2028			135 000	135 000		135 000	135 000	135 000	135 000		675 000	
08	001	2024/110 2		Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		100		203	01/2024	12/2028			130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000		650 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
08																								
PROTEÇÃO CIVIL																								
08 001																								
PROTEÇÃO CIVIL																								
08	001	2024/110	3	Benefícios Sociais aos Bombeiros	02 040802		100				203	01/2024	12/2028		7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000		47 000	
08	001	2024/111		Vigilância de Praia																				
08	001	2024/111	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02 040701		100				203	01/2024	12/2028		15 000	15 000		16 000	16 000	16 000	16 000		79 000	
08	001	2024/111	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02 040701		100				203	01/2024	12/2028		30 000	30 000		31 000	31 000	31 000	31 000		154 000	
08	001	2024/111	3	Vigilância e Segurança nas Praias	02 0202099		100				203	01/2024	12/2028		180 000	180 000		200 000	180 000	180 000	180 000		920 000	
08	001	2024/112		Transferências de Capital																				
08	001	2024/112	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02 080701		100				203	01/2024	12/2028		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500		112 500	
08	001	2024/112	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02 080701		100				203	01/2024	12/2028		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500		112 500	
08	001	2024/113		Elaboração de Plano de Emergência e Outros Planos	02 020214		100				203	01/2024	12/2028		38 745	38 745		1 000	1 000	1 000	1 000		42 745	
08	001	2024/471		Aquisição de Moto 4 para as praias	02 070106	O	100				203	01/2024	12/2024	0	100	100							100	
Totais do Programa 001:																830 945	830 945		843 000	823 000	803 000	803 000		4 102 945
Totais do Objetivo 08:															0	830 945	830 945	0	843 000	823 000	803 000	803 000	0	4 102 945
09																								
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																								
09 001																								
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																								
09	001	2024/114		Equipamentos Informáticos de desgaste rápido	02 02012102		100				204	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 000	15 000	15 000	15 000		67 000	
09	001	2024/115		Comunicações fixas, móveis e de dados	02 020209		100				204	01/2024	12/2028		120 000	120 000		150 000	150 000	175 000	175 000		770 000	
09	001	2024/116		Assistência Técnica	02 020219		100				204	01/2024	12/2028		120 000	120 000		150 000	165 000	165 000	165 000		765 000	
09	001	2024/117		Outros Trabalhos Especializados	02 0202099		100				204	01/2024	12/2028		34 000	34 000		15 000	15 000	20 000	20 000		104 000	
09	001	2024/118		Outras Despesas Correntes	02 0602030505		100				204	01/2024	12/2028		100	100		500	1 000	1 000	1 000		3 600	
09	001	2024/119		Equipamento Informático - Capital	02 070107	O	100				204	01/2024	12/2028	0	680 000	680 000		750 000	500 000	500 000	500 000		2 930 000	
09	001	2024/120		Software Informático	02 070108	O	100				204	01/2024	12/2028	0	410 000	410 000		650 000	650 000	500 000	500 000		2 710 000	
09	001	2024/121		Equipamento Básico	02 07011002	O	100				204	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000		30 000	30 000	30 000	30 000		125 000	
09	001	2024/122		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				204	01/2024	12/2028	0	1 800	1 800		15 000	20 000	20 000	20 000		76 800	
09	001	2024/123		Serviços Online - Consultadoria	02 020214		100				204	01/2024	12/2026		100	100		20 000	30 000					50 100
Totais do Programa 001:															1 381 000	1 381 000		1 792 500	1 576 000	1 426 000	1 426 000		7 601 500	
Totais do Objetivo 09:															0	1 381 000	1 381 000	0	1 792 500	1 576 000	1 426 000	1 426 000	0	7 601 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
10				DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORII																					
10 001				DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORII																					
10 001	2024/124			Concurso Municipal de Ideias de Negócios nas escolas																					
10 001	2024/124 1			Prémios	02 020115									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
10 001	2024/125			Ginásio do Empreendedor																					
10 001	2024/125 1			Eventos	02 02022030									10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	70 000				
10 001	2024/125 2			Prémios	02 020115									1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	9 000				
10 001	2024/126			Ações de capacitação de Empreendedorismo	02 040102									2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	22 500				
10 001	2024/127			Tertúlias de Empreendedorismo	02 02022030									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
10 001	2024/128			Comemorações do Empreendedorismo	02 02022030									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
10 001	2024/129			Concurso de Captação de Ideias de Negócio																					
10 001	2024/129 1			Eventos	02 02022030									500	500		500	500	500	500	2 500				
10 001	2024/129 2			Prémios	02 020115									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
10 001	2024/130			Imagine	02 02022030									10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	30 000				
10 001	2024/131			Empreendedorismo Sénior - combate ao idadismo	02 02022030									5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
10 001	2024/132			Outros Serviços	02 02022504									250	250		1 000	1 000	1 000	1 000	4 250				
10 001	2024/133			Outras despesas correntes	02 0602030505									250	250		1 000	1 000	1 000	1 000	4 250				
Totais do Programa 001:																	33 500	33 500		38 500	38 500	38 500	38 500		187 500
Totais do Objetivo 10:														0			33 500	33 500	0	38 500	38 500	38 500	38 500	0	187 500
11				JUVENTUDE																					
11 001				JUVENTUDE																					
11 001	2024/134			Conselho Municipal da Juventude	02 02022026									500	500		500	500	500	500	2 500				
11 001	2024/135			Plano Municipal de Juventude	02 02022026									12 000	12 000		1 000	1 000	1 000	1 000	16 000				
11 001	2024/136			Ovar YOLO Academy	02 02022026									5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000				
11 001	2024/137			Ciclo Prepara-te	02 02022026									3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	20 000				
11 001	2024/138			Ciclo Talks Juventude	02 02022026									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
11 001	2024/139			Ciclo Potencia-te	02 02022026									4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000	24 000				
11 001	2024/140			Workshops Jovem "Tu decides"	02 02022026									2 000	2 000		2 500	3 000	3 500	4 000	15 000				
11 001	2024/141			Conferências Políticas de Juventude	02 02022026									1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000	9 000				
11 001	2024/142			Cidadania Jovem	02 02022026									1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
11 JUVENTUDE																									
11 001 JUVENTUDE																									
11	001	2024/143		Capacitação Dirigentes Associativos e Associações	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
11	001	2024/144		Concurso Jovens Talentos																					
11	001	2024/144	1	Evento	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500	2 500			
11	001	2024/144	2	Prémios	02	020115	100				205	01/2024	12/2028		2 000	2 000		2 500	3 000	3 000	3 000	13 500			
11	001	2024/145		Ovar Career Camp	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
11	001	2024/146		Ovar Vocation Camp	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
11	001	2024/147		Ovar Exploring Future	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	40 000			
11	001	2024/148		Ovar Youth Robotics	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 000	14 000	15 000	15 000	66 000			
11	001	2024/149		Ovar Gaming Weekend	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000	150 000			
11	001	2024/150		Dia Internacional da Juventude	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000	145 000			
11	001	2024/151		Cartão Municipal Jovem	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	15 000			
11	001	2024/152		Apoio ao Associativismo Jovem	02	040701	100				205	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500	2 500			
11	001	2024/153		Outros Trabalhos Especializados	02	02022026	100				205	01/2024	12/2028		1 500	1 500		3 500	3 500	3 500	3 500	15 500			
11	001	2024/154		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				205	01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
Totais do Programa 001:																	124 000	124 000		130 500	139 000	146 000	152 000		691 500
Totais do Objetivo 11:														0	124 000	124 000		0	130 500	139 000	146 000	152 000	0	691 500	
12 SERVIÇOS VETERINÁRIOS																									
12 001 SERVIÇOS VETERINÁRIOS																									
12	001	2016/7		CIROA - Ovar	02	08050204	100				200	01/2016	12/2027		100	100		100 000	100 000	180 000		380 100			
12	001	2024/155		Controlo da População de Aves - Serviços	02	02022099	100				202	01/2024	12/2028		11 000	11 000		10 000	10 000	10 000	10 000	51 000			
12	001	2024/156		Controlo da População de Aves - Bens	02	02012102	100				202	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 500	2 500	2 500	2 500	11 000			
12	001	2024/157		Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	100				202	01/2024	12/2028		6 000	6 000		6 500	6 500	6 500	6 500	32 000			
12	001	2024/158		Aquisição de Bens	02	02012102	100				202	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 500	7 500	7 500	7 500	35 000			
12	001	2024/159		Aquisição de Serviços	02	02022504	100				202	01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
12	001	2024/160		Gestão de subprodutos animais	02	02022504	100				202	01/2024	12/2028		6 000	6 000		8 500	10 000	10 000	10 000	44 500			
Totais do Programa 001:																	54 100	54 100		160 000	161 500	241 500	61 500		678 600
Totais do Objetivo 12:														0	54 100	54 100		0	160 000	161 500	241 500	61 500	0	678 600	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
13				COMUNICAÇÃO																				
13 001				COMUNICAÇÃO																				
13 001	2024/162			Trabalhos Especializados																				
13 001	2024/162	1		Impressão de materiais de divulgação	02	02022021			100		201	01/2024	12/2028		55 000	55 000		55 000	60 000	60 000	60 000		290 000	
13 001	2024/162	2		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099			100		201	01/2024	12/2028		50 000	50 000		60 000	65 000	65 000	65 000		305 000	
13 001	2024/163			Aquisição de jornais	02	020120			100		201	01/2024	12/2028		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
13 001	2024/164			Publicidade	02	020217			100		201	01/2024	12/2028		30 000	30 000		30 000	35 000	35 000	35 000		165 000	
Totais do Programa 001:															135 500	135 500		146 000	161 000	161 000	161 000		764 500	
Totais do Objetivo 13:															0	135 500	135 500	0	146 000	161 000	161 000	161 000	0	764 500
14				PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																				
14 001				CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																				
14 001	2024/165			Contrato de Emprego Inserção Social - DPOM	02	040802			100		209	01/2024	12/2028		100	100		7 000	7 000	7 000	7 000		28 100	
Totais do Programa 001:															100	100		7 000	7 000	7 000	7 000		28 100	
14 002				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
14 002	2024/166			Fiscalizações, Projetos e Coordenação em Obra - Diversos	02	07010413	O		100		209	01/2024	12/2028	0	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000		300 000	
14 002	2024/167			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214			100		209	01/2024	12/2028		2 500	2 500		15 000	20 000	20 000	20 000		77 500	
14 002	2024/168			Outros Trabalhos Especializados	02	020214			100		209	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 500	2 500	2 500	2 500		10 000	
14 002	2024/169			Outros Serviços	02	02022504			100		209	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500		6 500	
14 002	2024/170			Outras Despesas Correntes	02	0602030505			100		209	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500		6 500	
Totais do Programa 002:															104 500	104 500		69 500	75 500	75 500	75 500		400 500	
14 003				REDE VIÁRIA - ARADA																				
14 003	2022/427			Pavilhão de Arada - Ligação ao Saneamento	02	07030301	E		100		209	01/2022	12/2025	0	100	100		75 000					75 100	
14 003	2024/171			Requalificações Diversas em Arruamentos - Arada	02	07030301	E		100		209	01/2024	12/2028	0	25 000	25 000		75 000	75 000	75 000	75 000		325 000	
14 003	2024/475			Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Arada	02	07010413	E		100		209	01/2024	12/2028	0	100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 003:															25 200	25 200		155 000	80 000	80 000	80 000		420 200	
14 004				REDE VIÁRIA - CORTEGAÇA																				
14 004	2016/15			Pavimentação da Rua do Rodelo - Cortegaça	02	07030301	E		100		209	01/2016	12/2025	0	100	100		150 000					150 100	
14 004	2022/165			PS Cortegaça KM 309,623 - Aquisição Terrenos - Cortegaça	02	070101	E		100		209	01/2022	12/2028	0	100	100		1 000	1 000	1 000	1 000		4 100	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																							
14 004 REDE VIÁRIA - CORTEGAÇA																							
14	004	2022/416		Requalificação da Avenida Nª Senhora da Nazaré	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2026	0	100	100	50 000	450 000				500 100	
14	004	2023/458		Rua da Escolinha - Prolongamento	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	150 000						150 100
14	004	2023/459		Ligação da Rua de Cortegacinhas ao Centro Cívico	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	1	100	100	300 000						300 100
14	004	2023/466		Infraestruturas nas Zonas Interface Urbano-Florestal na Rua Monte Negro	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	75 000						75 100
14	004	2024/172		Requalificação da Rua do Apeadeiro - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100	100 000						100 100
14	004	2024/476		Requalificação da Rua Monte Branco - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100	50 000						50 100
14	004	2024/477		Requalificações Diversas em Arruamentos - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	115 000	115 000	75 000	75 000	75 000	75 000			415 000
14	004	2024/478		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Cortegaça	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
Totais do Programa 004:															115 900	115 900	956 000	531 000	81 000	81 000	1 764 900		
14 005 REDE VIÁRIA - ESMORIZ																							
14	005	2014/110		Beneficiação do Largo de São Luís e Envolventes - Esmoriz	02	07030301	E	100			209	01/2014	12/2024	6	461 784	70 000	70 000						531 784
14	005	2020/5308		Prolongamento da Rua da Casela a Paramos	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2025	0	100	100	135 000						135 100
14	005	2021/416		Requalificação da Rua Estrada Nova/Saibreiras e Construção de Rotunda	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2024	6	241 322	28 900	28 900						270 222
14	005	2021/417		Rua dos Castanheiros/Alexandre Sá Pinto																			
14	005	2021/417 1		Aquisição/Expropriação de Edifício e Terreno	02	070101	O	100			200	01/2021	12/2025	4	120 000	90 000	90 000	90 000					300 000
14	005	2022/167		Requalificação da Avenida da Praia e adjacente - 1.ª fase	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2026	0	100	100		500 000					500 100
14	005	2022/168		PI Esmoriz ao KM 311,033 - Aquisição Terrenos	02	070101	E	100			200	01/2022	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
14	005	2023/460		Requalificação da Avenida Fernando Raimundo Rodrigues	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	25 000						25 100
14	005	2023/461		Praceta Vasco Ataíde	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2024	1	102 000	102 000							102 000
14	005	2023/468		Requalificação da Rua Malta Cigana	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	1	100	100	20 000						20 100
14	005	2024/161		Prolongamento da Rua de Santa Teresa - Esmoriz	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	1	100	100	120 000						120 100
14	005	2024/173		Requalificação Viária - Rotundas	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2027	0	100	100	50 000	50 000	50 000				150 100
14	005	2024/174		Requalificações Diversas em Arruamentos - Esmoriz	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	148 000	148 000	75 000	75 000	75 000	75 000			448 000
14	005	2024/479		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Esmoriz	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
Totais do Programa 005:															823 106	439 700	439 700	525 000	635 000	135 000	85 000	2 642 806	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
14																								
PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																								
14 006 REDE VIÁRIA - MACEDA																								
14	006	2016/50		Reabilitação da Rua e Travessa dos Lambos e Construção da Rua das Dedanas	02	07030301	E	100				209	01/2016	12/2024	6	373 497	50 000	50 000						423 497
14	006	2022/170		PS Maceda KM 307,818 - Aquisição Terrenos	02	070101	E	100				200	01/2022	12/2028	0		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
14	006	2024/175		Parque de Estacionamento Praia de S.Pedro Maceda	02	07030301	E	100				209	01/2024	12/2025	1		100	100	150 000					150 100
14	006	2024/480		Requalificações Diversas em Arruamentos - Maceda	02	07030301	E	100				209	01/2024	12/2028	0	19 500	19 500	75 000	75 000	75 000	75 000		319 500	
14	006	2024/488		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Maceda	02	07010413	E	100				209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 006:																373 497	69 800	69 800	231 000	81 000	81 000	81 000		917 297
14 007 REDE VIÁRIA - OVAR																								
14	007	2016/5364		Rotunda na EN 327 - Pousada da Juventude - Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2016	12/2026	1		100	100	300 000	200 000				500 100
14	007	2022/171		Requalificação da Rua Monsenhor Fonseca Soares	02	07030301	E	100				209	01/2022	12/2025	0		100	100	200 000					200 100
14	007	2022/419		Passagem Desnívelada S. Miguel - Aquisição Terrenos - Ovar	02	070101	E	100				200	01/2022	12/2028	0		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
14	007	2023/462		Requalificação da Rua Marchal Zagalo/Viela do Outeiro	02	07030301	E	100				209	01/2023	12/2025	0		100	100	10 000					10 100
14	007	2024/176		Requalificação Rua Nunes da Silva - Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2024	12/2025	0		100	100	150 000					150 100
14	007	2024/481		Requalificações Diversas em Arruamentos - Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2024	12/2028	0	122 500	122 500	75 000	75 000	75 000	75 000		422 500	
14	007	2024/482		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Ovar	02	07010413	E	100				209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 007:																123 100	123 100	741 000	281 000	81 000	81 000		1 307 100	
14 008 REDE VIÁRIA - S.JOÃO																								
14	008	2021/428		Requalificação da Rua António Lopes Rodrigues - S.João de Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2021	12/2024	3	302 500	302 500							302 500
14	008	2023/184		Pavimentação de Troço da Rua das Gândaras - S.João de Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2023	12/2025	0		100	100	30 000					30 100
14	008	2023/472		Arranjo Urbanístico ao exterior do Conjunto Habitacional Ponte Nova	02	07030301	E	100				209	01/2023	12/2026	0		100	100	100 000	200 000				300 100
14	008	2024/177		Requalificações Diversas em Arruamentos - S. João de Ovar	02	07030301	E	100				209	01/2024	12/2028	0	103 500	103 500	75 000	75 000	75 000	75 000		403 500	
14	008	2024/483		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - S. João de Ovar	02	07010413	E	100				209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 008:																406 300	406 300	210 000	280 000	80 000	80 000		1 056 300	
14 009 REDE VIÁRIA - S.V.PEREIRA																								
14	009	2002/202		Rotunda Central da Mata e Rua de Timor - S.V.Pereira	02	07030301	E	100				209	01/2002	12/2025	1	26 269	100	100	135 000					161 369

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																									
14 009 REDE VIÁRIA - S.V.PEREIRA																									
14	009	2020/5313		Requalificação da Rua das Lagoas - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2026	0		100	100		55 000						55 100
14	009	2020/5315		Requalificação da Rua da Relva, Escola Relva e Maria Marques Terra - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2026	0		100	100		80 000						80 100
14	009	2020/5318		Requalificação da Rua do Marco - Ligação Oliveira de Azeméis - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2024	2	31 800	31 800									31 800
14	009	2023/186		Repavimentação das Ruas da N.Sra da Graça e da Torre - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2024	2	107 000	107 000									107 000
14	009	2024/178		Requalificação da Avenida do Emigrante - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100		100 000							100 100
14	009	2024/484		Requalificações Diversas em Arruamentos - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	15 900	15 900		75 000	75 000	75 000	75 000				315 900
14	009	2024/485		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - S.V.Pereira	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100		5 000	5 000	5 000	5 000				20 100
Totais do Programa 009:															26 269	155 200	155 200	315 000	215 000	80 000	80 000		871 469		
14 010 REDE VIÁRIA - VÁLEGA																									
14	010	2020/5335		Reconstrução do Pontão no Rio Negro em Pintim e R.F. Columbófila - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2024	6	149 457	49 200	49 200								198 657
14	010	2021/429		Repavimentação da Rua Corga do Norte - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2024	5	131 625	42 800	42 800								174 425
14	010	2021/435		Requalificação da Rua Sebastião Morais Ferreira - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2026	0	100	100		125 000	200 000						325 100
14	010	2022/175		Requalificação da Rua da Malta e Fontainhas - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2024	6	102 487	15 900	15 900								118 387
14	010	2022/176		Requalificação das Ruas de Carvalho de Baixo e de Cima	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2026	0	100	100		15 000	150 000						165 100
14	010	2023/188		Reabilitação da Ponte sobre o Rio de S.Miguel - Madria	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100		62 300							62 400
14	010	2024/179		Requalificações Diversas em Arruamentos - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	251 610	251 610		75 000	75 000	75 000	75 000				551 610
14	010	2024/486		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Válega	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100		5 000	5 000	5 000	5 000				20 100
Totais do Programa 010:															383 569	359 910	359 910	282 300	430 000	80 000	80 000		1 615 779		
14 011 REDE VIÁRIA - DIVERSOS																									
14	011	2024/180		Aquisição de Terrenos e Expropriações	02	070101	O	100			200	01/2024	12/2028	0		33 600	33 600		5 000	5 000	25 000	25 000			93 600
Totais do Programa 011:																33 600	33 600	5 000	5 000	25 000	25 000		93 600		
14 012 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS																									
14	012	2020/5302		Projeto e Reabilitação do Pinhal Aberta	02	07010401	E	100			209	01/2020	12/2026	0		600	600		100 000	125 000					225 600
14	012	2021/412		Beneficiação do Largo S. Martinho - Arada	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2025	0		100	100		50 000						50 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																								
14 012 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS																								
14	012	2023/469		Parque Infantil na EB do Furadouro	02	07010406	E	100			210	01/2023	12/2024	2	10 000	10 000							10 000	
14	012	2024/181		Parques Infantis do Concelho de Ovar	02	07010406	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000			40 100	
14	012	2024/182		Reparações em Parques Infantis crf Inspeção-Concelho Ovar	02	07010406	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	15 000	15 000	15 000	15 000			60 100	
14	012	2024/183		Arranjos e Infraestruturas Diversas	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	26 000	26 000	25 000	25 000	25 000	25 000			126 000	
14	012	2024/184		Demolições Diversas	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	68 000	68 000	25 000	25 000	25 000	25 000			168 000	
14	012	2024/185		Aquisição de Terrenos - Parque Urbano e Outros	02	070101	O	100			200	01/2024	12/2028	0	100	100	1 000	1 000	1 000	1 000			4 100	
Totais do Programa 012:															105 000	105 000	226 000	201 000	76 000	76 000	684 000			
Totais do Objetivo 14:															1 606 440	1 938 310	1 938 310	0	3 722 800	2 821 500	881 500	831 500	0	11 802 050
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
15	001	2024/186		Contrato de Emprego Inserção Social - DCSU	02	040802		100			210	01/2024	12/2028		1 000	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000			101 000	
Totais do Programa 001:															1 000	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000	101 000			
15 002 SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																								
15	002	2024/187		Sinalética Urbana do Concelho de Ovar	02	07010409	O	100			210	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000			40 100	
15	002	2024/188		Sinalização Vertical	02	07010409	O	100			210	01/2024	12/2028	0	8 500	8 500	25 000	25 000	25 000	25 000			108 500	
15	002	2024/189		Marcações Rodoviárias	02	02020302		100			210	01/2024	12/2028		20 000	20 000	60 000	50 000	50 000	50 000			230 000	
Totais do Programa 002:															28 600	28 600	95 000	85 000	85 000	85 000	378 600			
15 003 ESTACIONAMENTOS																								
15	003	2024/190		Equipamento para Parques de Estacionamento	02	07011002	O	100			210	01/2024	12/2028	0	100	100	20 000	20 000	15 000	15 000			70 100	
Totais do Programa 003:															100	100	20 000	20 000	15 000	15 000	70 100			
15 004 MERCADOS E FEIRAS																								
15	004	2014/108		Mercado de Ovar	02	07010303	E	100			209	01/2014	12/2028	5	81 488	100	10 000	10 000	15 000	15 000			131 588	
15	004	2016/108		Mercado de Arada	02	07010303	E	100			209	01/2016	12/2025	0	100	100	145 000						145 100	
15	004	2016/110		Mercado do Furadouro	02	07010303	E	100			209	01/2016	12/2026	0	100	100	50 000	10 000					60 100	
15	004	2024/191		Pequenas Conservações e Reparações nos Mercados Municipais	02	02020302		100			210	01/2024	12/2028		3 000	3 000	50 000	10 000	10 000	10 000			83 000	
Totais do Programa 004:															81 488	3 300	3 300	255 000	30 000	25 000	25 000	419 788		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)					
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																						
15 005		CEMITÉRIOS																				
15 005	2016/240		Construção de Casas Mortuárias																			
15 005	2016/240	1	Tanatório - Maceda	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	1		100	100	100 000	175 000		275 100		
15 005	2016/240	2	Casa Mortuária em Cortegaça	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2024	4	210 209	354 150	354 150					564 359	
15 005	2016/240	3	Casa Mortuária em S. João de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	0		100	100	100 000	175 000		275 100		
15 005	2016/240	4	Casa Mortuária de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	0		100	100	100 000	175 000		275 100		
15 005	2020/5316		Requalificação do Cemitério de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2020	12/2026	1		100	100	100 000	150 000		250 100		
15 005	2024/192		Pequenas Conservações e Reparações no Cemitério	02	02020302			100		210	01/2024	12/2028			500	500	5 000	7 500	10 000	10 000	33 000	
Totais do Programa 005:														210 209	355 050	355 050	405 000	682 500	10 000	10 000		1 672 759
15 006		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																				
15 006	2022/411		Mobilidade Sustentável - Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos																			
15 006	2024/193		Equipamento de Transporte																			
15 006	2024/193	1	Viatura de Recolha e apoio ao Ecocentro	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	25 000				25 100	
15 006	2024/193	2	Viatura com características específicas - Biorresíduos	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	55 000				55 100	
15 006	2024/193	3	Viatura - Gestão de Bicicletas Elétricas e outras	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	60 000				60 100	
15 006	2024/193	4	Aquisição de viaturas e equipamento de transporte	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	100 000	150 000	150 000	150 000	550 100	
15 006	2024/193	5	Grandes Reparações de viaturas e equipamentos	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100	
15 006	2024/193	6	Equipamento de Transporte - Locação	02	020206			100		210	01/2024	12/2028			100	100	1 000	1 000	50 000	50 000	102 100	
15 006	2024/194		Combustíveis e lubrificantes																			
15 006	2024/194	1	Gasolina	02	02010201			100		210	01/2024	12/2028			40 000	40 000	75 000	75 000	75 000	75 000	340 000	
15 006	2024/194	2	Gasóleo	02	02010202			100		210	01/2024	12/2028			100 000	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	580 000	
15 006	2024/194	3	Outros	02	02010299			100		210	01/2024	12/2028			1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
15 006	2024/195		Material de transporte - Peças e Outros																			
15 006	2024/196		Reparação de viaturas																			
15 006	2024/197		Gestão de Viaturas - Serviços de Reboque																			
15 006	2024/198		Reparações de Equipamentos e outros																			
15 006	2024/199		Seguros frota automóvel																			
15 006	2024/200		Outros Bens																			
Totais do Programa 006:														227 800	227 800	227 800	616 000	531 000	580 000	580 000		2 534 800

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																										
15 007 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																										
15	007	2024/201		Plano de Eficiência Energética - painéis híbridos CE Combatentes	02	07030304	O	100				210	01/2024	12/2025	0		100	100		30 000						30 100
15	007	2024/487		Plano de Eficiência Energética - Investimento	02	07030304	O	100				209	01/2024	12/2028	0		10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000			210 000
															Totais do Programa 007:		10 100	10 100		80 000	50 000	50 000	50 000		240 100	
15 008 DIVERSOS																										
15	008	2024/203		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214		100				210	01/2024	12/2028			5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000			105 000
15	008	2024/204		Manutenção e Conservação de Pavimentos	02	02020302		100				210	01/2024	12/2028			160 000	160 000		100 000	100 000	200 000	200 000			760 000
15	008	2024/205		Manutenção por Técnicos TIM III - Edif. Municipais	02	020219		100				210	01/2024	12/2028			36 000	36 000		65 000	65 000	65 000	65 000			296 000
15	008	2024/206		Manutenção de ascensores	02	020219		100				210	01/2024	12/2028			10 000	10 000		15 000	15 000	20 000	20 000			80 000
15	008	2024/207		Manutenção de grupos eletrogéneos	02	020219		100				210	01/2024	12/2028			6 150	6 150		5 000	15 000	15 000	15 000			56 150
15	008	2024/208		Pequenas Conservações e Reparações em Edifícios Municipais	02	02020302		100				210	01/2024	12/2028			8 000	8 000		20 000	25 000	30 000	35 000			118 000
15	008	2024/209		Manutenção de sistemas de gás e Inspeções de redes	02	02022099		100				210	01/2024	12/2028			15 000	15 000		30 000	30 000	30 000	30 000			135 000
15	008	2024/210		Trabalhos Especializados	02	02022099		100				210	01/2024	12/2028			15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000			95 000
15	008	2024/211		Serviços - Diversos	02	02022504		100				210	01/2024	12/2028			1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000			21 000
15	008	2024/212		Outras despesas correntes	02	0602030505		100				210	01/2024	12/2028			2 000	2 000		5 000	5 000	5 000	5 000			22 000
															Totais do Programa 008:		258 150	258 150		290 000	305 000	415 000	420 000		1 688 150	
															Totais do Objetivo 15:		291 697	884 100	884 100	0	1 786 000	1 728 500	1 205 000	1 210 000	0	7 105 297
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																										
16 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																										
16	001	2024/213		Contrato de Emprego Inserção Social - DA	02	040802		100				211	01/2024	12/2028			25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000			225 000
															Totais do Programa 001:		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000		225 000	
16 002 RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																										
16	002	2024/214		Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100				211	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		25 000	25 000	25 000	25 000			115 000
16	002	2024/215		Ferramentas e Utensílios - Capital	02	070111	O	100				211	01/2024	12/2028	0		100	100		15 000	15 000	15 000	15 000			60 100
16	002	2024/216		Instalação de Contentores Enterrados no Concelho	02	07011001	O	100				211	01/2024	12/2028	0		100	100		25 000	25 000	25 000	25 000			100 100
16	002	2024/217		Programa de Gestão de Resíduos	02	070108	O	100				211	01/2024	12/2025	0		100	100		15 000						15 100
16	002	2024/218		Responsabilidade Ambiental - Garantia Financeira	02	0602030505		100				211	01/2024	12/2028			100	100		1 000	1 000	1 000	1 000			4 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																											
16 002 RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																											
16	002	2024/219		Taxas Ambientais	02	0602030505	100						211	01/2024	12/2028			20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000	
16	002	2024/220		Limpeza Urbana, Higiene Pública e Resíduos																							
16	002	2024/220	1	Recolha de Resíduos Urbanos, Higiene Pública e Limpeza Urbana e Balnear	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			2 039 900	2 039 900		2 100 000	2 200 000	2 400 000	2 600 000		11 339 900	
16	002	2024/220	2	Aquisição de Serviços de Recolha Seletiva e Tratamento	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			2 150 000	2 150 000		1 700 000	2 000 000	2 350 000	2 400 000		10 600 000	
16	002	2024/220	3	Serviços de desinfestação no Concelho de Ovar	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			17 000	17 000		30 000	30 000	30 000	30 000		137 000	
16	002	2024/220	4	Serviços de limpeza de bermas	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			200 000	200 000		230 000	245 000	255 000	255 000		1 185 000	
16	002	2024/220	5	Serviços de limpeza urbana no Furadoiro	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000	
16	002	2024/220	6	Serviços de aplicação de herbicida	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			5 000	5 000		30 000	30 000	30 000	30 000		125 000	
16	002	2024/220	7	Outros trabalhos especializados	02	02022017	100						211	01/2024	12/2028			1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
16	002	2024/221		Ecocentro - Gestão e Funcionamento																							
16	002	2024/221	1	Tratamento de Resíduos	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			25 000	25 000		35 000	35 000	35 000	35 000		165 000	
16	002	2024/221	2	Transporte de Resíduos	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000	
16	002	2024/221	3	Limpeza de Entulheiras	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000		41 000	
16	002	2024/221	4	Gestão de fluxos específicos de resíduos	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			5 000	5 000		10 000	15 000	15 000	15 000		60 000	
16	002	2024/221	5	Gestão de resíduos corto-perfurantes	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000		22 500	
16	002	2024/221	6	Gestão de Óleos Alimentares Usados	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			22 515	22 515		15 000	15 000	15 000	15 000		82 515	
16	002	2024/221	7	Gestão de Vidro Plano	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			2 000	2 000		3 000	3 000	3 000	3 000		14 000	
16	002	2024/221	8	Controlo Metrológico - manutenção e certificação	02	02022029	100						211	01/2024	12/2028			1 250	1 250		1 500	1 500	1 500	1 500		7 250	
16	002	2024/221	9	Manutenção e Conservação	02	02020302	100						211	01/2024	12/2028			1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000		21 500	
16	002	2024/221	10	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100					211	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
16	002	2024/222		Biorresíduos - Gestão e Funcionamento																							
16	002	2024/222	1	Consultadoria	02	020214	100						211	01/2024	12/2028			2 780	2 780		5 000	5 000	5 000	5 000		22 780	
16	002	2024/222	2	Comunicação e Sensibilização	02	020217	100						211	01/2024	12/2028			500	500		1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
16	002	2024/222	3	Licenças e Softwares - Assistência Técnica	02	020219	100						211	01/2024	12/2028			2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
16	002	2024/222	4	Conservação de Equipamentos	02	02020302	100						211	01/2024	12/2028			15 000	15 000		45 000	45 000	15 000	15 000		135 000	
16	002	2024/222	5	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100					211	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 002:														4 700 045	4 700 045		4 524 000	4 929 000	5 459 000	5 709 000		25 321 045					

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																								
16 003 RECURSOS HÍDRICOS																								
16	003	2021/220		Barrinha de Esmoriz																				
16	003	2021/220	2	Interface Ambiental da Barrinha de Esmoriz	02	07030313	E	100		211	01/2021	12/2025	1	12 300	100	100		100 000						112 400
16	003	2021/220	3	Manutenção da Barrinha de Esmoriz - Corrente	02	02022028		100		211	01/2021	12/2028			100	100		20 000	20 000	20 000	20 000			80 100
16	003	2024/223		Rede de Águas Pluviais																				
16	003	2024/223	1	Manutenção de Rede de Águas Pluviais	02	02022028		100		211	01/2024	12/2028			160 000	160 000		180 000	200 000	200 000	200 000			940 000
16	003	2024/223	2	Rede de águas pluviais - Diversas	02	07010402	E	100		211	01/2024	12/2028	0		100	100		25 000	25 000	25 000	25 000			100 100
16	003	2024/224		Ria de Aveiro - Canal de Ovar																				
16	003	2024/224	1	Manutenção dos Cais da Ria - Corrente	02	02022028		100		211	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
16	003	2024/224	2	Intervenções dos Cais da Ria - Capital	02	07030313	E	100		211	01/2024	12/2028	0		100	100		15 000	15 000	15 000	15 000			60 100
16	003	2024/225		Linhas de Água																				
16	003	2024/225	1	Manutenção Limpeza de Valas e Linhas de Água	02	02022028		100		211	01/2024	12/2028			120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000			600 000
16	003	2024/225	2	Captação de Água, Intervenções de Manutenção e Novas Captações	02	02022028		100		211	01/2024	12/2028			1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000			21 500
Totais do Programa 003:														12 300	282 000	282 000	470 000	390 000	390 000	390 000	390 000	1 934 300		
16 004 PARQUES E JARDINS																								
16	004	2022/228		Requalificação do Largo Igreja Matriz - Maceda	02	07030305	E	100		211	01/2022	12/2026	0		100	100			250 000					250 100
16	004	2024/226		Requalificação do Jardim do Iteiro - Esmoriz	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2025	0		100	100		15 000						15 100
16	004	2024/227		Requalificação adjacente à Igreja de Gondezende - Esmoriz	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2025	0		200	200		5 000						5 200
16	004	2024/228		Requalificação do Largo S. Geraldo - Maceda	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2025	0		100	100		180 000						180 100
16	004	2024/229		Requalificação de Acessos ao Ecocentro e Canil Municipal	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2026	0		100	100		25 000	75 000					100 100
16	004	2024/230		Requalificação de Jardins - Habitovar	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2028	0		100	100		95 000	150 000	150 000	25 000			420 100
16	004	2024/232		Circuito dos Moinhos	02	07030313	E	100		211	01/2024	12/2028	0		100	100		50 000	5 000	5 000	5 000			65 100
16	004	2024/233		Requalificação do Viveiro Municipal	02	07010413	E	100		211	01/2024	12/2026	0		100	100		50 000	50 000					100 100
16	004	2024/234		Parque Campo da Árvore - Esmoriz	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2025	0		100	100		50 000						50 100
16	004	2024/235		Buçaquinho Parque Merendeiro - Cortegaça	02	07030305	E	100		211	01/2024	12/2025	0		100	100		30 000						30 100
16	004	2024/236		Manutenção de Espaços Verdes e Parques																				
16	004	2024/236	1	Serviços de Manutenção de Espaços Verdes e Parques	02	02022019		100		211	01/2024	12/2028			75 000	75 000		100 000	100 000	100 000	100 000			475 000
16	004	2024/236	2	Aquisição de árvores e outras plantas	02	02012101		100		211	01/2024	12/2028			20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000			120 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																					
16 004 PARQUES E JARDINS																					
16	004	2024/236	3	Controlo fitossanitário de pragas e doenças	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		25 000	25 000	35 000	35 000	35 000	35 000	165 000
16	004	2024/236	4	Manutenção dos Sistemas de Rega e Eficiência Hídrica	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		8 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	68 000
16	004	2024/236	5	Gestão de Arvoredo Urbano - Consultadoria	02	02022099	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000
16	004	2024/236	6	Serviços de poda	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
16	004	2024/237		Parque Ambiental do Buçaquinho																	
16	004	2024/237	1	Manutenção de espaços verdes	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000
16	004	2024/237	2	Manutenção de lagoas e equipamentos	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
16	004	2024/237	3	Controlo e Monitorização da Qualidade de Águas e Biodiversidade	02	02022009	100				211	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
16	004	2024/237	4	Ferramentas e utensílios - Corrente	02	020117	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
16	004	2024/237	5	Aquisição de árvores, plantas aromáticas e outras	02	02012101	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
16	004	2024/237	6	Vigilância e Segurança	02	020218	100				210	01/2024	12/2028		45 000	45 000	49 000	52 000	54 000	56 000	256 000
16	004	2024/237	7	Aquisição de Equipamento infantil e desportivo	02	070115	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	50 000	25 000	25 000	15 000	115 100
16	004	2024/237	8	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	07011002	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
16	004	2024/237	9	Manutenção de pavimentos e caminhos	02	07030301	O	100			211	01/2024	12/2028	0	15 500	15 500	50 000	25 000	25 000	25 000	140 500
16	004	2024/238		Requalificação e Ornamentação de Rotundas	02	07030305	E	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	80 000	25 000	25 000	25 000	155 100
16	004	2024/239		Requalificação diversos espaços verdes públicos	02	07030305	E	100			211	01/2024	12/2025	0	100	100	250 000				250 100
16	004	2024/240		Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	5 000	5 000	60 100
Totais do Programa 004:															223 100	223 100	1 264 000	942 000	549 000	416 000	3 394 100
16 005 GABINETE DO AGRICULTOR																					
16	005	2024/241		Apoios a iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público - OVARURAL	02	040102	100				211	01/2024	12/2028		100	100	100	100	100	100	500
Totais do Programa 005:															100	100	100	100	100	100	500
16 006 EDUCAÇÃO AMBIENTAL																					
16	006	2024/242		Programa de Educação Ambiental	02	02022023	100				211	01/2024	12/2028		28 000	28 000	35 000	35 000	35 000	35 000	168 000
16	006	2024/243		Equipamento e Material de Apoio	02	02012102	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
16	006	2024/244		BUSINESS as NATURE - ACT4 Families - Programa para Consumo Sustentável das Famílias	02	0602030505	100				211	01/2024	12/2024		5 900	5 900					5 900
Totais do Programa 006:															34 900	34 900	40 000	40 000	40 000	40 000	194 900

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)					
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																						
16 007 TURISMO DA NATUREZA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL																						
16	007	2024/245		Turismo da Natureza - visitas e infraestruturas Foz do Cáster e cais	02	02022023		100				211	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
16	007	2024/246		Manutenção de Bicicletas e Outros Equipamentos	02	02022023		100				211	01/2024	12/2028		17 500	17 500	25 000	25 000	25 000	25 000	117 500
16	007	2024/247		Aquisição de Bicicletas	02	070106	O	100				211	01/2024	12/2026	0	100	100	25 000	15 000			40 100
Totais do Programa 007:																						
16 008 FLORESTA																						
16	008	2024/248		Defesa da Floresta contra Incêndios	02	070306	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	1 500	1 500	1 500	9 600
16	008	2024/249		Requalificação de parques florestais de recreio	02	07030313	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100
16	008	2024/250		Gestão de Combustíveis - Limpeza de Terrenos e Manutenção da Rede Viária Florestal	02	02022022		100				211	01/2024	12/2028		120 000	120 000	100 000	100 000	100 000	100 000	520 000
16	008	2024/251		Controlo de espécies invasoras	02	02022022		100				211	01/2024	12/2028		1 500	1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 500
16	008	2024/252		Plano de ação do PMDFCI	02	0602030505		100				211	01/2024	12/2028		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500
16	008	2024/472		Serviços de Limpezas Coercivas	02	02022022		100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000
Totais do Programa 008:																						
16 009 RUÍDO																						
16	009	2024/253		Consultadoria e Ensaio Acústicos	02	02022099		100				211	01/2024	12/2028		10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000
Totais do Programa 009:																						
16 010 ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																						
16	010	2024/254		Manutenção, Conservação e Gestão de Praias																		
16	010	2024/254 1		Infraestruturas de saneamento básico	02	07010402	E	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	5 000	5 000	5 000	25 100
16	010	2024/254 2		Abastecimento e água, energia e comunicações de emergência	02	07010413	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	5 000	5 000	5 000	25 100
16	010	2024/254 3		Equipamentos e apoios de praia	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	35 000	30 000	15 000	5 000	85 100
16	010	2024/254 4		Vigilância de Praias - Material, equipamentos e sinalética	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
16	010	2024/254 5		Bandeira Azul	02	0602030505		100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
16	010	2024/255		Obras de Manutenção e Reparação na Orla Costeira																		
16	010	2024/255 1		Requalificação do Passeio Marítimo Esmoriz-Cortegaça	02	07030301	E	100				211	01/2024	12/2026	0	100	100	50 000	100 000			150 100
16	010	2024/255 2		Praia e defesa da costa - Capital	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	12 000	12 000	50 000	50 000	25 000	25 000	162 000
16	010	2024/255 3		Praia e defesa da costa - Corrente	02	02022017		100				211	01/2024	12/2028		30 000	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000	170 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																							
16 010 ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																							
16	010	2024/255	4	Regularização de Areais	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
16	010	2024/255	5	Manutenção de Passadiços	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	175 000	
16	010	2024/256		Locação de Cabines Sanitárias	02	020208	100				211	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
16	010	2024/257		Monitorização da Qualidade de Águas Balnear	02	02022009	100				211	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000	68 000	
Totais do Programa 010:														145 500	145 500		305 000	340 000	200 000	190 000		1 180 500	
16 011 DIVERSOS																							
16	011	2024/258		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104	100				211	01/2024	12/2028		3 000	3 000		5 000	5 000	5 000	5 000	23 000	
16	011	2024/259		Conservação e Reparação de equipamentos de corte entre outros	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		3 500	3 500		10 000	10 000	10 000	10 000	43 500	
16	011	2024/260		Aquisição de Serviços - Conservação de Outros Bens	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
16	011	2024/261		Assistência técnica	02	020219	100				211	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100	
16	011	2024/262		Outros bens	02	02012102	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
16	011	2024/263		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				211	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000	68 000	
Totais do Programa 011:														22 100	22 100		40 500	40 500	40 500	40 500		184 100	
Totais do Objetivo 16:														12 300	5 587 645	5 587 645	0	6 920 100	6 944 600	6 926 600	7 033 600	0	33 424 845
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																							
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																							
17 001 2024/264 RASMO																							
17	001	2024/264	1	RASMO - Apoio Arrendamento	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	900 000	
17	001	2024/264	2	RASMO - Apoio na Saúde	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
17	001	2024/264	3	RASMO - Bolsas de Estudo	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		75 400	75 400		77 400	78 000	78 000	78 000	386 800	
17	001	2024/264	4	RASMO-Apoio na fatura abastecimento água - consumo	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
17	001	2024/264	5	RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		1 500	1 500		2 000	2 000	2 000	2 000	9 500	
17	001	2024/264	6	RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	02	080802	100				216	01/2024	12/2028		6 500	6 500		25 000	25 000	25 000	25 000	106 500	
17	001	2024/264	7	RASMO - Cartão Sénior Municipal	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
17	001	2024/264	8	RASMO - Convívio Sénior Municipal	02	02022099	100				216	01/2024	12/2028		30 000	30 000		40 000	40 000	40 000	40 000	190 000	
17	001	2024/264	9	RASMO - Fundo de Emergência Social																			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																									
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																									
17	001	2024/264	9/1	RASMO - Fundo de Emergência Social - Corrente	02 040802					100		216	01/2024	12/2028			10 000	10 000		25 000	25 000	25 000	25 000		110 000
17	001	2024/264	9/2	RASMO - Fundo de Emergência Social - Capital	02 080802					100		216	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
17	001	2024/264	10	RASMO - Apoio às famílias numerosas	02 040802					100		216	01/2024	12/2028			100	100		1 000	1 000	1 000	1 000		4 100
17	001	2024/265		Estratégia e Plano Municipal da Saúde	02 02022027					100		216	01/2024	12/2028			100	100		5 000	1 000	1 000	1 000		8 100
17	001	2024/266		Plano Municipal Para a Igualdade de Género	02 02022027					100		216	01/2024	12/2028			100	100		10 000	5 000	5 000	5 000		25 100
17	001	2024/267		Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	02 02022027					100		216	01/2024	12/2028			1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000
17	001	2024/268		Ovar Cidade Amiga das Crianças																					
17	001	2024/268	1	Ubuntu - Ação de Capacitação	02 02022027					100		216	01/2024	12/2025			7 500	7 500		10 000					17 500
17	001	2024/268	2	Projeto Parentalidade e Vinculação - Ação de Capacitação	02 02022027					100		216	01/2024	12/2025			3 500	3 500		5 000					8 500
17	001	2024/268	3	Projeto Mais Família Mais Jovem - Ação de Capacitação	02 02022027					100		216	01/2024	12/2025			3 000	3 000		5 000					8 000
17	001	2024/268	4	Diversas Ações de Capacitação	02 02022027					100		216	01/2024	12/2025			750	750		1 000					1 750
17	001	2024/268	5	Prémios e Ofertas	02 020115					100		216	01/2024	12/2025			3 500	3 500		4 000					7 500
17	001	2024/268	6	Aquisição de diversos bens/materiais	02 02012102					100		216	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 000					2 000
17	001	2024/268	7	Despesa Corrente - Diversas	02 0602030505					100		216	01/2024	12/2025			750	750		1 000					1 750
17	001	2024/269		Mostra Social	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
17	001	2024/270		Mês Sénior	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			4 000	4 000		7 500	10 000	10 000	10 000		41 500
17	001	2024/271		Iniciativas na área do Envelhecimento Ativo e Saudável	02 02022027					100		216	01/2024	12/2028			1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000
17	001	2024/272		Ovar em Movimento Sénior	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			100	100		500	500	500	500		2 100
17	001	2024/273		Liga Portuguesa Contra o Cancro	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			100	100		500	500	500	500		2 100
17	001	2024/274		Rede Autarquia Solidária	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
17	001	2024/275		Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica																					
17	001	2024/275	1	Instalação e Equipamentos	02 07011002	O				100		216	01/2024	12/2025			100	100		5 000					5 100
17	001	2024/275	2	Apoio à vítima	02 0602030505					100		216	01/2024	12/2028			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
17	001	2024/276		Dinamização de Grupo de Psicólogos	02 02022504					100		216	01/2024	12/2028			500	500		1 000	1 000	1 000	1 000		4 500
17	001	2024/277		Projeto Menos Sós ...Mais Nós	02 0602030505					100		216	01/2024	12/2028			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
17	001	2024/278		Carta Social, Diagnóstico Social e PDS	02 020214					100		216	01/2024	12/2024			100	100							100
17	001	2024/279		Carta Municipal da Habitação	02 020214					100		216	01/2024	12/2025			100	100		5 000					5 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)					
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																						
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																						
17	001	2024/281		Outras Despesas Correntes	02	0602030505		100				216	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
Totais do Programa 001:															355 400	355 400	461 400	418 500	418 500	418 500	2 072 300	
17 002 APOIO AO ASSOCIATIVISMO																						
17	002	2024/282		Transferências Correntes																		
17	002	2024/282	1	Transferências Correntes - Protocolos - Social	02	040701		100				216	01/2024	12/2028		250 000	250 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 050 000
17	002	2024/282	2	Transferências Correntes - Apoios Extraordinários - Social	02	040701		100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
17	002	2024/282	3	Serv.Sociais Cult.Trab.Município Ovar - Protocolo	02	040701		100				200	01/2024	12/2028		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000
17	002	2024/283		Transferências Capital																		
17	002	2024/283	1	Transferências Capital - Protocolo - Social	02	080701		100				216	01/2024	12/2028		87 500	87 500	100 000	150 000	150 000	150 000	637 500
17	002	2024/283	2	Transferências Capital - Apoios Extraordinários - Social	02	080701		100				216	01/2024	12/2028		100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100
Totais do Programa 002:															413 600	413 600	405 000	455 000	455 000	455 000	2 183 600	
17 003 UNIDADES DE SAÚDE																						
17	003	2024/284		Intervenções em Unidades de Saúde	02	07010301	E	100				216	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100
17	003	2024/285		Comparticipação Financeira-Reabilitação Bloco Operatório Hospital de Ovar	02	080701		100				216	01/2024	12/2025		119 435	119 435	31 800				151 235
Totais do Programa 003:															119 535	119 535	41 800	10 000	10 000	10 000	191 335	
17 004 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																						
17	004	2023/470		Substituição das Coberturas do Conjunto Habitacional da Boa Esperança - Esmoriz	02	07010203	E	100				209	01/2023	12/2024	3	198 960	198 960					198 960
17	004	2024/286		Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros - Capital	02	07010203	O	100				216	01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000
17	004	2024/287		Conservação de Fogos Arrendados e Outros - Corrente	02	02020302		100				216	01/2024	12/2028		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000
17	004	2024/288		Aquisição de Imóveis	02	07010202	O	100				200	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	50 000	50 000	50 000	155 100
Totais do Programa 004:															214 060	214 060	35 000	80 000	80 000	80 000	489 060	
17 005 DIVERSOS																						
17	005	2024/289		Locação de Edifícios	02	020204		100				216	01/2024	12/2028		95 000	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000	495 000
17	005	2024/291		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214		100				216	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
17	005	2024/292		Outros Trabalhos Especializados	02	02022027		100				216	01/2024	12/2028		500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																								
17 005 DIVERSOS																								
17	005	2024/293		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000			
Totais do Programa 005:															98 600	98 600	115 000	115 000	115 000	115 000	558 600			
17 006 UCRÂNIA - MAIS ESPERANÇA - RASMO																								
17	006	2024/294		Medidas de Emergência - Apoio ao Arrendamento	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		3 500	3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500			
17	006	2024/295		Medidas de Emergência - Apoio a Encargos com as Instalações (Água, Saneamento, Eletricidade e Gás)	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	12 000			
17	006	2024/296		Medidas de Emergência - Alojamento e Alimentação	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		3 500	3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500			
17	006	2024/297		Outros Apoios às Famílias	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500			
17	006	2024/298		Despesa Corrente	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500			
Totais do Programa 006:															10 000	10 000	13 500	13 500	13 500	13 500	64 000			
17 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																								
17	007	2024/299		Subsídios de carácter eventual às Famílias	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		95 000	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000	495 000			
17	007	2024/300		Carta Social Supramunicipal - CIRA	02	04050104	100				216	01/2024	12/2026		1 000	1 000	25 000	25 000			51 000			
17	007	2024/301		Protocolos com as IPSS para AAS e RSI (SAAS)	02	040701	100				216	01/2024	12/2028		324 368	324 368	325 000	325 000	325 000	325 000	1 624 368			
17	007	2024/302		Despesas de Funcionamento																				
17	007	2024/302 1		Locações	02	020208	100				216	01/2024	12/2028		25 000	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000			
17	007	2024/302 2		Diversas	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500			
Totais do Programa 007:															445 868	445 868	480 500	480 500	455 500	455 500	2 317 868			
Totais do Objetivo 17:															0	1 657 063	1 657 063	0	1 552 200	1 572 500	1 547 500	1 547 500	0	7 876 763
18 CULTURA																								
18 001 REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																								
18	001	2024/303		Acervo Documental	02	020120	100				218	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
18	001	2024/304		Vigilância e Segurança	02	020218	100				210	01/2024	12/2028		35 000	35 000	38 000	40 000	42 000	44 000	199 000			
18	001	2024/305		Serviços de Limpeza	02	020202	100				218	01/2024	12/2028		32 000	32 000	45 000	55 000	65 000	75 000	272 000			
18	001	2024/306		Sistema Antifurto Biblioteca	02	02020302	100				218	01/2024	12/2028		15 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000			
18	001	2024/307		Manutenção de equipamentos	02	02020302	100				218	01/2024	12/2028		1 000	1 000	3 500	3 500	3 500	3 500	15 000			
18	001	2024/308		Trabalhos especializados	02	02022003	100				218	01/2024	12/2028		8 000	8 000	10 000	10 000	10 000	10 000	48 000			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
18 CULTURA																								
18 001 REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																								
18	001	2024/309		Outras Despesas Correntes	02	0602030505		100				218	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
Totais do Programa 001:															112 000	112 000		126 500	138 500	150 500	162 500		690 000	
18 002 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
18	002	2024/310		Contrato de Emprego Inserção Social - DC	02	040802		100				217	01/2024	12/2028		2 500	2 500		20 000	20 000	20 000	20 000		82 500
Totais do Programa 002:															2 500	2 500		20 000	20 000	20 000	20 000		82 500	
18 003 CENTRO DE ARTE DE OVAR																								
18	003	2024/311		Aquisição de equipamentos técnicos (som, luz e cinema)	02	07011002	O	100				217	01/2024	12/2025	0	100	100		25 000					25 100
18	003	2024/312		Equipamento para tratamento acústico e eficiência energética	02	070115	O	100				217	01/2024	12/2025	0	100	100		10 000					10 100
18	003	2024/313		Ovar/Cultura																				
18	003	2024/313	1	Programação em Rede	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		200 000	200 000		150 000	200 000	200 000	200 000		950 000
18	003	2024/313	2	Eventos	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
18	003	2024/313	3	Shortcutz Ovar	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		18 500	18 500		15 000	15 000	15 000	15 000		78 500
18	003	2024/313	4	EIXO-Programação para crianças e jovens e mediação de públicos	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
18	003	2024/314		Rede Portuguesa de Arte Contemporânea-EMERENCIANO/50 Anos	02	02022004		100				217	01/2024	12/2024		15 000	15 000							15 000
18	003	2024/315		Direção Técnica, de Cena, Luminotecnia, Sonoplastia, Maquinaria e Projção	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		120 000	120 000		100 000	140 000	150 000	150 000		660 000
Totais do Programa 003:															453 700	453 700		400 000	455 000	465 000	465 000		2 238 700	
18 004 ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																								
18	004	2024/316		Ovar/Cultura-Exposições, Espetáculos, Oficinas, Formação e outros	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		40 000	40 000		50 000	50 000	50 000	50 000		240 000
18	004	2024/317		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100				217	01/2024	12/2028	0	100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
18	004	2024/318		ACRA																				
18	004	2024/318	1	Matérias-primas - azulejos	02	020101		100				217	01/2024	12/2028		4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000
18	004	2024/318	2	Campanhas de verão	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500		2 500
18	004	2024/318	3	Projeto Maio do Azulejo	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		28 000	28 000		30 000	30 000	30 000	30 000		148 000
18	004	2024/318	4	RARFCHO - Trabalhos Especializados	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		500	500		5 000	5 000	5 000	5 000		20 500
18	004	2024/318	5	Rede Cidades Criativas - Museu Nacional do Azulejo	02	02022004		100				217	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
Totais do Programa 004:															78 100	78 100		100 500	100 500	100 500	100 500		480 100	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
																2024			Anos seguintes															
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)										
18				CULTURA																														
18 005				MUSEUS																														
18 005	2024/319			Júlio Dinis em Ovar - Exposição, Catálogo e outros	02	02022004		100		217	01/2024	12/2025						5 000	5 000	5 000									10 000					
18 005	2024/320			Programação cultural, exposições, espetáculos e outros	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000					175 000					
18 005	2024/321			Acervo Fotográfico e Documental - Trabalhos Especializados	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					25 000					
18 005	2024/322			MAZO Museu do Azulejo de Ovar																														
18 005	2024/322	1		Visitas, Percursos Turísticos, exposições, espetáculos e outros	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						20 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000					120 000					
18 005	2024/323			ARKH - Espaço Memória - Trabalhos Especializados	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					25 000					
18 005	2024/324			Edições	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000					41 000					
18 005	2024/325			Desfolhada	02	02022004		100		217	01/2024	12/2028						3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					23 000					
18 005	2024/326			Acervo Documental	02	020120		100		217	01/2024	12/2028						1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500					11 000					
18 005	2024/327			Aquisição de equipamentos de monitorização das condições ambientais	02	070115	O	100		217	01/2024	12/2028	0					100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					20 100					
18 005	2024/328			Aquisição de Software de Gestão do Património	02	070108	O	100		217	01/2024	12/2025	0					100	100	5 000									5 100					
18 005	2024/329			Reserva Museológica Municipal																														
18 005	2024/329	1		Incorporação de novos Espólios	02	070112	O	100		217	01/2024	12/2028	0					100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					20 100					
18 005	2024/340			Aveiro, Capital Portuguesa da Cultura 2024	02	02022004		100		217	01/2024	12/2024						500	500											500				
														Totais do Programa 005:																				
																	75 800	75 800	107 500	97 500	97 500	97 500	97 500						475 800					
18 006				CARNAVAL DE OVAR																														
18 006	2024/330			Aquisição de bens	02	02012102		100		220	01/2024	12/2028						30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000						150 000				
18 006	2024/331			Transportes - Outros	02	02021002		100		220	01/2024	12/2028						20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000						100 000				
18 006	2024/332			Seguros	02	020212		100		212	01/2024	12/2028						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000						25 000				
18 006	2024/333			Vigilância e Segurança	02	020218		100		210	01/2024	12/2028						90 000	90 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000						470 000				
18 006	2024/334			Merchandising	02	02012102		100		220	01/2024	12/2028						15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000						75 000				
18 006	2024/335			Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos	02	040701		100		220	01/2024	12/2028						151 000	151 000	255 000	255 000	255 000	255 000	255 000						1 171 000				
18 006	2024/336			Animação e outros trabalhos especializados	02	02022004		100		220	01/2024	12/2028						345 000	345 000	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000						1 045 000				
18 006	2024/337			Locação de Outros Bens	02	020208		100		220	01/2024	12/2028						260 000	260 000	150 000	265 000	270 000	275 000	275 000						1 220 000				
18 006	2024/338			Serviços - Diversos	02	02022004		100		220	01/2024	12/2028						15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000						75 000				
18 006	2024/339			Outras Despesas Correntes	02	0602030505		100		220	01/2024	12/2028						10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000						50 000				
														Totais do Programa 006:																				
																	941 000	941 000	695 000	910 000	915 000	920 000	920 000						4 381 000					

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
18 CULTURA																					
18 007 CANTAR OS REIS																					
18	007	2024/341		Programação evocativa	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500
18	007	2024/342		Apoio às Trupes	02	040701		100			217	01/2024	12/2028		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000
18	007	2024/343		Aquisição de Outros Bens	02	02012102		100			217	01/2024	12/2028		500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
Totais do Programa 007:															10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000
18 008 QUARESMA E SOLENIDADES DA SEMANA SANTA EM O'																					
18	008	2024/344		Programação	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	90 000
18	008	2024/345		Aquisição de bens	02	02012102		100			217	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500
18	008	2024/346		Serviços - Diversos	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500
Totais do Programa 008:															11 000	11 000	21 000	21 000	21 000	21 000	95 000
18 009 REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 - 50 ANOS																					
18	009	2024/347		Programação	02	02022004		100			217	01/2024	12/2024		40 000	40 000					40 000
18	009	2024/348		Aquisição de Bens	02	02012102		100			217	01/2024	12/2024		500	500					500
18	009	2024/349		Serviços - Diversos	02	02022004		100			217	01/2024	12/2024		500	500					500
Totais do Programa 009:															41 000	41 000					41 000
18 010 PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO																					
18	010	2022/424		Requalificação Moinho do Morgado - Válega	02	07030313	E	100			217	01/2022	12/2026	0	100	100	15 000	5 000			20 100
18	010	2024/350		Recuperação de Fontes e Fontanários - Ovar	02	07030313	E	100			217	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	5 000	35 100
18	010	2024/351		Passos de Ovar - Capelas	02	07030313	E	100			217	01/2024	12/2026	0	100	100	25 000	50 000			75 100
18	010	2024/352		Valorização do Património Cultural Costeiro no Município de Ovar	02	070113	O	100			217	01/2024	12/2028	0	100	100	1 500	1 500	1 500	1 500	6 100
Totais do Programa 010:															400	400	51 500	66 500	11 500	6 500	136 400
18 011 PROTOCOLOS E PARCERIAS																					
18	011	2024/353		Protocolo Serralves	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100
18	011	2024/354		Outras Parcerias	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		100	100	500	500	500	500	2 100
Totais do Programa 011:															200	200	1 500	1 500	1 500	1 500	6 200

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
18 CULTURA																						
18 012 EDIÇÕES																						
18	012	2024/355		Edições próprias	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
Totais do Programa 012:															2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500	
18 013 EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																						
18	013	2002/8		Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	02	07010302	E	100			217	01/2002	12/2026	4	1 225 165	22 100	22 100	1 990 000	998 000		4 235 265	
18	013	2023/343		MEOL - Museu Oliveira Lopes - Reparações de Patologias	02	07010406	E	100			217	01/2023	12/2024	1	65 190	65 190					65 190	
18	013	2023/344		A Olaria																		
18	013	2023/344	1	Requalificação do Edifício da Olaria	02	07010406	E	100			217	01/2023	12/2025	0	100	100	100 000				100 100	
18	013	2024/356		Aquisição de Património Artístico e Cultural	02	070115	O				217	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100	
18	013	2024/357		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			200	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 013:															1 225 165	87 590	87 590	2 105 000	1 013 000	15 000	15 000	4 460 755
18 014 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																						
Transferências Correntes																						
18	014	2024/358		Transferências Correntes - Protocolos - Cultura	02	040701		100			217	01/2024	12/2028		290 000	290 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 490 000	
18	014	2024/358	2	Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Cultura	02	040701		100			217	01/2024	12/2028		10 000	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	210 000	
18	014	2024/358	3	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040701		100			217	01/2024	12/2028		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000	
18	014	2024/358	4	Arte Xavega - Apoios a Iniciativas Privadas	02	040701		100			217	01/2024	12/2028		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
Transferências de Capital																						
18	014	2024/359	1	Transferências de Capital - Protocolos - Cultura	02	080701		100			217	01/2024	12/2028		45 000	45 000	95 000	100 000	100 000	100 000	440 000	
18	014	2024/359	2	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Cultura	02	080701		100			217	01/2024	12/2028		38 000	38 000	50 000	50 000	50 000	50 000	238 000	
18	014	2024/359	3	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Capital	02	080102		100			217	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 014:															398 100	398 100	520 000	525 000	525 000	525 000	2 493 100	
18 015 A OLARIA																						
18	015	2024/360		Aquisição de Bens	02	02012102		100			217	01/2024	12/2028		250	250	1 250	1 250	1 250	1 250	5 250	
18	015	2024/361		Serviços - Diversos	02	02022004		100			217	01/2024	12/2028		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500	
Totais do Programa 015:															750	750	2 750	2 750	2 750	2 750	11 750	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
18 CULTURA																								
18 016 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO																								
18	016	2024/362		Locação de infraestruturas diversas	02	020208			100		217	01/2024	12/2028		135 000	135 000		75 000	135 000	135 000	135 000	615 000		
18	016	2024/363		Locação de Equip.som/luz/backline	02	020208			100		217	01/2024	12/2028		145 000	145 000		100 000	145 000	145 000	145 000	680 000		
18	016	2024/364		Direitos de Autores e PassMusic	02	02022004			100		217	01/2024	12/2028		45 000	45 000		50 000	50 000	50 000	50 000	245 000		
18	016	2024/365		Alojamento, Refeições e Catering	02	02022504			100		217	01/2024	12/2028		110 000	110 000		75 000	125 000	125 000	125 000	560 000		
Totais do Programa 016:															435 000	435 000		300 000	455 000	455 000	455 000		2 100 000	
18 017 EVENTOS DE EXTERIOR - DIVERSOS																								
18	017	2024/366		Festivais Literários	02	02022004			100		217	01/2024	12/2028		80 000	80 000		90 000	90 000	90 000	90 000	440 000		
18	017	2024/367		O Festa - Espetáculo, animação e outros	02	02022004			100		217	01/2024	12/2028		95 000	95 000		60 000	120 000	120 000	120 000	515 000		
18	017	2024/368		Concertos incomuns	02	02022004			100		217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		
18	017	2024/369		Dia do Município	02	02022004			100		217	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000	145 000		
Totais do Programa 017:															215 000	215 000		200 000	260 000	260 000	260 000		1 195 000	
18 018 DIVERSOS																								
18	018	2024/370		Serviços de Limpeza	02	020202			100		217	01/2024	12/2028		98 000	98 000		120 000	130 000	140 000	150 000	638 000		
18	018	2024/371		Vigilância e Segurança	02	020218			100		217	01/2024	12/2028		90 000	90 000		100 000	120 000	140 000	150 000	600 000		
18	018	2024/372		Combustíveis e Lubrificantes - Outros	02	02010299			100		217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100		
18	018	2024/373		Material de educação, cultura e recreio	02	020120			100		217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100		
18	018	2024/374		Matérias-primas e subsidiárias	02	020101			100		217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100		
18	018	2024/375		Aquisição de bens - Outros	02	02012102			100		217	01/2024	12/2028		7 500	7 500		15 000	15 000	15 000	15 000	67 500		
18	018	2024/376		Conservação de bens	02	02020302			100		217	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
18	018	2024/377		Transportes	02	02021002			100		217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
18	018	2024/378		Assistência técnica	02	020219			100		217	01/2024	12/2028		2 500	2 500		7 500	7 500	10 000	10 000	37 500		
18	018	2024/379		Serviços diversos	02	02022504			100		217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
18	018	2024/380		Despesas Diversas	02	0602030505			100		217	01/2024	12/2028		7 500	7 500		15 000	15 000	15 000	15 000	67 500		
Totais do Programa 018:															240 800	240 800		299 000	329 000	361 500	381 500		1 611 800	
Totais do Objetivo 18:															1 225 165	3 105 440	3 105 440	0	4 970 250	4 415 250	3 421 750	3 453 750	0	20 591 605

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
19 DESPORTO																									
19 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																									
19	001	2024/381		Contrato de Emprego Inserção Social - SD	02	040802				100		219	01/2024	12/2028		4	153 577	2 500	2 500	5 000	10 000	10 000	10 000	37 500	
Totais do Programa 001:																									
19 002 PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																									
19	002	2014/112		Grandes reparações e beneficiações no Edifício da Piscina Municipal	02	07010302				100		209	01/2014	12/2028		4	153 577	8 000	8 000	25 000	75 000	75 000	75 000	411 577	
19	002	2024/382		Pequenas reparações e conservações no Edifício da Piscina Municipal	02	02020302				100		219	01/2024	12/2028				20 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000	
19	002	2024/383		Aquisição de material de som	02	07011002				100		219	01/2024	12/2026			0	100	100	5 000	5 000				10 100
19	002	2024/384		Trabalhos Especializados																					
19	002	2024/384	1	Assistência e Manutenção Preventiva na Piscina	02	02022005				100		219	01/2024	12/2028				42 000	42 000	50 000	50 000	50 000	50 000	242 000	
19	002	2024/384	2	Vigilância e Assistência a banhistas na Piscina	02	02022005				100		219	01/2024	12/2028				28 000	28 000	35 000	35 000	35 000	35 000	168 000	
19	002	2024/385		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103				100		219	01/2024	12/2028				420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	2 100 000	
19	002	2024/386		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104				100		219	01/2024	12/2028				100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100	
19	002	2024/387		Serviços de Limpeza	02	020202				100		219	01/2024	12/2028				120 000	120 000	135 000	145 000	155 000	165 000	720 000	
19	002	2024/388		Material de educação, cultura e recreio	02	020120				100			01/2024	12/2028				1 500	1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 500	
19	002	2024/389		Assistência Técnica	02	020219				100		219	01/2024	12/2028				1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
19	002	2024/390		Vestuário - Piscina	02	020107				100		219	01/2024	12/2028				1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
19	002	2024/391		Outros Bens	02	02012102				100		219	01/2024	12/2028				5 000	5 000	5 000	7 500	7 500	10 000	35 000	
19	002	2024/392		Outras Despesas Correntes	02	0602030505				100		219	01/2024	12/2028				5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000	
Totais do Programa 002:																									
19 003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVO:																									
19	003	2024/393		Transferências Correntes - Desporto																					
19	003	2024/393	1	Transferências Correntes- Protocolos - Desporto	02	040701				100		219	01/2024	12/2028				450 000	450 000	400 000	450 000	450 000	450 000	2 200 000	
19	003	2024/393	2	Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Desporto	02	040701				100		219	01/2024	12/2028				5 000	5 000	100 000	100 000	100 000	100 000	405 000	
19	003	2024/393	3	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040102				100		219	01/2024	12/2028				500	500	30 000	30 000	30 000	30 000	120 500	
19	003	2024/394		Transferências de Capital - Desporto																					
19	003	2024/394	1	Transferências de Capital - Protocolos - Desporto	02	080701				100		219	01/2024	12/2028				55 000	55 000	120 000	120 000	120 000	120 000	535 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
19 DESPORTO																								
19 003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVOS:																								
19	003	2024/394	2	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Desporto	02	080701	100				219	01/2024	12/2028		65 000	65 000	50 000	50 000	50 000	50 000	265 000			
Totais do Programa 003:															575 500	575 500	700 000	750 000	750 000	750 000	3 525 500			
19 004 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																								
19	004	2021/354		Estrutura de Apoio Polidesportivo Carvalheira Maceda	02	07010302	E	100				209	01/2021	12/2026	1	2 768	6 400	6 400	140 000	100 000	249 168			
19	004	2022/351		Circuito de Manutenção no Furadouro - Percurso	02	07010406	E	100				209	01/2022	12/2025	0		100	100	25 000	10 000	35 100			
19	004	2022/425		Skate Park - Cortegaça	02	07010406	E	100				209	01/2022	12/2025	0		100	100	50 000		50 100			
19	004	2022/433		Vedação do Skate Park em Ovar	02	07010406	E	100				209	01/2022	12/2026	0		100	100	5 000	300 000	305 100			
19	004	2023/379		Polidesportivo de Torrão do Lameiro - Colocação de Relva Sintética	02	07010406	E	100				209	01/2023	12/2024	5	30 566	30 566				30 566			
19	004	2024/395		Outros Equipamentos Desportivos e de Lazer	02	070115	O	100				219	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
19	004	2024/396		Espaços de Jogos de Prática Desportiva e Recreios																				
19	004	2024/396	1	Manutenção	02	02020302		100				219	01/2024	12/2028			5 000	5 000	7 000	7 000	7 000	7 000	33 000	
19	004	2024/396	2	Inspeções	02	02022005		100				219	01/2024	12/2028			10 000	10 000	13 000	13 000	13 000	13 000	62 000	
19	004	2024/397		Combustíveis e Lubrificantes- Pavilhões Gimnodesportivos	02	02010299		100				219	01/2024	12/2028			35 000	35 000	45 000	50 000	55 000	60 000	245 000	
Totais do Programa 004:															2 768	87 366	87 366	290 000	485 000	80 000	85 000	1 030 134		
19 005 OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																								
19	005	2024/398		Grande Prémio de Ciclismo - JN	02	040102		100				219	01/2024	12/2028			100	100	26 000	26 000	26 000	26 000	104 100	
19	005	2024/399		Corrida de S. Silvestre Ovar	02	040102		100				219	01/2024	12/2028			100	100	6 000	6 000	6 000	6 000	24 100	
19	005	2024/400		Ria com Pedal	02	02022005		100				219	01/2024	12/2024			20	20					20	
19	005	2024/401		Eventos Desportivos no Âmbito Municipal	02	02022005		100				219	01/2024	12/2028			2 500	2 500	8 000	8 000	8 000	8 000	34 500	
Totais do Programa 005:															2 720	2 720	2 720	40 000	40 000	40 000	40 000	162 720		
Totais do Objetivo 19:															156 344	1 319 786	1 319 786	0	1 766 000	2 078 500	1 678 500	1 696 000	0	8 695 130
20 TURISMO																								
20 001 APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																								
20	001	2021/360		Postos de Turismo																				
20	001	2021/360	1	Posto de Turismo de Esmoriz	02	07010301	E	100				209	01/2021	12/2026	0		100	100	1 000	50 000			51 100	
20	001	2021/360	3	Posto de Turismo do Furadouro	02	07010301	E	100				209	01/2021	12/2024	6	88 429	16 990	16 990					105 419	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
20		TURISMO																								
20	001	APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																								
20	001	2021/360	4	APP - Turismo/Cultura/Ambiente/Património	02	070108	O	100					230	01/2021	12/2025	0										75 100
20	001	2024/402		Aquisição de RadioGuias	02	070115	O	100					230	01/2024	12/2028	0	100	100		5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
20	001	2024/403		Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O	100					230	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000			65 000
20	001	2024/404		Merchandising - Posto de Turismo	02	0602030505		100					230	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000			95 000
20	001	2024/405		Vestuário - Posto de Turismo	02	020107		100					230	01/2024	12/2028		3 000	3 000		5 000	5 000	5 000	5 000			23 000
20	001	2024/406		ENO - Estação Náutica de Ovar	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		75 000	75 000		85 000	85 000	85 000	85 000			415 000
20	001	2024/407		Aldeias de Portugal - S. Vicente de Pereira - Dinamização	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000			95 000
20	001	2024/408		Animação de Verão do Concelho	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000			205 000
20	001	2024/409		Transferências Correntes - Apoio às Comissões de Festas	02	040701		100					230	01/2024	12/2028		48 000	48 000		50 000	50 000	50 000	50 000			248 000
20	001	2024/410		Passagem de Ano	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			125 000
20	001	2024/411		Decoração da Cidade e Animação de Natal	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000			400 000
20	001	2024/412		Montras de Natal - Prémios e Campanhas de Apoio ao Comércio Tradicional	02	040102		100					230	01/2024	12/2028		5 000	5 000		20 000	20 000	20 000	20 000			85 000
20	001	2024/413		Promoção do Concelho																						
20	001	2024/413	1	Feira Internacional de Turismo - BTL - Lisboa	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		30 000	30 000		20 000	20 000	20 000	20 000			110 000
20	001	2024/413	2	Feira Internacional de Turismo - FITUR - Madrid	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
20	001	2024/413	3	Feira da Galiza	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
20	001	2024/413	4	Geminação (Pithiviers, S.Nicolau, João Pessoa e Outros)	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000			45 000
20	001	2024/413	5	Promoção e divulgação do território	02	02022024		100					230	01/2024	12/2028		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
20	001	2024/414		Ovar Ciclável & BTT	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			75 000
20	001	2024/415		Ovar - Percursos Turísticos	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000			70 000
20	001	2024/416		Ovar Território mais inclusivo	02	02022504		100					230	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
20	001	2024/417		Edições próprias	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			75 000
20	001	2024/418		Serviço de Revisão Linguística	02	02022099		100					230	01/2024	12/2028		500	500		5 000	5 000	5 000	5 000			20 500
20	001	2024/419		Ações especializadas área do Turismo	02	02022025		100					230	01/2024	12/2028		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000			105 000
20	001	2024/420		Serviços de Limpeza	02	020202		100					230	01/2024	12/2028		9 500	9 500		15 000	15 000	17 500	20 000			77 000
20	001	2024/421		Aquisição de bens	02	02012102		100					230	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500			6 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
20 TURISMO																								
20 001 APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																								
20	001	2024/422		Outras despesas correntes	02	0602030505	100				230	01/2024	12/2028		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
Totais do Programa 001:															88 429	445 490	445 490	644 000	618 000	570 500	573 000	2 939 419		
Totais do Objetivo 20:															88 429	445 490	445 490	0	644 000	618 000	570 500	573 000	0	2 939 419
21 EDUCAÇÃO																								
21 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
21	001	2024/423		Contrato de Emprego Inserção Social - DE	02	040802	100				231	01/2024	12/2028		85 000	85 000	75 000	75 000	75 000	75 000	385 000			
Totais do Programa 001:															85 000	85 000	75 000	75 000	75 000	75 000	385 000			
21 002 EDIFÍCIOS ESCOLARES																								
21	002	2019/12		Reabilitação da Escola Secundária de Esmoriz	02	07030205	E	100			209	01/2019	12/2027	1	19 065	19 700	19 700	500 000	1 500 000	1 681 000	3 719 765			
21	002	2021/378		Requalificação da Escola de Cabanões	02	07010305	E	100			209	01/2021	12/2026	0		100	100	50 000	100 000		150 100			
21	002	2021/380		Requalificação Básica da Escola António Dias Simões	02	07030205	E	100			209	01/2021	12/2027	1	7 785	21 900	21 900	1 500 000	1 400 000	1 600 000	4 529 685			
21	002	2022/373		Instalação de redes estruturadas em várias escolas do ensino básico	02	070107	O	100			204	01/2022	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
21	002	2023/406		Requalificação da Escola Básica Florbela Espanca - Esmoriz	02	07010305	E	100			209	01/2023	12/2027	1	2 864	36 800	36 800	500 000	2 100 000	700 000	3 339 664			
21	002	2023/407		Requalificação da Escola Básica de Maceda	02	07010305	E	100			209	01/2023	12/2027	1	2 214	30 100	30 100	500 000	1 000 000	700 000	2 232 314			
21	002	2024/424		Grandes reparações e beneficiações nos estabelecimentos de ensino	02	07010305	E	100			209	01/2024	12/2028	0		33 000	33 000	50 000	50 000	50 000	50 000	233 000		
21	002	2024/425		Pequenas reparações e conservações nos estabelecimentos de ensino	02	02020302		100			210	01/2024	12/2028			10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000		
21	002	2024/426		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O	100			231	01/2024	12/2028	0		86 500	86 500	50 000	50 000	50 000	50 000	286 500		
21	002	2024/427		Aquisição de Material de Consumo Hoteleiro	02	07011002	O	100			231	01/2024	12/2028	0		100	100	50 000	100 000	50 000	50 000	250 100		
21	002	2024/428		Locação de Monoblocos	02	020208		100			231	01/2024	12/2028			40 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	240 000		
21	002	2024/429		Aquisição de Monoblocos	02	070115	O	100			231	01/2024	12/2025	0		100	100	30 000				30 100		
21	002	2024/430		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103		100			231	01/2024	12/2028			175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	875 000		
21	002	2024/431		Serviços de Limpeza	02	020202		100			231	01/2024	12/2028			3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
21	002	2024/432		Edifício Pólo Saúde/Ensino/Mercado - Obras de Conservação	02	07010307	E	100			209	01/2024	12/2024	2		179 980	179 980					179 980		
Totais do Programa 002:															31 928	636 380	636 380	3 480 000	6 550 000	5 081 000	400 000	16 179 308		
21 003 AGRUPAMENTOS ESCOLARES																								
21	003	2024/433		Agrupamento de Escolas Esmoriz - Ovar Norte	02	0405010801		100			231	01/2024	12/2028			42 000	42 000	45 000	45 000	45 000	45 000	222 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
21 EDUCAÇÃO																							
21 003 AGRUPAMENTOS ESCOLARES																							
21	003	2024/434		Agrupamento de Escolas de Ovar	02	0405010803	100				231	01/2024	12/2028		40 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	240 000		
21	003	2024/435		Agrupamento de Escolas Ovar Sul	02	0405010804	100				231	01/2024	12/2028		8 500	8 500	15 000	15 000	15 000	15 000	68 500		
Totais do Programa 003:															90 500	90 500	110 000	110 000	110 000	110 000	530 500		
21 004 PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																							
21	004	2024/436		Programa Municipal de Natação																			
21	004	2024/436	1	Incentivo à prática de Natação - Transferência Corrente	02	040701	100				231	01/2024	12/2028		100	100	30 000	30 000	30 000	30 000	120 100		
21	004	2024/436	2	Natação Pré-Escolar e Adaptada	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		20 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000		
21	004	2024/436	3	Transportes	02	02021001	100				231	01/2024	12/2028		15 000	15 000	25 000	25 000	25 000	25 000	115 000		
21	004	2024/436	4	Trabalhos Especializados	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	12 000		
21	004	2024/436	5	Outros Bens	02	02012102	100				231	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
21	004	2024/437		Projeto Epis - Empresários Pela Inclusão Social	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		82 000	82 000	120 000	120 000	120 000	120 000	562 000		
21	004	2024/438		Projeto de Serviço de Apoio à Família - SAF	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		70 000	70 000	100 000	100 000	100 000	100 000	470 000		
21	004	2024/439		Manuais Escolares	02	040802	100				231	01/2024	12/2028		75 000	75 000	80 000	80 000	80 000	80 000	395 000		
21	004	2024/440		Universidade de Verão - Bolsas	02	040802	100				231	01/2024	12/2028		3 100	3 100	5 000	5 000	5 000	5 000	23 100		
21	004	2024/441		Programa de Saúde Oral	02	02012102	100				231	01/2024	12/2028		4 500	4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500		
21	004	2024/442		Transferências Correntes - Educação	02	040701	100				231	01/2024	12/2028		20 000	20 000	22 000	25 000	25 000	25 000	117 000		
21	004	2024/443		Outros Eventos Educativos	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
21	004	2024/444		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O	100			231	01/2024	12/2025	0	100	100	25 000				25 100		
Totais do Programa 004:															297 800	297 800	449 500	427 500	427 500	427 500	2 029 800		
21 005 TRANSPORTES E REFEIÇÕES ESCOLARES																							
21	005	2024/445		Transportes Escolares																			
21	005	2024/445	1	Transportes Escolares	02	02021001	100				231	01/2024	12/2028		370 000	370 000	250 000	250 000	300 000	300 000	1 470 000		
21	005	2024/445	2	Apoio Social a Transportes Escolares	02	040802	100				231	01/2024	12/2028		40 000	40 000	50 000	60 000	60 000	60 000	270 000		
21	005	2024/446		Refeições Escolares	02	020105	100				231	01/2024	12/2028		1 799 000	1 799 000	1 821 391	1 800 000	1 800 000	1 800 000	9 020 391		
Totais do Programa 005:															2 209 000	2 209 000	2 121 391	2 110 000	2 160 000	2 160 000	10 760 391		
21 006 DIVERSOS																							
21	006	2024/447		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	100				231	01/2024	12/2028		10 500	10 500	10 000	10 000	10 000	10 000	50 500		
21	006	2024/448		Plantas de Emergência nas Escolas	02	02012102	100				231	01/2024	12/2028		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
21 EDUCAÇÃO																								
21 006 DIVERSOS																								
21	006	2024/449		Outros bens	02	02012102										500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500		
21	006	2024/450		Outros Trabalhos Especializados	02	02022001										32 000	32 000	35 000	40 000	40 000	40 000	187 000		
21	006	2024/451		Outras Despesas Correntes	02	0602030505										1 000	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	7 000		
Totais do Programa 006:																								
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO																								
21	007	2024/452		Programa de Generalização Refeições-Serviço de Refeições Escolares	02	020105										1 099 000	1 099 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	5 899 000		
21	007	2024/453		Comunidade Escolar - Distribuição de Leite Escolar	02	02012102										95 000	95 000	100 000	110 000	110 000	110 000	525 000		
21	007	2024/454		Transporte - Circuitos Especiais	02	02021001										210 000	210 000	150 000	210 000	210 000	210 000	990 000		
21	007	2024/455		Escola a Tempo Inteiro - AEC'S	02	02022001										180 000	180 000	180 000	200 000	200 000	200 000	960 000		
21	007	2024/456		Encargos das Instalações																				
21	007	2024/456	1	Consumo de Eletricidade	02	02020102										145 000	145 000	145 000	160 000	160 000	160 000	770 000		
21	007	2024/456	2	Consumo de água e Saneamento	02	02020101										40 000	40 000	65 000	75 000	75 000	75 000	330 000		
21	007	2024/456	3	Combustíveis	02	02020103										75 000	75 000	100 000	120 000	130 000	130 000	555 000		
21	007	2024/456	4	Comunicações	02	020209										45 000	45 000	75 000	100 000	100 000	100 000	420 000		
21	007	2024/457		Produtos de Limpeza e Higiene	02	020104										35 000	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	195 000		
21	007	2024/458		Material de Econmato e Consumíveis	02	020108										25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
21	007	2024/459		Serviços de Limpeza	02	020202										72 000	72 000	75 000	95 000	120 000	120 000	482 000		
21	007	2024/460		Outros Bens - Materiais Diversos	02	02012102										500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500		
21	007	2024/461		Outros Serviços	02	02022504										500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500		
21	007	2024/462		Competência para Conservações e Reparções nos Estabelecimentos Ensino	02	02020302										140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	700 000		
21	007	2024/463		Plano de Financiamento																				
21	007	2024/463	1	Agrupamento de Escolas de Ovar	02	0405010803										15 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000		
21	007	2024/463	2	Agrupamento de Escolas de Ovar Norte	02	0405010801										15 000	15 000	55 000	55 000	55 000	55 000	235 000		
21	007	2024/463	3	Agrupamento de Escolas de Ovar Sul	02	0405010804										15 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000		
21	007	2024/464		Equipamentos - Corrente	02	02012102										45 957	45 957	45 957	45 957	45 957	45 957	229 785		
21	007	2024/465		Equipamentos - Capital	02	07011002	O									100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
21		EDUCAÇÃO																								
21 007		DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO																								
21	007	2024/466		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O	100				231	01/2024	12/2025	0		100	100		10 000						10 100
Totais do Programa 007:																2 253 157	2 253 157		2 517 957	2 687 957	2 722 957	2 722 957		12 904 985		
Totais do Objetivo 21:																31 928	5 615 937	5 615 937	0	8 811 848	12 023 457	10 639 457	5 958 457	0	43 081 084	
22		OPERAÇÕES FINANCEIRAS																								
22 01		JUROS E OUTROS ENCARGOS																								
22	01	2024/468		Outros Encargos Financeiros	03	030601		100				300	01/2024	12/2028			30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000		170 000	
22	01	2024/469		Outros Juros	03	030601		100				300	01/2024	12/2028			1 500	1 500		2 000	2 000	2 000	2 000		9 500	
Totais do Programa 01:																31 500	31 500		37 000	37 000	37 000	37 000		179 500		
Totais do Objetivo 22:																0	31 500	31 500	0	37 000	37 000	37 000	37 000	0	179 500	
Total Geral:																7 417 152	52 651 982	52 651 982	0	88 041 890	68 210 976	55 092 207	45 257 127	345 000	317 016 334	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

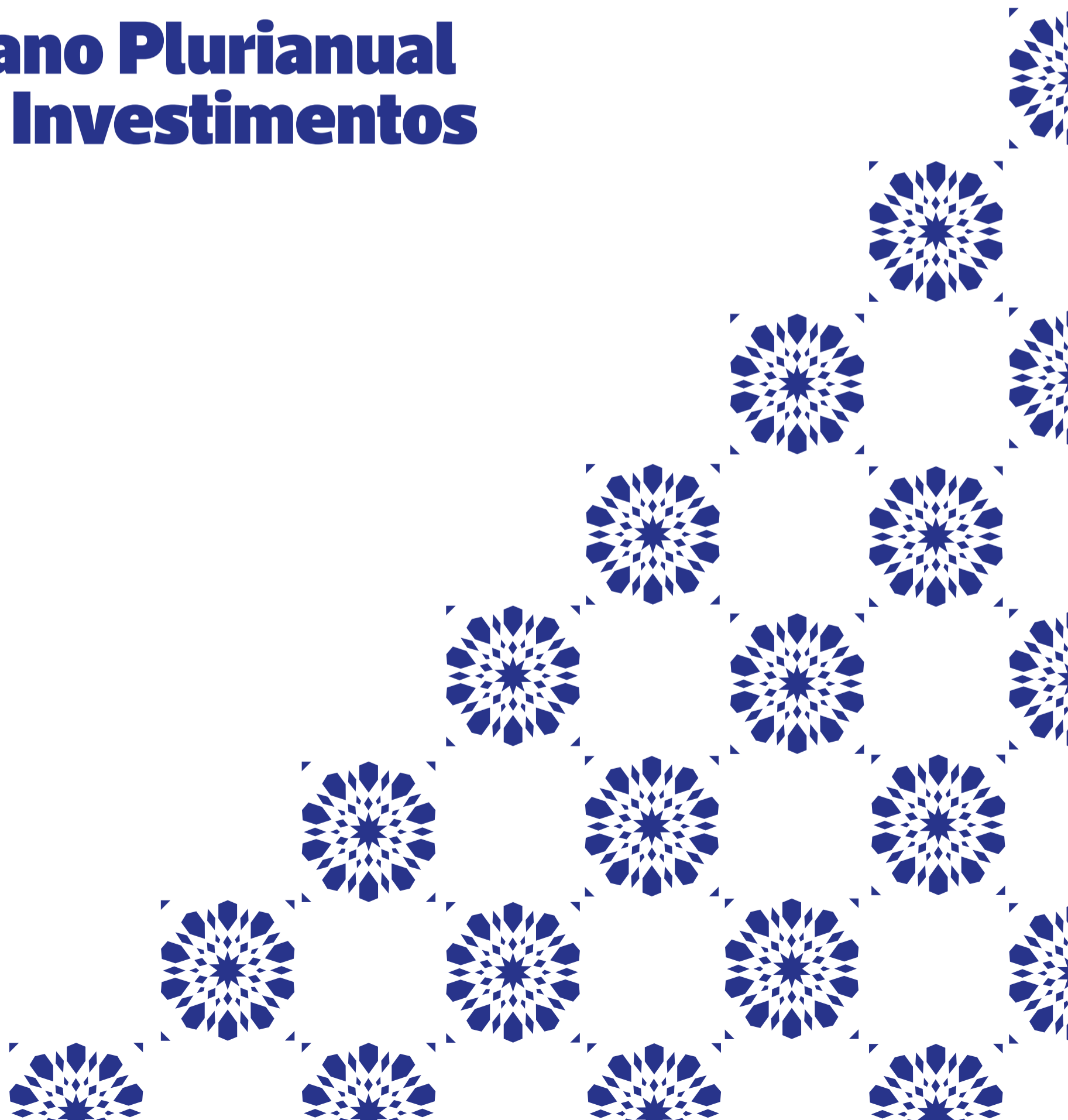
ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Plano Plurianual de Investimentos



Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2024			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																							
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	002	2024/15		Urbanismo																			
01	002	2024/15	1	Planeamento Urbanístico																			
01	002	2024/15	1/1	Elaboração de Cartografia Homologada	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2024	2		65 330	65 330				65 330			
01	002	2024/15	1/2	Plano Diretor Municipal - Revisão	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	100 000	25 000		125 100			
01	002	2024/15	1/3	Plano de Pormenor Parque Empresarial Ovar Sul	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	80 000	20 000		100 100			
01	002	2024/15	1/4	Plano de Pormenor Parque Empresarial Maceda	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	37 500	37 500		75 100			
01	002	2024/15	1/5	Plano de Pormenor Parque Empresarial Esmoriz	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	30 000	30 000		60 100			
01	002	2024/15	1/6	Plano de Pormenor Parque Empresarial Cortegaça	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	30 000	30 000		60 100			
01	002	2024/15	1/7	Plano de Pormenor da Frente Mar Esmoriz - Cortegaça	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2026	0		100	100	1 000	5 000		6 100			
01	002	2024/15	1/8	Plano de Urbanização de Esmoriz e Cortegaça	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2025	0		100	100	15 000			15 100			
01	002	2024/15	1/9	Outros Estudos e Planos	02	070113	O	100		208	01/2024	12/2025	0		100	100	20 000			20 100			
Totais do Programa 002:																66 130	66 130	313 500	147 500			527 130	
01 003 EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																							
01	003	2014/141		Conservação do Edifício da Junta de Maceda	02	07010301	E	100		209	01/2014	12/2027	0		14 760	14 760	50 000	100 000	150 000		314 760		
01	003	2017/6		Centro Escutista do Buçaquinho - Cortegaça	02	07010302	E	100		209	01/2017	12/2026	1	18 819	18 500	18 500	750 000	50 000			837 319		
01	003	2021/28		Reabilitação do Edifício da Rua Gomes Freire - Instalações para a Esquadra da PSP	02	07010301	E	100		209	01/2021	12/2026	1	2 522	22 500	22 500	600 000	1 000 000			1 625 022		
01	003	2021/29		Reabilitação do Edifício da Câmara Municipal de Ovar	02	07010301	E	100		209	01/2021	12/2027	1	105 692	6 500	6 500	250 000	850 000	1 000 000		2 212 192		
01	003	2021/32		Edifício Administrativo da Divisão Ambiente	02	07010301	E	100		209	01/2021	12/2026	1	6 697	8 190	8 190	25 000	160 000			199 887		
01	003	2022/28		Espaço do Antigo Cineteatro de Ovar - Reabilitação	02	07010302	E	100		209	01/2022	12/2026	0		100	100	250 000	400 000			650 100		
01	003	2023/457		Reabilitação de Espaços/Edifícios - Rua Camilo Castelo Branco	02	07010301	E	100		209	01/2023	12/2025	1		100	100	225 000				225 100		
01	003	2024/28		Aquisição de Edifícios	02	07010307	O	100		200	01/2024	12/2028	0		100	100	50 000	50 000	50 000	50 000	200 100		
01	003	2024/29		Aquisição de Terrenos/Expropriações	02	070101	O	100		200	01/2024	12/2028	0		33 900	33 900	50 000	50 000	50 000	50 000	233 900		
01	003	2024/30		Remodelação, Beneficiação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	E	100		209	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	205 000		
01	003	2024/31		Grandes Reparções e Beneficiações Diversas	02	07010413	E	100		209	01/2024	12/2028	0		17 000	17 000	50 000	100 000	100 000	100 000	367 000		
01	003	2024/33		Despesas com Condomínios																			
01	003	2024/33	2	Condomínios - Obras - Capital	02	07010203	E	100		200	01/2024	12/2028	0		100	100	100 000	100 000	100 000	100 000	400 100		
Totais do Programa 003:														133 730	126 750	126 750	2 450 000	2 910 000	1 500 000	350 000		7 470 480	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024									
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)		
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																									
01 004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - INVESTIMENTO																									
01	004	2024/34		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				200	01/2024	12/2028	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
01	004	2024/35		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				200	01/2024	12/2028	0	30 000	30 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	130 000		
01	004	2024/36		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				200	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000		
01	004	2024/37		Outro Equipamento	02	070111	O	100				200	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
Totais do Programa 004:																71 000	71 000	75 000	75 000	75 000	75 000	371 000			
Totais do Objetivo 01:																133 730	263 880	263 880	0	2 838 500	3 132 500	1 575 000	425 000	0	8 368 610
02 RECURSOS HUMANOS																									
02 004 CONTROLO DE ASSIDUIDADE																									
02	004	2024/77		Aquisição de sistema de controlo de assiduidade	02	070109	O	100				215	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100		
Totais do Programa 004:																100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100			
Totais do Objetivo 02:																0	100	100	0	5 000	5 000	5 000	5 000	0	20 100
04 CANDIDATURAS																									
04 001 PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO																									
04	001	2016/210		Eixo Urbano Visconde de Ovar - S. Miguel																					
04	001	2016/210	5	Requalificação dos Largos 1º de Dezembro, Santa Camarão, Combatentes e Percursos de Ligação-Rua Visconde de Ovar	02	07030301	E	15	85			209	01/2016	12/2024	6	1 368 147	67 840	67 840						1 435 987	
Totais do Programa 001:																1 368 147	67 840	67 840				1 435 987			
04 002 PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRI																									
04	002	2020/13		Requalificação da Escola de S. João	02	07010305	E	15	85			209	01/2020	12/2024	6	811 480	14 300	14 300						825 780	
Totais do Programa 002:																811 480	14 300	14 300				825 780			
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																									
04	003	2022/409		Colaboração no Âmbito do 1º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																					
04	003	2022/409	1	Realojamento Habitacional em Esmoriz																					
04	003	2022/409	1/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40			200	01/2022	12/2025	0	28 600	28 600	599 000					627 600		
04	003	2022/409	1/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50			209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	1 031 000					1 032 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
04 CANDIDATURAS																								
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																								
04	003	2022/409	1/3	Construção de Fração Habitacional Inserido no Conjunto Habitacional de Esmoriz (com Demolição de Casa Existente)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		129 000						130 000
04	003	2022/409	1/4	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 5 Fogos - Rua da Escola de Matosinhos	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	1		20 500	20 500		699 000						719 500
04	003	2022/409	1/5	Reabilitação de 3 Fogos no Conjunto Habitacional no Bairro Social - Esmoriz	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		11 100	11 100		249 000						260 100
04	003	2022/409	2	Realojamento Habitacional em Cortegaça																				
04	003	2022/409	2/3	Reabilitação do Conjunto Habitacional da Praia de Cortegaça - 1ª fase	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2024	5	160 391	175 000	175 000								335 391
04	003	2022/409	2/4	Conjunto Habitacional dos Carris (11 fogos) - Cortegaça	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		1 000	1 000		1 999 000						2 000 000
04	003	2022/409	3	Realojamento Habitacional em Maceda																				
04	003	2022/409	3/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		234 000						235 000
04	003	2022/409	3/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		519 000						520 000
04	003	2022/409	4	Realojamento Habitacional em Ovar																				
04	003	2022/409	4/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		149 000						150 000
04	003	2022/409	4/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		214 000						215 000
04	003	2022/409	4/4	52 Fogos para Habitação Social - Av.D.Maria II - Reabilitação	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2026	1	16 574	3 037 000	3 037 000		3 300 000	700 000					7 053 574
04	003	2022/409	4/5	Reabilitação/Reestruturação do Edifício da Rua do Seixal	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2025	1	16 510	1 048 000	1 048 000		630 000						1 694 510
04	003	2022/409	4/7	Reabilitação de 4 Fogos de Habitação Social - Bairro do Alto Saboga em Ovar	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		319 000						320 000
04	003	2022/409	4/8	Construção de Prédios ou Empreendimentos em Terreno a Norte do Conjunto Habitacional Alto Saboga em Ovar	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2026	1	7 472	23 600	23 600		3 649 000	2 000 000					5 680 072
04	003	2022/409	4/9	Reabilitação de Fogos de Habitação Social-Agrupamento de Casas Pré-Fabricadas-Furadouro	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		159 000						160 000
04	003	2022/409	4/10	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Bairro dos Pescadores - Furadouro	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	1		133 250	133 250		419 000						552 250
04	003	2022/409	4/11	Construção de Fração Habitacional no Conjunto Habitacional do Furadouro (demolição casa nº25)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		99 000						100 000
04	003	2022/409	4/12	Construção de Prédios ou Empreendimentos para Habitação Social - Construção de 3 Fogos	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		235 000						240 000
04	003	2022/409	4/13	Reabilitação de Casa Pré Fabricadas do Alto Saboga de Ovar - Casa 1 e 5	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		694	694		80 000						80 694
04	003	2022/409	4/14	Reabilitação da Cooperativa de São Cristovão de Ovar (14 fogos)	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000		1 239 000						1 240 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
04 CANDIDATURAS																							
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																							
04	003	2022/409	4/15	Construção do Conjunto Habitacional da Marinha (15 fogos)	02	07010201	E	65	35	209	01/2022	12/2026	1	7 800	7 800	1 700 000	499 000				2 206 800		
04	003	2022/409	5	Realojamento Habitacional em S.João																			
04	003	2022/409	5/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	126 000					127 000		
04	003	2022/409	5/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	601 670					602 670		
04	003	2022/409	5/4	Requalificação de 3 fogos - Rua do Esporão, São João	02	07010203	E		100	209	01/2022	12/2025	1	391 116	391 116	22 284					413 400		
04	003	2022/409	6	Realojamento Habitacional em S.Vicente																			
04	003	2022/409	6/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	151 750					152 750		
04	003	2022/409	6/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	456 250					457 250		
04	003	2022/409	8	Realojamento Habitacional em Válega																			
04	003	2022/409	8/1	Aquisição de Frações ou Prédios	02	07010202	O	60	40	200	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	349 000					350 000		
04	003	2022/409	8/2	Reabilitação de Frações ou Prédios	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	364 000					365 000		
04	003	2022/409	8/3	Reabilitação de Fogos de Habitação Social - Localizado na Rua Cidade de Ovar em Válega	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	79 000					80 000		
04	003	2022/409	8/5	Construção de Prédios ou Empreendimentos - Construção de 30 Fogos - Sargaçal	02	07010201	E		100	209	01/2022	12/2025	1	860 000	860 000	3 195 000					4 055 000		
04	003	2022/409	8/6	Reabilitação do Conjunto Habitacional do Sargaçal - Válega - (6 fogos)	02	07010203	E	50	50	209	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000	560 000					561 000		
04	003	2022/409	9	PRR - BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporário																			
04	003	2022/409	9/1	Aquisição de Imóveis	02	07010202	O	100		200	01/2022	12/2026	0	100	100	120 000	240 000					360 100	
04	003	2022/409	9/2	Reabilitação de Imóveis	02	07010203	E	100		200	01/2022	12/2026	0	100	100	24 000	40 000					64 100	
04	003	2022/409	9/3	Aquisição de monoblocos	02	070115	O	100		200	01/2022	12/2025	0	23 616	25 000	25 000	25 000					73 616	
04	003	2022/409	10	Reabilitação em fogos de habitação social integrados em propriedade mista/condomínios	02	07010203	O	50	50	200	01/2022	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000			40 100	
Totais do Programa 003:														224 563	5 785 960	5 785 960	23 734 954	3 489 000	10 000	10 000		33 254 477	
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																							
04	004	2020/5344		Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																			
04	004	2020/53443		Software Informático	02	070108	O	15	85	211	01/2020	12/2024	6	132 226	2 500	2 500					134 726		
04	004	2020/53444		Equipamento Básico	02	07011001	O	15	85	211	01/2020	12/2024	5	962 228	84 000	84 000					1 046 228		
04	004	2021/439		Estudos e Projetos de Proteção Costeira na Praia de Cortegaça	02	070113	O	15	85	211	01/2021	12/2024	1	52 238	2 600	2 600					54 838		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)	
04 CANDIDATURAS																									
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																									
04	004	2024/231		Requalificação do Parque de Campismo de Cortegaça	02	070115	E	100			209	01/2024	12/2025	0		100	100		745 800						745 900
Totais do Programa 004:															1 146 693	89 200	89 200	745 800					1 981 693		
04 005 PDR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL																									
04	005	2017/23		Requalificação do Aron Hakodesh	02	07010302	E	47	53	209	01/2017	12/2024	6	66 349	13 570	13 570									79 919
Totais do Programa 005:															66 349	13 570	13 570					79 919			
04 006 CDCT-RA-CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E A																									
04	006	2024/489		Requalificação Escola Murteira (EB)	02	07010305	E	15	85	209	01/2024	12/2025	1		100	100			190 000						190 100
04	006	2024/490		Requalificação da Escola Ponte Nova (EB)	02	07010305	E	15	85	209	01/2024	12/2025	0		100	100			190 000						190 100
04	006	2024/491		Requalificação da Escola Oliveirinha (EB)	02	07010305	E	15	85	209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 600						189 700
04	006	2024/492		Requalificação da Escola da Relva (EB)	02	07010305	E	15	85	209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 500						189 600
04	006	2024/493		Requalificação da Escola da Torre (EB)	02	07010305	E	15	85	209	01/2024	12/2025	0		100	100			189 500						189 600
04	006	2024/494		Requalificação - Pavilhão Gimnodesportivo - Válega	02	07010302	E	15	85	209	01/2024	12/2026	1	16 960	16 960			600 000	400 000						1 016 960
04	006	2024/495		Requalificação do Edifício da Piscina Municipal	02	07010302	E	15	85	209	01/2024	12/2027	1	5 000	5 000			100 000	250 000	1 350 000					1 705 000
04	006	2024/496		Requalificação Urbana Avenida Central do Furadouro	02	07030301	E	15	85	209	01/2024	12/2026	0		100	100			400 000	300 000					700 100
04	006	2024/497		Requalificação Urbana E109 com Rua dos Castanheiros e Prolongamento do R25	02	07030301	E		100	209	01/2024	12/2027	1		100	100			2 500 000	5 000 000	2 450 000				9 950 100
04	006	2024/498		Arranjo Paisagístico Espaço Verde do Bairro São Luis - Esmoriz	02	07030305	E	15	85	209	01/2024	12/2026	0		100	100			186 735	200 000					386 835
Totais do Programa 006:															22 760	22 760	4 735 335	6 150 000	3 800 000					14 708 095	
04 007 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																									
04	007	2016/224		Fundo Ambiental - Requalificação das margens do rio Lambo e Cáster	02	07030313	E	100		211	01/2016	12/2025	0		100	100			25 000						25 100
04	007	2016/247		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Costeira - Projetos CIRA	02	07030313	O		100	200	01/2016	12/2025	0		105 861	105 861			390 000						495 861
04	007	2016/248		Desenvolvimento Local de Base Comunitária da Região de Aveiro - DLBC Rural Norte - Projetos CIRA	02	07030313	O		100	200	01/2016	12/2025	0		238 629	238 629			192 175						430 804
04	007	2021/413		TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																					
04	007	2021/413	1	Intervenção no Percurso Ciclável	02	07030301	E	30	70	200	01/2021	12/2024	1	8 572	390 626	390 626									399 198
04	007	2021/438		MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Bikesharing																					
04	007	2021/438	1	Aquisição de Bicicletas	02	070106	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2		141 100	141 100									141 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
04 CANDIDATURAS																							
04 007 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																							
04	007	2021/438	2	Construção de Estação para Bicicletas	02	07010413	E	15	85	200	01/2021	12/2024	2	12 300	100	100						12 400	
04	007	2021/438	4	Aquisição de Software	02	070108	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2		36 900	36 900						36 900	
04	007	2021/438	5	Aquisição de Hardware	02	070107	O	15	85	200	01/2021	12/2024	2	135 300	12 460	12 460						147 760	
04	007	2022/464		PRR - Acessibilidades 360° - Intervenção nas Vias Públicas - Furadouro	02	07030301	E	15	85	209	01/2022	12/2024	1		222 600	222 600						222 600	
04	007	2022/465		PRR - Acessibilidades 360° - Intervenção nas Vias Públicas - Esmoriz	02	07030301	E	15	85	209	01/2022	12/2024	1		169 600	169 600						169 600	
04	007	2024/280		Projeto Radar Social																			
04	007	2024/280	2	Capital	02	07011002	O	100		216	01/2024	12/2024	0		100	100						100	
Totais do Programa 007:														156 172	1 318 076	1 318 076		607 175					2 081 423
Totais do Objetivo 04:														3 773 403	7 311 706	7 311 706	0	29 823 264	9 639 000	3 810 000	10 000	0	54 367 373
08 PROTEÇÃO CIVIL																							
08 001 PROTEÇÃO CIVIL																							
08	001	2024/108		Aquisição de Equipamento	02	070115	O	100		203	01/2024	12/2028	0		100	100		25 000	25 000	5 000	5 000	60 100	
08	001	2024/471		Aquisição de Moto 4 para as praias	02	070106	O	100		203	01/2024	12/2024	0		100	100						100	
Totais do Programa 001:															200	200	0	25 000	25 000	5 000	5 000		60 200
Totais do Objetivo 08:														0	200	200	0	25 000	25 000	5 000	5 000	0	60 200
09 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																							
09 001 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																							
09	001	2024/119		Equipamento Informático - Capital	02	070107	O	100		204	01/2024	12/2028	0		680 000	680 000		750 000	500 000	500 000	500 000	2 930 000	
09	001	2024/120		Software Informático	02	070108	O	100		204	01/2024	12/2028	0		410 000	410 000		650 000	650 000	500 000	500 000	2 710 000	
09	001	2024/121		Equipamento Básico	02	07011002	O	100		204	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		30 000	30 000	30 000	30 000	125 000	
09	001	2024/122		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		204	01/2024	12/2028	0		1 800	1 800		15 000	20 000	20 000	20 000	76 800	
Totais do Programa 001:															1 096 800	1 096 800	0	1 445 000	1 200 000	1 050 000	1 050 000		5 841 800
Totais do Objetivo 09:														0	1 096 800	1 096 800	0	1 445 000	1 200 000	1 050 000	1 050 000	0	5 841 800

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
14																							
PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																							
14 002																							
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																							
14	002	2024/166		Fiscalizações, Projetos e Coordenação em Obra - Diversos	02	07010413	O	100			209	01/2024	12/2028	0	100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
Totais do Programa 002:															100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
14 003																							
REDE VIÁRIA - ARADA																							
14	003	2022/427		Pavilhão de Arada - Ligação ao Saneamento	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2025	0	100	100	75 000				75 100		
14	003	2024/171		Requalificações Diversas em Arruamentos - Arada	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	25 000	25 000	75 000	75 000	75 000	75 000	325 000		
14	003	2024/475		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Arada	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
Totais do Programa 003:															25 200	25 200	155 000	80 000	80 000	80 000	420 200		
14 004																							
REDE VIÁRIA - CORTEGAÇA																							
14	004	2016/15		Pavimentação da Rua do Rodelo - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2016	12/2025	0	100	100	150 000				150 100		
14	004	2022/165		PS Cortegaça KM 309,623 - Aquisição Terrenos - Cortegaça	02	070101	E	100			209	01/2022	12/2028	0	100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100		
14	004	2022/416		Requalificação da Avenida N° Senhora da Nazaré	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2026	0	100	100	50 000	450 000			500 100		
14	004	2023/458		Rua da Escolinha - Prolongamento	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	150 000				150 100		
14	004	2023/459		Ligação da Rua de Cortegacinhas ao Centro Cívico	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	1	100	100	300 000				300 100		
14	004	2023/466		Infraestruturas nas Zonas Interface Urbano-Florestal na Rua Monte Negro	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	75 000				75 100		
14	004	2024/172		Requalificação da Rua do Apeadeiro - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100	100 000				100 100		
14	004	2024/476		Requalificação da Rua Monte Branco - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100	50 000				50 100		
14	004	2024/477		Requalificações Diversas em Arruamentos - Cortegaça	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	115 000	115 000	75 000	75 000	75 000	75 000	415 000		
14	004	2024/478		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Cortegaça	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
Totais do Programa 004:															115 900	115 900	956 000	531 000	81 000	81 000	1 764 900		
14 005																							
REDE VIÁRIA - ESMORIZ																							
14	005	2014/110		Beneficiação do Largo de São Luís e Envolventes - Esmoriz	02	07030301	E	100			209	01/2014	12/2024	6	461 784	70 000	70 000				531 784		
14	005	2020/5308		Prolongamento da Rua da Casela a Paramos	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2025	0	100	100	135 000				135 100		
14	005	2021/416		Requalificação da Rua Estrada Nova/Saibreiras e Construção de Rotunda	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2024	6	241 322	28 900	28 900				270 222		
14	005	2021/417		Rua dos Castanheiros/Alexandre Sá Pinto																			
14	005	2021/417 1		Aquisição/Expropriação de Edifício e Terreno	02	070101	O	100			200	01/2021	12/2025	4	120 000	90 000	90 000	90 000			300 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																						
14 007 REDE VIÁRIA - OVAR																						
14	007	2024/482		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Ovar	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 007:															123 100	123 100	741 000	281 000	81 000	81 000	1 307 100	
14 008 REDE VIÁRIA - S.JOÃO																						
14	008	2021/428		Requalificação da Rua António Lopes Rodrigues - S.João de Ovar	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2024	3	302 500	302 500					302 500	
14	008	2023/184		Pavimentação de Troço da Rua das Gândaras - S.João de Ovar	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0	100	100	30 000				30 100	
14	008	2023/472		Arranjo Urbanístico ao exterior do Conjunto Habitacional Ponte Nova	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2026	0	100	100	100 000	200 000			300 100	
14	008	2024/177		Requalificações Diversas em Arruamentos - S. João de Ovar	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	103 500	103 500	75 000	75 000	75 000	75 000	403 500	
14	008	2024/483		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - S. João de Ovar	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 008:															406 300	406 300	210 000	280 000	80 000	80 000	1 056 300	
14 009 REDE VIÁRIA - S.V.PEREIRA																						
14	009	2002/202		Rotunda Central da Mata e Rua de Timor - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2002	12/2025	1	26 269	100	135 000				161 369	
14	009	2020/5313		Requalificação da Rua das Lagoas - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2026	0	100	100		55 000			55 100	
14	009	2020/5315		Requalificação da Rua da Relva, Escola Relva e Maria Marques Terra - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2026	0	100	100		80 000			80 100	
14	009	2020/5318		Requalificação da Rua do Marco - Ligação Oliveira de Azeméis - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2024	2	31 800	31 800					31 800	
14	009	2023/186		Repavimentação das Ruas da N.Sra da Graça e da Torre - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2024	2	107 000	107 000					107 000	
14	009	2024/178		Requalificação da Avenida do Emigrante - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2025	0	100	100	100 000				100 100	
14	009	2024/484		Requalificações Diversas em Arruamentos - S.V.Pereira	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0	15 900	15 900	75 000	75 000	75 000	75 000	315 900	
14	009	2024/485		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - S.V.Pereira	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
Totais do Programa 009:															26 269	155 200	155 200	315 000	215 000	80 000	80 000	871 469
14 010 REDE VIÁRIA - VÁLEGA																						
14	010	2020/5335		Reconstrução do Pontão no Rio Negro em Pintim e R.F. Columbófila - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2020	12/2024	6	149 457	49 200	49 200				198 657	
14	010	2021/429		Repavimentação da Rua Corga do Norte - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2024	5	131 625	42 800	42 800				174 425	
14	010	2021/435		Requalificação da Rua Sebastião Morais Ferreira - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2026	0	100	100	125 000	200 000			325 100	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																								
14 010 REDE VIÁRIA - VÁLEGA																								
14	010	2022/175		Requalificação da Rua da Malta e Fontainhas - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2024	6	102 487	15 900	15 900						118 387	
14	010	2022/176		Requalificação das Ruas de Carvalho de Baixo e de Cima	02	07030301	E	100			209	01/2022	12/2026	0		100	100	15 000	150 000				165 100	
14	010	2023/188		Reabilitação da Ponte sobre o Rio de S.Miguel - Madria	02	07030301	E	100			209	01/2023	12/2025	0		100	100	62 300					62 400	
14	010	2024/179		Requalificações Diversas em Arruamentos - Válega	02	07030301	E	100			209	01/2024	12/2028	0		251 610	251 610	75 000	75 000	75 000	75 000		551 610	
14	010	2024/486		Arranjos e Infraestruturas Urbanísticas Diversas - Válega	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000		20 100	
Totais do Programa 010:															383 569	359 910	359 910	282 300	430 000	80 000	80 000		1 615 779	
14 011 REDE VIÁRIA - DIVERSOS																								
14	011	2024/180		Aquisição de Terrenos e Expropriações	02	070101	O	100			200	01/2024	12/2028	0		33 600	33 600	5 000	5 000	25 000	25 000		93 600	
Totais do Programa 011:																33 600	33 600	5 000	5 000	25 000	25 000		93 600	
14 012 ARRANJOS E INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS																								
14	012	2020/5302		Projeto e Reabilitação do Pinhal Aberta	02	07010401	E	100			209	01/2020	12/2026	0		600	600	100 000	125 000				225 600	
14	012	2021/412		Beneficiação do Largo S. Martinho - Arada	02	07030301	E	100			209	01/2021	12/2025	0		100	100	50 000					50 100	
14	012	2023/469		Parque Infantil na EB do Furadouro	02	07010406	E	100			210	01/2023	12/2024	2		10 000	10 000						10 000	
14	012	2024/181		Parques Infantis do Concelho de Ovar	02	07010406	E	100			209	01/2024	12/2028	0		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
14	012	2024/182		Reparações em Parques Infantis crf Inspeção-Concelho Ovar	02	07010406	E	100			209	01/2024	12/2028	0		100	100	15 000	15 000	15 000	15 000		60 100	
14	012	2024/183		Arranjos e Infraestruturas Diversas	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0		26 000	26 000	25 000	25 000	25 000	25 000		126 000	
14	012	2024/184		Demolições Diversas	02	07010413	E	100			209	01/2024	12/2028	0		68 000	68 000	25 000	25 000	25 000	25 000		168 000	
14	012	2024/185		Aquisição de Terrenos - Parque Urbano e Outros	02	070101	O	100			200	01/2024	12/2028	0		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000		4 100	
Totais do Programa 012:																105 000	105 000	226 000	201 000	76 000	76 000		684 000	
Totais do Objetivo 14:															1 606 440	1 933 710	1 933 710	0	3 696 300	2 789 000	849 000	799 000	0	11 673 450
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 002 SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																								
15	002	2024/187		Sinalética Urbana do Concelho de Ovar	02	07010409	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
15	002	2024/188		Sinalização Vertical	02	07010409	O	100			210	01/2024	12/2028	0		8 500	8 500	25 000	25 000	25 000	25 000		108 500	
Totais do Programa 002:																8 600	8 600	35 000	35 000	35 000	35 000		148 600	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																						
15 003 ESTACIONAMENTOS																						
15	003	2024/190		Equipamento para Parques de Estacionamento	02	07011002	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	20 000	20 000	15 000	15 000	70 100
Totais do Programa 003:															100	100	20 000	20 000	15 000	15 000	70 100	
15 004 MERCADOS E FEIRAS																						
15	004	2014/108		Mercado de Ovar	02	07010303	E	100			209	01/2014	12/2028	5	81 488	100	100	10 000	10 000	15 000	15 000	131 588
15	004	2016/108		Mercado de Arada	02	07010303	E	100			209	01/2016	12/2025	0		100	100	145 000				145 100
15	004	2016/110		Mercado do Furadouro	02	07010303	E	100			209	01/2016	12/2026	0		100	100	50 000	10 000			60 100
Totais do Programa 004:															81 488	300	300	205 000	20 000	15 000	15 000	336 788
15 005 CEMITÉRIOS																						
15	005	2016/240		Construção de Casas Mortuárias																		
15	005	2016/240 1		Tanatório - Maceda	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	1		100	100	100 000	175 000			275 100
15	005	2016/240 2		Casa Mortuária em Cortegaça	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2024	4	210 209	354 150	354 150					564 359
15	005	2016/240 3		Casa Mortuária em S. João de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	0		100	100	100 000	175 000			275 100
15	005	2016/240 4		Casa Mortuária de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2016	12/2026	0		100	100	100 000	175 000			275 100
15	005	2020/5316		Requalificação do Cemitério de Ovar	02	07030312	E	100			209	01/2020	12/2026	1		100	100	100 000	150 000			250 100
Totais do Programa 005:															210 209	354 550	354 550	400 000	675 000			1 639 759
15 006 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																						
15	006	2022/411		Mobilidade Sustentável - Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos	02	07011002	O	100			210	01/2022	12/2028	0		100	100	15 000	5 000	5 000	5 000	30 100
15	006	2024/193		Equipamento de Transporte																		
15	006	2024/193 1		Viatura de Recolha e apoio ao Ecocentro	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	25 000				25 100
15	006	2024/193 2		Viatura com características específicas - Biorresíduos	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	55 000				55 100
15	006	2024/193 3		Viatura - Gestão de Bicicletas Elétricas e outras	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	60 000				60 100
15	006	2024/193 4		Aquisição de viaturas e equipamento de transporte	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	100 000	150 000	150 000	150 000	550 100
15	006	2024/193 5		Grandes Reparções de viaturas e equipamentos	02	070106	O	100			210	01/2024	12/2028	0		100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100
Totais do Programa 006:															600	600	600	280 000	180 000	180 000	180 000	820 600
15 007 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																						
15	007	2024/201		Plano de Eficiência Energética - painéis híbridos CE Combatentes	02	07030304	O	100			210	01/2024	12/2025	0		100	100	30 000				30 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 007 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																								
15	007	2024/487		Plano de Eficiência Energética - Investimento	02	07030304	O	100			209	01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	210 000			
Totais do Programa 007:															10 100	10 100	80 000	50 000	50 000	50 000	240 100			
Totais do Objetivo 15:															291 697	374 250	374 250	0	1 020 000	980 000	295 000	295 000	0	3 255 947
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																								
16 002 RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																								
16	002	2024/214		Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100			211	01/2024	12/2028	0	15 000	15 000	25 000	25 000	25 000	25 000	115 000			
16	002	2024/215		Ferramentas e Utensílios - Capital	02	070111	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	15 000	15 000	15 000	15 000	60 100			
16	002	2024/216		Instalação de Contentores Enterrados no Concelho	02	07011001	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100			
16	002	2024/217		Programa de Gestão de Resíduos	02	070108	O	100			211	01/2024	12/2025	0	100	100	15 000				15 100			
16	002	2024/221		Ecocentro - Gestão e Funcionamento																				
16	002	2024/221	10	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100			
16	002	2024/222		Biorresíduos - Gestão e Funcionamento																				
16	002	2024/222	5	Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100			
Totais do Programa 002:															15 500	15 500	90 000	75 000	75 000	75 000	330 500			
16 003 RECURSOS HÍDRICOS																								
16	003	2021/220		Barrinha de Esmoriz																				
16	003	2021/220	2	Interface Ambiental da Barrinha de Esmoriz	02	07030313	E	100			211	01/2021	12/2025	1	12 300	100	100	100 000			112 400			
16	003	2024/223		Rede de Águas Pluviais																				
16	003	2024/223	2	Rede de águas pluviais - Diversas	02	07010402	E	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100			
16	003	2024/224		Ria de Aveiro - Canal de Ovar																				
16	003	2024/224	2	Intervenções dos Cais da Ria - Capital	02	07030313	E	100			211	01/2024	12/2028	0	100	100	15 000	15 000	15 000	15 000	60 100			
Totais do Programa 003:															12 300	300	300	140 000	40 000	40 000	40 000	272 600		
16 004 PARQUES E JARDINS																								
16	004	2022/228		Requalificação do Largo Igreja Matriz - Maceda	02	07030305	E	100			211	01/2022	12/2026	0	100	100		250 000			250 100			
16	004	2024/226		Requalificação do Jardim do Iteiro - Esmoriz	02	07030305	E	100			211	01/2024	12/2025	0	100	100	15 000				15 100			
16	004	2024/227		Requalificação adjacente à Igreja de Gondezende - Esmoriz	02	07030305	E	100			211	01/2024	12/2025	0	200	200	5 000				5 200			
16	004	2024/228		Requalificação do Largo S. Geraldo - Maceda	02	07030305	E	100			211	01/2024	12/2025	0	100	100	180 000				180 100			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																								
16 004 PARQUES E JARDINS																								
16	004	2024/229		Requalificação de Acessos ao Ecocentro e Canil Municipal	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2026	0	100	100	25 000	75 000				100 100	
16	004	2024/230		Requalificação de Jardins - Habitar	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	95 000	150 000	150 000	25 000			420 100
16	004	2024/232		Circuito dos Moinhos	02	07030313	E	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	50 000	5 000	5 000	5 000			65 100
16	004	2024/233		Requalificação do Viveiro Municipal	02	07010413	E	100				211	01/2024	12/2026	0	100	100	50 000	50 000					100 100
16	004	2024/234		Parque Campo da Árvore - Esmoriz	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2025	0	100	100	50 000						50 100
16	004	2024/235		Buçaquinho Parque Merendeiro - Cortegaça	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2025	0	100	100	30 000						30 100
16	004	2024/237		Parque Ambiental do Buçaquinho																				
16	004	2024/237	7	Aquisição de Equipamento infantil e desportivo	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	50 000	25 000	25 000	15 000			115 100
16	004	2024/237	8	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	07011002	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000			20 100
16	004	2024/237	9	Manutenção de pavimentos e caminhos	02	07030301	O	100				211	01/2024	12/2028	0	15 500	15 500	50 000	25 000	25 000	25 000			140 500
16	004	2024/238		Requalificação e Ornamentação de Rotundas	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	80 000	25 000	25 000	25 000			155 100
16	004	2024/239		Requalificação diversos espaços verdes públicos	02	07030305	E	100				211	01/2024	12/2025	0	100	100	250 000						250 100
16	004	2024/240		Equipamento Básico - Capital	02	07011002	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	5 000	5 000			60 100
Totais do Programa 004:															17 100	17 100	960 000	635 000	240 000	105 000		1 957 100		
16 007 TURISMO DA NATUREZA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL																								
16	007	2024/247		Aquisição de Bicicletas	02	070106	O	100				211	01/2024	12/2026	0	100	100	25 000	15 000					40 100
Totais do Programa 007:															100	100	25 000	15 000			40 100			
16 008 FLORESTA																								
16	008	2024/248		Defesa da Floresta contra Incêndios	02	070306	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	1 500	1 500	1 500			9 600
16	008	2024/249		Requalificação de parques florestais de recreio	02	07030313	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	25 000	25 000	25 000	25 000			100 100
Totais do Programa 008:															200	200	30 000	26 500	26 500	26 500		109 700		
16 010 ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																								
16	010	2024/254		Manutenção, Conservação e Gestão de Praias																				
16	010	2024/254	1	Infraestruturas de saneamento básico	02	07010402	E	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	5 000	5 000	5 000			25 100
16	010	2024/254	2	Abastecimento e água, energia e comunicações de emergência	02	07010413	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	5 000	5 000	5 000			25 100
16	010	2024/254	3	Equipamentos e apoios de praia	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	35 000	30 000	15 000	5 000			85 100
16	010	2024/254	4	Vigilância de Praias - Material, equipamentos e sinalética	02	070115	O	100				211	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	5 000	5 000	5 000			20 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																								
16 010 ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																								
16	010	2024/255		Obras de Manutenção e Reparação na Orla Costeira																				
16	010	2024/255	1	Requalificação do Passeio Marítimo Esmoriz-Cortegaça	02	07030301	E	100			211	01/2024	12/2026	0	100	100	50 000	100 000			150 100			
16	010	2024/255	2	Praia e defesa da costa - Capital	02	070115	O	100			211	01/2024	12/2028	0	12 000	12 000	50 000	50 000	25 000	25 000	162 000			
Totais do Programa 010:															12 500	12 500	160 000	195 000	55 000	45 000	467 500			
Totais do Objetivo 16:															12 300	45 700	45 700	0	1 405 000	986 500	436 500	291 500	0	3 177 500
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																								
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																								
17	001	2024/275		Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica																				
17	001	2024/275	1	Instalação e Equipamentos	02	07011002	O	100			216	01/2024	12/2025	0	100	100	5 000				5 100			
Totais do Programa 001:															100	100	5 000			5 100				
17 003 UNIDADES DE SAÚDE																								
17	003	2024/284		Intervenções em Unidades de Saúde																				
17	003	2024/284			02	07010301	E	100			216	01/2024	12/2028	0	100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100			
Totais do Programa 003:															100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100			
17 004 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																								
17	004	2023/470		Substituição das Coberturas do Conjunto Habitacional da Boa Esperança - Esmoriz																				
17	004	2024/286		Conservação e Benef. Fogos Arrendados e Outros - Capital	02	07010203	O	100			216	01/2024	12/2028	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000			
17	004	2024/288		Aquisição de Imóveis	02	07010202	O	100			200	01/2024	12/2028	0	100	100	5 000	50 000	50 000	50 000	155 100			
Totais do Programa 004:															209 060	209 060	20 000	65 000	65 000	65 000	424 060			
Totais do Objetivo 17:															0	209 260	209 260	0	35 000	75 000	75 000	75 000	0	469 260
18 CULTURA																								
18 003 CENTRO DE ARTE DE OVAR																								
18	003	2024/311		Aquisição de equipamentos técnicos (som, luz e cinema)																				
18	003	2024/312		Equipamento para tratamento acústico e eficiência energética	02	070115	O	100			217	01/2024	12/2025	0	100	100	25 000				25 100			
Totais do Programa 003:															200	200	35 000			35 200				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
18 CULTURA																							
18 004 ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																							
18	004	2024/317		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100				217	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
Totais do Programa 004:																							
18 005 MUSEUS																							
18	005	2024/327		Aquisição de equipamentos de monitorização das condições ambientais	02	070115	O	100				217	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
18	005	2024/328		Aquisição de Software de Gestão do Património	02	070108	O	100				217	01/2024	12/2025	0		100	100	5 000				5 100
18	005	2024/329		Reserva Museológica Municipal																			
18	005	2024/329 1		Incorporação de novos Espólios	02	070112	O	100				217	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
Totais do Programa 005:																							
18 010 PATRIMÓNIO CULTURAL COSTEIRO																							
18	010	2022/424		Requalificação Moinho do Morgado - Válega	02	07030313	E	100				217	01/2022	12/2026	0		100	100	15 000	5 000			20 100
18	010	2024/350		Recuperação de Fontes e Fontanários - Ovar	02	07030313	E	100				217	01/2024	12/2028	0		100	100	10 000	10 000	10 000	5 000	35 100
18	010	2024/351		Passos de Ovar - Capelas	02	07030313	E	100				217	01/2024	12/2026	0		100	100	25 000	50 000			75 100
18	010	2024/352		Valorização do Património Cultural Costeiro no Município de Ovar	02	070113	O	100				217	01/2024	12/2028	0		100	100	1 500	1 500	1 500	1 500	6 100
Totais do Programa 010:																							
18 013 EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																							
18	013	2002/8		Casa das Artes de Esmoriz - Reabilitação do Esmoriztur	02	07010302	E	100				217	01/2002	12/2026	4	1 225 165	22 100	22 100	1 990 000	998 000			4 235 265
18	013	2023/343		MEOL - Museu Oliveira Lopes - Reparações de Patologias	02	07010406	E	100				217	01/2023	12/2024	1	65 190	65 190						65 190
18	013	2023/344		A Olaria																			
18	013	2023/344 1		Requalificação do Edifício da Olaria	02	07010406	E	100				217	01/2023	12/2025	0		100	100	100 000				100 100
18	013	2024/356		Aquisição de Património Artístico e Cultural	02	070115	O					217	01/2024	12/2028	0		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100
18	013	2024/357		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				200	01/2024	12/2028	0		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
Totais do Programa 013:																							
Totais do Objetivo 18:																							
19 DESPORTO																							
19 002 PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																							
19	002	2014/112		Grandes reparações e beneficiações no Edifício da Piscina Municipal	02	07010302	E	100				209	01/2014	12/2028	4	153 577	8 000	8 000	25 000	75 000	75 000	75 000	411 577

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
19				DESPORTO																			
19 002				PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																			
19 002	2024/383			Aquisição de material de som	02	07011002	O	100		219	01/2024	12/2026	0		100	100		5 000	5 000				10 100
Totais do Programa 002:														153 577	8 100	8 100		30 000	80 000	75 000	75 000		421 677
19 004				INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
19 004	2021/354			Estrutura de Apoio Polidesportivo Carvalheira Maceda	02	07010302	E	100		209	01/2021	12/2026	1	2 768	6 400	6 400		140 000	100 000				249 168
19 004	2022/351			Circuito de Manutenção no Furadouro - Percurso	02	07010406	E	100		209	01/2022	12/2025	0		100	100		25 000	10 000				35 100
19 004	2022/425			Skate Park - Cortegaça	02	07010406	E	100		209	01/2022	12/2025	0		100	100		50 000					50 100
19 004	2022/433			Vedação do Skate Park em Ovar	02	07010406	E	100		209	01/2022	12/2026	0		100	100		5 000	300 000				305 100
19 004	2023/379			Polidesportivo de Torrão do Lameiro - Colocação de Relva Sintética	02	07010406	E	100		209	01/2023	12/2024	5		30 566	30 566							30 566
19 004	2024/395			Outros Equipamentos Desportivos e de Lazer	02	070115	O	100		219	01/2024	12/2028	0		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
Totais do Programa 004:														2 768	37 366	37 366		225 000	415 000	5 000	5 000		690 134
Totais do Objetivo 19:														156 344	45 466	45 466	0	255 000	495 000	80 000	80 000	0	1 111 810
20				TURISMO																			
20 001				APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																			
20 001	2021/360			Postos de Turismo																			
20 001	2021/360 1			Posto de Turismo de Esmoriz	02	07010301	E	100		209	01/2021	12/2026	0		100	100		1 000	50 000				51 100
20 001	2021/360 3			Posto de Turismo do Furadouro	02	07010301	E	100		209	01/2021	12/2024	6	88 429	16 990	16 990							105 419
20 001	2021/360 4			APP - Turismo/Cultura/Ambiente/Património	02	070108	O	100		230	01/2021	12/2025	0		100	100		75 000					75 100
20 001	2024/402			Aquisição de RadioGuias	02	070115	O	100		230	01/2024	12/2028	0		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
20 001	2024/403			Aquisição de outros equipamentos	02	070115	O	100		230	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000		65 000
Totais do Programa 001:														88 429	22 290	22 290	0	96 000	70 000	20 000	20 000		316 719
Totais do Objetivo 20:														88 429	22 290	22 290	0	96 000	70 000	20 000	20 000	0	316 719
21				EDUCAÇÃO																			
21 002				EDIFÍCIOS ESCOLARES																			
21 002	2019/12			Reabilitação da Escola Secundária de Esmoriz	02	07030205	E	100		209	01/2019	12/2027	1	19 065	19 700	19 700		500 000	1 500 000	1 681 000			3 719 765
21 002	2021/378			Requalificação da Escola de Cabanões	02	07010305	E	100		209	01/2021	12/2026	0		100	100		50 000	100 000				150 100
21 002	2021/380			Requalificação Básica da Escola António Dias Simões	02	07030205	E	100		209	01/2021	12/2027	1	7 785	21 900	21 900		1 500 000	1 400 000	1 600 000			4 529 685

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
21 EDUCAÇÃO																									
21 002 EDIFÍCIOS ESCOLARES																									
21	002	2022/373		Instalação de redes estruturadas em várias escolas do ensino básico	02	070107	O	100				204	01/2022	12/2028	0		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
21	002	2023/406		Requalificação da Escola Básica Florbela Espanca - Esmoriz	02	07010305	E	100				209	01/2023	12/2027	1	2 864	36 800	36 800		500 000	2 100 000	700 000			3 339 664
21	002	2023/407		Requalificação da Escola Básica de Maceda	02	07010305	E	100				209	01/2023	12/2027	1	2 214	30 100	30 100		500 000	1 000 000	700 000			2 232 314
21	002	2024/424		Grandes reparações e beneficiações nos estabelecimentos de ensino	02	07010305	E	100				209	01/2024	12/2028	0		33 000	33 000		50 000	50 000	50 000	50 000		233 000
21	002	2024/426		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O	100				231	01/2024	12/2028	0		86 500	86 500		50 000	50 000	50 000	50 000		286 500
21	002	2024/427		Aquisição de Material de Consumo Hoteleiro	02	07011002	O	100				231	01/2024	12/2028	0		100	100		50 000	100 000	50 000	50 000		250 100
21	002	2024/429		Aquisição de Monoblocos	02	070115	O	100				231	01/2024	12/2025	0		100	100		30 000					30 100
21	002	2024/432		Edifício Pólo Saúde/Ensino/Mercado - Obras de Conservação	02	07010307	E	100				209	01/2024	12/2024	2		179 980	179 980							179 980
Totais do Programa 002:															31 928	408 380	408 380		3 235 000	6 305 000	4 836 000	155 000		14 971 308	
21 004 PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																									
21	004	2024/444		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O	100				231	01/2024	12/2025	0		100	100		25 000					25 100
Totais do Programa 004:																100	100		25 000				25 100		
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO																									
21	007	2024/465		Equipamentos - Capital	02	07011002	O	100				231	01/2024	12/2028	0		100	100		10 000	10 000	10 000	10 000		40 100
21	007	2024/466		Carta Educativa - Revisão	02	070113	O	100				231	01/2024	12/2025	0		100	100		10 000					10 100
Totais do Programa 007:																200	200		20 000	10 000	10 000	10 000		50 200	
Totais do Objetivo 21:															31 928	408 680	408 680	0	3 280 000	6 315 000	4 846 000	165 000	0	15 046 608	
Total Geral:															7 319 436	11 800 632	11 800 632	0	46 135 564	26 806 500	13 088 000	3 257 000	0	108 407 132	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Atividades Mais Relevantes



Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																							
01 001 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FUNCIONAMENTO																							
01	001	2024/1		Senhas de Presença	01	01021303	100				100	01/2024	12/2028		63 000	63 000	65 000	65 000	68 000	68 000	329 000		
01	001	2024/2		Ajudas de Custo	01	010204	100				100	01/2024	12/2028		18 000	18 000	20 000	20 000	22 000	22 000	102 000		
01	001	2024/3		Locação de Edifícios	01	020204	100				100	01/2024	12/2028		7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	38 000		
01	001	2024/4		Prémios, condecorações e ofertas	01	020115	100				100	01/2024	12/2028		300	300	500	500	500	500	2 300		
01	001	2024/5		Representação dos serviços	01	020211	100				100	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500		
01	001	2024/6		Deslocações e estadas	01	020213	100				100	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500		
01	001	2024/7		Diversos	01	02022504	100				100	01/2024	12/2028		100	100	500	500	500	500	2 100		
Totais do Programa 001:														90 000	90 000	94 600	94 600	99 600	99 600	478 400			
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	002	2024/8		Eletricidade																			
01	002	2024/8	1	Consumo de eletricidade	02	02020102	100				200	01/2024	12/2028		800 000	800 000	700 000	600 000	630 000	650 000	3 380 000		
01	002	2024/8	2	Iluminação Pública	02	02022501	100				200	01/2024	12/2028		1 100 000	1 100 000	1 350 000	1 450 000	1 550 000	1 600 000	7 050 000		
01	002	2024/8	3	Iluminação de Natal	02	02022501	100				200	01/2024	12/2028		92 000	92 000	95 000	95 000	95 000	95 000	472 000		
01	002	2024/9		Consumo de água	02	02020101	100				200	01/2024	12/2028		250 000	250 000	150 000	250 000	250 000	250 000	1 150 000		
01	002	2024/10		Vigilância e Segurança																			
01	002	2024/10	1	Vigilância e Segurança - Edifício Municipal	02	020218	100				200	01/2024	12/2028		60 000	60 000	95 000	120 000	125 000	125 000	525 000		
01	002	2024/10	2	Vigilância e Segurança - Instalações da Marinha	02	020218	100				200	01/2024	12/2028		120 000	120 000	130 000	135 000	140 000	145 000	670 000		
01	002	2024/10	3	Vigilância e Segurança - Merc.- Aldeia.- Emp.- Ecocentro	02	020218	100				200	01/2024	12/2028		36 000	36 000	40 000	42 000	44 000	46 000	208 000		
01	002	2024/11		Serviços de Limpeza	02	020202	100				200	01/2024	12/2028		147 977	147 977	160 000	150 000	150 000	150 000	757 977		
01	002	2024/12		Comunicações																			
01	002	2024/12	1	Publicações de avisos, anúncios, editais, entre outros	02	020217	100				200	01/2024	12/2028		18 000	18 000	20 000	20 000	22 000	22 000	102 000		
01	002	2024/12	2	Serviços Postais	02	020209	100				200	01/2024	12/2028		25 000	25 000	25 000	27 000	27 000	27 000	131 000		
01	002	2024/13		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria																			
01	002	2024/13	1	Serviços de "Auditoria, Certificação Legal e Consolidação das Contas e Consultadoria"	02	020214	100				214	01/2024	12/2028		25 000	25 000	35 000	40 000	40 000	40 000	180 000		
01	002	2024/13	2	Estudo prévio para desenvolvimento de ligação ao mar, entre Municípios	02	020214	100				200	01/2024	12/2025		12 765	12 765	5 000				17 765		
01	002	2024/13	3	Honorários com Sociedades de Advogados	02	020214	100				212	01/2024	12/2028		5 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	60 000		
01	002	2024/13	4	Avaliação de prédios por perito oficial	02	020214	100				212	01/2024	12/2028		9 100	9 100	8 000	8 000	8 000	8 000	41 100		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																							
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	002	2024/13	5	Outros estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	100				200	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
01	002	2024/14		Auditoria e Qualidade																			
01	002	2024/14	1	Serviços de "Assessoria para Implementação do RGPLD"	02	020214	100				200	01/2024	12/2028		17 980	17 980		25 000	25 000	25 000	25 000		117 980
01	002	2024/14	2	Implementação de Sistema de Certificação de Qualidade	02	020214	100				200	01/2024	12/2028		100	100		15 000	20 000	20 000	20 000		75 100
01	002	2024/14	3	Outros estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	100				200	01/2024	12/2028		500	500		5 000	5 000	5 000	5 000		20 500
01	002	2024/15		Urbanismo																			
01	002	2024/15	2	Apoio no âmbito da recuperação de fachadas - RARFCHO	02	080102	100				208	01/2024	12/2028		10 000	10 000		30 000	30 000	30 000	30 000		130 000
01	002	2024/15	3	Revisão da Carta da Reserva Ecológica Nacional - REN	02	020214	100				208	01/2024	12/2024		33 641	33 641							33 641
01	002	2024/15	4	Elaboração de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território - REOT	02	020214	100				208	01/2024	12/2025		100	100		25 000					25 100
01	002	2024/15	5	Serviços para desenvolvimento dos projetos de reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal AUGI (Rua Dr. José Eduardo Sousa Lamy)	02	020214	100				208	01/2024	12/2025		100	100		20 000					20 100
01	002	2024/15	6	Serviços para desenvolvimento dos projetos de reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal AUGI (Bairro S. José)	02	020214	100				208	01/2024	12/2026		100	100		10 000	15 000				25 100
01	002	2024/15	7	Serviços para desenvolvimento dos projetos de reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal AUGI (Bairro dos Pescadores Esmoriz-Cortegaça)	02	020214	100				208	01/2024	12/2026		100	100		10 000	15 000				25 100
01	002	2024/15	8	Estudo Estratégico do Espaço Público da EN 109	02	020214	100				208	01/2024	12/2025		15 000	15 000		15 000					30 000
01	002	2024/16		Locações																			
01	002	2024/16	1	Locação de Edifícios	02	020204	100				200	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000
01	002	2024/16	2	Locação de Bens	02	020208	100				200	01/2024	12/2028		6 000	6 000		25 000	25 000	25 000	25 000		106 000
01	002	2024/17		Seguros	02	020212	100				212	01/2024	12/2028		93 000	93 000		120 000	120 000	120 000	120 000		573 000
01	002	2024/18		Deslocações e Estadas	02	020213	100				200	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
01	002	2024/19		Representação dos serviços	02	020211	100				200	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
01	002	2024/20		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	100				200	01/2024	12/2028		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000		105 000
01	002	2024/21		Artigos honoríficos e de decoração	02	020119	100				200	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500		2 500
01	002	2024/22		Trabalhos Especializados																			
01	002	2024/22	1	Inspeção de elevadores no âmbito das competências municipais	02	020219	100				200	01/2024	12/2028		31 073	31 073		24 600	30 000	30 000	30 000		145 673

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																						
01 002 CÂMARA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
01	002	2024/22	2	Outros trabalhos especializados	02	02022099	100				200	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
01	002	2024/23		Impostos e Taxas																		
01	002	2024/23	1	IVA pago	02	06020302	100				200	01/2024	12/2028		45 000	45 000		35 000	35 000	35 000	35 000	185 000
01	002	2024/23	2	Imposto sobre Rendimentos Coletivos - IRC	02	0602030501	100				200	01/2024	12/2028		45 000	45 000		40 000	40 000	40 000	40 000	205 000
01	002	2024/23	3	Encargos de cobrança de receita	02	020224	100				200	01/2024	12/2028		350 000	350 000		250 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
01	002	2024/24		Restituições																		
01	002	2024/24	1	Corrente	02	06020301	100				200	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100
01	002	2024/24	2	Capital	02	110201	100				200	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100
01	002	2024/25		Indemnizações	02	0602030502	100				200	01/2024	12/2028		10 000	10 000		25 000	25 000	25 000	25 000	110 000
01	002	2024/26		Conservação de outros bens	02	02020302	100				200	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
01	002	2024/27		Diversos																		
01	002	2024/27	1	Outros bens	02	02012102	100				200	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
01	002	2024/27	2	Outros serviços	02	02022504	100				200	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000	68 000
01	002	2024/27	3	Outras despesas correntes	02	0602030505	100				200	01/2024	12/2028		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000	105 000
01	002	2024/27	4	Outras despesas de capital	02	110299	100				200	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500	2 100
Totais do Programa 002:														3 418 836	3 418 836		3 625 600	3 765 000	3 879 000	3 956 000		18 644 436
01 003 EDIFICIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																						
01	003	2024/32		Registos/Escrituras do Património Imóvel na Conservatória	02	0602030505	100				212	01/2024	12/2028		3 000	3 000		5 000	6 500	7 000	7 000	28 500
01	003	2024/33		Despesas com Condomínios																		
01	003	2024/33	1	Condomínios - Corrente	02	0602030505	100				200	01/2024	12/2028		17 000	17 000		20 000	22 000	25 000	25 000	109 000
Totais do Programa 003:														20 000	20 000		25 000	28 500	32 000	32 000		137 500
01 005 TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																						
01	005	2024/38		Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro																		
01	005	2024/38	1	CIRA - Quotas	02	04050104	100				200	01/2024	12/2028		51 000	51 000		51 000	51 000	51 000	51 000	255 000
01	005	2024/38	2	CIRA - Transferências Correntes	02	04050104	100				200	01/2024	12/2028		65 000	65 000		95 000	95 000	95 000	95 000	445 000
01	005	2024/38	3	CIRA - Transferências de Capital	02	08050104	100				200	01/2024	12/2028		42 000	42 000		90 000	140 000	140 000	140 000	552 000
01	005	2024/38	4	Sociedade Pólis - Barrinha de Esmoriz	02	08050104	100				200	01/2024	12/2024		87 282	87 282						87 282
01	005	2024/39		Juntas de Freguesia																		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
		RP	RG				UE	EM	Início	Fim														
01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA																								
01 005 TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS																								
01	005	2024/39	1	Transferências de Competências - Mandato Autárquico 2021-2025	02	04050102	100				200	01/2024	12/2025		1 084 143	1 084 143		1 084 143					2 168 286	
01	005	2024/39	2	Apoio ao Investimento	02	08050102	100				200	01/2024	12/2025		100	100		400 000					400 100	
01	005	2024/40		Associações de Municípios																				
01	005	2024/40	1	Transferências Correntes - Municípios	02	04050104	100				200	01/2024	12/2028		6 953	6 953		6 953	6 800	6 800	6 800		34 306	
01	005	2024/40	2	Transferências de Capital - Municípios	02	08050104	100				200	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
Totais do Programa 005:														1 336 578	1 336 578		1 727 596	293 300	293 300	293 300		3 944 074		
01 006 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
01	006	2024/41		Contrato de Emprego Inserção Social - Administração Geral	02	040802	100				200	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
Totais do Programa 006:														1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000		
Totais do Objetivo 01:														0	4 866 414	4 866 414	0	5 477 796	4 186 400	4 308 900	4 385 900	0	23 225 410	
02 RECURSOS HUMANOS																								
02 001 DESPESAS COM O PESSOAL																								
02	001	2024/42		Titulares de órgãos de soberania e membros e órgãos autárquicos	02	010101	100				215	01/2024	12/2028		300 500	300 500		301 582	302 668	303 758	304 852		1 513 360	
02	001	2024/43		Pessoal dos Quadros																				
02	001	2024/43	1	PQ - Pessoal em funções	02	01010301	100				215	01/2024	12/2028		7 750 000	7 750 000		7 877 900	7 806 260	7 734 363	7 662 207		38 830 730	
02	001	2024/43	2	PQ - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02	01010302	100				215	01/2024	12/2028		100	100		100	100	100	100		500	
02	001	2024/43	3	PQ - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02	01010304	100				215	01/2024	12/2028		200 000	200 000		100	100	100	100		200 400	
02	001	2024/44		Pessoal contratado a termo																				
02	001	2024/44	1	PCT - Pessoal em funções	02	01010601	100				215	01/2024	12/2028		198 000	198 000		199 713	201 432	203 157	204 888		1 007 190	
02	001	2024/44	2	PCT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02	01010604	100				215	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
02	001	2024/45		Pessoal em regime de tarefa ou avença	02	010107	100				215	01/2024	12/2028		435 000	435 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 235 000	
02	001	2024/46		Pessoal em qualquer outra situação	02	010109	100				215	01/2024	12/2028		650 000	650 000		572 340	494 400	416 180	337 678		2 470 598	
02	001	2024/47		Representação	02	010111	100				215	01/2024	12/2028		95 000	95 000		95 342	95 685	96 029	96 375		478 431	
02	001	2024/48		Subsídio de refeição	02	010113	100				215	01/2024	12/2028		995 000	995 000		982 454	966 347	950 182	933 959		4 827 942	
02	001	2024/49		Subsídio de férias e de natal	02	010114	100				215	01/2024	12/2028		1 450 000	1 450 000		1 431 717	1 408 244	1 384 687	1 361 045		7 035 693	
02	001	2024/50		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02	010115	100				215	01/2024	12/2028		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		875 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
02 RECURSOS HUMANOS																							
02 001 DESPESAS COM O PESSOAL																							
02	001	2024/51		Horas extraordinárias	02 010202		100				215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
02	001	2024/52		Ajudas de custo	02 010204		100				215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	30 108	30 216	30 325	30 434	151 083		
02	001	2024/53		Abono para falhas	02 010205		100				215	01/2024	12/2028		29 500	29 500	29 606	29 713	29 820	29 927	148 566		
02	001	2024/54		Subsídio de turno	02 010211		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 054	15 108	15 162	15 217	75 541		
02	001	2024/55		Indemnizações por cessação de funções	02 010212		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
02	001	2024/56		Outros suplementos e prémios																			
02	001	2024/56	1	Prémios de desempenho	02 01021301		100				215	01/2024	12/2028		100	100	100	100	100	100	500		
02	001	2024/56	2	Senhas de presença	02 01021303		100				215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448	503 613		
02	001	2024/56	3	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	02 0102130201		100				215	01/2024	12/2028		100 000	100 000	100 360	100 721	101 084	101 448	503 613		
02	001	2024/57		Encargos com a saúde	02 010301		100				215	01/2024	12/2028		200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000		
02	001	2024/58		Outros encargos com a saúde	02 010302		100				215	01/2024	12/2028		300 000	300 000	225 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000		
02	001	2024/59		Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
02	001	2024/60		Outras prestações familiares	02 010304		100				215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
02	001	2024/61		Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201		100				215	01/2024	12/2028		1 220 000	1 220 000	1 204 617	1 184 868	1 165 047	1 145 155	5 919 687		
02	001	2024/62		Segurança Social - Regime Geral	02 0103050202		100				215	01/2024	12/2028		1 250 000	1 250 000	1 234 239	1 214 004	1 193 696	1 173 315	6 065 254		
02	001	2024/63		Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306		100				215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
02	001	2024/64		Pensões - pré reforma	02 010308		100				215	01/2024	12/2028		295 000	295 000	100 000	100 000	100 000	100 000	695 000		
02	001	2024/65		Outras pensões	02 010308		100				215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
02	001	2024/66		Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	02 01030901		100				212	01/2024	12/2028		150 000	150 000	150 540	151 082	151 626	152 172	755 420		
Totais do Programa 001:															16 139 200	16 139 200	15 327 232	15 052 769	14 827 500	14 601 420	75 948 121		
02 002 HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO																							
02	002	2024/67		Segurança e saúde no trabalho	02 02022016		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		
02	002	2024/68		Manutenção do material de segurança - extintores, entre outros	02 02022016		100				215	01/2024	12/2028		50 000	50 000	55 000	55 000	60 000	60 000	280 000		
02	002	2024/69		Vestuário de segurança, calçado e equipamento de proteção individual	02 020107		100				215	01/2024	12/2028		30 000	30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	185 000		
02	002	2024/70		Sinalética, medidas de autoproteção e outros	02 02022099		100				215	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
Totais do Programa 002:															115 000	115 000	130 000	135 000	140 000	140 000	660 000		
02 003 QUALIFICAÇÃO, AQ. E ESTUDOS EM REC. HUMANOS																							
02	003	2024/71		Formação	02 020215		100				215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
02 RECURSOS HUMANOS																							
02 003 QUALIFICAÇÃO, AQ. E ESTUDOS EM REC. HUMANOS																							
02	003	2024/72		Seminários, exposições e similares	02 020216		100				215	01/2024	12/2028		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100		
02	003	2024/73		Livros e documentação técnica	02 020118		100			215	01/2024	12/2028		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500			
02	003	2024/74		Procedimentos Concursais-Métodos de Seleção e Avaliação Psicológica	02 02022099		100			215	01/2024	12/2028		15 000	15 000	25 000	25 000	25 000	25 000	115 000			
02	003	2024/75		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02 020214		100			215	01/2024	12/2028		1 000	1 000	15 000	15 000	15 000	15 000	61 000			
02	003	2024/76		Trabalhos especializados	02 02022099		100			215	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500			
Totais do Programa 003:														34 100	34 100	67 500	67 500	67 500	67 500	304 100			
02 004 CONTROLO DE ASSIDUIDADE																							
02	004	2024/78		Manutenção do equipamento de sistema de controlo de assiduidade	02 020219		100			215	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500			
Totais do Programa 004:														2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500			
Totais do Objetivo 02:														0	16 290 800	16 290 800	0	15 529 732	15 260 269	15 040 000	14 813 920	0	76 934 721
03 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																							
03 001 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																							
03	001	2024/79		Material de Soldadura e Corte	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		5 000	5 000	7 500	7 500	7 500	7 500	35 000			
03	001	2024/80		Material de Construção Civil	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500			
03	001	2024/81		Material Elétrico	02 02012102		100			214	01/2024	12/2028		18 000	18 000	25 000	25 000	25 000	25 000	118 000			
03	001	2024/82		Material de Betuminoso	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		25 000	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000			
03	001	2024/83		Tintas, esmaltes, diluentes entre outras	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000			
03	001	2024/84		Material de pichelaria	02 02012102		100			214	01/2024	12/2028		8 500	8 500	15 000	15 000	15 000	15 000	68 500			
03	001	2024/85		Madeiras	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		17 500	17 500	25 000	25 000	25 000	25 000	117 500			
03	001	2024/86		Arame, rede, pregos entre outros	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		8 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	68 000			
03	001	2024/87		Ferro, tubos de aço maciço e galvanizado	02 020101		100			214	01/2024	12/2028		25 000	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	145 000			
03	001	2024/88		Aquisição de pneus e manutenção	02 020112		100			214	01/2024	12/2028		13 000	13 000	20 000	20 000	20 000	20 000	93 000			
03	001	2024/89		Baterias de veículos	02 020112		100			214	01/2024	12/2028		3 500	3 500	7 500	7 500	7 500	7 500	33 500			
03	001	2024/90		Garrafas de gás	02 02010299		100			214	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000			
03	001	2024/91		Produtos de higiene e limpeza	02 020104		100			214	01/2024	12/2028		12 500	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	72 500			
03	001	2024/92		Sacos para resíduos	02 020104		100			214	01/2024	12/2028		6 000	6 000	7 500	7 500	7 500	7 500	36 000			
03	001	2024/93		Adubos e agroquímicos	02 020109		100			214	01/2024	12/2028		1 200	1 200	2 500	2 500	2 500	2 500	11 200			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
03 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																										
03 001 MATERIAIS DIVERSOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																										
03	001	2024/94		Desinfetantes	02 020104		100				214	01/2024	12/2028		1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000		21 500			
03	001	2024/95		Tampas de ferro	02 02012102		100				214	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 500	12 500	12 500	12 500		60 000			
03	001	2024/96		Água engarrafada	02 02012102		100				214	01/2024	12/2028		7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000		47 000			
03	001	2024/97		Economato	02 020108		100				212	01/2024	12/2028		35 000	35 000		40 000	40 000	40 000	40 000		195 000			
03	001	2024/98		Fornecimento Pão de Ló	02 020115		100				212	01/2024	12/2028		7 500	7 500		10 000	10 000	10 000	10 000		47 500			
03	001	2024/99		Flores e arranjos florais	02 020115		100				212	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 500	7 500	7 500	7 500		35 000			
03	001	2024/100		Serviços de lavandaria	02 020202		100				212	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 500	2 500	2 500	2 500		11 000			
03	001	2024/101		Ferramentas diversas	02 020117		100				214	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000		68 000			
03	001	2024/102		Material diverso	02 02012102		100				214	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000			
															Totais do Programa 001:		275 700	275 700		377 500	377 500	377 500	377 500		1 785 700	
															Totais do Objetivo 03:		0	275 700	275 700	0	377 500	377 500	377 500	377 500	0	1 785 700
04 CANDIDATURAS																										
04 003 IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO																										
04	003	2023/109		Locação de Monoblocos	02 020208		100				200	01/2023	12/2026		5 000	5 000		150 000	100 000				255 000			
04	003	2023/110		Locação de Edifícios - Arrendamento	02 020204		100				200	01/2023	12/2026		55 000	55 000		75 000	75 000				205 000			
04	003	2023/111		Assessoria Técnica para acompanhamento da Estratégia Local de Habitação	02 02022099		100				216	01/2023	12/2026	8 911	150	150		35 000	50 000				94 061			
															Totais do Programa 003:		8 911	60 150	60 150	260 000	225 000				554 061	
04 004 POSEUR- PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILID/																										
04	004	2020/5344		Recolha Seletiva de Biorresíduos no Município																						
04	004	2020/53442		Publicidade e Divulgação	02 020217		15	85			211	01/2020	12/2024	29 062	2 920	2 920							31 982			
															Totais do Programa 004:		29 062	2 920	2 920					31 982		
04 007 OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																										
04	007	2021/413		TURISMO DE PORTUGAL, I.P. - Grande Rota da Ria de Aveiro																						
04	007	2021/413 2		Estudos, projetos e assistência técnica	02 020214		30	70			200	01/2021	12/2025	6 150	100	100		41 000					47 250			
04	007	2022/462		ECO - Energy, Community Ovar - EUCF	02 020214			100			210	01/2022	12/2025	27 343	14 724	14 724		2 400					44 467			
04	007	2023/112		Fundo Ambiental - Compostagem doméstica Concelho de Ovar																						

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
04		CANDIDATURAS																					
04 007		OUTROS PROGRAMAS OU CANDIDATURAS																					
04	007	2023/112	3	Ações de Formação	02	020215			100		211	01/2023	12/2024		2 160	2 160						2 160	
04	007	2023/112	4	Consultadoria Técnica	02	020214			100		211	01/2023	12/2024		1 360	1 360						1 360	
04	007	2023/112	5	Serviços Especializados	02	02022099			100		211	01/2023	12/2024	492	1 510	1 510						2 002	
04	007	2024/280		Projeto Radar Social																			
04	007	2024/280	1	Corrente	02	020214			100		216	01/2024	12/2024		100	100						100	
Totais do Programa 007:														33 985	19 954	19 954		43 400					97 339
Totais do Objetivo 04:														71 958	83 024	83 024	0	303 400	225 000	0	0	0	683 382
05		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																					
05 001		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																					
05	001	2020/5340		Orçamento Participativo 2019/20 - Construção de Bancada e Balneários para o Centro de Formação - ADOFutebol	02	080701			100		200	01/2020	12/2024	25 758	74 242	74 242						100 000	
05	001	2024/103		Orçamento Participativo Jovem	02	040701			100		200	01/2024	12/2025		100	100			10 000			10 100	
05	001	2024/104		Orçamento Participativo Escolar	02	040701			100		200	01/2024	12/2025		100	100			6 000			6 100	
05	001	2024/473		Orçamento Participativo	02	080701			100		200	01/2024	12/2025		100	100			100 000			100 100	
05	001	2024/474		Consultadoria Técnica	02	020214			100		200	01/2024	12/2025		6 100	6 100			8 000			14 100	
Totais do Programa 001:														25 758	80 642	80 642		124 000					230 400
Totais do Objetivo 05:														25 758	80 642	80 642	0	124 000	0	0	0	0	230 400
06		BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																					
06 001		BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO																					
06	001	2024/105		Formação de Voluntários	02	0602030505			100		200	01/2024	12/2028		100	100			5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
06	001	2024/106		Outras iniciativas	02	0602030505			100		200	01/2024	12/2028		100	100			1 000	1 000	1 000	1 000	4 100
Totais do Programa 001:															200	200		6 000	6 000	6 000	6 000		24 200
Totais do Objetivo 06:														0	200	200	0	6 000	6 000	6 000	6 000	0	24 200
07		MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07 001		MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07	001	2022/106		Mobilidade e Transportes Urbanos Vareiros																			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
07				MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07	001			MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
07	001	2022/106	1	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214		100		200	01/2022	12/2028		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	4 100				
07	001	2022/106	2	Projeto Intermunicipal - CIRA - Transportes	02	04050104		100		200	01/2022	12/2030		335 000	335 000		215 000	220 000	225 000	230 000	345 000	1 570 000			
07	001	2024/107		Plano Estratégico de Mobilidade e Transportes do Município de Ovar	02	020214		100		200	01/2024	12/2028		100	100		20 000	20 000	20 000	20 000	80 100				
Totais do Programa 001:																	335 200	335 200		236 000	241 000	246 000	251 000	345 000	1 654 200
Totais do Objetivo 07:														0	335 200	335 200	0	236 000	241 000	246 000	251 000	345 000	1 654 200		
08				PROTEÇÃO CIVIL																					
08	001			PROTEÇÃO CIVIL																					
08	001	2024/109		Criação de Equipas de Intervenção Permanente																					
08	001	2024/109	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	625 000				
08	001	2024/109	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	625 000				
08	001	2024/110		Transferências Correntes																					
08	001	2024/110	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		135 000	135 000		135 000	135 000	135 000	135 000	675 000				
08	001	2024/110	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	650 000				
08	001	2024/110	3	Benefícios Sociais aos Bombeiros	02	040802		100		203	01/2024	12/2028		7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000	47 000				
08	001	2024/111		Vigilância de Praia																					
08	001	2024/111	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		15 000	15 000		16 000	16 000	16 000	16 000	79 000				
08	001	2024/111	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	040701		100		203	01/2024	12/2028		30 000	30 000		31 000	31 000	31 000	31 000	154 000				
08	001	2024/111	3	Vigilância e Segurança nas Praias	02	02022099		100		203	01/2024	12/2028		180 000	180 000		200 000	180 000	180 000	180 000	920 000				
08	001	2024/112		Transferências de Capital																					
08	001	2024/112	1	Bombeiros Voluntários de Ovar	02	080701		100		203	01/2024	12/2028		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500	112 500				
08	001	2024/112	2	Bombeiros Voluntários de Esmoriz	02	080701		100		203	01/2024	12/2028		22 500	22 500		22 500	22 500	22 500	22 500	112 500				
08	001	2024/113		Elaboração de Plano de Emergência e Outros Planos	02	020214		100		203	01/2024	12/2028		38 745	38 745		1 000	1 000	1 000	1 000	42 745				
Totais do Programa 001:																	830 745	830 745		818 000	798 000	798 000	798 000		4 042 745
Totais do Objetivo 08:														0	830 745	830 745	0	818 000	798 000	798 000	798 000		4 042 745		
09				TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																					
09	001			TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																					
09	001	2024/114		Equipamentos Informáticos de desgaste rápido	02	02012102		100		204	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 000	15 000	15 000	15 000	67 000				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
09																								
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																								
09 001																								
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO																								
09	001	2024/115		Comunicações fixas, móveis e de dados	02	020209	100				204	01/2024	12/2028		120 000	120 000		150 000	150 000	175 000	175 000		770 000	
09	001	2024/116		Assistência Técnica	02	020219	100				204	01/2024	12/2028		120 000	120 000		150 000	165 000	165 000	165 000		765 000	
09	001	2024/117		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099	100				204	01/2024	12/2028		34 000	34 000		15 000	15 000	20 000	20 000		104 000	
09	001	2024/118		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				204	01/2024	12/2028		100	100		500	1 000	1 000	1 000		3 600	
09	001	2024/123		Serviços Online - Consultadoria	02	020214	100				204	01/2024	12/2026		100	100		20 000	30 000					50 100
Totais do Programa 001:															284 200	284 200		347 500	376 000	376 000	376 000			1 759 700
Totais do Objetivo 09:															0	284 200	284 200	0	347 500	376 000	376 000	376 000	0	1 759 700
10																								
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORI!																								
10 001																								
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORI!																								
10	001	2024/124		Concurso Municipal de Ideias de Negócios nas escolas																				
10	001	2024/124 1		Prémios	02	020115	100				207	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
10	001	2024/125		Ginásio do Empreendedor																				
10	001	2024/125 1		Eventos	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000			70 000
10	001	2024/125 2		Prémios	02	020115	100				207	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000			9 000
10	001	2024/126		Ações de capacitação de Empreendedorismo	02	040102	100				207	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000			22 500
10	001	2024/127		Tertúlias de Empreendedorismo	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
10	001	2024/128		Comemorações do Empreendedorismo	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
10	001	2024/129		Concurso de Captação de Ideias de Negócio																				
10	001	2024/129 1		Eventos	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500			2 500
10	001	2024/129 2		Prémios	02	020115	100				207	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
10	001	2024/130		Imagine	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000			30 000
10	001	2024/131		Empreendedorismo Sénior - combate ao idadismo	02	02022030	100				207	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
10	001	2024/132		Outros Serviços	02	02022504	100				207	01/2024	12/2028		250	250		1 000	1 000	1 000	1 000			4 250
10	001	2024/133		Outras despesas correntes	02	0602030505	100				207	01/2024	12/2028		250	250		1 000	1 000	1 000	1 000			4 250
Totais do Programa 001:															33 500	33 500		38 500	38 500	38 500	38 500			187 500
Totais do Objetivo 10:															0	33 500	33 500	0	38 500	38 500	38 500	38 500	0	187 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2024		Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
Ano / Nº	Ação																							
11				JUVENTUDE																				
11 001				JUVENTUDE																				
11 001	2024/134			Conselho Municipal da Juventude	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500		2 500	
11 001	2024/135			Plano Municipal de Juventude	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		12 000	12 000		1 000	1 000	1 000	1 000		16 000	
11 001	2024/136			Ovar YOLO Academy	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
11 001	2024/137			Ciclo Prepara-te	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000		20 000	
11 001	2024/138			Ciclo Talks Juventude	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
11 001	2024/139			Ciclo Potencia-te	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		4 000	4 000		5 000	5 000	5 000	5 000		24 000	
11 001	2024/140			Workshops Jovem "Tu decides"	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		2 000	2 000		2 500	3 000	3 500	4 000		15 000	
11 001	2024/141			Conferências Políticas de Juventude	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000	
11 001	2024/142			Cidadania Jovem	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
11 001	2024/143			Capacitação Dirigentes Associativos e Associações	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
11 001	2024/144			Concurso Jovens Talentos																				
11 001	2024/144 1			Evento	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500		2 500	
11 001	2024/144 2			Prémios	02 020115		100				205	01/2024	12/2028		2 000	2 000		2 500	3 000	3 000	3 000		13 500	
11 001	2024/145			Ovar Career Camp	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
11 001	2024/146			Ovar Vocation Camp	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
11 001	2024/147			Ovar Exploring Future	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000		40 000	
11 001	2024/148			Ovar Youth Robotics	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		10 000	10 000		12 000	14 000	15 000	15 000		66 000	
11 001	2024/149			Ovar Gaming Weekend	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000		150 000	
11 001	2024/150			Dia Internacional da Juventude	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000		145 000	
11 001	2024/151			Cartão Municipal Jovem	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
11 001	2024/152			Apoio ao Associativismo Jovem	02 040701		100				205	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500		2 500	
11 001	2024/153			Outros Trabalhos Especializados	02 02022026		100				205	01/2024	12/2028		1 500	1 500		3 500	3 500	3 500	3 500		15 500	
11 001	2024/154			Outras Despesas Correntes	02 0602030505		100				205	01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
Totais do Programa 001:															124 000	124 000		130 500	139 000	146 000	152 000		691 500	
Totais do Objetivo 11:															0	124 000	124 000	0	130 500	139 000	146 000	152 000	0	691 500
12				SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12 001				SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12 001	2016/7			CIROA - Ovar	02 08050204		100				200	01/2016	12/2027		100	100		100 000	100 000	180 000		380 100		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
12		SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12 001		SERVIÇOS VETERINÁRIOS																				
12	001	2024/155		Controlo da População de Aves - Serviços	02	02022099	100				202	01/2024	12/2028		11 000	11 000		10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
12	001	2024/156		Controlo da População de Aves - Bens	02	02012102	100				202	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 500	2 500	2 500	2 500	11 000
12	001	2024/157		Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	100				202	01/2024	12/2028		6 000	6 000		6 500	6 500	6 500	6 500	32 000
12	001	2024/158		Aquisição de Bens	02	02012102	100				202	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 500	7 500	7 500	7 500	35 000
12	001	2024/159		Aquisição de Serviços	02	02022504	100				202	01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
12	001	2024/160		Gestão de subprodutos animais	02	02022504	100				202	01/2024	12/2028		6 000	6 000		8 500	10 000	10 000	10 000	44 500
Totais do Programa 001:													54 100	54 100		160 000	161 500	241 500	61 500	678 600		
Totais do Objetivo 12:													0	54 100	54 100	0	160 000	161 500	241 500	61 500	0	678 600
13		COMUNICAÇÃO																				
13 001		COMUNICAÇÃO																				
13	001	2024/162		Trabalhos Especializados																		
13	001	2024/162 1		Impressão de materiais de divulgação	02	02022021	100				201	01/2024	12/2028		55 000	55 000		55 000	60 000	60 000	60 000	290 000
13	001	2024/162 2		Outros Trabalhos Especializados	02	02022099	100				201	01/2024	12/2028		50 000	50 000		60 000	65 000	65 000	65 000	305 000
13	001	2024/163		Aquisição de jornais	02	020120	100				201	01/2024	12/2028		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
13	001	2024/164		Publicidade	02	020217	100				201	01/2024	12/2028		30 000	30 000		30 000	35 000	35 000	35 000	165 000
Totais do Programa 001:													135 500	135 500		146 000	161 000	161 000	161 000	764 500		
Totais do Objetivo 13:													0	135 500	135 500	0	146 000	161 000	161 000	161 000	0	764 500
14		PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS																				
14 001		CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																				
14	001	2024/165		Contrato de Emprego Inserção Social - DPOM	02	040802	100				209	01/2024	12/2028		100	100		7 000	7 000	7 000	7 000	28 100
Totais do Programa 001:													100	100		7 000	7 000	7 000	7 000	28 100		
14 002		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																				
14	002	2024/167		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	100				209	01/2024	12/2028		2 500	2 500		15 000	20 000	20 000	20 000	77 500
14	002	2024/168		Outros Trabalhos Especializados	02	020214	100				209	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 500	2 500	2 500	2 500	10 000
14	002	2024/169		Outros Serviços	02	02022504	100				209	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500	6 500

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
14 PROJETO E OBRAS MUNICIPAIS																								
14 002 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS																								
14	002	2024/170		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				209	01/2024	12/2028		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500			
Totais do Programa 002:															4 500	4 500	19 500	25 500	25 500	25 500	100 500			
Totais do Objetivo 14:															0	4 600	4 600	0	26 500	32 500	32 500	32 500	0	128 600
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
15	001	2024/186		Contrato de Emprego Inserção Social - DCSU	02	040802	100				210	01/2024	12/2028		1 000	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000	101 000			
Totais do Programa 001:															1 000	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000	101 000			
15 002 SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TOPONÍMIA																								
15	002	2024/189		Marcações Rodoviárias	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		20 000	20 000	60 000	50 000	50 000	50 000	230 000			
Totais do Programa 002:															20 000	20 000	60 000	50 000	50 000	50 000	230 000			
15 004 MERCADOS E FEIRAS																								
15	004	2024/191		Pequenas Conservações e Reparações nos Mercados Municipais	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		3 000	3 000	50 000	10 000	10 000	10 000	83 000			
Totais do Programa 004:															3 000	3 000	50 000	10 000	10 000	10 000	83 000			
15 005 CEMITÉRIOS																								
15	005	2024/192		Pequenas Conservações e Reparações no Cemitério	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		500	500	5 000	7 500	10 000	10 000	33 000			
Totais do Programa 005:															500	500	5 000	7 500	10 000	10 000	33 000			
15 006 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																								
15	006	2024/193		Equipamento de Transporte																				
15	006	2024/193	6	Equipamento de Transporte - Locação	02	020206	100				210	01/2024	12/2028		100	100	1 000	1 000	50 000	50 000	102 100			
15	006	2024/194		Combustíveis e lubrificantes																				
15	006	2024/194	1	Gasolina	02	02010201	100				210	01/2024	12/2028		40 000	40 000	75 000	75 000	75 000	75 000	340 000			
15	006	2024/194	2	Gasóleo	02	02010202	100				210	01/2024	12/2028		100 000	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	580 000			
15	006	2024/194	3	Outros	02	02010299	100				210	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000			
15	006	2024/195		Material de transporte - Peças e Outros	02	020112	100				210	01/2024	12/2028		28 000	28 000	40 000	45 000	45 000	45 000	203 000			
15	006	2024/196		Reparação de viaturas	02	02020303	100				210	01/2024	12/2028		18 000	18 000	25 000	30 000	30 000	30 000	133 000			
15	006	2024/197		Gestão de Viaturas - Serviços de Reboque	02	02022099	100				210	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
15 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS																								
15 006 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO																								
15	006	2024/198		Reparações de Equipamentos e outros	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		2 500	2 500		10 000	15 000	15 000	15 000	57 500		
15	006	2024/199		Seguros frota automóvel	02	020212	100				212	01/2024	12/2028		35 000	35 000		50 000	50 000	50 000	50 000	235 000		
15	006	2024/200		Outros Bens	02	02012102	100				210	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	22 500		
Totais do Programa 006:															227 200	227 200		336 000	351 000	400 000	400 000		1 714 200	
15 008 DIVERSOS																								
15	008	2024/203		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	100				210	01/2024	12/2028		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000	105 000		
15	008	2024/204		Manutenção e Conservação de Pavimentos	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		160 000	160 000		100 000	100 000	200 000	200 000	760 000		
15	008	2024/205		Manutenção por Técnicos TIM III - Edif. Municipais	02	020219	100				210	01/2024	12/2028		36 000	36 000		65 000	65 000	65 000	65 000	296 000		
15	008	2024/206		Manutenção de ascensores	02	020219	100				210	01/2024	12/2028		10 000	10 000		15 000	15 000	20 000	20 000	80 000		
15	008	2024/207		Manutenção de grupos eletrogéneos	02	020219	100				210	01/2024	12/2028		6 150	6 150		5 000	15 000	15 000	15 000	56 150		
15	008	2024/208		Pequenas Conservações e Reparações em Edifícios Municipais	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		8 000	8 000		20 000	25 000	30 000	35 000	118 000		
15	008	2024/209		Manutenção de sistemas de gás e Inspeções de redes	02	02022099	100				210	01/2024	12/2028		15 000	15 000		30 000	30 000	30 000	30 000	135 000		
15	008	2024/210		Trabalhos Especializados	02	02022099	100				210	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		
15	008	2024/211		Serviços - Diversos	02	02022504	100				210	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000		
15	008	2024/212		Outras despesas correntes	02	0602030505	100				210	01/2024	12/2028		2 000	2 000		5 000	5 000	5 000	5 000	22 000		
Totais do Programa 008:															258 150	258 150		290 000	305 000	415 000	420 000		1 688 150	
Totais do Objetivo 15:															0	509 850	509 850	0	766 000	748 500	910 000	915 000	0	3 849 350
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																								
16 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
16	001	2024/213		Contrato de Emprego Inserção Social - DA	02	040802	100				211	01/2024	12/2028		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000	225 000		
Totais do Programa 001:															25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000		225 000	
16 002 RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																								
16	002	2024/218		Responsabilidade Ambiental - Garantia Financeira	02	0602030505	100				211	01/2024	12/2028		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	4 100		
16	002	2024/219		Taxas Ambientais	02	0602030505	100				211	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000	120 000		
16	002	2024/220		Limpeza Urbana, Higiene Pública e Resíduos																				
16	002	2024/220	1	Recolha de Resíduos Urbanos, Higiene Pública e Limpeza Urbana e Banhear	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		2 039 900	2 039 900		2 100 000	2 200 000	2 400 000	2 600 000	11 339 900		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																							
16 002 RESÍDUOS E GESTÃO AMBIENTE																							
16	002	2024/220	2	Aquisição de Serviços de Recolha Seletiva e Tratamento	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		2 150 000	2 150 000		1 700 000	2 000 000	2 350 000	2 400 000		10 600 000
16	002	2024/220	3	Serviços de desinfestação no Concelho de Ovar	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		17 000	17 000		30 000	30 000	30 000	30 000		137 000
16	002	2024/220	4	Serviços de limpeza de bermas	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		200 000	200 000		230 000	245 000	255 000	255 000		1 185 000
16	002	2024/220	5	Serviços de limpeza urbana no Furadouro	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000		750 000
16	002	2024/220	6	Serviços de aplicação de herbicida	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000		30 000	30 000	30 000	30 000		125 000
16	002	2024/220	7	Outros trabalhos especializados	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
16	002	2024/221		Ecocentro - Gestão e Funcionamento																			
16	002	2024/221	1	Tratamento de Resíduos	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		25 000	25 000		35 000	35 000	35 000	35 000		165 000
16	002	2024/221	2	Transporte de Resíduos	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000		120 000
16	002	2024/221	3	Limpeza de Entulheiras	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000		41 000
16	002	2024/221	4	Gestão de fluxos específicos de resíduos	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	15 000	15 000	15 000		60 000
16	002	2024/221	5	Gestão de resíduos corto-perfurantes	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
16	002	2024/221	6	Gestão de Óleos Alimentares Usados	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		22 515	22 515		15 000	15 000	15 000	15 000		82 515
16	002	2024/221	7	Gestão de Vidro Plano	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		2 000	2 000		3 000	3 000	3 000	3 000		14 000
16	002	2024/221	8	Controlo Metrológico - manutenção e certificação	02	02022029	100				211	01/2024	12/2028		1 250	1 250		1 500	1 500	1 500	1 500		7 250
16	002	2024/221	9	Manutenção e Conservação	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000		21 500
16	002	2024/222		Biorresíduos - Gestão e Funcionamento																			
16	002	2024/222	1	Consultadoria	02	020214	100				211	01/2024	12/2028		2 780	2 780		5 000	5 000	5 000	5 000		22 780
16	002	2024/222	2	Comunicação e Sensibilização	02	020217	100				211	01/2024	12/2028		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000		4 500
16	002	2024/222	3	Licenças e Softwares - Assistência Técnica	02	020219	100				211	01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
16	002	2024/222	4	Conservação de Equipamentos	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		15 000	15 000		45 000	45 000	15 000	15 000		135 000
Totais do Programa 002:															4 684 545	4 684 545		4 434 000	4 854 000	5 384 000	5 634 000		24 990 545
16 003 RECURSOS HÍDRICOS																							
16	003	2021/220		Barrinha de Esmoriz																			
16	003	2021/220	3	Manutenção da Barrinha de Esmoriz - Corrente	02	02022028	100				211	01/2021	12/2028		100	100		20 000	20 000	20 000	20 000		80 100
16	003	2024/223		Rede de Águas Pluviais																			
16	003	2024/223	1	Manutenção de Rede de Águas Pluviais	02	02022028	100				211	01/2024	12/2028		160 000	160 000		180 000	200 000	200 000	200 000		940 000
16	003	2024/224		Ria de Aveiro - Canal de Ovar																			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																					
16 003 RECURSOS HÍDRICOS																					
16	003	2024/224	1	Manutenção dos Cais da Ria - Corrente	02	02022028	100				211	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100
16	003	2024/225		Linhas de Água																	
16	003	2024/225	1	Manutenção Limpeza de Valas e Linhas de Água	02	02022028	100				211	01/2024	12/2028		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	600 000
16	003	2024/225	2	Captação de Água, Intervenções de Manutenção e Novas Captações	02	02022028	100				211	01/2024	12/2028		1 500	1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 500
Totais do Programa 003:															281 700	281 700	330 000	350 000	350 000	350 000	1 661 700
16 004 PARQUES E JARDINS																					
16	004	2024/236		Manutenção de Espaços Verdes e Parques																	
16	004	2024/236	1	Serviços de Manutenção de Espaços Verdes e Parques	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		75 000	75 000	100 000	100 000	100 000	100 000	475 000
16	004	2024/236	2	Aquisição de árvores e outras plantas	02	02012101	100				211	01/2024	12/2028		20 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
16	004	2024/236	3	Controlo fitossanitário de pragas e doenças	02	02022017	100				211	01/2024	12/2028		25 000	25 000	35 000	35 000	35 000	35 000	165 000
16	004	2024/236	4	Manutenção dos Sistemas de Rega e Eficiência Hídrica	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		8 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	68 000
16	004	2024/236	5	Gestão de Arvoredo Urbano - Consultadoria	02	02022099	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000
16	004	2024/236	6	Serviços de poda	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
16	004	2024/237		Parque Ambiental do Buçaquinho																	
16	004	2024/237	1	Manutenção de espaços verdes	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000
16	004	2024/237	2	Manutenção de lagoas e equipamentos	02	02022019	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
16	004	2024/237	3	Controlo e Monitorização da Qualidade de Águas e Biodiversidade	02	02022009	100				211	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
16	004	2024/237	4	Ferramentas e utensílios - Corrente	02	020117	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
16	004	2024/237	5	Aquisição de árvores, plantas aromáticas e outras	02	02012101	100				211	01/2024	12/2028		1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
16	004	2024/237	6	Vigilância e Segurança	02	020218	100				210	01/2024	12/2028		45 000	45 000	49 000	52 000	54 000	56 000	256 000
Totais do Programa 004:															206 000	206 000	304 000	307 000	309 000	311 000	1 437 000
16 005 GABINETE DO AGRICULTOR																					
16	005	2024/241		Apoios a iniciativas Privadas de Reconhecido Mérito Público - OVARURAL	02	040102	100				211	01/2024	12/2028		100	100	100	100	100	100	500
Totais do Programa 005:															100	100	100	100	100	100	500
16 006 EDUCAÇÃO AMBIENTAL																					
16	006	2024/242		Programa de Educação Ambiental	02	02022023	100				211	01/2024	12/2028		28 000	28 000	35 000	35 000	35 000	35 000	168 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
16				AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																		
16 006				EDUCAÇÃO AMBIENTAL																		
16 006	2024/243			Equipamento e Material de Apoio	02	02012102		100		211	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
16 006	2024/244			BUSINESS as NATURE - ACT4 Families - Programa para Consumo Sustentável das Famílias	02	0602030505		100		211	01/2024	12/2024		5 900	5 900						5 900	
Totais do Programa 006:														34 900	34 900		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	194 900
16 007				TURISMO DA NATUREZA E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL																		
16 007	2024/245			Turismo da Natureza - visitas e infraestruturas Foz do Cãster e cais	02	02022023		100		211	01/2024	12/2028		100	100		5 000	5 000	5 000	5 000	20 100	
16 007	2024/246			Manutenção de Bicicletas e Outros Equipamentos	02	02022023		100		211	01/2024	12/2028		17 500	17 500		25 000	25 000	25 000	25 000	117 500	
Totais do Programa 007:														17 600	17 600		30 000	30 000	30 000	30 000	137 600	
16 008				FLORESTA																		
16 008	2024/250			Gestão de Combustíveis - Limpeza de Terrenos e Manutenção da Rede Viária Florestal	02	02022022		100		211	01/2024	12/2028		120 000	120 000		100 000	100 000	100 000	100 000	520 000	
16 008	2024/251			Controlo de espécies invasoras	02	02022022		100		211	01/2024	12/2028		1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000	21 500	
16 008	2024/252			Plano de ação do PMDFCI	02	0602030505		100		211	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500	6 500	
16 008	2024/472			Serviços de Limpezas Coercivas	02	02022022		100		211	01/2024	12/2028		5 000	5 000		20 000	20 000	20 000	20 000	85 000	
Totais do Programa 008:														127 000	127 000		126 500	126 500	126 500	126 500	633 000	
16 009				RUÍDO																		
16 009	2024/253			Consultadoria e Ensaio Acústicos	02	02022099		100		211	01/2024	12/2028		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	70 000	
Totais do Programa 009:														10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	70 000	
16 010				ORLA COSTEIRA - NOVAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS																		
16 010	2024/254			Manutenção, Conservação e Gestão de Praias																		
16 010	2024/254 5			Bandeira Azul	02	0602030505		100		211	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
16 010	2024/255			Obras de Manutenção e Reparação na Orla Costeira																		
16 010	2024/255 3			Praia e defesa da costa - Corrente	02	02022017		100		211	01/2024	12/2028		30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000	170 000	
16 010	2024/255 4			Regularização de Areais	02	02022017		100		211	01/2024	12/2028		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	
16 010	2024/255 5			Manutenção de Passadiços	02	02020302		100		211	01/2024	12/2028		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	175 000	
16 010	2024/256			Locação de Cabines Sanitárias	02	020208		100		211	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
16 010	2024/257			Monitorização da Qualidade de Águas Balnear	02	02022009		100		211	01/2024	12/2028		8 000	8 000		15 000	15 000	15 000	15 000	68 000	
Totais do Programa 010:														133 000	133 000		145 000	145 000	145 000	145 000	713 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							2024					Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
16 AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA																							
16 011 DIVERSOS																							
16	011	2024/258		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104	100				211	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
16	011	2024/259		Conservação e Reparação de equipamentos de corte entre outros	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		3 500	3 500	10 000	10 000	10 000	10 000	43 500		
16	011	2024/260		Aquisição de Serviços - Conservação de Outros Bens	02	02020302	100				211	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500		
16	011	2024/261		Assistência técnica	02	020219	100				211	01/2024	12/2028		100	100	500	500	500	500	2 100		
16	011	2024/262		Outros bens	02	02012102	100				211	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
16	011	2024/263		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				211	01/2024	12/2028		8 000	8 000	15 000	15 000	15 000	15 000	68 000		
Totais do Programa 011:													22 100	22 100	40 500	40 500	40 500	40 500	184 100				
Totais do Objetivo 16:													0	5 541 945	5 541 945	0	5 515 100	5 958 100	6 490 100	6 742 100	0	30 247 345	
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																							
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																							
17 001 2024/264 RASMO																							
17	001	2024/264	1	RASMO - Apoio Arrendamento	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	900 000		
17	001	2024/264	2	RASMO - Apoio na Saúde	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500		
17	001	2024/264	3	RASMO - Bolsas de Estudo	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		75 400	75 400	77 400	78 000	78 000	78 000	386 800		
17	001	2024/264	4	RASMO-Apoio na fatura abastecimento água - consumo	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
17	001	2024/264	5	RASMO - Apoio à Vacinação não Integrada no Plano Nacional	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	9 500		
17	001	2024/264	6	RASMO - Apoio às Famílias para Recuperação e Melhorias Habitacionais - Investimento	02	080802	100				216	01/2024	12/2028		6 500	6 500	25 000	25 000	25 000	25 000	106 500		
17	001	2024/264	7	RASMO - Cartão Sénior Municipal	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100		
17	001	2024/264	8	RASMO - Convívio Sénior Municipal	02	02022099	100				216	01/2024	12/2028		30 000	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	190 000		
17	001	2024/264	9	RASMO - Fundo de Emergência Social																			
17	001	2024/264	9/1	RASMO - Fundo de Emergência Social - Corrente	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		10 000	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	110 000		
17	001	2024/264	9/2	RASMO - Fundo de Emergência Social - Capital	02	080802	100				216	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
17	001	2024/264	10	RASMO - Apoio às famílias numerosas	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100		
17	001	2024/265		Estratégia e Plano Municipal da Saúde	02	02022027	100				216	01/2024	12/2028		100	100	5 000	1 000	1 000	1 000	8 100		
17	001	2024/266		Plano Municipal Para a Igualdade de Género	02	02022027	100				216	01/2024	12/2028		100	100	10 000	5 000	5 000	5 000	25 100		
17	001	2024/267		Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	02	02022027	100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	9 000		
17	001	2024/268		Ovar Cidade Amiga das Crianças																			

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							2024					Anos seguintes												
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																								
17 001 APOIOS SOCIAIS / FUNDOS SOCIAIS																								
17	001	2024/268	1	Ubuntu - Ação de Capacitação	02	02022027	100				216	01/2024	12/2025		7 500	7 500		10 000					17 500	
17	001	2024/268	2	Projeto Parentalidade e Vinculação - Ação de Capacitação	02	02022027	100				216	01/2024	12/2025		3 500	3 500		5 000					8 500	
17	001	2024/268	3	Projeto Mais Família Mais Jovem - Ação de Capacitação	02	02022027	100				216	01/2024	12/2025		3 000	3 000		5 000					8 000	
17	001	2024/268	4	Diversas Ações de Capacitação	02	02022027	100				216	01/2024	12/2025		750	750		1 000					1 750	
17	001	2024/268	5	Prémios e Ofertas	02	020115	100				216	01/2024	12/2025		3 500	3 500		4 000					7 500	
17	001	2024/268	6	Aquisição de diversos bens/materiais	02	02012102	100				216	01/2024	12/2025		1 000	1 000		1 000					2 000	
17	001	2024/268	7	Despesa Corrente - Diversas	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2025		750	750		1 000					1 750	
17	001	2024/269		Mostra Social	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		5 000	5 000		15 000	15 000	15 000	15 000		65 000	
17	001	2024/270		Mês Sénior	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		4 000	4 000		7 500	10 000	10 000	10 000		41 500	
17	001	2024/271		Iniciativas na área do Envelhecimento Ativo e Saudável	02	02022027	100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000		2 000	2 000	2 000	2 000		9 000	
17	001	2024/272		Ovar em Movimento Sénior	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
17	001	2024/273		Liga Portuguesa Contra o Cancro	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
17	001	2024/274		Rede Autarquia Solidária	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
17	001	2024/275		Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica																				
17	001	2024/275	2	Apoio à vítima	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
17	001	2024/276		Dinamização de Grupo de Psicólogos	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		500	500		1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
17	001	2024/277		Projeto Menos Sós ...Mais Nós	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
17	001	2024/278		Carta Social, Diagnóstico Social e PDS	02	020214	100				216	01/2024	12/2024		100	100							100	
17	001	2024/279		Carta Municipal da Habitação	02	020214	100				216	01/2024	12/2025		100	100		5 000					5 100	
17	001	2024/281		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000		22 500	
Totais do Programa 001:															355 300	355 300		456 400	418 500	418 500	418 500	418 500		2 067 200
17 002 APOIO AO ASSOCIATIVISMO																								
Transferências Correntes																								
17	002	2024/282	1	Transferências Correntes - Protocolos - Social	02	040701	100				216	01/2024	12/2028		250 000	250 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 050 000	
17	002	2024/282	2	Transferências Correntes - Apoios Extraordinários - Social	02	040701	100				216	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
17	002	2024/282	3	Serv.Sociais Cult.Trab.Município Ovar - Protocolo	02	040701	100				200	01/2024	12/2028		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000	
17	002	2024/283		Transferências Capital																				

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																							
17 002 APOIO AO ASSOCIATIVISMO																							
17	002	2024/283	1	Transferências Capital - Protocolo - Social	02	080701	100				216	01/2024	12/2028		87 500	87 500	100 000	150 000	150 000	150 000	637 500		
17	002	2024/283	2	Transferências Capital - Apoios Extraordinários - Social	02	080701	100				216	01/2024	12/2028		100	100	25 000	25 000	25 000	25 000	100 100		
Totais do Programa 002:														413 600	413 600	405 000	455 000	455 000	455 000	2 183 600			
17 003 UNIDADES DE SAÚDE																							
17	003	2024/285		Comparticipação Financeira-Reabilitação Bloco Operatório Hospital de Ovar	02	080701	100				216	01/2024	12/2025		119 435	119 435	31 800				151 235		
Totais do Programa 003:														119 435	119 435	31 800			151 235				
17 004 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO																							
17	004	2024/287		Conservação de Fogos Arrendados e Outros - Corrente	02	02020302	100				216	01/2024	12/2028		5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000		
Totais do Programa 004:														5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	65 000			
17 005 DIVERSOS																							
17	005	2024/289		Locação de Edifícios	02	020204	100				216	01/2024	12/2028		95 000	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000	495 000		
17	005	2024/291		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	100				216	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
17	005	2024/292		Outros Trabalhos Especializados	02	02022027	100				216	01/2024	12/2028		500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500		
17	005	2024/293		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
Totais do Programa 005:														98 600	98 600	115 000	115 000	115 000	115 000	558 600			
17 006 UCRÂNIA - MAIS ESPERANÇA - RASMO																							
17	006	2024/294		Medidas de Emergência - Apoio ao Arrendamento	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		3 500	3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500		
17	006	2024/295		Medidas de Emergência - Apoio a Encargos com as Instalações (Água, Saneamento, Eletricidade e Gás)	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	12 000		
17	006	2024/296		Medidas de Emergência - Alojamento e Alimentação	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		3 500	3 500	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500		
17	006	2024/297		Outros Apoios às Famílias	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500		
17	006	2024/298		Despesa Corrente	02	0602030505	100				216	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500		
Totais do Programa 006:														10 000	10 000	13 500	13 500	13 500	13 500	64 000			
17 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																							
17	007	2024/299		Subsídios de carácter eventual às Famílias	02	040802	100				216	01/2024	12/2028		95 000	95 000	100 000	100 000	100 000	100 000	495 000		
17	007	2024/300		Carta Social Supramunicipal - CIRA	02	04050104	100				216	01/2024	12/2026		1 000	1 000	25 000	25 000			51 000		
17	007	2024/301		Protocolos com as IPSS para AAS e RSI (SAAS)	02	040701	100				216	01/2024	12/2028		324 368	324 368	325 000	325 000	325 000	325 000	1 624 368		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
17 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE																							
17 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOC																							
17	007	2024/302		Despesas de Funcionamento																			
17	007	2024/302	1	Locações	02	020208	100				216	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000	145 000	
17	007	2024/302	2	Diversas	02	02022504	100				216	01/2024	12/2028		500	500		500	500	500	500	2 500	
Totais do Programa 007:														445 868	445 868		480 500	480 500	455 500	455 500		2 317 868	
Totais do Objetivo 17:														0	1 447 803	1 447 803	0	1 517 200	1 497 500	1 472 500	1 472 500	0	7 407 503
18 CULTURA																							
18 001 REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS																							
18	001	2024/303		Acervo Documental	02	020120	100				218	01/2024	12/2028		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
18	001	2024/304		Vigilância e Segurança	02	020218	100				210	01/2024	12/2028		35 000	35 000		38 000	40 000	42 000	44 000	199 000	
18	001	2024/305		Serviços de Limpeza	02	020202	100				218	01/2024	12/2028		32 000	32 000		45 000	55 000	65 000	75 000	272 000	
18	001	2024/306		Sistema Antifurto Biblioteca	02	02020302	100				218	01/2024	12/2028		15 000	15 000		5 000	5 000	5 000	5 000	35 000	
18	001	2024/307		Manutenção de equipamentos	02	02020302	100				218	01/2024	12/2028		1 000	1 000		3 500	3 500	3 500	3 500	15 000	
18	001	2024/308		Trabalhos especializados	02	02022003	100				218	01/2024	12/2028		8 000	8 000		10 000	10 000	10 000	10 000	48 000	
18	001	2024/309		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				218	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000	
Totais do Programa 001:														112 000	112 000		126 500	138 500	150 500	162 500		690 000	
18 002 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																							
18	002	2024/310		Contrato de Emprego Inserção Social - DC	02	040802	100				217	01/2024	12/2028		2 500	2 500		20 000	20 000	20 000	20 000	82 500	
Totais do Programa 002:														2 500	2 500		20 000	20 000	20 000	20 000		82 500	
18 003 CENTRO DE ARTE DE OVAR																							
18	003	2024/313		Ovar/Cultura																			
18	003	2024/313	1	Programação em Rede	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		200 000	200 000		150 000	200 000	200 000	200 000	950 000	
18	003	2024/313	2	Eventos	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
18	003	2024/313	3	Shortcutz Ovar	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		18 500	18 500		15 000	15 000	15 000	15 000	78 500	
18	003	2024/313	4	EIXO-Programação para crianças e jovens e mediação de públicos	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
18	003	2024/314		Rede Portuguesa de Arte Contemporânea-EMERENCIANO/50 Anos	02	02022004	100				217	01/2024	12/2024		15 000	15 000						15 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)				
18 CULTURA																					
18 003 CENTRO DE ARTE DE OVAR																					
18	003	2024/315		Direção Técnica, de Cena, Luminotecnia, Sonoplastia, Maquinária e Projção	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		120 000	120 000	100 000	140 000	150 000	150 000	660 000
Totais do Programa 003:															453 500	453 500	365 000	455 000	465 000	465 000	2 203 500
18 004 ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS																					
18	004	2024/316		Ovar/Cultura-Exposições, Espetáculos, Oficinas, Formação e outros	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		40 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	240 000
18	004	2024/318		ACRA																	
18	004	2024/318	1	Matérias-primas - azulejos	02	020101	100				217	01/2024	12/2028		4 000	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	24 000
18	004	2024/318	2	Campanhas de verão	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		500	500	500	500	500	500	2 500
18	004	2024/318	3	Projeto Maio do Azulejo	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		28 000	28 000	30 000	30 000	30 000	30 000	148 000
18	004	2024/318	4	RARFCHO - Trabalhos Especializados	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500
18	004	2024/318	5	Rede Cidades Criativas - Museu Nacional do Azulejo	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
Totais do Programa 004:															78 000	78 000	95 500	95 500	95 500	95 500	460 000
18 005 MUSEUS																					
18	005	2024/319		Júlio Dinis em Ovar - Exposição, Catálogo e outros	02	02022004	100				217	01/2024	12/2025		5 000	5 000	5 000				10 000
18	005	2024/320		Programação cultural, exposições, espetáculos e outros	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000
18	005	2024/321		Acervo Fotográfico e Documental - Trabalhos Especializados	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
18	005	2024/322		MAZO Museu do Azulejo de Ovar																	
18	005	2024/322	1	Visitas, Percursos Turísticos, exposições, espetáculos e outros	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		20 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
18	005	2024/323		ARKH - Espaço Memória - Trabalhos Especializados	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
18	005	2024/324		Edições	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
18	005	2024/325		Desfolhada	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
18	005	2024/326		Acervo Documental	02	020120	100				217	01/2024	12/2028		1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	11 000
18	005	2024/340		Aveiro, Capital Portuguesa da Cultura 2024	02	02022004	100				217	01/2024	12/2024		500	500					500
Totais do Programa 005:															75 500	75 500	92 500	87 500	87 500	87 500	430 500
18 006 CARNAVAL DE OVAR																					
18	006	2024/330		Aquisição de bens	02	02012102	100				220	01/2024	12/2028		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000
18	006	2024/331		Transportes - Outros	02	02021002	100				220	01/2024	12/2028		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
18 CULTURA																							
18 006 CARNAVAL DE OVAR																							
18	006	2024/332		Seguros	02	020212				100		212	01/2024	12/2028			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
18	006	2024/333		Vigilância e Segurança	02	020218				100		210	01/2024	12/2028			90 000	90 000	95 000	95 000	95 000	95 000	470 000
18	006	2024/334		Merchandising	02	02012102				100		220	01/2024	12/2028			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
18	006	2024/335		Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos	02	040701				100		220	01/2024	12/2028			151 000	151 000	255 000	255 000	255 000	255 000	1 171 000
18	006	2024/336		Animação e outros trabalhos especializados	02	02022004				100		220	01/2024	12/2028			345 000	345 000	100 000	200 000	200 000	200 000	1 045 000
18	006	2024/337		Locação de Outros Bens	02	020208				100		220	01/2024	12/2028			260 000	260 000	150 000	265 000	270 000	275 000	1 220 000
18	006	2024/338		Serviços - Diversos	02	02022004				100		220	01/2024	12/2028			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
18	006	2024/339		Outras Despesas Correntes	02	0602030505				100		220	01/2024	12/2028			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
Totais do Programa 006:															941 000	941 000	695 000	910 000	915 000	920 000	4 381 000		
18 007 CANTAR OS REIS																							
18	007	2024/341		Programação evocativa	02	02022004				100		217	01/2024	12/2028			500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500
18	007	2024/342		Apoio às Trupes	02	040701				100		217	01/2024	12/2028			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000
18	007	2024/343		Aquisição de Outros Bens	02	02012102				100		217	01/2024	12/2028			500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500
Totais do Programa 007:															10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000		
18 008 QUARESMA E SOLENIDADES DA SEMANA SANTA EM O'																							
18	008	2024/344		Programação	02	02022004				100		217	01/2024	12/2028			10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	90 000
18	008	2024/345		Aquisição de bens	02	02012102				100		217	01/2024	12/2028			500	500	500	500	500	500	2 500
18	008	2024/346		Serviços - Diversos	02	02022004				100		217	01/2024	12/2028			500	500	500	500	500	500	2 500
Totais do Programa 008:															11 000	11 000	21 000	21 000	21 000	21 000	95 000		
18 009 REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 - 50 ANOS																							
18	009	2024/347		Programação	02	02022004				100		217	01/2024	12/2024			40 000	40 000					40 000
18	009	2024/348		Aquisição de Bens	02	02012102				100		217	01/2024	12/2024			500	500					500
18	009	2024/349		Serviços - Diversos	02	02022004				100		217	01/2024	12/2024			500	500					500
Totais do Programa 009:															41 000	41 000					41 000		
18 011 PROTOCOLOS E PARCERIAS																							
18	011	2024/353		Protocolo Serralves	02	02022004				100		217	01/2024	12/2028			100	100	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
18				CULTURA																			
18 011				PROTOCOLOS E PARCERIAS																			
18 011	2024/354			Outras Parcerias	02 02022004		100			217	01/2024	12/2028			100	100		500	500	500	500		2 100
Totais do Programa 011:														200	200		1 500	1 500	1 500	1 500		6 200	
18 012				EDIÇÕES																			
18 012	2024/355			Edições próprias	02 02022004		100			217	01/2024	12/2028			2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
Totais do Programa 012:														2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000		22 500	
18 014				APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS																			
18 014	2024/358			Transferências Correntes																			
18 014	2024/358 1			Transferências Correntes - Protocolos - Cultura	02 040701		100			217	01/2024	12/2028			290 000	290 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 490 000
18 014	2024/358 2			Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Cultura	02 040701		100			217	01/2024	12/2028			10 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000		210 000
18 014	2024/358 3			Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02 040701		100			217	01/2024	12/2028			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
18 014	2024/358 4			Arte Xavega - Apoios a Iniciativas Privadas	02 040701		100			217	01/2024	12/2028			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
18 014	2024/359			Transferências de Capital																			
18 014	2024/359 1			Transferências de Capital - Protocolos - Cultura	02 080701		100			217	01/2024	12/2028			45 000	45 000		95 000	100 000	100 000	100 000		440 000
18 014	2024/359 2			Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Cultura	02 080701		100			217	01/2024	12/2028			38 000	38 000		50 000	50 000	50 000	50 000		238 000
18 014	2024/359 3			Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Capital	02 080102		100			217	01/2024	12/2028			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000		20 100
Totais do Programa 014:														398 100	398 100		520 000	525 000	525 000	525 000		2 493 100	
18 015				A OLARIA																			
18 015	2024/360			Aquisição de Bens	02 02012102		100			217	01/2024	12/2028			250	250		1 250	1 250	1 250	1 250		5 250
18 015	2024/361			Serviços - Diversos	02 02022004		100			217	01/2024	12/2028			500	500		1 500	1 500	1 500	1 500		6 500
Totais do Programa 015:														750	750		2 750	2 750	2 750	2 750		11 750	
18 016				SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO																			
18 016	2024/362			Locação de infraestruturas diversas	02 020208		100			217	01/2024	12/2028			135 000	135 000		75 000	135 000	135 000	135 000		615 000
18 016	2024/363			Locação de Equip.som/luz/backline	02 020208		100			217	01/2024	12/2028			145 000	145 000		100 000	145 000	145 000	145 000		680 000
18 016	2024/364			Direitos de Autores e PassMusic	02 02022004		100			217	01/2024	12/2028			45 000	45 000		50 000	50 000	50 000	50 000		245 000
18 016	2024/365			Alojamento, Refeições e Catering	02 02022504		100			217	01/2024	12/2028			110 000	110 000		75 000	125 000	125 000	125 000		560 000
Totais do Programa 016:														435 000	435 000		300 000	455 000	455 000	455 000		2 100 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
18 CULTURA																								
18 017 EVENTOS DE EXTERIOR - DIVERSOS																								
18	017	2024/366		Festivais Literários	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		80 000	80 000		90 000	90 000	90 000	90 000		440 000	
18	017	2024/367		O Festa - Espetáculo, animação e outros	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		95 000	95 000		60 000	120 000	120 000	120 000		515 000	
18	017	2024/368		Concertos incomuns	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000		95 000	
18	017	2024/369		Dia do Município	02	02022004	100				217	01/2024	12/2028		25 000	25 000		30 000	30 000	30 000	30 000		145 000	
Totais do Programa 017:															215 000	215 000		200 000	260 000	260 000	260 000		1 195 000	
18 018 DIVERSOS																								
18	018	2024/370		Serviços de Limpeza	02	020202	100				217	01/2024	12/2028		98 000	98 000		120 000	130 000	140 000	150 000		638 000	
18	018	2024/371		Vigilância e Segurança	02	020218	100				217	01/2024	12/2028		90 000	90 000		100 000	120 000	140 000	150 000		600 000	
18	018	2024/372		Combustíveis e Lubrificantes - Outros	02	02010299	100				217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
18	018	2024/373		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	100				217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
18	018	2024/374		Matérias-primas e subsidiárias	02	020101	100				217	01/2024	12/2028		100	100		500	500	500	500		2 100	
18	018	2024/375		Aquisição de bens - Outros	02	02012102	100				217	01/2024	12/2028		7 500	7 500		15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
18	018	2024/376		Conservação de bens	02	02020302	100				217	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
18	018	2024/377		Transportes	02	02021002	100				217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
18	018	2024/378		Assistência técnica	02	020219	100				217	01/2024	12/2028		2 500	2 500		7 500	7 500	10 000	10 000		37 500	
18	018	2024/379		Serviços diversos	02	02022504	100				217	01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
18	018	2024/380		Despesas Diversas	02	0602030505	100				217	01/2024	12/2028		7 500	7 500		15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
Totais do Programa 018:															240 800	240 800		299 000	329 000	361 500	381 500		1 611 800	
Totais do Objetivo 18:															0	3 016 850	3 016 850	0	2 758 750	3 320 750	3 380 250	3 417 250	0	15 893 850
19 DESPORTO																								
19 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																								
19	001	2024/381		Contrato de Emprego Inserção Social - SD	02	040802	100				219	01/2024	12/2028		2 500	2 500		5 000	10 000	10 000	10 000		37 500	
Totais do Programa 001:															2 500	2 500		5 000	10 000	10 000	10 000		37 500	
19 002 PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																								
19	002	2024/382		Pequenas reparações e conservações no Edifício da Piscina Municipal	02	02020302	100				219	01/2024	12/2028		20 000	20 000		30 000	30 000	30 000	30 000		140 000	
19	002	2024/384		Trabalhos Especializados																				
19	002	2024/384 1		Assistência e Manutenção Preventiva na Piscina	02	02022005	100				219	01/2024	12/2028		42 000	42 000		50 000	50 000	50 000	50 000		242 000	

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
19 DESPORTO																						
19 002 PISCINA MUNICIPAL DE OVAR																						
19	002	2024/384	2	Vigilância e Assistência a banhistas na Piscina	02	02022005	100				219	01/2024	12/2028		28 000	28 000		35 000	35 000	35 000	35 000	168 000
19	002	2024/385		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103	100				219	01/2024	12/2028		420 000	420 000		420 000	420 000	420 000	420 000	2 100 000
19	002	2024/386		Aquisição de produtos de limpeza e higiene	02	020104	100				219	01/2024	12/2028		100	100		1 000	1 000	1 000	1 000	4 100
19	002	2024/387		Serviços de Limpeza	02	020202	100				219	01/2024	12/2028		120 000	120 000		135 000	145 000	155 000	165 000	720 000
19	002	2024/388		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	100					01/2024	12/2028		1 500	1 500		5 000	5 000	5 000	5 000	21 500
19	002	2024/389		Assistência Técnica	02	020219	100				219	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
19	002	2024/390		Vestuário - Piscina	02	020107	100				219	01/2024	12/2028		1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
19	002	2024/391		Outros Bens	02	02012102	100				219	01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 000	7 500	7 500	10 000	35 000
19	002	2024/392		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100				219	01/2024	12/2028		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
Totais do Programa 002:														643 600	643 600		701 000	713 500	723 500	736 000	3 517 600	
19 003 APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES DESPORTIVO																						
Transferências Correntes - Desporto																						
19	003	2024/393		Transferências Correntes - Protocolos - Desporto	02	040701	100				219	01/2024	12/2028		450 000	450 000		400 000	450 000	450 000	450 000	2 200 000
19	003	2024/393	2	Transferências Correntes - Apoio Extraordinário - Desporto	02	040701	100				219	01/2024	12/2028		5 000	5 000		100 000	100 000	100 000	100 000	405 000
19	003	2024/393	3	Apoio a Iniciativas Privadas de Reconhecimento Mérito Público - Corrente	02	040102	100				219	01/2024	12/2028		500	500		30 000	30 000	30 000	30 000	120 500
Transferências de Capital - Desporto																						
19	003	2024/394	1	Transferências de Capital - Protocolos - Desporto	02	080701	100				219	01/2024	12/2028		55 000	55 000		120 000	120 000	120 000	120 000	535 000
19	003	2024/394	2	Transferências de Capital - Apoio Extraordinário - Desporto	02	080701	100				219	01/2024	12/2028		65 000	65 000		50 000	50 000	50 000	50 000	265 000
Totais do Programa 003:														575 500	575 500		700 000	750 000	750 000	750 000	3 525 500	
19 004 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																						
Espaços de Jogos de Prática Desportiva e Recreios																						
19	004	2024/396	1	Manutenção	02	02020302	100				219	01/2024	12/2028		5 000	5 000		7 000	7 000	7 000	7 000	33 000
19	004	2024/396	2	Inspeções	02	02022005	100				219	01/2024	12/2028		10 000	10 000		13 000	13 000	13 000	13 000	62 000
19	004	2024/397		Combustíveis e Lubrificantes- Pavilhões Gimnodesportivos	02	02010299	100				219	01/2024	12/2028		35 000	35 000		45 000	50 000	55 000	60 000	245 000
Totais do Programa 004:														50 000	50 000		65 000	70 000	75 000	80 000	340 000	
19 005 OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																						
19	005	2024/398		Grande Prémio de Ciclismo - JN	02	040102	100				219	01/2024	12/2028		100	100		26 000	26 000	26 000	26 000	104 100

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)						
19		DESPORTO																					
19 005		OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
19	005	2024/399		Corrida de S. Silvestre Ovar	02	040102	100				219	01/2024	12/2028		100	100	6 000	6 000	6 000	6 000	24 100		
19	005	2024/400		Ria com Pedal	02	02022005	100			219	01/2024	12/2024		20	20						20		
19	005	2024/401		Eventos Desportivos no Âmbito Municipal	02	02022005	100			219	01/2024	12/2028		2 500	2 500	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	34 500		
Totais do Programa 005:														2 720	2 720	40 000	40 000	40 000	40 000	162 720			
Totais do Objetivo 19:														0	1 274 320	1 274 320	0	1 511 000	1 583 500	1 598 500	1 616 000	0	7 583 320
20		TURISMO																					
20 001		APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																					
20	001	2024/404		Merchandising - Posto de Turismo	02	0602030505	100			230	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		
20	001	2024/405		Vestuário - Posto de Turismo	02	020107	100			230	01/2024	12/2028		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000		
20	001	2024/406		ENO - Estação Náutica de Ovar	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		75 000	75 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	415 000		
20	001	2024/407		Aldeias de Portugal - S. Vicente de Pereira - Dinamização	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000		
20	001	2024/408		Animação de Verão do Concelho	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		5 000	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	205 000		
20	001	2024/409		Transferências Correntes - Apoio às Comissões de Festas	02	040701	100			230	01/2024	12/2028		48 000	48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	248 000		
20	001	2024/410		Passagem de Ano	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
20	001	2024/411		Decoração da Cidade e Animação de Natal	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	400 000		
20	001	2024/412		Montras de Natal - Prémios e Campanhas de Apoio ao Comércio Tradicional	02	040102	100			230	01/2024	12/2028		5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000		
20	001	2024/413		Promoção do Concelho																			
20	001	2024/413 1		Feira Internacional de Turismo - BTL - Lisboa	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		30 000	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000		
20	001	2024/413 2		Feira Internacional de Turismo - FITUR - Madrid	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
20	001	2024/413 3		Feira da Galiza	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 100		
20	001	2024/413 4		Geminação (Pithiviers, S.Nicolau, João Pessoa e Outros)	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
20	001	2024/413 5		Promoção e divulgação do território	02	02022024	100			230	01/2024	12/2028		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
20	001	2024/414		Ovar Ciclável & BTT	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
20	001	2024/415		Ovar - Percursos Turísticos	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000		
20	001	2024/416		Ovar Território mais inclusivo	02	02022504	100			230	01/2024	12/2028		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
20	001	2024/417		Edições próprias	02	02022025	100			230	01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
20	001	2024/418		Serviço de Revisão Linguística	02	02022099	100			230	01/2024	12/2028		500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500		

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
20 TURISMO																						
20 001 APOIO À ATIVIDADE TURÍSTICA																						
20	001	2024/419		Ações especializadas área do Turismo	02	02022025	100				230	01/2024	12/2028		5 000	5 000		25 000	25 000	25 000	25 000	105 000
20	001	2024/420		Serviços de Limpeza	02	020202	100				230	01/2024	12/2028		9 500	9 500		15 000	15 000	17 500	20 000	77 000
20	001	2024/421		Aquisição de bens	02	02012102	100				230	01/2024	12/2028		500	500		1 500	1 500	1 500	1 500	6 500
20	001	2024/422		Outras despesas correntes	02	0602030505	100				230	01/2024	12/2028		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
Totais do Programa 001:													423 200	423 200		548 000	548 000	550 500	553 000	2 622 700		
Totais do Objetivo 20:													0	423 200	423 200	0	548 000	548 000	550 500	553 000	0	2 622 700
21 EDUCAÇÃO																						
21 001 CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO SOCIAL																						
21	001	2024/423		Contrato de Emprego Inserção Social - DE	02	040802	100				231	01/2024	12/2028		85 000	85 000		75 000	75 000	75 000	75 000	385 000
Totais do Programa 001:													85 000	85 000		75 000	75 000	75 000	75 000	385 000		
21 002 EDIFÍCIOS ESCOLARES																						
21	002	2024/425		Pequenas reparações e conservações nos estabelecimentos de ensino	02	02020302	100				210	01/2024	12/2028		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	70 000
21	002	2024/428		Locação de Monoblocos	02	020208	100				231	01/2024	12/2028		40 000	40 000		50 000	50 000	50 000	50 000	240 000
21	002	2024/430		Combustíveis e Lubrificantes - Gás	02	02020103	100				231	01/2024	12/2028		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	875 000
21	002	2024/431		Serviços de Limpeza	02	020202	100				231	01/2024	12/2028		3 000	3 000		5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
Totais do Programa 002:													228 000	228 000		245 000	245 000	245 000	245 000	1 208 000		
21 003 AGRUPAMENTOS ESCOLARES																						
21	003	2024/433		Agrupamento de Escolas Esmoriz - Ovar Norte	02	0405010801	100				231	01/2024	12/2028		42 000	42 000		45 000	45 000	45 000	45 000	222 000
21	003	2024/434		Agrupamento de Escolas de Ovar	02	0405010803	100				231	01/2024	12/2028		40 000	40 000		50 000	50 000	50 000	50 000	240 000
21	003	2024/435		Agrupamento de Escolas Ovar Sul	02	0405010804	100				231	01/2024	12/2028		8 500	8 500		15 000	15 000	15 000	15 000	68 500
Totais do Programa 003:													90 500	90 500		110 000	110 000	110 000	110 000	530 500		
21 004 PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																						
Programa Municipal de Natação																						
21	004	2024/436		Incentivo à prática de Natação - Transferência Corrente	02	040701	100				231	01/2024	12/2028		100	100		30 000	30 000	30 000	30 000	120 100
21	004	2024/436	1	Natação Pré-Escolar e Adaptada	02	02022001	100				231	01/2024	12/2028		20 000	20 000		25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
21	004	2024/436	3	Transportes	02	02021001	100				231	01/2024	12/2028		15 000	15 000		25 000	25 000	25 000	25 000	115 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)							
21 EDUCAÇÃO																								
21 004 PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL																								
21	004	2024/436	4	Trabalhos Especializados	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	12 000
21	004	2024/436	5	Outros Bens	02	02012102	100						231	01/2024	12/2028			3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
21	004	2024/437		Projeto Epis - Empresários Pela Inclusão Social	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			82 000	82 000	120 000	120 000	120 000	120 000	562 000
21	004	2024/438		Projeto de Serviço de Apoio à Família - SAF	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			70 000	70 000	100 000	100 000	100 000	100 000	470 000
21	004	2024/439		Manuais Escolares	02	040802	100						231	01/2024	12/2028			75 000	75 000	80 000	80 000	80 000	80 000	395 000
21	004	2024/440		Universidade de Verão - Bolsas	02	040802	100						231	01/2024	12/2028			3 100	3 100	5 000	5 000	5 000	5 000	23 100
21	004	2024/441		Programa de Saúde Oral	02	02012102	100						231	01/2024	12/2028			4 500	4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500
21	004	2024/442		Transferências Correntes - Educação	02	040701	100						231	01/2024	12/2028			20 000	20 000	22 000	25 000	25 000	25 000	117 000
21	004	2024/443		Outros Eventos Educativos	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 000
Totais do Programa 004:																297 700	297 700	424 500	427 500	427 500	427 500	427 500	2 004 700	
21 005 TRANSPORTES E REFEIÇÕES ESCOLARES																								
21	005	2024/445		Transportes Escolares																				
21	005	2024/445	1	Transportes Escolares	02	02021001	100						231	01/2024	12/2028			370 000	370 000	250 000	250 000	300 000	300 000	1 470 000
21	005	2024/445	2	Apoio Social a Transportes Escolares	02	040802	100						231	01/2024	12/2028			40 000	40 000	50 000	60 000	60 000	60 000	270 000
21	005	2024/446		Refeições Escolares	02	020105	100						231	01/2024	12/2028			1 799 000	1 799 000	1 821 391	1 800 000	1 800 000	1 800 000	9 020 391
Totais do Programa 005:																2 209 000	2 209 000	2 121 391	2 110 000	2 160 000	2 160 000	2 160 000	10 760 391	
21 006 DIVERSOS																								
21	006	2024/447		Material de educação, cultura e recreio	02	020120	100						231	01/2024	12/2028			10 500	10 500	10 000	10 000	10 000	10 000	50 500
21	006	2024/448		Plantas de Emergência nas Escolas	02	02012102	100						231	01/2024	12/2028			100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	40 100
21	006	2024/449		Outros bens	02	02012102	100						231	01/2024	12/2028			500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 500
21	006	2024/450		Outros Trabalhos Especializados	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			32 000	32 000	35 000	40 000	40 000	40 000	187 000
21	006	2024/451		Outras Despesas Correntes	02	0602030505	100						231	01/2024	12/2028			1 000	1 000	1 500	1 500	1 500	1 500	7 000
Totais do Programa 006:																44 100	44 100	58 000	63 000	63 000	63 000	63 000	291 100	
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO																								
21	007	2024/452		Programa de Generalização Refeições-Serviço de Refeições Escolares	02	020105	100						231	01/2024	12/2028			1 099 000	1 099 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	5 899 000
21	007	2024/453		Comunidade Escolar - Distribuição de Leite Escolar	02	02012102	100						231	01/2024	12/2028			95 000	95 000	100 000	110 000	110 000	110 000	525 000
21	007	2024/454		Transporte - Circuitos Especiais	02	02021001	100						231	01/2024	12/2028			210 000	210 000	150 000	210 000	210 000	210 000	990 000
21	007	2024/455		Escola a Tempo Inteiro - AEC'S	02	02022001	100						231	01/2024	12/2028			180 000	180 000	180 000	200 000	200 000	200 000	960 000

Município de Ovar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)								
21 EDUCAÇÃO																									
21 007 DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO																									
21	007	2024/456		Encargos das Instalações																					
21	007	2024/456 1		Consumo de Eletricidade	02	02020102	100				231	01/2024	12/2028			145 000	145 000	145 000	160 000	160 000	160 000	770 000			
21	007	2024/456 2		Consumo de água e Saneamento	02	02020101	100				231	01/2024	12/2028			40 000	40 000	65 000	75 000	75 000	75 000	330 000			
21	007	2024/456 3		Combustíveis	02	02020103	100				231	01/2024	12/2028			75 000	75 000	100 000	120 000	130 000	130 000	555 000			
21	007	2024/456 4		Comunicações	02	020209	100				231	01/2024	12/2028			45 000	45 000	75 000	100 000	100 000	100 000	420 000			
21	007	2024/457		Produtos de Limpeza e Higiene	02	020104	100				231	01/2024	12/2028			35 000	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	195 000			
21	007	2024/458		Material de Economato e Consumíveis	02	020108	100				231	01/2024	12/2028			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
21	007	2024/459		Serviços de Limpeza	02	020202	100				231	01/2024	12/2028			72 000	72 000	75 000	95 000	120 000	120 000	482 000			
21	007	2024/460		Outros Bens - Materiais Diversos	02	02012102	100				231	01/2024	12/2028			500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500			
21	007	2024/461		Outros Serviços	02	02022504	100				231	01/2024	12/2028			500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	4 500			
21	007	2024/462		Competência para Conservações e Reparações nos Estabelecimentos Ensino	02	02020302	100				209	01/2024	12/2028			140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	700 000			
21	007	2024/463		Plano de Financiamento																					
21	007	2024/463 1		Agrupamento de Escolas de Ovar	02	0405010803	100				231	01/2024	12/2028			15 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000			
21	007	2024/463 2		Agrupamento de Escolas de Ovar Norte	02	0405010801	100				231	01/2024	12/2028			15 000	15 000	55 000	55 000	55 000	55 000	235 000			
21	007	2024/463 3		Agrupamento de Escolas de Ovar Sul	02	0405010804	100				231	01/2024	12/2028			15 000	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	215 000			
21	007	2024/464		Equipamentos - Corrente	02	02012102	100				231	01/2024	12/2028			45 957	45 957	45 957	45 957	45 957	45 957	229 785			
Totais do Programa 007:																	2 252 957	2 252 957		2 497 957	2 677 957	2 712 957	2 712 957		12 854 785
Totais do Objetivo 21:															0	5 207 257	5 207 257		0	5 531 848	5 708 457	5 793 457	5 793 457	0	28 034 476
22 OPERAÇÕES FINANCEIRAS																									
22 01 JUROS E OUTROS ENCARGOS																									
22	01	2024/468		Outros Encargos Financeiros	03	030601	100				300	01/2024	12/2028			30 000	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000	170 000			
22	01	2024/469		Outros Juros	03	030601	100				300	01/2024	12/2028			1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	9 500			
Totais do Programa 01:																	31 500	31 500		37 000	37 000	37 000	37 000		179 500
Totais do Objetivo 22:															0	31 500	31 500		0	37 000	37 000	37 000	37 000	0	179 500
Total Geral:															97 716	40 851 350	40 851 350		0	41 906 326	41 404 476	42 004 207	42 000 127	345 000	208 609 202

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Mapa de Pessoal e Mapa Anual de Recrutamento

2024



7. FUNDAMENTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Município aprova anualmente, em conjunto com o Orçamento Municipal, o respetivo **Mapa de Pessoal**, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita com vista à execução das suas competências e está caracterizado em função das atribuições e competências dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do respetivo perfil de competências.

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que se mantém em vigor, não obstante a sua quase total revogação, passando a adaptar as normas constantes na LTFP, o Município poderá alterar o Mapa de Pessoal no decorrer de 2024 por deliberação da Assembleia Municipal.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal retrata a realidade do Município em termos de Recursos Humanos, nomeadamente os indicadores referentes aos recursos necessários e áreas de atividade, dos recursos que carece e tenciona contratar no futuro, que permitem assegurar um serviço de qualidade aos Municípios, bem como a satisfação das competências e atribuições municipais.

O Mapa de Pessoal é aprovado em conjunto com o Orçamento Municipal, antes do final do ano civil.

O Município conta atualmente com 643 postos de trabalho, sendo que destes, 15 representam comissões de serviço de pessoal dirigente e destes, 12 têm o lugar correspondente à categoria de origem previsto, por serem trabalhadores municipais.

O Mapa de Pessoal contém também 241 postos de trabalho a recrutar, sendo 14 em regime de contrato a termo resolutivo certo, 18 em regime de contrato de trabalho a termo incerto, 198 em regime de contrato por tempo indeterminado e 11 em regime de comissão de serviço ao abrigo do estatuto do pessoal dirigente, onde se inclui o coordenador municipal de proteção civil.

Numa análise comparativa com o Mapa de Pessoal inicial do ano de 2023, o Mapa de Pessoal conta com menos 6 trabalhadores, tendo passado de 649 postos de trabalho ocupados para 643 postos de trabalho providos no Mapa de Pessoal inicial para o ano de 2024.

Esta alteração reflete a entrada de 37 trabalhadores e a saída de 43 trabalhadores no decurso do ano de 2023.

As entradas ao serviço, correspondem a 26 contratos em regime de contrato por tempo indeterminado, 2 em regime de contrato a termo resolutivo certo, 6 contratos a termo incerto e 3 em regime de comissão de serviço.

No que concerne às saídas, estas correspondem à celebração de 37 contratos por tempo indeterminado e 6 contratos a termo certo.

Como se tem verificado, a principal dificuldade de contratação centra-se no setor operacional, tendo sido feito um esforço para a contratação de trabalhadores nesta área. No entanto, como não existiam registos da evolução dos recursos humanos no setor da educação, o ritmo de saídas, particularmente por aposentação, obrigaram a que fossem concentradas atenções nesse setor de atividade, o que se verifica nos documentos previsionais, nomeadamente nas previsões de contratações.

Em face do exposto, analisando a entrada de trabalhadores por carreira, verifica-se que se admitiram 3 trabalhadores em regime de comissão de serviço, 7 trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, 17 trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico, onde se incluem 4 coordenadores técnicos, e 10 trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional.

Por outro lado, as saídas refletem a cessação do vínculo de 6 trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, 10 trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico (6 coordenadores técnicos) e 27 trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional (2 Encarregados Operacionais). Atente-se ao facto de o tratamento administrativo das saídas ser mais célere e simplificado do que os procedimentos dos quais resultarão as entradas ao serviço, que obrigam a procedimento concursal.

O levantamento de necessidades de recrutamento para o ano de 2024, teve por base a consulta por metodologias implementada no Município às Unidades Orgânicas e tem carácter plurianual, tendo sido objeto de validação pelo executivo em regime de permanência.

Como resultado deste trabalho e adotando a mesma metodologia seguida nos exercícios anteriores, é objetivo ter uma perspetiva a curto e médio prazo das necessidades do Município, permitindo desta forma uma maior capacidade de reação e adequação às necessidades.

Desta forma, compatibilizando a necessidade de recursos humanos e a realidade orçamental, o Município, para além do mencionado plano de recrutamento a médio prazo, fica dotado de uma capacidade de

contratação mais célere, assegurando de igual forma a intervenção de todos os órgãos e no respeito pelas suas competências.

Vem sendo hábito identificar o grupo de assistentes operacionais como o mais problemático do Município, nomeadamente pela dificuldade de contratação, sentida por empresas e pelo setor público, pela escassez de pessoal qualificado e pelos salários pouco apelativos que estão previstos para estas carreiras. Mesmo assim, numa manifestação clara de dotar o setor operacional e a educação com recursos adequados, o Município prevê a contratação de cerca de 110 novos postos de trabalho para assistentes operacionais e 3 encarregados operacionais.

O Mapa de Pessoal para o ano de 2024 consubstancia o retrato atual da organização em termos de recursos humanos disponíveis e preconiza as necessidades de recrutamento de que o Município carece para a prossecução das atividades, objetivos e estratégias definidas.

Tal como se pode verificar no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, o Mapa de Pessoal faz refletir a totalidade das despesas assumidas no ano de 2023, originadas pelas decisões tomadas, nomeadamente no que concerne a aumentos salariais, toda a despesa consolidada e decorrente da atividade normal (suplementos remuneratórios), que habitualmente transita dos anos anteriores, decisões sobre mobilidades intercategorias ou intercarreiras, bem como o impacto da conclusão do biénio 2021/2022 relativo ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP) e cujo impacto se faz sentir nos anos seguintes, nomeadamente 2023 e 2024.

O ano de 2024 é, tal como foi o ano de 2023, um ano que assimila as alterações remuneratórias decorrentes do processo de avaliação do desempenho, em 2024 agravado pela medida extraordinária denominada de “acelerador de carreiras”, que encurta excecionalmente as exigências para as alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores da Administração Pública.

O Mapa de Pessoal para o ano de 2024, cuja entrada em vigor ocorrerá a 1 de janeiro, está em conformidade com a alteração à Estrutura e Organização Interna do Município proposta para entrar em vigor no mesmo momento dos documentos previsionais.

O Mapa de Pessoal 2024 será complementado, à semelhança do procedimento adotado em 2020, 2021, 2022 e 2023 pelo Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, por força do disposto nos n.ºs 4 e 6 do Anexo à LTFP e que permitirá, do ponto de vista da abrangência do recrutamento, um universo de recrutamento de

maior dimensão e uma maior equidade no recrutamento dos cidadãos, deixando este de se efetuar de forma condicionada em função da detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída.

A presente proposta, caso mereça acolhimento, deve ser remetida a Reunião de Câmara e consequentemente remetida a Assembleia Municipal para aprovação, em conjunto com o Orçamento e Grandes Opções do Plano e o Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados.

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Gabinete de Apoio à Presidência											
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	1	1 L)	Ciências da Comunicação							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Apoio à Presidência, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1 L)								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1									
	Subtotal	3			0		0	0	0	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação											
Assessorar o executivo em permanência, na preparação da sua atuação técnica, política e administrativa; organizar a agenda e as audiências públicas e o atendimento da população, visando a resolução dos seus problemas e a satisfação dos seus anseios; prestar assessoria nas áreas das relações públicas e comunicação; exercer outras funções que lhe sejam cometidas por despacho.	Técnico Superior	6	1b) 1e) 1 L)	Relações Públicas; Engenharia Geográfica; Comunicação Social							
	Subtotal	6			0		0	0	0	0	0
Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	3		Engenharia Civil; Engenharia Florestal	1	Eng.º Florestal			1		
Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil; Promover campanhas de informação junto dos municípios sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis; Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.	Coordenador Municipal de Proteção Civil				1	Licenciatura Adequada					1
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			1				1		
	Subtotal	4			3		0	0	2	0	1
Gabinete de Comunicação											
Prestar assessoria na área das relações públicas, e da comunicação social; promover junto da população, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade; promover a informação dos municípios, sobre as posições e as atividades do município; estimular uma comunicação útil e eficiente entre os municípios e o município.	Técnico Superior	1		Design	3	Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Design de Comunicação			3		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação.	Coordenador Técnico	1									
Monitorização diária da informação, audiovisual, leitura e recorte de jornais (clipping), e demais funções relativas a matérias de comunicação social; exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Gabinete de Comunicação.	Assistente Técnico	3									
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Operacional										
	Subtotal	5			3		0	0	3	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital											
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1						1
	Subtotal	0			1		0	0	0	0	1

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Tecnologias de Informação, Informática e Comunicações										
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (36;40)	1	1h)	Coordenador	1			1		
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (35 e 31)									
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (24)									
	Subtotal	1			1	0	0	1	0	0
Serviço de Inovação Digital										
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (36)									
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (35 e 31)	2								
Exercer funções na área de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente instalação de componentes de hardware e software; gerando e documentando configurações, mantendo atualizado o arquivo dos manuais e zelando pelo cumprimento das normas de segurança, assegurando a manutenção de equipamento e salvaguarda de informação, prestando o apoio necessário aos utilizadores.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (24)	2								
	Subtotal	4			0	0	0	0	0	0
Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão			Auditoria e Qualidade	1					1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1	1b)		2	Administração Pública/Qualidade/Auditoria/Gestão/Direito		2		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade.	Coordenador Técnico	1	1b)							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico				2	Administrativo		2		
	Subtotal	2			5	0	0	4	0	1
Serviço de Biblioteca										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Biblioteca. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		História Moderna e Contemporânea	1	Bibliotecário		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca.	Coordenador Técnico	1			1	Administrativo		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Biblioteca, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	9	1b)		1	Administrativo		1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços	Assistente Operacional									
	Subtotal	11			3	0	0	3	0	0
Serviço de Juventude										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Juventude. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
	Subtotal	0			0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Unidade Flexível de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)	Relações Internacionais						
Subtotal		1			0	0	0	0	0	0
Serviço de Candidaturas										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Relações Internacionais; Estudos Europeus; Ciência Política; Economia	2	Relações Internacionais; Estudos Europeus; Ciência Política; Economia		2		
Subtotal		2			2	0	0	2	0	0
Serviço de Empreendedorismo										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Planeamento Regional e Urbano	1	Economia		1		
Subtotal		2			1	0	0	1	0	0
Serviço de Veterinária										
Execução de tarefas de inspeção e de controlo higiene-sanitárias. Emitir pareceres e guias nos termos da legislação vigente. Colaborar na realização de recenseamento de animais, e na execução de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico. Prestar informações técnicas sobre matéria de sua competência.	Técnico Superior	1		Medicina Veterinária	1	Veterinária		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Veterinária, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	1	1 SPI)							
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Veterinária, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1	1 SPI)		2	Auxiliar de Serviços Gerais		2		
Subtotal		3			3	0	0	3	0	0
Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, designadamente no âmbito da Divisão Recursos Humanos, da Divisão Financeira, dos Serviços Jurídico, de Contraordenações e Fiscalização, e da Unidade Flexível de 3.º grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 1.º Grau Diretor de Departamento	1	1f)	Direito						
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	2		Administração Regional e Autárquica; Educação Social; Educação						
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Subtotal		4			0	0	0	0	0	0
Serviço de Contraordenações e Execução Fiscais										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1		Direito;						
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	2	1j)							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	4	1j);2 i)		2	Administrativo		2		
Subtotal		7			2	0	0	2	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Fiscalização										
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	4		6	Fiscal			6		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Fiscalização, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Fiscalização, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			2	Administrativo			2		
	Subtotal	4		8		0	0	8	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Jurídica, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						1
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço Jurídico										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço Jurídico. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como de normas e de regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.	Técnico Superior	6	1g)1j)	4	Direito			4		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Jurídico, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1		
	Subtotal	6		5		0	0	5	0	0
Serviço de Registo e Património										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Registo e Património. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1			Direito					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Registo e Património, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1		
	Subtotal	1		1		0	0	1	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						1
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço de Contratação Pública										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contratação Pública. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	2		1	Direito; Contabilidade e Gestão			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contratação Pública, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contratação Pública, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	3	1a) 2 b)	1	Administrativo			1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Contratação Pública, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional									
	Subtotal	6		2		0	0	2	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau Administrativa e de Atendimento, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)		Administração Regional e Autárquica					
	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Atendimento										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de atendimento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	10	2b) 2j)	3	Administrativo			3		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional									
	Subtotal	14		3		0	0	3	0	0
Serviço Administrativo										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço Administrativo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1			Administração Regional e Autárquica					
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço Administrativo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2								
	Subtotal	6		0		0	0	0	0	0
Serviço de Arquivo										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Arquivo. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Arquivo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Arquivo, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Técnico	1								
	Subtotal	3		0		0	0	0	0	0
Divisão Financeira										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão Financeira e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão	1	1f)		Contabilidade e Gestão					
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão Financeira, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão Financeira, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
	Subtotal	2		0		0	0	0	0	0
Serviço de Contabilidade										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contabilidade. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	6	1g)	4	Economia; Contabilidade; Matemática	Economia/Contabilidade		4		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Contabilidade, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Contabilidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1		2		Administrativo		2		
	Subtotal	10		6			0	6	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Armazém Municipal										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Armazém Municipal bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Armazém Municipal, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Armazém Municipal, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1								
	Subtotal	2		0		0	0	0	0	0
Serviço de Tesouraria										
Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Tesouraria. Propor ações no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.	Técnico Superior	1								
Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade. Coordenar os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro inerentes ao desempenho de tesoureiro.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Tesouraria bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	1								
	Subtotal	3		0		0	0	0	0	0
Divisão de Recursos Humanos										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Recursos Humanos e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Gestão de Recursos Humanos						
	Subtotal	1			0	0	0	0	0	0
Serviço de Recrutamento e Mobilidade										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
	Subtotal	2			1	0	0	1	0	0
Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	2		Gestão de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico				2	Administrativo		2		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (36,40)				1			1		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1								
	Subtotal	4			4	0	0	4	0	0
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Higiene e Segurança no Trabalho						
	Subtotal	1			0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Divisão de Ambiente										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Ambiente e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Eng.ª Ambiente						
Funções de chefia técnica e administrativa na Divisão de Ambiente realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Subtotal		2			0	0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3ºGrau de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Resíduos e Limpeza Urbana, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1					1
Subtotal		0			1	0	0	0	0	1
Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	5	1g); 1b)	Administração Regional e Autárquica; Eng.ª Ambiente; Ciências do Mar; Ciências Agrárias	2	Ciências Sociais Humanas; Ambiente		2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2	1a); 1 g)		1	Administrativo		1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1	1 a) 1 SPI)							
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	24	23 SPI);	Motorista de pesados com licença de manuseo de grua; Auxiliar de serviços gerais	10	Motorista de pesados com licença de manuseo de grua; Auxiliar de serviços gerais		10		
Subtotal		32			13		0	0	13	0
Serviço de Parques e Jardins										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques e Jardins. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1			1	Eng.º Agrónomo ou similar		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Parques e Jardins bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1b)							
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques e Jardins, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	1	1 SPI)		1			1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques e Jardins, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	22	20SPI; 4j);b)		10	Auxiliar de Serviços Gerais		10		
Subtotal		25			12		0	0	12	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Gestão Ambiental										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.	Técnico Superior	1	Engenharia Civil	1				1		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão Ambiental, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico								1c)	
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Gestão Ambiental bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			3	Administrativo			3	3c)	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao Serviço de Gestão Ambiental sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão Ambiental, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	2 SPI)						2c)	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão Ambiental, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	21	18 SPI) 3j)	4	Auxiliar de Serviços Gerais			4	5c)	
Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumo; informar e verificar o fundamento de reclamação dos consumidores; informar os serviços de factos anómalos; fazer relatórios das atividades das suas áreas.	Fiscal	1								
	Subtotal	25		8		0	0	8	11	0
Divisão de Urbanismo e Planeamento										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Urbanismo e Planeamento e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Chefe de Divisão	1	1f)		Engenharia Civil					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à Divisão de Urbanismo e Planeamento. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	1		1	Arquitetura Paisagística			1		
Funções de chefia técnica e administrativa da Divisão de Urbanismo e Planeamento, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	3		1				1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes à Divisão de Urbanismo e Planeamento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	5		4	Administrativo, Topógrafo, Desenhador			4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1								
	Subtotal	11		6		0	0	6	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)	1						1
	Subtotal	1		1		0	0	0	0	1
Serviço de Gestão Urbanística										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Particulares. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	4		5	Engenharia Civil; Urbanismo; Arquitetura; Administração Regional e Autárquica	Eng.º Civil; Arquitetura	1	4		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Particulares, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Particulares, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1j)	4	Administrativo; Desenhador; Topógrafo			4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Obras Particulares, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional									
	Subtotal	5		9		1	0	8	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Planeamento										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Planeamento. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior		Planeamento Regional e Urbano	5	Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Arquitetura Paisagística; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território			5		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Planeamento, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico			1	Administrativo			1		
	Subtotal	0		6		0	0	6	0	0
Serviço de Informação Geográfica e Toponímia										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Informação Geográfica e Toponímia. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1	1j)	2	Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território	1		1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Informação Geográfica e Toponímia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1	1b)							
	Subtotal	2		2		1	0	1	0	0
Divisão de Conservação e Serviços Urbanos										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)		Engenharia Civil					
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto à Divisão de Conservação e Serviços Urbanos.	Encarregado Geral Operacional	1	1j)							
	Subtotal	2		0		0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3ºGrau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau			1						1
	Subtotal	0		1		0	0	0	0	1
Serviço de Trânsito										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Trânsito. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior			1	Engenharia Civil			1		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Trânsito, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Trânsito, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional			1				1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Trânsito, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	2	2 SPI)	11	Auxiliar Serviços Gerais; 2 pintores para Sinalização Rodoviária e Manutenção			11		
	Subtotal	3		13		0	0	13	0	0
Serviço de Gestão de Cemitérios										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão de Cemitérios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão de Cemitérios, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão de Cemitérios, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão de Cemitérios, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional									
	Subtotal	0		0		0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional			1				1		
	Subtotal	0		1		0	0	1	0	0
Serviço de Mercados e Feiras										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Mercados e Feiras. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Mercados e Feiras, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Mercados e Feiras, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Mercados e Feiras, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	7	7b)							
	Subtotal	7		0		0	0	0	0	0
Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior									
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional			2	Motoristas com carta de ligeiros e pesados			2		
	Subtotal	0		2		0	0	2	0	0
Serviço de Conservação do Espaço Público										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Conservação do Espaço Público. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior			1				1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Conservação do Espaço Público, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico									
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Conservação do Espaço Público, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional			1	Auxiliar Serviços Gerais			1		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Conservação do Espaço Público, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	16	11 SPI)	17	Auxiliar Serviços Gerais; Calceteiros			17		
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do trabalho. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Fiscal	1								
	Subtotal	17		19		0	0	19	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Manutenção de Edifícios										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	4	Engenharia Civil; Engenharia Eletrotécnica	2	Eng.º Civil			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Manutenção de Edifícios, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Manutenção de Edifícios, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	3		1	Administrativo; TIM - Técnico de Instalação e Manutenção de Edifícios e Sistemas instalados			1		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Manutenção de Edifícios, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	2	1 SPI)							
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Manutenção de Edifícios, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	22	9 SPI) 1j)	17	Auxiliar de Serviços Gerais; 2 Trolhas, 2 Pedreiros, 1 Carpinteiro, 3 Pichelaria, 1 Pintor			17		
Subtotal		32		20		0	0	20	0	0
Divisão de Projetos e Obras Municipais										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Projetos e Obras Municipais e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)		Engenharia Civil					
Subtotal		1		0		0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)	1						1
Subtotal		1		1		0	0	0	0	1
Serviço de Obras Municipais										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Obras Municipais. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	3	1b)	2	Eng.º Civil; Arquitetura			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Obras Municipais, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico									
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Obras Municipais, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2								
Subtotal		5		2		0	0	2	0	0
Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos										
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau	1	1f)	1						1
Subtotal		1		1		0	0	0	0	1
Serviço de Projetos										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projetos. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e superintender construções, manutenções e reparações.	Técnico Superior	9	1b) 1e) 1j) 1g)	3	Arquitetura; Engenharia Civil; Eng.º Eletrotécnica			3		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Projetos, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Projetos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	2		2	Administrativo			2		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (32;35)			1				1		
Funções inerentes a formação superior na área de informática, compreendendo o desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Câmara Municipal de Ovar.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1								
Subtotal		13		6		0	0	6	0	0

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Serviço de Topografia										
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Topografia, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Topografia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Topografia, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	1		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1		
	Subtotal	3		1		0	0	1	0	0
Divisão de Cultura e Desporto										
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Cultura e Desporto e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da Divisão de Cultura e Desporto, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional									
	Subtotal	1		0		0	0	0	0	0
Serviço de Património Histórico e Museus										
Funções inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Património Histórico e Museus, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento ao Serviço de Património Histórico e Museus, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional	2		1	Auxiliar de Serviços Gerais			1		
	Subtotal	6		1		0	0	1	0	0
Serviço de Associativismo										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Associativismo, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico									
	Subtotal	0		0		0	0	0	0	0
Serviço de Desporto										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desporto. Realização, autonomamente ou em grupo, de atividades e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	9	Gestão de Desporto; Educação Física							
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Desporto, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1								
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desporto, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Desporto, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	9		2	Auxiliar de Serviços Gerais			2		
	Subtotal	20		2		0	0	2	0	0
Serviço de Turismo										
Funções inerentes ao Serviço de Turismo entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	3	Turismo; Ciências do Ambiente	1	Marketing Territorial			1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Turismo, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional									
	Subtotal	4		1		0	0	1	0	0
ACRA										

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
Funções inerentes ao ACRA entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	2	1a)	História Moderna e Contemporânea							
Funções de chefia técnica e administrativa do ACRA, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico				1	Administrativo			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço ACRA, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas com manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	1									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço ACRA, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional										
Subtotal		3			1		0	0	1	0	0
Unidade Flexível de 3ºGrau de Gestão Cultural e Eventos											
Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível de 3ºGrau de Gestão Cultural e Eventos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio 3.º Grau				1						1
Subtotal		0			1		0	0	0	0	1
Serviço de Ação Cultural e Espetáculos											
Funções inerentes ao Serviço de Ação Cultural e Espetáculos entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	6	1b)	História da Arte; Turismo; Hist. Moderna Contemporânea; Estudos Europeus; Contabilidade	2	Artes Visuais; Crítica da Arte			2		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1			1	Administrativo			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Técnico	3									
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Proceder a operações de cobrança e pagamento de receitas efetuando manuseamento de dinheiro.	Assistente Operacional	3	1SPI)								
Subtotal		13			3		0	0	3	0	0
Serviço de Carnaval											
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1									
Subtotal		1			0		0	0	0	0	0
Divisão de Educação											
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Educação e dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Ciências da Educação							
Subtotal		1			0		0	0	0	0	0
Serviço de Educação											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Educação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	5		Ciências da Educação; Administração Regional e Autárquica; História Moderna e Contemporânea; Animação Socieducativa; Ciências Educação	4	Ciências de Educação			4		
Funções de chefia técnica e administrativa do Serviço de Educação, realizando as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	4			1	Administrativo			1		
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Educação, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	29			7	Administrativo			7		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao Serviço de Educação, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1 a)								
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Educação, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	232	7 n); 1e)		32	Auxiliar de Ação Educativa	10	15	7		
Subtotal		273			44		10	15	19	0	0
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde											

Mapa de Pessoal 2024

Unidade orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargo/Categoria	Nº de postos de trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a recrutar	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de trabalho a termo certo	Contrato de trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Regime de Cedência de Interesse Público	Comissão de Serviço
		1	1f)								
Funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas.	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1f)	Serviço Social							
Subtotal		1			0		0	0	0	0	0
Serviço de Desenvolvimento Social											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	8	1j)	Serviço Social; Educação Social; Sociologia; Psicologia; Economia; Gestão; Estatística e Planeamento; Gerontologia	5	Serviço Social; Sociologia; Psicologia; Economia; Gestão; Estatística e Planeamento; Gerontologia; Ciências de Educação	2	3			
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1			2	Administrativo			2		
Subtotal		9			7		2	3	2	0	0
Serviço de Saúde											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Saúde. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	1		Serviço Social							
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Saúde, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico	1									
Subtotal		2			0		0	0	0	0	0
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior										
Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	Assistente Técnico										
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, que podem comportar esforço físico.	Assistente Operacional										
Subtotal		0			0		0	0	0	0	0
Equipa de Projeto											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projeto. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.											
Subtotal		0			0		0	0	0	0	0
TOTAL		643			241		14	18	198	11	11

a) Mobilidade Interna Intercarreiras/intercategorias; b) Mobilidade Interna na Carreira; c) Cedência de Interesse Público; e) Mobilidade Interna entre Organismos; f) Comissão de Serviço; g) Comissão de Serviço noutra Entidade; h) Funções de Coordenador; i) - Contrato Trabalho a Termo Resolutivo Certo/incerto; j) Pré-Reforma; L) Comissão de Serviço por Interesse Público; M) Trabalhadores Emprego Apoiado; SPI) Subsídio de Penosidade e Insalubridade *; N) Licença sem vencimento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, foram elegíveis as áreas funcionais de Recolha e tratamento resíduos e tratamento de efluentes; Higiene Urbana; Saneamento; Procedimentos de inumações; Exumações; Transladações; Cremação: Abertura; Aterro e arranjo de sepulturas; Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; Asfaltamento de rodovias, para atribuição do suplemento compensatório de penosidade no Município de Ovar.

Esta recente atualização da análise resulta da avaliação de risco efetuada aos postos de trabalho coveiro, auxiliares do serviço de veterinária, auxiliares de serviços gerais e diferentes áreas da higiene urbana. Na carreira de coveiro, as funções que exercem, nomeadamente, a movimentação manual de carga, as condições atmosféricas sujeitas a variações térmicas, o contacto com animais e pragas, a utilização de produtos fitofarmacêuticos/químicos, os procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepultura, são atividades de risco para a saúde do trabalhador. Podendo causar lesões músculo-esqueléticas, traumatismos diversos, desconforto térmico, perturbações respiratórias, lesões cutâneas, alergias (rinite, asma, conjuntive), patologias infecciosas, aumentando a probabilidade de ocorrência de risco e degradação do estado de saúde do trabalhador.

Na carreira de auxiliar do serviço de veterinária, os riscos são semelhantes à carreira de coveiro, bem como movimentação manual de carga, variações das condições atmosféricas, contacto com animais e pragas, utilização de produtos químicos, contacto frequente com utentes e animais potencialmente infetados, utilização de objetos cortantes ou perfurantes, utilização de equipamentos elétricos e eletrónicos no resgate de animais errantes e acidentados, causando por vezes lesões músculo-esqueléticas, contágio de doenças, infeções, lesões na pele nos olhos, patologias oncológicas, eczemas alérgicos ou de contato, asma e outras doenças respiratórias, contusão, ferida, fratura, luxação, traumatismo, prejudicando o estado de saúde do trabalhador e uma sobrecarga funcional. Na higiene urbana, saneamento e asfaltamento de rodovias os riscos são semelhantes aos anteriormente descritos - * Informação Interna nº30363 de 07-10-2022 com a fundamentação da proposta do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho e avaliação de riscos.

8. MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

Não se encontrando o Município de Ovar em situação de saneamento ou rutura, estando por isso fora do âmbito de aplicação do artigo 53.º da LOE 2018 (Lei n.º 114/2017 de 29/12), pode proceder ao recrutamento de trabalhadores de acordo com as regras gerais legalmente aplicáveis e deve, dessa forma, efetuar o planeamento no âmbito da gestão de recursos humanos, decorrente da aplicação, atualmente, dos artigos 28.º a 31.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP).

Deste modo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o Preenchimento dos Postos de Trabalho, artigo 30.º da LTFP, sofreu uma mudança de paradigma no que concerne ao desaparecimento das restrições generalizadas ao aumento de trabalhadores na Administração Pública, algo que nos últimos anos tem vindo a uniformizar-se, após várias indefinições provocadas por diferentes interpretações de entidades como as CCDR's ou a DGAEP.

Tal como em anos anteriores, importa esclarecer que a aprovação do Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados (MARA) tem por base o facto de inicialmente, na redação do artigo 30.º da LTFP, a regra apontar para o recrutamento apenas destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público, nomeadamente com vínculo por tempo indeterminado, permitindo apenas que, em situações excecionais, devidamente fundamentadas e quando esgotadas todas as possibilidades de recrutamento com recurso aos trabalhadores com vínculo, as entidades poderiam promover o recrutamento de trabalhadores contratados a termo ou sem vínculo.

No entanto, apesar do referido, o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, refere ainda que *“O Recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado”*, sendo que, há uma alteração significativa e que está na génese da mudança de paradigma no recrutamento de trabalhadores quando, na alteração ao n.º 4 do mesmo normativo, passamos a ter como redação o seguinte: *“O órgão ou serviço pode ainda, recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6”*.

Em face do exposto, tendo o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP alterado a formulação *“Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalhos nos termos do artigo anterior (...)”*, há hoje um consenso generalizado

da intenção do legislador em afastar a prioridade dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo este recrutamento ser alargado a candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo.

Posto isto, para que os procedimentos concursais possam ser alargados aos candidatos sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em igualdade de condições recrutamento e seleção, é necessário que, conforme disposto no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, os procedimentos sejam abertos enquadrados nos limites contantes do Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados.

Neste sentido, é necessário que a interpretação dos normativos enunciados, n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, seja feita à luz da realidade Municipal, o que implica que as regras relativas à elaboração do Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal, bem como a respetiva orçamentação da despesa ou a previsão das despesas com pessoal, designadamente despesas com recrutamento de trabalhadores, se façam em momento anterior ao previsto nos normativos, desde logo, no momento da aprovação no Município, pela Assembleia Municipal, sem prejuízo das decisões tomadas pelo Órgão Executivo.

Assim, o Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, deverá acompanhar o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal desde o primeiro momento, com vista à sua aprovação em sede de Assembleia Municipal.

O Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município para o ano de 2024 tem, como foi referido para o Mapa de Pessoal, a preocupação de dotar o Município de mecanismos que permitam fazer face às carências de recursos humanos a curto e a médio prazo.

Assim, o MARA revela, em primeiro lugar, uma tendência de contratação que privilegia a estabilidade no emprego, pois das 241 contratações previstas, 198 destinam-se a contratos por tempo indeterminado, tendo as contratações com vínculo delimitado no tempo apenas 43 lugares previstos.

Também a área que merece mais atenção é a relacionada com o setor operacional, totalizando 113 postos de trabalho a recrutar, aproximadamente o dobro da contratação prevista para técnicos superiores, cuja previsão é de 60 postos de trabalho e é o segundo grupo profissional com maior previsão de contratação.

Desta forma, no cumprimento do exposto anteriormente, remete-se para aprovação conjunta com o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 e com o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, o Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, no qual se prevê contratar 241 trabalhadores, identificados por unidade orgânica, categoria, atribuições, competências e universo de recrutamento, sendo

todos os procedimentos propostos alargam o âmbito de recrutamento a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Os postos de trabalho elencados no Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados, resultam do levantamento de necessidades de recrutamento efetuado no Município de Ovar e foram devidamente validados pelo Executivo.

Plano Anual de Recrutamentos Autorizados - 2024

Serviço/Unidades Orgânicas	Chefe de Divisão	Dirigente Intermediário 3º Grau	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades dos Postos de Trabalho (anexo ao mapa de pessoal 2020)	Tipo de Vínculo			Universo de recrutamento		Total Postos Trabalho											
				Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional					Contrato de Trabalho a termo certo	Contrato de Trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	Candidatos sem relação jurídica de emprego público		Candidatos com relação jurídica de emprego público										
Gabinete de Apoio à Presidência																					0										
Sub-total																						0									
Gabinete de Apoio à Vereação																						0									
Sub-total																						0									
Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas			1									1	Eng.º Florestal; Coordenador Municipal de Proteção Civil; Licenciatura adequada				2	1	X	X		3									
Sub-total																						3									
Gabinete de Comunicação			3										Novas Tecnologias da Comunicação/Ciências da Comunicação/Design de Comunicação; Administrativo	Prestar assessoria na área das relações públicas, e da comunicação social; promover junto da população, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade; promover a informação dos municípios, sobre as posições e as atividades do município; estimular uma comunicação útil e eficiente entre os municípios e o município.				3		X	X		3								
Sub-total																						3									
Unidade Flexível de 3.º Grau de Tecnologias de Informação, Informática, Comunicações e Inovação Digital		1																				0									
Serviço de Tecnologias de Informação, Informática e Comunicações					1																	1									
Sub-total																						2									
Divisão de Auditoria, Controlo e Qualidade	1		2										Administração Pública/Qualidade/Auditoria(Gestão/Direito; Administrativo									4	1	X	X		5				
Sub-total																											5				
Serviço de Biblioteca			1					1	1				Bibliotecário; Administrativo;														3				
Sub-total																											3				
Serviço de Juventude																											0				
Sub-total																											0				
Unidade Flexível de 3.º Grau de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo	Serviço de Candidaturas												Relações Internacionais, Estudos Europeus; Ciência Política; Economia														2				
	Serviço de Empreendedorismo												Economia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.											1	X	X		1		
Sub-total																											3				
Serviço de Veterinária			1										Auxiliar de Serviços Gerais	Execução de tarefas de inspeção e de controlo higiene-sanitárias. Emitir pareceres e guias nos termos da legislação vigente. Colaborar na realização de recenseamento de animais, e na execução de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico. Prestar informações técnicas sobre matéria de sua competência. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Veterinária, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.																	3
Sub-total																											3				
Dep. Admin. Jurídico e Financeiro	Serviço Jurídico												Direito; Administrativo	Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço Jurídico. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como de normas e de regulamentos internos, recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.														5			
	Unidade Flexível de 3º Grau Jurídica		1																									1			
	Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais												Administrativo															2			
	Unidade Flexível de 3º Grau de Contratação Pública		1																									1			
	Serviço de Fiscalização												Fiscal; Administrativo															8			
	Serviço de Contratação Pública			1										Direito; Administrativo	Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contratação Pública. Proposições no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.													2			
	Serviço de Registo e Património													Administrativo														1			
	Sub-total																											20			
	Unidade Flexível de 3º Grau Administrativo e Atendimento	Serviço de Atendimento												Administrativo															3		
	Serviço Administrativo																												0		
Serviço de Arquivo																											0				
Sub-total																											3				
Divisão Financeira	Serviço de Contabilidade												Economia/Contabilidade; Administrativo	Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes ao Serviço de Contabilidade. Proposições no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros.													6				
Serviço de Armazém Municipal																											0				
Serviço de Tesouraria																											0				
Sub-total																											6				
Divisão de Recursos Humanos	Serviço de Recrutamento e Mobilidade												Recursos Humanos	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Recrutamento e Mobilidade. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.													1	X	X		1
Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano													Recursos Humanos; Eng.º Informático; Administrativo															4			
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho																												0			
Sub-total																												5			

Plano Anual de Recrutamentos Autorizados - 2024

Serviço/Unidades Orgânicas		Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio 3º Grau	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades dos Postos de Trabalho (anexo ao mapa de pessoal 2020)	Tipo de Vínculo			Universo de recrutamento		Total Postos Trabalho		
					Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional					Contrato de Trabalho a termo certo	Contrato de Trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	Candidatos sem relação jurídica de emprego público		Candidatos com relação jurídica de emprego público	
Divisão Ambiente	Serviço de Parques e Jardins			1						1	10			Eng.º Agrónomo ou similar; Auxiliar de Serviços Gerais	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Parques e Jardins. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.			12		x	x	12	
	Unidade Flexível de 3º Grau de Resíduos e Limpeza Urbana		1																1			1	
	Serviço de Gestão Ambiental			1						3				Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais				8		x	x	8	
	Serviço de Resíduos e Limpeza Urbana			2							1			Ciências Sociais Humanas; Ambiente; Eng.º Ambiente; Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Criar propostas de planificação e garantia de apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver em diferentes domínios ambientais.; Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.			13		x	x	13	
Sub-total																							34
Divisão de Urbanismo e Planeamento	Serviço de Gestão Urbanística			5							4			Eng.º Civil; Arquitetura; Administrativo; Topógrafo; Desenhador	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Operações Urbanísticas. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura/engenharia, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e supervisionar construções, manutenções e reparações.; Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Operações Urbanísticas, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	1		8		x	x	9	
	Unidade Flexível de 3.º Grau de Urbanismo		1																1				1
	Serviço de Planeamento			5							1			Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território				6		x	x	6	
	Serviço de Informação Geográfica e Toponímia			2										Geografia; Eng.º Geográfica; SIG; Eng. Civil/Arquitetura; Eng. do território; planeamento regional ou ordenamento do território		1		1		x	x	2	
Sub-total											1			Arquitetura Paisagística; Administrativo				6		x	x	6	24
Divisão de Conservação e Serviços Urbanos	Serviço de Trânsito			1										Eng.º Civil; Administrativo; Auxiliar Serviços Gerais; 2 pintores para Sinalização Rodoviária e Manutenção Administrativa; Auxiliar de Serviços Gerais; Fiscal; Calçeteiros				13		x	x	13	
	Serviço de Conservação do Espaço Público			1														19		x	x	19	
	Serviço de Gestão de Cemitérios																						0
	Serviço de Gestão do Estaleiro Municipal													Auxiliar de Serviços Gerais				1		x	x	1	
	Serviço de Mercados e Feiras																						0
	Serviço de Parques de Máquinas e Viaturas													Motoristas com carta de ligeiros e pesados				2		x	x	2	
	Unidade Flexível 3º Grau de Energia, Telecomunicações e Equipamentos		1																1				1
Sub-total														Eng.º Civil; motoristas transportes públicos de passageiros, ligeiros e pesados); Coveiro; Auxiliar Serviços Gerais; Auxiliar de Serviços Gerais; 2 Trolhas, 2 Pedreiros, 1 Carpinteiro, 3 Pichelaria, 1 Pintor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público, que podem comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.			20		x	x	20	
Divisão de Projetos e Obras Municipais	Serviço de Obras Municipais			2										Eng.º Civil; Arquitetura				2		x	x	2	
	Unidade Flexível de 3.º Grau de Projetos		1																1				1
	Unidade Flexível de 3.º Grau de Obras Municipais		1																1				1
	Serviço de Projetos			3		1					2			Eng.º Civil; Arquitetura; Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação; Administrativo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Projetos. Elaborar projetos e pareceres de arquitetura e de engenharia civil, conceber e realizar planos de obras, tais como edifícios, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas, organizar e supervisionar construções, manutenções e reparações.			6		x	x	6	
	Serviço de Topografia													Auxiliar Serviços Gerais	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Topografia, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.			1		x	x	1	
Sub-total																							11

Plano Anual de Recrutamentos Autorizados - 2024

Serviço/Unidades Orgânicas	Chefe de Divisão	Dirigente Intermediário 3º Grau	Técnico Superior	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Área de formação académica e/ou profissional	Atribuições/competências/atividades dos Postos de Trabalho (anexo ao mapa de pessoal 2020)	Tipo de Vínculo			Universo de recrutamento		Total Postos Trabalho		
				Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional					Contrato de Trabalho a termo certo	Contrato de Trabalho a termo incerto	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	Candidatos sem relação jurídica de emprego público		Candidatos com relação jurídica de emprego público	
Divisão de Cultura e Desporto		Serviço de Património Histórico e Museus												Auxiliar de Serviços Gerais			1		X	X	1	
		Serviço de Associativismo																			0	
		Serviço de Desporto															2		X	X	2	
		Serviço de Turismo		1										Marketing Territorial	Funções inerentes ao Serviço de Turismo entre os quais elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,			1		X	X	1
	Sub-total	ACRA					1						Administrativo				1		X	X	1	
																					5	
Unidade Flexível de 3º Grau de Gestão Cultural e Eventos		Serviço de Ação Cultural e Espetáculos	1	2			1							Artes Visuais; Crítica da Arte; Administrativo	Funções de direção e coordenação da Unidade Flexível 3.º Grau Programação e Espetáculos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido. Exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento de Organização dos Serviços, e as que lhe forem delegadas e/ou subdelegadas;			3	1	X	X	4
		Sub-total																				4
Divisão de Educação		Serviço de Educação		4			1	7						Ciências de Educação; Administrativo; Auxiliar de Ação Educativa	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas inerentes ao Serviço de Educação, bem como assegurar a articulação com todas as unidades orgânicas.	10	15	19		X	X	44
		Sub-total																				44
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde		Serviço de Desenvolvimento Social		5				2						Serviço Social; Sociologia; Psicologia; Economia; Gestão; Estatística e Planeamento; Gerontologia; Ciências de Educação; Administrativo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes ao Serviço de Desenvolvimento Social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	2	3	2		X	X	7
		Serviço de Saúde																				0
		Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social																				0
	Sub-total																					7
	Equipa de Projeto																					0
	Sub-total																					0
	TOTAL		1	9	60	2	1	5	43	0	3	110	6	1			14	18	198	11		241

Em cumprimento do disposto nos nºs 4 e 6 do art.º 30 da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, torna-se público o Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

AGRADECIMENTO

Como nota última, e por ser de elementar justiça, impõe-se um reconhecimento público aos colaboradores da Câmara Municipal de Ovar que participaram na elaboração deste orçamento com especial referência para o Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, através da Divisão Financeira.

Um agradecimento a todas as Juntas de Freguesia que, com as suas sugestões, incrementaram a qualidade do documento.

Igualmente se reconhecem as sugestões de alguns partidos políticos que, colaborando com reflexões e posições construtivas, nos permitiram incorporar profícuos contributos.

Por fim, a todos os que de forma individual ou coletiva participaram neste orçamento a partir de conversas informais, opiniões e meros alertas, aqui fica o nosso agradecimento.

Obrigado a todos, sem exceção.

Com o empenho, solidariedade e dedicação de todos, vamos continuar a construir um Território de Igualdade de Oportunidades, onde todos têm lugar.

VIVA O MUNICÍPIO DE OVAR.

Ovar, 23 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Salvador Malheiro



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Normas de Execução do Orçamento

2024



9. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação

CAPÍTULO II - GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º - Dotações Orçamentais

Artigo 4.º - Execução Orçamental

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's

Artigo 6.º - Registo Contabilístico

Artigo 7.º - Controlo de Contas Orçamentais

CAPÍTULO III - RECEITA

Artigo 8.º - Princípios Gerais para Arrecadação de Receitas

Artigo 9.º - Controlo da Execução da Receita

Artigo 10.º - Cobrança de Receita pelos Serviços Municipais

Artigo 11.º - Receção de Valores por Correio

Artigo 12.º - Valores Recebidos pelos Terminais de Pagamento Automático

Artigo 13.º - Valores Creditados em Conta Bancária

Artigo 14.º - Estorno, Anulação, Reembolsos e Restituições de Receitas

Artigo 15.º - Receita de Operações de Tesouraria

Artigo 16.º - Receção, Guarda e Liberação de Cauções

Artigo 17.º - Pagamentos em Prestações

Artigo 18.º - Atualização das Taxas Municipais

Artigo 19.º - Isenções de Impostos, Taxas e Outros Tributos Próprios

Artigo 20.º - Contas a Receber

Artigo 21.º - Participação Financeira de Projetos

CAPÍTULO IV – DESPESA

Artigo 22.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesa

Artigo 23.º - Execução da Despesa

Artigo 24.º - Processos da Despesa

Artigo 25.º - Verificação e Registo da Despesa

Artigo 26.º - Conferência de Faturas

Artigo 27.º - Despesas Autorizadas

Artigo 28.º - Elaboração e Celebração de Contratos Públicos

Artigo 29.º - Fracionamento da Despesa

Artigo 30.º - Despesas Urgentes e Inadiáveis

Artigo 31.º - Seguros

Artigo 32.º - Reposições ao Município

Artigo 33.º - Apoios Concedidos a Entidades Terceiras

Artigo 34.º - Delegações e Transferência de Competências para as Freguesias

Artigo 35.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

Artigo 36.º Descabimentação

Artigo 37.º - Fundos Disponíveis – Utilização do Saldo de Gerência Anterior

CAPÍTULO V - INVENTÁRIOS

Artigo 38.º - Gestão de Inventários

CAPÍTULO VI – INVESTIMENTOS

Artigo 39.º - Gestão dos Bens Móveis e Imóveis

CAPÍTULO VII – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Artigo 40.º - Fundo Fixo

CAPÍTULO VIII – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 41.º - Contabilidade de Gestão

CAPÍTULO IX – RECURSOS HUMANOS

Artigo 42.º - Gestão de Recursos Humanos

Artigo 43.º - Processamento de Remunerações

Artigo 44.º - Contratos de Tarefa e Avença

Artigo 45.º - Despesas de Deslocação

Artigo 46.º - Despesas de Representação

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47.º - Entidades Participadas

Artigo 48.º - Orçamento do Estado

Artigo 49.º - Responsabilidades

Artigo 50.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

Artigo 51.º - Vigência do Orçamento

As normas que se apresentam foram elaboradas em cumprimento do legalmente estabelecido na alínea d) do n.º1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, fazendo parte integrante do Orçamento Municipal para o ano de 2024.

– **CAPÍTULO I** –
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Objeto

1. O presente normativo pretende delinear as regras e procedimentos para a integração consistente da atividade financeira da Autarquia, de forma a que a contabilidade praticada seja um instrumento de apoio à gestão.
2. As presentes normas estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares à execução do Orçamento do Município de Ovar para 2024, de forma a dar cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP); do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (LCPA); do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos; da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; da Lei de Orçamento do Estado e da Lei de Enquadramento Orçamental e demais legislação aplicável, todos na redação atual.
3. Sem prejuízo do disposto na presente Norma, serão aplicáveis, em 2024, as disposições constantes na Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar.

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

As presentes disposições normativas são aplicáveis a toda a Estrutura Orgânica da Autarquia de Ovar.

– **CAPÍTULO II** –
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º - Dotações Orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais, fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos previstos na LCPA, sempre que esta se encontre em vigor no Município, e deverá obedecer aos princípios da contenção, rigor e permanente avaliação.

2. As dotações orçamentais comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas.
3. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

Artigo 4.º - Execução Orçamental

1. A execução do Orçamento deverá estar em conformidade com as normas legais vigentes, assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, bem como garantindo a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Deverão ser tomadas medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, tendo em consideração a aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Em cumprimento do disposto no número anterior, os princípios subjacentes aos compromissos a assumir com as despesas obrigatórias deverão ser justificados com base nos princípios da utilidade, da oportunidade e da pertinência.
3. A gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, é da responsabilidade das Unidades Orgânicas, obedecendo à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental, definidas pelo Executivo Municipal.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) No início do ano económico, efetuar o registo de todos os compromissos assumidos (que tenham ou não fatura ou documento equivalente associados) no ano anterior e não pagos (dívida transitada);
 - b) Efetuar, no início do ano económico, o registo dos compromissos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;
 - c) Efetuar, no início do ano económico, o registo dos compromissos referentes a despesas certas e permanentes, que não se enquadrem nas alíneas a) e b);
 - d) Efetuar o cabimento para as despesas que beneficiam de financiamento externo, de forma a garantir que apenas serão autorizadas despesas devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e GOP's

1. Conforme definido na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), as *“alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas”*.

2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no número 8.3.1 do POCAL e na NCP 26, o Orçamento pode ser alvo de alterações orçamentais modificativas ou permutativas:
 - a) A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao Orçamento que esteja em vigor.
 - b) A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do Orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Artigo 6.º - Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e arrecadação da receita a liquidar e a cobrar. São igualmente responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Financeira, dos correspondentes documentos justificativos e pela realização da despesa.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da receita e despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
4. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores de atuação são os atualmente existentes na Norma de Controlo Interno, a ser revista, sempre que necessário, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).
5. Neste âmbito, tem a Divisão Financeira – Serviço de Contabilidade a incumbência de efetuar os registos contabilísticos, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 7.º - Controlo de Contas Orçamentais

O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da receita, previstos na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação.

– **CAPÍTULO III** –
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º - Princípios Gerais para Arrecadação de Receitas

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.
2. De acordo com o parágrafo 4, da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e; recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro – aprova a Lei de Enquadramento Orçamental, na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:
 - a) Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
 - b) A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em Orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem de transitar para o Orçamento do ano seguinte, pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
 - d) As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.
4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.
5. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos e juros bancários.

Artigo 9.º - Controlo da Execução da Receita

1. Os Serviços Emissores de Receita (SER) emitem os documentos de liquidação da receita nas aplicações informáticas de suporte à receita, sendo responsáveis pela emissão e arrecadação de valores, bem como

a sua conformidade com regulamentos, tabelas de taxas e preços e demais documentos deliberados e/ou aprovados para a fixação de valores.

2. Os SER deverão instituir internamente, procedimentos de monitorização e controlo da emissão e arrecadação de valores pelos quais estão afetos, sendo responsabilizados pelas suas falhas e/ou lapsos que possam ocorrer.
3. Nos casos em que justificadamente uma aplicação informática não esteja disponível para emissão dos documentos de liquidação da receita, deverá o funcionário ficar com os dados necessários para posterior emissão de documento legal de liquidação de receita.
4. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento que implique a sua anulação e consequente emissão de nota de crédito, deve ser expressa no mesmo, a razão da correção, menção do número do novo documento de liquidação de receita (quando exista) e junção de todos os documentos considerados relevantes, no documento inutilizado; o responsável máximo pelo SER, deverá conferir os documentos emitidos, as suas justificações e os valores inerentes às operações, bem como, dar cumprimento às ordens de serviço, em vigor.
5. Está o Serviço de Tesouraria, da Divisão Financeira, incumbido de disponibilizar diariamente os mapas resumo da receita e proceder à sua entrega no dia seguinte ao Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira.

Artigo 10.º - Cobrança de Receita pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão dar entrada no Serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Excetuam-se do enquadramento previsto no ponto anterior, quando se trate de agentes de cobrança externos, cuja entrega das receitas cobradas junto da Tesouraria, far-se-á com uma periodicidade mínima quinzenal, acompanhadas de informação interna devidamente lavrada com indicação do período, montante cobrado e listagem descritiva das faturas emitidas nesse período, autorizada pelo responsável máximo pela unidade orgânica.
3. A entrega de receita no Serviço de Tesouraria, deverá ser acompanhada de faturas e/ou de guias de recebimento que lhe deu origem, para ser possível a sua confirmação. Caso se trate de receita cobrada por postos de cobrança externos, a entrega de receita deverá ser acompanhada de informação interna devidamente autorizada pelo responsável máximo pelo Serviço Externo, pelas guias de recebimento que lhes deram origem, bem como dos talões ou comprovativos de depósito bancário.

Artigo 11.º - Receção de Valores por Correio

1. Na eventualidade de se verificar a receção de valores por correio, o serviço responsável pelo expediente deve remeter os mesmos, diariamente, para a Tesouraria acompanhados de listagem diária dos valores recebidos.
2. Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de Câmara Municipal de Ovar.
3. A listagem diária dos valores recebidos deve ser remetida ao respetivo SER, em função da tipologia desta, para emissão dos respetivos documentos de liquidação da receita e posterior registo da cobrança pela Tesouraria.
4. Os valores recebidos, cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação. Se no final do exercício não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica “Outras receitas correntes”.

Artigo 12.º - Valores Recebidos pelos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta bancária da Autarquia.
2. O Serviço de Tesouraria deverá relacionar as faturas-recibo com os fechos diários dos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º - Valores Creditados em Conta Bancária

1. Os montantes creditados nas contas bancárias do Município, com exceção das contas de operações de tesouraria, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Executivo Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número 1 é regularizada, desde que os interessados apresentem os respetivos comprovativos de despesa.

Artigo 14.º - Estorno, Anulação, Reembolsos e Restituições de Receitas

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.

2. Os estornos às guias de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.
4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou Vereador com competências para o ato e respetiva remessa à Divisão Financeira, para realização do reembolso e restituição.

Artigo 15.º - Receita de Operações de Tesouraria

1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à Entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa.
2. Quando houver um influxo de caixa considerado operação de tesouraria, os valores deverão ser depositados/transferidos para as contas bancárias criadas para o efeito, no máximo até ao final do dia útil seguinte à sua entrada.

Artigo 16.º - Receção, Guarda e Liberação de Cauções

4. Todas as cauções apresentadas, nomeadamente no que respeita a contratos de empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, são remetidas à Divisão Financeira, através do circuito documental estabelecido, para que o Serviço de Contabilidade proceda ao seu registo contabilístico até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
5. O original dos títulos de caução que sejam apresentados em papel e devidamente registados pelo Serviço Administrativo, deverão conter menção explícita no respetivo registo documental que se tratam de originais, para que sejam remetidos à Divisão Financeira através do circuito documental estabelecido e para que cumprindo o disposto no número anterior, o Serviço de Tesouraria efetue a sua guarda no cofre municipal.
6. Os serviços que detêm a gestão dos procedimentos ao abrigo dos quais é prestada a caução arquivam uma cópia do documento no processo em papel e digital.

7. Compete ao Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, registar contabilisticamente a receção, liberação ou reforço das cauções.
8. Quando se verifique a necessidade de liberar uma caução, os serviços municipais responsáveis deverão, após a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu substituto legal, remeter ao Serviço de Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde conste as condições para a liberação das cauções existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhes dão origem.

Artigo 17.º - Pagamentos em Prestações

1. Apenas serão aceites pagamentos em prestações mediante requerimento devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou quem detenha competências delegadas para o efeito, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
2. Após a verificação do disposto no número 1, os planos de pagamentos em prestações serão calculados pelo serviço competente e remetidos ao Serviço Responsável pela Emissão e Cobrança de Receita, para serem objeto de registo informático obrigatório e monitorização.
3. Aos processos de execução fiscal e de contraordenação, bem como processos jurídicos, não é aplicável o disposto nos números anteriores, seguindo o regime próprio constante dos diplomas que os disciplinam.

Artigo 18.º - Atualização das Taxas Municipais

1. A atualização dos valores das taxas Municipais deve ser calculada tendo em consideração os Regulamentos Municipais existentes, bem como a taxa de inflação em vigor.
2. Sempre que possível, as atualizações previstas no número anterior devem estar registadas em programa informático para o efeito.

Artigo 19.º - Isenções de Impostos, Taxas e Outros Tributos Próprios

1. A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais e em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.
2. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas do âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, são consideradas um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma

na sua atual redação, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e/ou espécie.

3. As isenções referidas no presente artigo devem obrigatoriamente ser objeto de comunicação à Divisão Financeira.

Artigo 20.º - Contas a Receber

1. O controlo das dívidas a receber emitidas pelos SER é da sua responsabilidade, devendo ser efetuada a reconciliação das liquidações emitidas e dos valores em dívida nas aplicações informáticas de suporte à emissão da receita, com os dados constantes na aplicação informática de suporte à contabilidade, devendo ser enviado ao serviço com a responsabilidade da gestão financeira os seguintes elementos:
 - a) Justificação dos devedores em mora e identificação do risco de incobrabilidade, com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;
 - b) Identificação da dívida com risco de ser alegada a prescrição.

Artigo 21.º - Participação Financeira de Projetos

1. Fica a cargo da Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, da Câmara Municipal de Ovar, a responsabilidade pela atempada apresentação de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, mais concretamente aquelas que reportam a fundos comunitários.
2. A Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo informará, atempadamente, a Divisão Financeira sobre os processos que estejam a ser instruídos com indicação do valor do investimento a realizar, a respetiva percentagem de participação e entidade financiadora.
3. A Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, deve mensalmente enviar ponto de situação de todas as candidaturas, com cronograma da execução física e financeira dos projetos, bem como de possíveis reprogramações de candidaturas já aprovadas, para que a Divisão Financeira adote os devidos procedimentos contabilísticos patrimoniais e orçamentais.
4. Deve a Divisão Financeira prestar colaboração, junto da Unidade Flexível de 3º Grau – Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, nomeadamente no envio de informação financeira, conducente aos pedidos de reembolso.

– **CAPÍTULO IV** –

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 22.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesa

1. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
3. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de receita, o reconhecimento e a mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais.
4. A Norma de Controlo Interno contém normas disciplinadoras, quanto à matéria da despesa, no Município.
5. De acordo com o parágrafo 5, da NCP 26, o ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental; cabimento; compromisso; obrigação; e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
6. Deverão ainda ser respeitados os seguintes limites (segundo as classificações orçamentais vigentes):
 - i. O cabimento não pode exceder a dotação disponível;
 - ii. O compromisso não pode exceder o respetivo cabimento;
 - iii. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso;
 - iv. O pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

Artigo 23.º - Execução da Despesa

1. Na execução do Orçamento da Despesa devem ser respeitados os princípios e regras previstos no SNC-AP, na LCPA e na Lei do Orçamento do Estado, com as devidas alterações e demais disposições regulamentares, bem como devem ser atendidas as regras de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.

3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
4. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas, sendo que as ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. Nenhum compromisso poderá ser assumido sem que tenham sido executadas as seguintes condições, salvo exceções devidamente fundamentadas:
 - a) Verificação da conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
 - b) Registo prévio à realização da despesa na aplicação informática de contabilidade autárquica, com emissão de um número de compromisso sequencial.
6. A assunção e realização do compromisso depende inteiramente da existência de fundos disponíveis que o garantam.
7. A todas as despesas deve ser associada a respetiva fonte de financiamento, conforme tipificação de fontes: receitas próprias; financiamento da União Europeia; e empréstimos.

Artigo 24.º - Processos da Despesa

1. A aquisição de bens e serviços, empreitadas ou concessões, que sejam detentores de contrato de fornecimento contínuo ou não, ou em que o procedimento a adotar seja o de ajuste direto simplificado, deverão ser alvo de inscrição informática pelo serviço municipal responsável.
2. Para qualquer requisição apresentada na plataforma deverá ser devidamente apresentada a justificação de necessidade de realização da despesa.
3. Está o Serviço de Contratação Pública incumbido de realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de aquisição, em articulação com os Serviços Municipais.
4. Cada Serviço ou Unidade Orgânica Municipal será responsável pela definição das características técnicas dos bens, serviços ou empreitadas a contratar, o que constará do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.

Artigo 25.º - Verificação e Registo da Despesa

1. A verificação e registo inerentes à realização da despesa, efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer às normas e disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme definido pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na atual redação e demais legislação aplicável.

2. A Divisão Financeira realiza a verificação e registo das despesas previstas no número 1 conforme a natureza, especificidade e a fase da realização da despesa, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, verificação de fundo disponível, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. As faturas ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão Financeira, para efeitos de registo documental.
4. As faturas deverão ser rececionadas via eletrónica, dando cumprimento aos preceitos coniventes com a implementação da faturação eletrónica, instruídos pelo Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro - Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos - na atual redação.

Artigo 26.º - Conferência de Faturas

1. As faturas relativas à despesa realizada deverão ser emitidas em nome e número de identificação fiscal do Município de Ovar e ao cuidado da Divisão Financeira, devendo conter a indicação do número de compromisso associado.
2. O Serviço de Contabilidade procede ao lançamento contabilístico das faturas, em modo de receção e conferência, remetendo-as, posteriormente, para o(s) serviço(s) requisitante(s), de modo a que este(s) proceda(m) à sua conferência.
3. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos e procedimentos organizados, procedendo à conferência da faturação emitida tendo em consideração a sua execução financeira e física.
4. As faturas deverão estar devidamente conferidas pelos respetivos gestores de contrato, contendo para o efeito, nota justificativa, data e assinatura, devendo ser devolvidas ao Serviço de Contabilidade, no prazo de 5 dias. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá remeter o documento à Divisão Financeira com a correspondente justificação.
5. Quando as conferências das faturas referidas no número anterior sejam realizadas em papel, deverão apresentar-se totalmente legíveis.
6. Constitui responsabilidade dos serviços requisitantes e gestores de contrato, a solicitação de notas de crédito e/ou débito às entidades, bem como qualquer correção/alteração aos documentos de faturação. Deverá ser dado o respetivo conhecimento à Divisão Financeira.

Artigo 27.º - Despesas Autorizadas

1. Considerando que os compromissos assumidos estão em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
 - b) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
 - c) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - d) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - e) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - f) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
 - g) Encargos de instituições bancárias (comissões conta);
 - h) Encargos de cobrança de receitas;
 - i) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - j) Rendas;
 - k) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - l) Água, gás e energia elétrica;
 - m) Comunicações;
 - n) Prémios de seguros;
 - o) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - p) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional Casa da Moeda e publicações de anúncios no Diário da República;
 - q) Todos os outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Os pagamentos às entidades por Operações de Tesouraria consideram-se também devidamente autorizados.

Artigo 28.º - Elaboração e Celebração de Contratos Públicos

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, republicado no Anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e posterior Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, com a entrada em vigor a 01 de janeiro de 2018.
2. Compete ao Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, através do Serviço de Contratação Pública, proceder à elaboração dos contratos públicos.
3. Os contratos serão alvo de análise e aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, e devidamente assinados pelos representantes legais das partes contraentes e pelo trabalhador do Município designado para servir de oficial público, sendo previamente registado o compromisso.
4. O Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro encaminhará ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual.

Artigo 29.º - Fracionamento da Despesa

É vedado o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos, devendo atender ao estabelecido no artigo 22.º do CCP, na sua atual redação.

Artigo 30.º - Despesas Urgentes e Inadiáveis

Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis devem ser remetidos, à Divisão Financeira, após devidamente fundamentadas pela Unidade Orgânica responsável e verificada a conformidade dos artigos 22.º e 113.º do Código dos Contratos Públicos, pelo Serviço de Contratação Pública, e acolhida a respetiva autorização superior.

Artigo 31.º - Seguros

1. Compete ao Serviço de Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação dos seguros do Município.
2. As necessidades de cobertura de risco deverão ser comunicadas ao Serviço de Contratação Pública, no prazo mínimo de 30 dias anteriores à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A participação de sinistros deverá ser comunicada no prazo de dois dias úteis seguintes à ocorrência, de forma a, com a maior brevidade, serem comunicados à corretora/mediadora.
4. Caso os sinistros estejam relacionados com mau estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública, deverão os Serviços Municipais competentes a adotar os procedimentos adequados à correção de disfuncionalidades, apurar responsabilidades e ressarcir o erário municipal dos prejuízos causados.

Artigo 32.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiro indevidamente pago deverão ser realizadas por meio de guias – reposição não abatidas aos pagamentos quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores, ou por reposição de ordem de pagamento – reposição abatida aos pagamentos - quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano.
2. As reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos efetuadas ou a efetuar, consideram-se devidamente autorizadas pela Assembleia Municipal, caso obedeçam às regras e procedimentos legalmente previstos.
3. Os pagamentos em prestações deverão ser devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem detenha competências delegadas para o efeito.

Artigo 33.º - Apoios Concedidos a Entidades Terceiras

1. O Município pode conceder apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública ou a atividades que se enquadrem no âmbito de aplicação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual e de acordo com as disposições constantes em Regulamentos próprios.
2. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação do Órgão Executivo, com prévia verificação de dotação orçamental, pela Divisão Financeira e de enquadramento legal a efetuar pelo Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.
3. A Unidade Orgânica responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.
4. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

Artigo 34.º - Delegações e Transferência de Competências para as Freguesias

Os apoios financeiros às freguesias concretizam-se no âmbito do artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na atual redação, atentos aos procedimentos adequados à formalização da transferência de competências, já aceites pelas Freguesias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei - Quadro da Transferência de Competências para Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Caracteriza a Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias.

Artigo 35.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Os compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar consideram-se devidamente autorizados pela Assembleia Municipal, caso obedeçam às regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na atual redação, que resultem de projetos ou atividades inscritas nas Grandes Opções do Plano (GOP's) ou nas alterações orçamentais, a aprovar pelo Órgão Executivo, até 31 de dezembro.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Ao abrigo das disposições legais enunciadas no número 1 e considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a Assembleia Municipal pode deliberar a emissão de autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais, referentes a

despesas de capital e correntes que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99 759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, abrangendo, também, os casos de reprogramação de compromissos plurianuais que implique o aumento de despesa até àquele montante.

4. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal deve ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida.

Artigo 36.º - Descabimentação

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Financeira a sua respetiva descabimentação.

Artigo 37.º - Fundos Disponíveis – Utilização do Saldo de Gerência Anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, sendo a sua utilização distinta da sua integração no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, que irá ocorrer nos termos da legislação em vigor.

– CAPÍTULO V –

INVENTÁRIOS

Artigo 38.º - Gestão de Inventários

1. A Gestão de Inventários (existências) encontra-se normalizada na NCP 10 – Inventários, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e será regulada pelos preceitos da Norma de Controlo Interno.
2. A gestão física de inventários é afeta ao responsável do armazém de entidade, designado pelo Órgão Executivo, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo.
3. As Unidades Orgânicas ficarão responsáveis por garantir que o *stock* de bens que lhes é disponibilizado, a seu pedido, será utilizado de forma a assegurar as atividades a desenvolver, sempre de forma eficiente e eficaz.
4. A aquisição de bens será realizada de forma contínua.
5. Os bens que estão afetos a obras por administração direta deverão ser registados na aplicação informática de gestão de *stocks*, associados aos respetivos centros de custo.

6. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que respeita à gestão de *stocks*.

– CAPÍTULO VI –

INVESTIMENTOS

Artigo 39.º - Gestão dos Bens Móveis e Imóveis

1. A gestão do Património Móvel e Imóvel será regulada nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário do Património do Município de Ovar e da Norma de Controlo Interno em vigor.
2. A aquisição de bens imóveis só se efetuará com base nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente, quando o projeto se encontre consagrado no Plano Plurianual de Investimentos e de acordo com as orientações do Executivo Municipal, após verificação das normas legais aplicáveis e autorização da despesa.
3. Compete a todas as Unidades Orgânicas do Município facultar à Divisão Financeira — Serviço de Contabilidade todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada do Inventário e Cadastro do Município de Ovar, a ser realizada com recurso a aplicações informáticas.
4. Compete, exclusivamente, à Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, avaliar se os bens móveis estão em condições de abate e em caso de equipamentos informáticos, ao Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação.
5. É da responsabilidade de cada Serviço Municipal, a articulação com a Divisão de Conservação e Serviços Urbanos e Divisão de Ambiente, a devida recolha de ativos fixos tangíveis para abate.
6. É da responsabilidade de cada Serviço Municipal, a articulação com a Divisão de Conservação e Serviços Urbanos a respetiva transferência de ativos fixos tangíveis, entre Serviços, quando reaproveitados.

– CAPÍTULO VII –

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Artigo 40.º - Fundo Fixo

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na atual redação descreve o Fundo Fixo, como sendo aquele que se destina apenas ao pagamento de pequenas despesas consideradas, exclusivamente, urgentes e inadiáveis.

2. Os Fundos Fixos são constituídos no início de cada ano económico, sob prévia deliberação do Órgão Executivo, dos montantes a atribuir a cada unidade orgânica municipal.
3. Os Fundos Fixos são individuais e cada titular é responsável pela sua guarda, utilização e reposição, até 31 de dezembro de cada ano.
4. O Município disponibiliza, anualmente, um Regulamento com as instruções e diretrizes, relativas ao Fundo Fixo.

– CAPÍTULO VIII –

CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 41.º - Contabilidade de Gestão

1. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:
 - a) no apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;
 - b) na fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) na obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;
 - d) clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.
2. A Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ovar define os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no que à Contabilidade de Gestão respeita.
3. No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a contabilidade de gestão configura-se na regulamentação dada pela NCP 27.

– CAPÍTULO IX –

RECURSOS HUMANOS

Artigo 42.º - Gestão de Recursos Humanos

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.

2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Financeira, tendo como referência as estimativas realizadas pela Divisão de Recursos Humanos.
3. Deverão ser submetidas à Divisão Financeira todas as estimativas de novas despesas com pessoal, após devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, de forma a acautelar o seu montante no Orçamento e GOP's.

Artigo 43.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relacionadas com as remunerações a pagar ao pessoal serão verificadas pela Divisão de Recursos Humanos que procede ao seu processamento e remete à Divisão Financeira os elementos necessários para a sua liquidação, preferencialmente, até ao final do terceiro dia útil precedente à data de pagamento.
2. Uma vez verificados os pressupostos do número 1, o Serviço de Tesouraria deverá remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
3. As folhas de remuneração deverão fazer-se acompanhar das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 44.º - Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa e avença, carece de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal e devem de obedecer aos requisitos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada como anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. As Unidades Orgânicas que manifestem a necessidade de aquisição de serviços nos termos do n.º 1, tornam-se instrutores do procedimento, bem como responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas a esta matéria.
3. O Serviço de Contratação Pública deverá comunicar e remeter os contratos de prestação de serviços, via digital, à Divisão Financeira, à Divisão de Recursos Humanos e ao Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como as respetivas renovações, antes do início de funções.

Artigo 45.º - Despesas de Deslocação

1. As deslocações em serviço dos trabalhadores municipais carecem de autorização prévia das Chefias de cada Unidade Orgânica ou Serviço e, sempre que impliquem o respetivo alojamento, de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal ou de quem detenha competências delegadas para o efeito.

2. A utilização de viatura própria, transporte aéreo e deslocações ao estrangeiro necessitam de ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou de quem detenha competências delegadas para o efeito.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar, na Divisão de Recursos Humanos, a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de regresso ao serviço.
4. Caso não se verifique o disposto no número 3, a Divisão de Recursos Humanos deverá proceder à emissão da guia de reposição abatida e ao encontro de contas no vencimento, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 46.º - Despesas de Representação

As despesas de representação e a aquisição de bens para oferta, no âmbito desta, que ultrapassem o valor previsto no Orçamento e GOP's, deverão ser devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo seu substituto legal, aquando da aprovação de uma alteração orçamental permutativa ou modificativa, e sempre no respeito pelos limites legais de autorização da despesa.

– CAPÍTULO X –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47.º - Entidades Participadas

Nos termos do disposto da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, fica o Presidente da Câmara Municipal de Ovar autorizado a proceder à execução dos planos de atividades e a celebrar contratos e protocolos com Entidades Participadas, nos limites das respetivas competências e/ou autorização concedida pelos Órgãos Autárquicos.

Artigo 48.º - Orçamento do Estado

1. A execução do Orçamento e GOP's do Município, encontra-se condicionado às correspondentes transferências previstas no Orçamento do Estado, bem como no eventual Orçamento retificativo, revisões ou alterações do mesmo.
2. As despesas previstas no Orçamento e GOP's, encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número 1, bem como da perceção de receitas próprias.

Artigo 49.º - Responsabilidades

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
3. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n. 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 50.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes Normas serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ovar ou do Vereador com competências delegadas em matéria financeira.

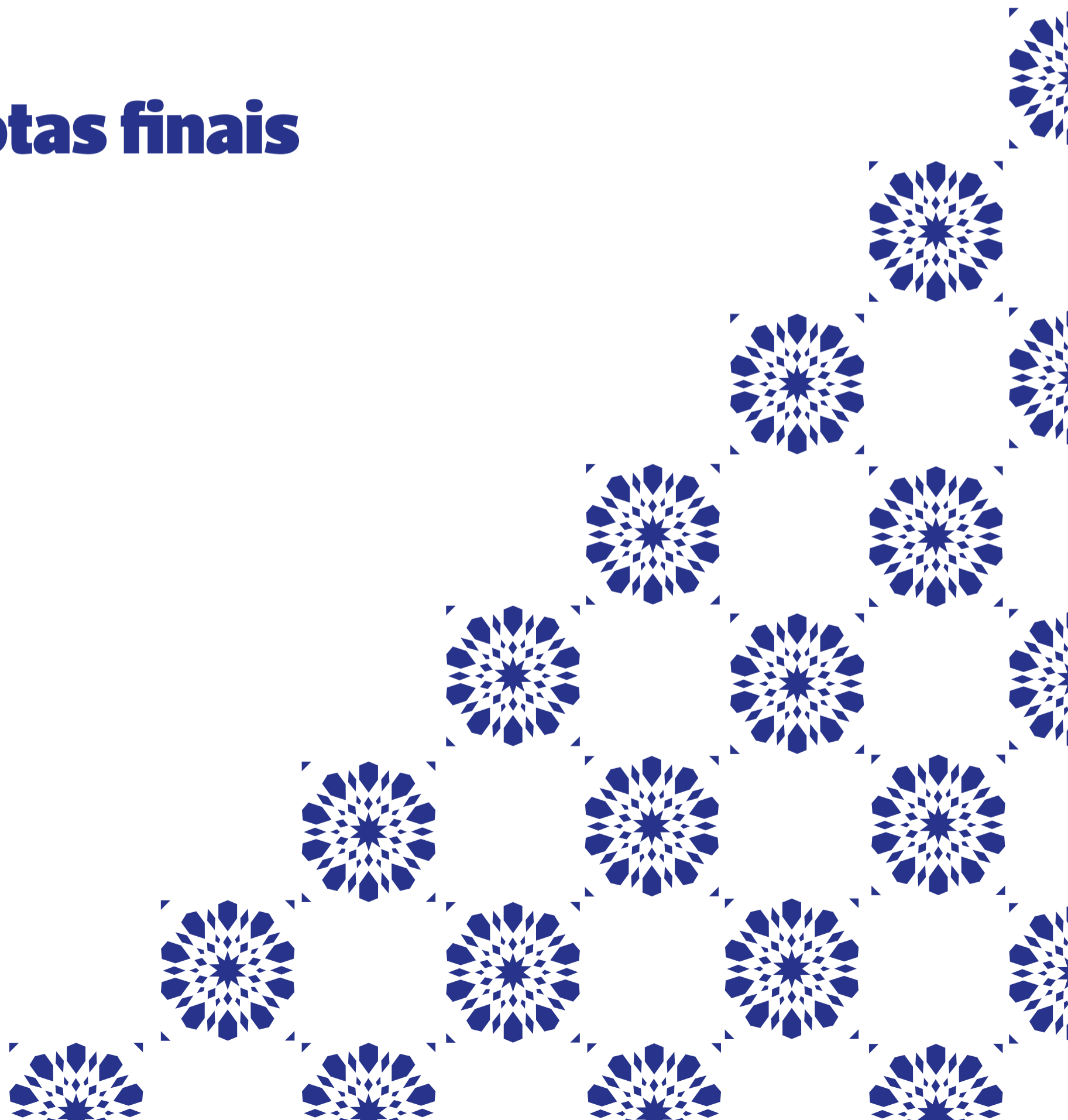
Artigo 51.º - Vigência do Orçamento

As presentes normas juntamente com o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, vigoram entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

Notas finais



RELAÇÃO DA RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Na presente data, encontram-se em curso algumas ações judiciais, cujo resultado não é possível adivinhar, com certeza, mas que são suscetíveis de determinar a assunção de responsabilidades e encargos pelo Município de Ovar, em função dos pedidos formulados e/ou das consequências futuras incertas quanto a eventuais pretensões indemnizatórias delas advenientes, traduzindo-se, conseqüentemente, em passivo e/ou ativo contingente, que, por razões de prudência e cautela para a gestão municipal, se considera, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, relevante mencionar no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024.

Divulga-se no quadro seguinte os **Passivos Contingentes** à data, após verificação de que o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Passivos Contingentes

PASSIVOS CONTINGENTES

Unidade: euros.

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Notas
	764/04.2BEVIS	87 408,90	Nota 1
	172/22.3BEAVR	6 303,43	Nota 2
	1844/22.8T8OVR	19 232,64	Nota 3
	62/17.1BEAVR	18 099,68	Nota 4
	690/21.0BEAVR	139 427,09	Nota 5
	1032/19.0BEAVR	30 000,01	Nota 6
	1076/19.2BEAVR	30 000,01	Nota 7
	1477/22.0BEPRT	50 000,01	Nota 8
Processos Judiciais em Curso - Como Réu	2470/22.7BEPRT	19 750,10	Nota 9
	4/23.5BEPRT	39 445,42	Nota 10
	58/23.4BEAVR	60 000,00	Nota 11
	333/23.8BEPRT	30 000,01	Nota 12
	182/23.3BEPRT	588 853,00	Nota 13
	1199/23.2BEPRT	30 000,01	Nota 14
	699/23.0BEPRT	30 000,01	Nota 15
	397/23.4BEAVR	32 000,00	Nota 16
	110443/23.0YIPRT	17 689,90	Nota 17

Nota 1: Ação administrativa destinada à condenação do Município no pagamento de indemnização decorrente de declaração de nulidade de ato de licenciamento. A instância está suspensa, com vista a transação.

Nota 2: Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar. O Município de Ovar contestou e solicitou a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da AdRA – Águas da Região de Aveiro. Não é possível adivinhar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 3: Pedido de condenação solidária do Município de Ovar e da Junta de Freguesia de Maceda no pagamento da quantia de € 19.232,64, acrescido de juros de mora legais, à autora, por trabalhos faturados à Junta de Freguesia de Maceda. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 4: Ação administrativa destinada à condenação subsidiária do Município no pagamento da quantia de € 18.099,68, por danos sofridos em acidente de viação. A ação foi também intentada contra a Infraestruturas de Portugal, IP e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. Aguarda sentença.

Nota 5: Ação administrativa destinada à condenação do Município no reconhecimento de existência de contrato de trabalho em funções públicas e condenação no pagamento do valor da ação. Após envio para o TAF o processo aguarda o despacho saneador.

Nota 6: Ação Administrativa intentada contra o Município de Ovar destinada à revogação da deliberação camarária que decidiu o **despedimento** da autora, no âmbito de processo disciplinar, e à condenação do Município na sua reintegração. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso, estando em causa salários e indemnização por danos não patrimoniais peticionados, no valor de € 20.000,00.

Nota 7: Ação administrativa destinada à revogação do ato administrativo de indeferimento de reclamação da avaliação de trabalhador, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), no biénio 2017-2018. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso. O Município de Ovar obteve vencimento em 1ª instância, tendo sido interposto recurso da sentença.

Nota 8: Ação administrativa destinada à declaração de resolução de contrato de empreitada e pagamento de indemnização, no valor de € 108.238,42. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso, sendo o limite máximo o valor do pedido.

Nota 9: Ação administrativa destinada à declaração de nulidade do ato administrativo consubstanciado na decisão da Câmara Municipal que aplicou à autora sanções contratuais, no valor de € 19.750,10, decorrente de incumprimento de contrato de empreitada.

Nota 10: Ação administrativa destinada à anulação do ato administrativo que indeferiu o pedido de revisão extraordinária de preços no âmbito de contrato de empreitada e decidiu o seu pagamento nos termos da contraproposta do Município de Ovar. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 11: Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 12: Ação administrativa destinada à declaração de nulidade do ato administrativo consubstanciado no despacho do Presidente da Câmara Municipal de 14.11.2022, que procedeu à revogação sancionatória de contrato de empreitada.

Nota 13: Ação de contencioso pré-contratual destinada à anulação do ato de adjudicação de aquisição de bens e à condenação do Município de Ovar à adjudicação da proposta da autora. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 14: Ação de contencioso pré-contratual destinada à anulação do ato de exclusão da proposta da autora, à anulação do ato de adjudicação e à retoma do procedimento de formação do contrato, ordenando-se a proposta da autora em primeiro lugar. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 15: Ação de contencioso pré-contratual destinada à anulação do ato de exclusão da proposta da autora, à anulação do ato de adjudicação e à retoma do procedimento de formação do contrato, ordenando-se a proposta da autora em primeiro lugar. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 16: Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, com fundamento em responsabilidade civil extracontratual aprovada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. A ação é intentada contra o Município de Ovar e o Município de Espinho e foi requerida a intervenção acessória da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Nota 17: Injunção, destinada à condenação do Município de Ovar no pagamento de faturas que a autora considera que é devido relativas a fiscalização de obra municipal. Não é possível aventar se existirão encargos financeiros para o Município de Ovar e, a ocorrer, a data em que o eventual pagamento poderá ter de ser efetuado, encontrando-se a ação judicial em curso.

Também se divulgam no quadro seguinte, os **Ativos Contingentes** que surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para o Município. São exemplos de ativos contingentes, as reclamações que o Município está a fazer através de processo judicial, com desfecho incerto, conforme ilustra o quadro seguinte.

ATIVOS CONTINGENTES

Unidade: euros.

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Notas
Processos Judiciais em Curso - Como Autor	1017/18.4BEAVR	7 500,00	Nota 18

Nota 18: Ação administrativa intentada pelo Município destinada à condenação dos réus no pagamento da quantia de € 7.500,00, acrescidos de juros à taxa legal em vigor desde a citação e até integral pagamento. Trata-se de pagamento do valor de caução restituída indevidamente pelo Município de Ovar. A ação está em curso, estando a decorrer diligências para a citação dos réus, residentes nos Estados Unidos.

Também se ressalva que em novembro de 2017, foram detetadas irregularidades na emissão de faturas/notas de crédito no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, que deram origem a Processo de Inquérito (PD-DAJF/I/SB/2017) e posterior Processo Disciplinar (PD-DAJF/I/SB/2018) instaurado a trabalhadora municipal. A decisão deste Processo foi proferida pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de 09.08.2019 e traduziu-se na aplicação de sanção disciplinar de despedimento e obrigação de reposição nos cofres municipais da quantia de 67 239,87 euros, bem como, na participação dos factos ao Ministério Público. A trabalhadora interpôs uma providência cautelar de suspensão da decisão administrativa, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que foi contestada pelo Município de Ovar. A

sentença foi proferida em 21.11.2019, tendo sido indeferida a providência cautelar, com trânsito em julgado em 13.12.2019. A trabalhadora intentou a Ação Administrativa, na qual o Município apresentou contestação. Esta ação ainda não foi decidida.

O Ministério Público deduziu acusação no processo crime, em 25 de fevereiro de 2022, e o Município de Ovar constituiu-se assistente no processo e deduziu pedido de indemnização civil, no valor de 78 670,64 euros (abrangendo o valor das taxas e outras receitas que Município deixou de receber e que lhe eram devidas e juros vencidos até à data), tendo já sido marcada a audiência de discussão e julgamento.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 9-B.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que define que “*Os Orçamentos das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.*”, demonstra-se, no quadro seguinte, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Unidade: euros.

Ano	Montante
2024	7 594 864
2025	2 444 514
2026	2 216 661
2027	241 690
Seguintes	585 646

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS DO MUNICÍPIO

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, são de seguida apresentados quadros relativos às entidades participadas pelo Município de Ovar, divididos em entidades societárias e não societárias. A informação contante dos mapas reporta a 31.12.2022, data da última aprovação e certificação de contas do Município de Ovar.

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Unidade: euros.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação inicial		
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	S.A.	36001	20 902 500	190 375	0,911%	190 375
Lusitaniagás-Companhia de Gás do Centro, S.A.	502 761 024	S.A.	35220	20 500 000	4 850	0,024%	4 850
Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	S.A.	37002	39 974 968	642 155	1,606%	642 155
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	S.A.	36002	17 500 000	1 449 175	8,281%	1 449 175
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Ovar, CRL	501 293 191	C.R.L.	65120	11 026 440	500	0,005%	500
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	650 000 000	926 019	0,142%	926 019

PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Unidade: euros.

Entidades Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição	
Denominação	N.I.P.C.				Quota	% afetação
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de A	508 771 935	Comunidade Intermunicipal	84130	N/A*	50 703	15,08%
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugues	501 627 413	Associação Municípios	94110	N/A*	6 162	0,40%
Associação Portuguesa Munic.Centro Histórico	502 131 047	Associação Municípios	91333	N/A*	713	1,06%
Fundação de Serralves	502 266 643	Fundação	91020	N/A*	-	0,76%

*N/A - Não aplicável